

FELIPE JOSÉ PILETTI

SEGURANÇA E DEFESA DA AMAZÔNIA:
O EXÉRCITO BRASILEIRO E AS AMEAÇAS NÃO-TRADICIONAIS

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

ORIENTADOR: PROF. DR. CARLOS SCHMIDT ARTURI

PORTO ALEGRE – 2008

AGRADECIMENTOS

- A meus pais, Balduino e Maria do Carmo, e à minha irmã, Carol, pelo indispensável apoio em todos os momentos.

- Ao Prof. Dr. Carlos Schmidt Arturi, pela orientação paciente e segura da dissertação, pela amizade, e pela confiança de que o trabalho daria certo.

- Ao Prof. Dr. Nelson Piletti, meu grande mestre e incentivador, pela atenta leitura dos originais e pelas valiosas sugestões.

- Ao Prof. Dr. Marco Cepik, pelas fundamentais contribuições propiciadas pelas discussões da disciplina de Segurança Internacional.

- Aos estimados colegas da turma de 2006 do Mestrado em Ciência Política da UFRGS e aos colegas de turmas adjacentes com quem tive contato, pela amizade e companheirismo – e especialmente à Laura Schwarz, Andrés Piedra e James Vieira, pelas produtivas discussões, sugestões diversas, indicações e empréstimos de livros e artigos.

- À Biblioteca da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), pelo envio de importante documentação utilizada como fonte de pesquisa na dissertação.

- À Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e, em especial, à secretária, Sandra Koch, pela resolução dos inevitáveis problemas burocráticos surgidos ao longo do curso.

- A Claudino Piletti, Cristiane Wazlawuski, Caroline Heck, Diego Perin, Vinícius Mieznikowski, Mônica Karawejczyk, Paulo Wunsch, Luiz Eccel, Fernanda Rolim e Andrés Piedra, pela amizade e apoio nos mais variados momentos – na vida acadêmica, mas, especialmente, fora dela.

RESUMO

Título: “Segurança e defesa da Amazônia: o Exército Brasileiro e as ameaças não-tradicionais.”

As grandes guerras da Idade Moderna foram, em sua maioria, travadas por inimigos que se organizavam sob a forma de Estado-nação. Após o final da Guerra Fria, entretanto, um conjunto múltiplo e disperso de fenômenos e atores, predominantemente não-estatais e transnacionais, tem se tornado um importante alvo das políticas de segurança internacional, especialmente as dos Estados do Ocidente. Esses novos fenômenos e atores de caráter não-tradicional são definidos na política de defesa dos EUA – bem como na daqueles Estados, setores e organismos internacionais por ela influenciados – como as “novas ameaças”, um conceito que abrange atividades diversificadas, tais como o terrorismo e o crime organizado em geral (narcotráfico, tráfico de armas e de pessoas, por exemplo). Ao mesmo tempo, estaríamos vivenciando um processo de “securitização” de novas questões a partir da extensão do conceito de “segurança” para novas áreas, como a economia, o meio-ambiente, a sociedade e a política, supostamente superando a segurança entendida em termos militares e estratégicos. O objetivo da presente dissertação é analisar a posição do Exército Brasileiro com relação a quatro problemas de segurança não-tradicionais presentes na Amazônia, quais sejam: as questões ambientais, os problemas relacionados aos povos indígenas, os crimes transnacionais e a guerrilha colombiana. A nossa hipótese é de que a atuação das Forças Armadas brasileiras na Amazônia continue prevendo fundamentalmente a defesa da soberania nacional contra inimigos tradicionais externos (estatais) e que, neste sentido, as questões de segurança de caráter não-tradicional presentes na Amazônia brasileira sejam vistas e tratadas pelo Exército Brasileiro como ameaças à segurança nacional a partir de um quadro tradicional – na medida em que poderiam servir de pretexto para justificar uma ingerência ou mesmo intervenção externa sobre a região amazônica, sob a alegação de que o Brasil seria incapaz de resolver esses problemas por si próprio.

Palavras-chave: Segurança internacional; Segurança e defesa na América Latina; Guerra assimétrica; Ameaças não-tradicionais; Amazônia; Exército Brasileiro.

ABSTRACT

Title: “Security and defense of the Amazon: the Brazilian Army and the non-traditional threats.”

Most of the important wars of the Modern Age were fought by enemies organized under the state-nation form. After the end of the Cold War, however, a multiple and spread complex of phenomena and actors, mostly transnational and non-state, has become an important target of the international security policies, especially in the Western states. This new phenomena and actors with non-traditional characteristics are defined in the United States’ defense policy – as in the policies of those states and international organisms influenced by it – as the “new threats”, a concept that entails very diversified activities such as the terrorism and the organized crime (drugs, weapons and people traffic, for example). At the same time, we are supposedly experiencing a process of “securitization” of new issues through the stretching of the concept of “security” to fields like the economy, the environment, the society and the politics, allegedly overcoming the state-military-strategic understanding of security. The purpose of the present dissertation is to analyze the position of the Brazilian Army about four non-traditional security issues present in the Amazon, which are: the environmental issues, the problems related to the indigenous peoples, the transnational crimes and the Colombian guerrilla. Our hypothesis is that the activity of the Brazilian Armed Forces in the Amazon continues to predict fundamentally the defense of the national sovereignty against traditional state enemies; in this sense, the non-traditional security issues present in the Amazon are treated by the Brazilian Army as threats to the national security considering a traditional perspective – which predicts that those issues could be used as excuses to justify external interferences or even a foreign intervention by some of the “great powers” over the Amazon, under the allegation that Brazil would not be able to solve those problems by itself.

Key-words: International security; Security and defense in South America; Asymmetric warfare; Non-traditional threats; The Amazon; Brazilian Army.

SUMÁRIO

Introdução.....	8
Amazônia: história e ocupação do espaço.....	9
Segurança e defesa no pós-Guerra Fria.....	14
Segurança e defesa da América Latina no pós-Guerra Fria.....	19
O caso brasileiro.....	21
Capítulo 1 – Segurança, defesa e guerra: o debate teórico.....	29
1.1. Os realistas e a segurança do Estado.....	30
1.2. Os liberais-institucionalistas e a “segurança coletiva”.....	32
1.3. Os liberais-constitutivistas e a ampliação da agenda de segurança.....	34
1.4. A Teoria dos Complexos Regionais de Segurança e a tentativa de aproximação entre o constitutivismo e o neo-realismo.....	35
1.5. Estudos Estratégicos e Segurança Nacional. Estudos de Segurança e Segurança Humana.....	38
1.6. As transformações da guerra.....	43
Capítulo 2 – Segurança e defesa do Brasil no pós-Guerra Fria: em direção à Amazônia.....	51
2.1. A agenda de segurança brasileira no pós-Guerra Fria.....	53
2.2. O Exército e a Amazônia: “cobiça internacional”, “mexicanização”, “balcanização”, “teoria do cerco” e a atuação de Hugo Chavez.....	58
2.3. As estratégias do Exército para a Amazônia: presença e resistência.....	61
2.4. Cooperação para a segurança e a defesa na Amazônia.....	65
2.5. Grandes projetos governamentais: Calha Norte e SIPAM / SIVAM.....	67

Capítulo 3 – Segurança e defesa do Brasil no pós-Guerra Fria: mudanças estruturais no Exército Brasileiro e o Exército na Amazônia.....71

3.1. Ordem de batalha: a estrutura organizacional do Exército na Amazônia.....	72
3.2. Aspectos práticos da presença do Exército na Amazônia: os Batalhões de Infantaria de Selva (BIS), os Pelotões Especiais de Fronteira (PEF) e o Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS).....	74
3.3. O Exército e as ameaças não-tradicionais: Forças de Ação Rápida, Operações Especiais, Garantia da Lei e da Ordem e Operações de Paz.....	79
3.4. Operações militares na Amazônia.....	90

Capítulo 4 – O Exército e as questões ambientais e indígenas na Amazônia.....95

4.1. Internacionalização da Amazônia: a grande ameaça.....	97
4.1.1. A “cobiça internacional”, a “internacionalização da Amazônia” e os problemas de segurança não-tradicionais.....	97
4.1.2. Amazônia: “patrimônio da humanidade” e “dever de ingerência”.....	99
4.2. O Exército e as questões ambientais na Amazônia.....	104
4.2.1. O interesse pelos recursos naturais da Amazônia.....	104
4.2.2. O “movimento ambientalista internacional”: porta-voz dos interesses externos.....	107
4.2.3. O Exército e a criação de Unidades de Conservação (UC) na Amazônia.....	109
4.2.4. Amazônia: exploração dos recursos naturais e “desenvolvimento sustentável” na visão do Exército.....	113
4.3. O Exército e as questões indígenas na Amazônia.....	117
4.3.1. As terras indígenas e a cobiça pelas riquezas da Amazônia.....	119
4.3.2. A questão indígena e a campanha pela “internacionalização” da Amazônia.....	121
4.3.3. A criação de reservas indígenas na Amazônia: “balcanização”, formação de “enclaves” e de “zonas de exclusão”.....	124
4.3.4. A criação de reservas indígenas na Amazônia: muita terra pra pouco índio e os riscos do isolamento cultural.....	125
4.3.5. A Reserva Ianomâmi, a Reserva Raposa-Serra do Sol e a Declaração dos Direitos dos Povos	

Indígenas.....	128
4.3.6. A relação entre os militares e os índios na Amazônia.....	134
Capítulo 5 – Os crimes transnacionais e a guerrilha colombiana na visão do Exército.....	141
5.1. Narcotráfico, guerrilha e o medo da influência dos Estados Unidos na região.....	142
5.1.1. O narcotráfico e os crimes transnacionais.....	143
5.1.2. O narcotráfico e a guerrilha colombiana.....	144
5.1.3. O Plano Colômbia, a presença norte-americana e os riscos do transbordamento da situação colombiana ao Brasil.....	147
5.2. Aspectos práticos da atuação do Exército no combate às ameaças não-tradicionais.....	152
5.2.1. A legislação sobre a atuação das Forças Armadas no combate aos crimes transnacionais.....	153
5.2.2. Operações militares, desenvolvimento de ações de “segurança”, e o adestramento para a guerra irregular.....	159
Considerações Finais.....	163
Fontes.....	169
1. Documentos.....	169
2. Monografias e dissertações da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).....	175
3. Artigos e textos de militares brasileiros.....	177
4. Teses, dissertações e artigos acadêmicos sobre a política de defesa brasileira e sobre a segurança e a defesa da Amazônia.....	180
5. Fontes gerais.....	184
Bibliografia.....	193

INTRODUÇÃO

As grandes guerras da Idade Moderna foram, em sua maioria, travadas por inimigos que se organizavam sob a forma de Estado-nação: nesse contexto, a guerra aparecia como um limitado estado de exceção, expurgada do ambiente interno e reservada aos conflitos externos entre aquelas entidades soberanas. No pós-Guerra Fria, entretanto, um conjunto disperso e múltiplo de fenômenos e atores, predominantemente não-estatais e transnacionais, vem se tornando cada vez mais um importante alvo das políticas de segurança norte-americanas e ocidentais – o que tem provocado um obscurecimento da tradicional distinção moderna entre conflitos externos e segurança interna. Estes novos fenômenos e atores de caráter não-tradicional são definidos na política de defesa dos Estados Unidos – bem como na daqueles Estados, setores e organismos internacionais por ela influenciados – como as “novas ameaças”. O conceito envolveria atividades diversificadas, tais como o terrorismo – que, especialmente após os eventos de 11 de setembro de 2001, adquire centralidade nas políticas de segurança e defesa desenvolvidas, a ponto de os Estados Unidos declararem uma “Guerra Global Contra o Terrorismo” – e o crime organizado em geral – destacando-se, por exemplo, o narcotráfico, o tráfico de armas e o de pessoas. Todas elas representariam um grande risco para os governos e as sociedades democráticas – especialmente as do ocidente – e para a paz mundial.

Ao mesmo tempo, alguns teóricos acreditam que – paralelamente à perda de centralidade do Estado nas relações internacionais e ao crescimento da importância de novos atores – estaríamos vivendo atualmente um processo de “securitização” de novos setores da sociedade. Este processo se daria a partir da extensão do conceito de “segurança” para diferentes áreas, tais como a economia, o meio-ambiente e até mesmo a vida dos indivíduos (direitos humanos), supostamente superando a segurança entendida em termos militares e estratégicos. Certos autores defendem ainda que, com isso, a idéia de “segurança nacional” não seria a mais adequada para compreender a segurança internacional, devendo ser substituída pela noção de “segurança humana”, que envolve a preocupação com aqueles novos setores.

Na presente dissertação, pretendemos analisar a reação do Exército Brasileiro ao aparecimento e incorporação de novas temáticas de segurança não-tradicionais no debate e nas políticas de defesa dirigidas à região amazônica. Isto será feito a partir do estudo da

posição dos militares brasileiros com relação a quatro questões de segurança não-tradicionais presentes na Amazônia, quais sejam: as questões ambientais; os problemas relacionados aos povos indígenas; os crimes transnacionais; e a guerrilha colombiana. A nossa hipótese é de que a atuação das Forças Armadas brasileiras na Amazônia continue prevendo fundamentalmente a defesa da soberania nacional contra inimigos tradicionais externos (estatais) e que, neste sentido, as questões de segurança de caráter não-tradicional presentes na região sejam vistas e tratadas pelo Exército Brasileiro como ameaças à segurança nacional a partir de um quadro tradicional – na medida em que poderiam servir de pretexto para justificar uma ingerência ou mesmo intervenção externa sobre a área, sob a alegação de que o Brasil seria incapaz de resolver esses problemas por si próprio.

Nos próximos tópicos da introdução discutimos em maiores detalhes algumas das questões citadas brevemente acima. Começamos, entretanto, por uma rápida discussão sobre a história e o processo de ocupação da região amazônica, cujo entendimento é fundamental para a compreensão da temática que será desenvolvida na dissertação.

Amazônia: história e ocupação do espaço

As visões do “novo mundo” produzidas pelos primeiros viajantes europeus que nele estiveram quase sempre traziam imagens de uma terra de belezas e riquezas infinitas, cujos habitantes, bons selvagens, eram livres e puros, vivendo em absoluta harmonia com a natureza. Esta, por sua vez, se destacava pela prodigalidade que, nas palavras de Pero Vaz de Caminha, fazia com que, em se plantando, tudo desse – se é que se desejasse realmente plantar alguma coisa, o que não parecia ser necessário. Os ares tépidos e o céu sempre claro completavam a imagem do paraíso na terra. Logo nas décadas seguintes, porém, quando efetivamente começa-se a conhecer melhor o território recém descoberto e a tentar explorá-lo comercialmente, as imagens que dele se constroem vão se tornando cada vez mais pessimistas. A dificuldade do homem branco em enfrentar a natureza faz com que o “novo mundo” apareça, agora, não mais como o paraíso perdido, mas como um verdadeiro inferno na terra, lugar dos canibais, das terríveis pestes tropicais, e da natureza gigantesca que expulsa os homens e cobra um alto preço daqueles que tentam, ingenuamente, conquistá-la.

As primeiras impressões que provocou nos europeus a região que hoje conhecemos

como Amazônia seguem a mesma lógica. A imensidão inimaginável de seus rios e florestas maravilha e estupefaz o conquistador ou invasor. O gigantismo daquele que é o seu principal curso de água faz com que ele passe a ser conhecido como “el mar dulce”, ao final do qual, rio acima, segundo contavam as histórias ouvidas dos índios da região, estaria “el dorado”, um riquíssimo reino cujo rei andaria coberto de ouro. E lá foram os espanhóis em busca do “el dorado”, mas, encontrando-o por caminhos mais fáceis, deixaram a imensa floresta intocada, livre para que outros povos, entre eles os portugueses, pudessem dela ir se apossando.

A região amazônica passou a ser, então, alvo de intensas disputas envolvendo principalmente os ingleses, holandeses e franceses, além dos portugueses, todos esperançosos de nela poderem encontrar as riquezas prometidas do “novo mundo”. Na tentativa de garantir o domínio da área, e aproveitando-se da situação propiciada pela União Ibérica, os lusitanos foram aos poucos implantando fortes militares ao longo do grande rio e de seus igualmente grandes afluentes, enfrentando por diversas vezes os concorrentes europeus. A primeira dessas guarnições militares foi o Forte do Presépio, instalado na foz do rio das Amazonas no ano de 1616, com o objetivo de controlar o acesso ao grande rio, dando origem posteriormente à cidade de Belém. De acordo com as estratégias militares da época, o domínio da embocadura de um rio garantiria o acesso ao mesmo, proporcionando o controle de toda a sua extensão. E assim o foi. Ao longo do século XVII, os portugueses instalaram diversos fortes na foz e no baixo Amazonas, destacando-se o de São João da Barra do Rio Negro, hoje Manaus, em 1669. No século XVIII, os lusos subiram ainda mais o Amazonas e seus afluentes, fundando, entre outros, os fortes de São Gabriel da Cachoeira, no alto rio Negro, próximo à fronteira atual com a Venezuela, em 1761; São Joaquim do Rio Branco, no atual estado de Roraima, em 1775; São Francisco Xavier da Tabatinga, no alto rio Solimões, no que hoje é a fronteira entre Brasil e Colômbia, em 1776; e Príncipe da Beira, no atual estado de Rondônia, também em 1776 (MARTINS, 2002: 76-77).

As terras das quais os portugueses se apossaram militarmente nestes cento e sessenta anos correspondem, em linhas gerais, às dimensões territoriais atuais do Brasil na Amazônia, e foram legitimadas em diversos acordos com os espanhóis utilizando-se o princípio do *uti possidetis*. Franceses, holandeses e ingleses acabaram restritos à região litorânea do extremo norte da Amazônia, correspondente às Guianas, embora tenham continuado, sobretudo ao longo do século XIX, tentando ampliar os seus territórios em direção ao sul, ou pelo menos garantir a livre navegação no rio Amazonas (REIS, 1960).

Infelizmente, as terras das amazonas pareciam padecer de males e desafios muito maiores do que aqueles que atrapalhavam o assentamento dos homens brancos em outras regiões da América. A grandiosidade da floresta tornava as feras maiores e as pestes ainda piores, impedindo qualquer ação do colonizador além de suas franjas mais periféricas e das bordas do “mar dulce”. Por isso, e durante longo tempo, a economia da região baseou-se essencialmente no extrativismo de produtos de algum valor comercial no mercado internacional, como a castanha, o cacau, a madeira, a canela e o cravo, além de produtos oriundos da pesca e da caça. Foi apenas com o “ciclo da borracha”, aproximadamente entre os anos de 1870 e 1914, que a Amazônia apareceu de maneira mais destacada no cenário nacional e internacional. No final do século XIX, a borracha assumiu o segundo lugar na pauta de exportações brasileiras, atrás apenas do café, atingindo, no ano de 1912, quase 40% das exportações totais do país (ARRUDA; PILETTI, 2007: 446). Nos dois casos, a mão-de-obra utilizada era predominantemente indígena, embora no ciclo da borracha tenha havido uma importante migração de trabalhadores de outras regiões do país, especialmente o Nordeste. A decadência da borracha, provocada pela concorrência do produto do sudeste asiático, cultivado em escala comercial, fez com que a região amazônica retornasse ao esquecimento e às práticas econômicas anteriores.

A partir da segunda metade do século XX, lentamente, alguns governos, tanto os da república populista quanto os militares, passaram a incentivar projetos de desenvolvimento e integração da região amazônica, associando-os aos respectivos projetos de desenvolvimento e integração nacional. A ocupação, nesse momento, quase sempre teve um caráter predatório, envolvendo projetos de produção agrícola extensiva, de pecuária, e de exploração de recursos minerais; além disso, não procurou levar em conta as populações tradicionais, incentivando, pelo contrário, a colonização da região por pessoas oriundas de outras áreas do Brasil. A construção de grandes vias de ligação entre a região e o centro do país, como as rodovias Belém-Brasília e Transamazônica, em torno das quais os projetos e os colonizadores deveriam se fixar, é outra das características desse modelo. Destaca-se, ainda, nesse momento, a criação da Zona Franca de Manaus, implementada a partir de 1957, inicialmente como uma zona comercial livre, para posteriormente incluir projetos agrícolas e industriais, e que acabou permitindo a instalação de indústrias de ponta na região.

Nas últimas duas décadas, verifica-se uma intensa apropriação das terras amazônicas e de seus recursos por forças nacionais e internacionais – o que ocorre freqüentemente por vias ilegais – provocando uma contínua expropriação das terras dos

moradores tradicionais e sua expulsão e migração forçada para os centros urbanos da região (BECKER, 2005), processo que está mais avançado na Amazônia Oriental. A exploração, seja ela madeireira, agrícola / agro-industrial, ou mineral continua se desenvolvendo em grande parte de maneira predatória.

Paralelamente, a partir dos anos 1970 e 1980, questões referentes à preservação do meio-ambiente e das populações nativas passaram à ordem do dia das relações internacionais, proporcionando a entrada em cena de novos atores nacionais e internacionais na região (como as comunidades indígenas e as Organizações Não-Governamentais). As diversas pressões internas e externas redundaram na criação de inúmeras unidades de preservação ambiental e na demarcação de territórios indígenas, sobretudo a partir dos anos 1990. Esse processo tem acontecido especialmente na Amazônia Ocidental, área menos ocupada e integrada da região, sobretudo em terras próximas às fronteiras com os países vizinhos. Muitas vezes não se dá de maneira pacífica, já que envolve múltiplos interesses, como o das populações tradicionais (caboclos, ribeirinhos), dos povos indígenas, dos que se apropriaram ou gostariam de se apropriar comercialmente das terras (madeireiros, fazendeiros), dos garimpeiros, dos governos local e nacional, dos diversos órgãos da administração federal (Funai, Ibama, Forças Armadas), de organizações religiosas, de organismos internacionais financiadores de projetos, e das ONGs ambientalistas e seus financiadores.

A conquista e a integração do espaço amazônico podem ser compreendidas a partir da expansão do capitalismo europeu em direção à mundialização, o que teve início no século XV. De acordo com Samir Amin (2005), o capitalismo mundializado teria sido imperialista em todas as suas etapas, definindo-se, pois, o imperialismo, não como um estágio, mas como uma característica imanente à expansão daquele, podendo-se compreender a sua história a partir da relação entre os “centros” e as “periferias”, ou entre as regiões que têm e as que não têm controle sobre os seus processos de acumulação. Entre os objetivos permanentes do capital dominante estariam o controle da expansão dos mercados, a pilhagem dos recursos naturais do planeta e a super-exploração das reservas de mão-de-obra da periferia.

O imperialismo, ainda na visão de Amin, apresentaria três momentos ou fases principais. A primeira corresponderia à “conquista das Américas, no quadro do sistema mercantilista da Europa Atlântica” (AMIN, 2005: 84), envolvendo o genocídio indígena, a escravidão, e o monopólio da exploração dos recursos naturais deste continente. O segundo momento seria consequência da revolução industrial, envolvendo a submissão colonial da

África e da Ásia, com a abertura dos seus mercados, o aprisionamento de suas reservas naturais, e a conservação do monopólio industrial por parte do centro. Finalmente, a terceira fase, a atual, caracterizar-se-ia por uma reconstituição dos monopólios do centro – formado agora pela tríade Estados Unidos, União Européia e Japão, sob a hegemonia do primeiro – a partir do processo de industrialização de algumas periferias, ocorrido ao longo do século XX. Os novos monopólios necessários para garantir a continuidade do controle do sistema pelas economias centrais envolveriam, agora, o setor tecnológico, o controle dos fluxos financeiros mundiais, o acesso aos recursos naturais do planeta, a comunicação e a mídia, e os armamentos de destruição em massa.

A manutenção ou obtenção de alguns desses monopólios não é algo fácil, especialmente no caso dos recursos naturais e das armas de destruição em massa. De acordo com Becker (2005: 77), por exemplo, “enquanto as tecnologias avançadas são desenvolvidas nos centros de poder, as reservas naturais estão localizadas nos países periféricos ou em áreas não regulamentadas juridicamente”, como a Antártida e o fundo dos mares. Esse fato constitui um importante ponto de fricção e de prováveis disputas (inclusive bélicas) no século XXI. Amin (2005: 99) acredita que a corrida por matérias-primas que poderão se tornar escassas, como o petróleo e a água, possivelmente provocará uma luta pelo controle global dos recursos do planeta. Essa luta provavelmente se dará não apenas entre os países centrais e os periféricos, mas entre os próprios membros da tríade – destacando-se, neste sentido, os esforços de Washington em controlar militarmente o Oriente Médio e, por conseqüência, suas reservas petrolíferas, fundamentais para a Europa e o Japão, dependentes desse recurso energético essencial.

Ainda em relação ao acesso aos recursos naturais, tendo em vista que o desenvolvimento do capitalismo provocou a exaustão da maior parte destes recursos no centro do sistema, o objetivo dos países desenvolvidos passa a ser o de evitar que os países da periferia os explorem da maneira como eles próprios o fizeram, procurando exercer uma ingerência cada vez maior sobre essa exploração. Sugestões de soberania compartilhada, de gerenciamento comum de regiões como a Amazônia, e de mecanismos de regulação internacional de sua exploração passam a ser freqüentes. Ao mesmo tempo, observa-se um processo de mercantilização da natureza, transformando-se os seus bens em mercadorias fictícias, com a possível institucionalização de “mercados ambientais” em fóruns globais – o que ficou evidente no protocolo de Kyoto, que estabelece cotas de emissão de carbono por parte dos países industrializados, passíveis de serem trocadas por faixas de florestas preservadas nos países que as possuem (BECKER, 2005).

Segurança e defesa no pós-Guerra Fria

Embora os problemas relacionados à ocupação, ao desenvolvimento e à exploração da Amazônia brasileira apareçam como prioritários neste momento, a região, por suas próprias características físicas, é também palco de uma série de questões mais tipicamente relacionadas à segurança, e que crescentemente chamam a atenção da mídia e se fazem presentes nas discussões dos setores responsáveis pela defesa nos países sul-americanos. Dentre elas, destacam-se os diversos tipos de ilícitos transnacionais, em especial o tráfico de drogas e de armas, e a atuação de grupos militares não-estatais em países vizinhos ao nosso e próximos à fronteira com o Brasil, como as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC). A envergadura que estas questões têm tomado está, em parte, relacionada a um processo de mudança nos paradigmas de segurança e defesa que vem ocorrendo desde o final da Guerra Fria.

A Idade Moderna viu a consolidação dos Estados nacionais como únicos atores legitimamente responsáveis pela guerra, que foi, por sua vez, restrita às ações bélicas entre eles. Segundo Hardt e Negri (2005), a modernidade européia teria surgido como uma reação à generalização do estado de guerra, sendo que as modernas teorias de soberania pregavam exatamente o fim da guerra civil e o isolamento da guerra nas margens da sociedade e em períodos excepcionais. Nesse contexto, a guerra aparecia como um limitado estado de exceção, expurgada do ambiente interno e reservada aos conflitos externos entre Estados-nação soberanos – ao passo que os conflitos internos aos Estados deveriam ser resolvidos a partir da interação política. No pós-Guerra Fria, entretanto, estaríamos revivendo o pesadelo de um estado de guerra perpétuo e indefinido, com a guerra vazando de volta e inundando o terreno social, transformando-se cada vez mais em um fenômeno global, geral e interminável: como consequência, a tradicional distinção entre guerra e política, entre conflitos externos e segurança interna, estaria ficando cada vez mais obscura¹.

¹ Neste sentido, os autores ressaltam o conceito de “estado de exceção”, da tradição jurídica alemã, que pressupunha a concessão de poderes extraordinários ao executivo em tempo de guerra. Quando a guerra, no entanto, deixa de ser limitada e específica, o estado de exceção torna-se permanente e generalizado,

As grandes guerras da Idade Moderna foram, em sua maioria, travadas entre inimigos que se organizavam sob a forma de Estado-nação. Durante o período da Guerra Fria, por exemplo, a segurança e a defesa pautavam-se pela dicotomia representada pelos dois Estados mais poderosos do sistema internacional, os Estados Unidos e a União Soviética, e pelas zonas de influência de cada um deles. Após a queda da União Soviética e do comunismo, e a superação da rivalidade leste/oeste, entretanto, um conjunto disperso e múltiplo de fenômenos e atores, predominantemente não-estatais e transnacionais, tornou-se um dos principais alvos das preocupações norte-americanas e ocidentais. Como dissemos no início da introdução, esses novos fenômenos e atores de caráter não-tradicional são definidos na política de defesa dos EUA – e também na de diversos Estados e organismos internacionais por ela influenciados – como as “novas ameaças”; o conceito envolveria atividades diversificadas tais como o terrorismo e o crime organizado em geral, podendo estender-se eventualmente para questões relacionadas aos movimentos sociais, à migração internacional, aos direitos humanos, e ao meio-ambiente, entre outras, as quais representariam um grande risco para os governos e as sociedades “democráticas” e para a paz mundial².

A guerra moderna tradicional pressupunha claras delimitações espaciais e temporais, objetivos definidos, um inimigo facilmente identificável e externo, e um final determinado, com a vitória de uma das partes ou um acordo. As “novas ameaças”, por outro lado, são múltiplas e dispersas, podendo apresentar-se em qualquer lugar e a qualquer hora, no ambiente interno ou externo aos países. Quando, pois, os inimigos passam a ser conceitos abstratos ou conjuntos de práticas – como o terrorismo – podendo estar presentes em qualquer lugar e a qualquer hora, os limites espaciais e temporais da guerra tornam-se cada vez mais indeterminados e ela paulatinamente se entrecruza com as atividades de segurança interna e as ações policiais³.

transformando-se em regra e passando a permear as relações internacionais e o espaço interno (HARDT; NEGRI, 2005).

² Alguns Estados podem e freqüentemente são enquadrados como perigosos dentro do novo esquema, o que normalmente acontece a partir de uma associação dos mesmos a alguma das atividades correspondentes às “novas ameaças”, freqüentemente ao terrorismo.

³ Como exemplos disso, encontramos diversas legislações produzidas nos Estados Unidos a partir dos atentados de 11 de setembro de 2001, tais como o Patriot Act (2001), que dá um grande poder às agências do governo americano para empreender ações e investigações contra suspeitos de terrorismo, e o Military Commissions Act (2006), que regulamenta o tratamento das pessoas suspeitas de colaborarem com atos terroristas, sejam elas estrangeiras ou cidadãs americanas, definindo-as como “war enemies” e “enemy

A necessidade de dar combate a esses novos tipos de ameaças tem incentivado uma transformação em algumas das doutrinas, estratégias e táticas militares, visando à incorporação às Forças Armadas de ações de defesa relacionadas ao combate a esses inimigos irregulares. Durante muito tempo, as formas irregulares de guerra – envolvendo desde a guerrilha até o terrorismo – tiveram apenas um caráter marginal para as forças militares, embora tenham sempre constituído importante fator nas lutas de grupos inferiorizados numérica, técnica ou qualitativamente, especialmente em conflitos contra entidades com um aparato de defesa organizado em moldes convencionais.

Durante a Guerra Fria, as guerras irregulares tinham um objetivo político mais direto, e que freqüentemente se relacionava ao quadro mais geral da política internacional, envolvendo os conflitos de libertação nacional e as lutas entre os campos de poder capitalista e socialista. A prática da guerra irregular nesse período engendrou o desenvolvimento de um conjunto de estratégias e táticas de contra-insurreição, que pressupunham, entre outras coisas, o isolamento físico e político dos insurgentes – o que poderia ser feito a partir da destruição ou isolamento de suas bases de suporte material, e da concessão de benefícios por parte do Estado às populações em cujos territórios as insurreições atuavam, com vistas a conquistar os corações e mentes do povo, retirando a legitimidade e o apoio dos guerrilheiros – ou a simples tentativa de erradicá-los (KIRAS In: BAYLIS *et ali*, 2006). Na maioria das vezes essas estratégias não tiveram sucesso, evidenciando a ineficácia de forças convencionais no combate a forças irregulares.

No pós-Guerra Fria, os processos de guerra irregular vêm adquirindo crescente complexidade, não se restringindo apenas à insurreições localizadas e com objetivos políticos mais claros – que continuam, é bem verdade, existindo – mas incluindo cada vez mais ações de caráter disperso e que apresentariam sobretudo motivações culturais ou religiosas (KIRAS In: BAYLIS *et ali*, 2006). As táticas dos grupos responsáveis por essas ações diversificadas podem utilizar técnicas igualmente variadas de acordo com os

combatants” e, por consequência, restringindo-lhes o acesso à justiça e submetendo-as à jurisdição de comissões militares, que podem aceitar como evidência inclusive confissões obtidas sob “um certo grau de coerção” – a aplicação dessa lei pode ser estendida aos praticantes de uma série de ações tipicamente caracterizadas como formas de contestação social, tais como o ataque à propriedades protegidas e a pilhagem, que o legislador transforma em atos terroristas (PAYE, 2007; TIGAR, 2007). A formulação de mecanismos e leis como essas não se restringe ao espaço norte-americano, inspirando os políticos e legisladores de outras partes do mundo e até mesmo as resoluções de organizações internacionais (BERTHELET, 2002; ARTURI, 2004; ROJO; ARTURI; MILANI, 2004).

contextos, mesclando desde instrumentos de guerra irregular – especialmente o terrorismo, mas também a guerrilha rural e urbana – a meios tradicionais – armamentos sofisticados – e aos novos meios de comunicação – especialmente informática – supostamente podendo fazer uso de armas de destruição em massa.

O combate às formas irregulares de guerra evolui paralelamente, adquirindo uma importância que nunca teve antes nos sistemas de defesa e nas doutrinas militares de boa parte dos países. Por um lado, observam-se tentativas de elaboração de acordos e criação de mecanismos de segurança coletiva que reúnam os Estados e suas forças de segurança e defesa em função de objetivos comuns, afastando-os do enfoque tradicional de defesa assentado nas rivalidades inter-estatais. Por outro, no que se refere à organização das Forças Armadas, observa-se um crescente desenvolvimento de forças leves, de deslocamento rápido, com um menor número de soldados e uma maior especialização, adequadas à realização de operações militares que adquirem cada vez mais características de operações policiais, e capazes de fazer frente a um inimigo que é, por sua vez, disperso e múltiplo. Naturalmente, essa evolução não se dá de maneira homogênea em todo mundo ou em todas as forças militares, enfrentando, mesmo nos Estados Unidos, importantes resistências dos setores relacionados à guerra convencional. No caso da América Latina, o desejo e a pressão norte-americana é para que haja uma efetiva transformação de suas Forças Armadas em forças policiais para operações de alta intensidade e para operações de guerra de baixa intensidade, mas a adequação ou não a esse modelo é bastante variável entre os países.

A discussão teórica sobre a transformação no tratamento dos conceitos de segurança e defesa no período pós-Guerra Fria nos leva por dois caminhos. São dois debates paralelos que explicam transformações diferentes, mas interdependentes: o primeiro corresponde às supostas mudanças nas formas de se fazer a guerra, com o deslocamento da preocupação tradicional relacionada aos conflitos inter-estatais e à defesa externa, para o interesse por novos atores e “novas ameaças”, e que envolveria uma reorganização do aparato e das estratégias militares para se adaptar ao novo contexto. O segundo debate corresponde à discussão sobre o próprio conceito de segurança, mais especificamente sobre a necessidade e validade ou não de sua extensão para outras temáticas e setores que não o militar – tais como o meio-ambiente, a economia, etc. Naturalmente, esses dois debates são grandemente influenciados pelas principais discussões nas relações internacionais e na ciência política a respeito da persistência ou não da centralidade do Estado – e, por conseqüência, da idéia de

“segurança nacional” – no sistema internacional contemporâneo, e sobre os efeitos de seu eventual declínio e a importância de outros atores não-estatais.

As principais teorias tendem a tratar de maneira diversa o novo cenário da segurança internacional, colocando maior ou menor ênfase nas mudanças na forma de se fazer a guerra e na redefinição do conceito de segurança. Os realistas, que consideram os Estados como atores centrais do sistema internacional, e vêem como principal aspecto das relações internacionais a busca desses Estados pela maximização de seu poder ou de sua segurança, insistem na persistência dessa centralidade e na contínua relevância do conflito inter-estatal, baseado na força militar, como forma de assegurar esses objetivos. Nessas teorias, a idéia de “segurança nacional” é fundamental, e os diversos atores sub-nacionais e transnacionais, sejam eles grupos criminosos ou instituições internacionais, recebem muito menos atenção, estando subordinados à lógica da disputa inter-estatal. Embora possam admitir algumas transformações no modo de se fazer a guerra, elas em geral criticam a extensão do conceito de segurança, restringindo-o à defesa militar Estado-centrada.

Os liberais-institucionalistas, pelo contrário, maximizam a importância dos atores não estatais, em especial das organizações internacionais, destacando a possibilidade dessas organizações estimularem arranjos de cooperação em meio a um mundo que se torna crescentemente interdependente e transnacionalizado. Esses arranjos seriam fundamentais na área de segurança – que foi inclusive a base do pensamento liberal-institucionalista, desenvolvido principalmente no pós-Primeira Guerra Mundial e no pós-Segunda Guerra Mundial, como uma tentativa de buscar meios de evitar que aqueles conflitos se repetissem. Nesse contexto, apareceu a idéia de “segurança coletiva”, que pressupunha a elaboração de arranjos multilaterais que proporcionassem a desejada segurança e impedissem o conflito. Segundo Herz e Hoffmann (2004), após dois fracassos na tentativa de implementação de esquemas globais de segurança coletiva, exatamente nos mundos do pós-guerra – Primeira e Segunda, estaríamos presenciando uma nova tentativa, no pós-Guerra Fria, a partir do desenvolvimento de instituições regionais e mecanismos multilaterais e de um crescente papel da ONU na resolução dos novos problemas de segurança – a partir, por exemplo, das missões humanitárias. Em geral, as teorias liberal-institucionalistas pressupõem uma diminuição na importância dos conflitos inter-estatais e admitem uma extensão do conceito de segurança, bem como a necessidade de mudanças na forma de se fazer a guerra para enfrentar as novas questões trazidas. A idéia de “segurança nacional” não seria mais adequada, devendo ser substituída pela de “segurança humana”.

Já as teorias liberal-constitutivistas têm como principal proposta o estudo da segurança entendido justamente a partir da extensão do conceito para novas áreas, como a economia, o meio-ambiente, a sociedade e a política, que vão além do tradicional ambiente estatal-militar – e às quais corresponderiam novos atores e novos níveis de análise (BUZAN; WAEVER; DE WILDE, 1998). Segundo essas teorias, estaríamos vivenciando, no pós-Guerra Fria, paralelamente à perda de centralidade do Estado e ao crescimento da importância de novos atores, um processo de “securitização” de novas temáticas, que superariam a segurança entendida em termos militares e estratégicos – o que acabaria deslocando do centro esta última. Influenciados pelo pós-estruturalismo / pós-modernismo, esses teóricos atribuem grande importância ao processo de securitização dessas outras áreas, o que se daria muito mais através dos efeitos de um processo discursivo do que do perigo “objetivo” representado por uma questão “securitizada”. O deslocamento da centralidade do Estado, da guerra e do aparato militar, de boa parte das questões de segurança faz com que alguns teóricos advoguem uma separação entre o que seriam os “estudos de segurança” – de caráter mais geral e abrangendo diversos setores e atores – e os “estudos de estratégia”, vistos como parte daqueles e restritos à segurança em termos militares, e em que o Estado ainda seria o ator principal.

Segurança e defesa da América Latina no pós-Guerra Fria

Ao observarmos a situação da América Latina, podemos ter uma visão mais clara de como as diversas mudanças no campo da segurança e da defesa descritas anteriormente aparecem. A região está longe de ser o centro das preocupações norte-americanas, mas, apesar disso, há uma forte pressão estadunidense para que novos pressupostos de segurança sejam nela implantados, o que ocorre tanto no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), como por meio de acordos bilaterais, como o Plano Colômbia – entre Estados Unidos e Colômbia – ou mesmo multilaterais. Segundo Herz (2002), para enfrentar as “novas ameaças”, os EUA prevêm que a América Latina adote um esquema de segurança cooperativa, enfatizando a cooperação multilateral com o fim de trazer previsibilidade às ações militares do sub-continente. Além da mudança no papel das forças armadas, com a diversificação de estratégias para enfrentar as ameaças também diversificadas, este esquema incluiria uma mudança na política bélica, com o desmonte

dessa indústria na região, e a formação de um aparato de proteção à democracia, a partir das instituições multilaterais.

É importante destacar que, no âmbito da OEA, a Comissão de Segurança Hemisférica vem promovendo o Esquema de Segurança Cooperativa Hemisférica, que estabelece os princípios da segurança cooperativa e medidas de confiança mútua, objetivando proporcionar os instrumentos e estratégias adequados para o enfrentamento das ameaças. Essas medidas envolvem, entre outras coisas, missões militares rápidas; operações de manutenção da paz, como a do Haiti; ações militares conjuntas, bilaterais e multilaterais, com a participação norte-americana; a implantação de centros de segurança cooperativa; acordos militares de inteligência e logística; e a militarização da polícia (ROSSI, 2006).

De acordo com Rossi (2006), dentre as “novas ameaças” presentes na América do Sul, o narcotráfico é o foco das maiores atenções, seguido do terrorismo, do crime organizado, do tráfico de armas, da guerrilha e grupos subversivos, dos problemas sociais e do meio-ambiente. De um problema visto inicialmente como interno e de responsabilidade das forças policiais, o narcotráfico transformou-se, especialmente a partir dos anos 1990, em uma ameaça relacionada diretamente à segurança nacional dos EUA e à integridade dos Estados latino-americanos, devendo ser combatido a partir do novo conceito de segurança, inclusive com a participação das forças armadas adaptadas à nova função. Ao mesmo tempo, passou-se a relacioná-lo às guerrilhas de esquerda, em especial às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), vistas como uma guerrilha narcotraficante e, logo em seguida, terrorista. No final da década de 1990, mas especialmente após os atentados de 11 de setembro de 2001, a suposta presença em solo sul-americano de financiadores ou mesmo de células de organizações terroristas muçulmanas é incluída entre as preocupações norte-americanas no sub-continente.

Embora os novos paradigmas de segurança e defesa do pós-Guerra Fria, fundamentalmente a partir de uma pressão norte-americana, estejam cada vez mais presentes nas discussões sobre a segurança e a defesa internacional e dos países, observa-se que essa influência se dá de maneira bastante desigual entre os Estados, variando de acordo com as posições geográfica e de poder que eles apresentam (RIPSMAN; PAUL, 2005) – em muitos casos, as perspectivas tradicionais de defesa ainda têm forte influência e até mesmo dirigem a política do setor. No caso da América do Sul, por exemplo, a maneira como os países reagem às influências norte-americanas – sejam elas diretas, na forma de acordos bilaterais ou multilaterais, ou indiretas, através das instituições multilaterais – e

aplicam as políticas de segurança, é bastante variada, como variadas são as preocupações que envolvem os diferentes Estados do sub-continente. Enquanto alguns países tendem a aceitar com maior facilidade a predominância de assuntos não-tradicionais nas suas políticas de segurança – inclusive com a militarização dos assuntos de segurança e o emprego das forças armadas no combate a esses perigos, como é o caso da Colômbia – outros apresentam uma maior resistência à implementação das novas políticas de segurança, especialmente com referência ao envolvimento das forças armadas no combate às “novas ameaças”.

O caso brasileiro

Como dissemos anteriormente, alguns países latino-americanos apresentam uma forte resistência à implantação de políticas de segurança que pressuponham uma mudança doutrinária nas forças armadas visando ao seu emprego no combate às ameaças não-tradicionais. Neste aspecto, o Brasil é bastante ilustrativo: a política de defesa brasileira assenta-se fundamentalmente em pressupostos e conceitos tradicionais e fortemente influenciados pela geopolítica, nos quais a defesa externa permanece primordial. Não obstante, o país participou, por exemplo, do desenvolvimento do conceito de multidimensionalidade da segurança no âmbito da OEA, incorporando o conceito amplo de segurança em sua Política de Defesa Nacional (BRASIL, 2005a), além de ter ratificado acordos referentes ao combate ao terrorismo, entre outros. Mesmo assim, ainda que reconheça a importância das “novas ameaças” perpetradas por atores não-estatais, em que se destacam os crimes transnacionais, e a necessidade de que elas sejam combatidas, o Brasil continua estabelecendo como ponto fundamental de sua política de defesa a garantia da soberania nacional.

O *policymaking* brasileiro em segurança e defesa é historicamente restrito ao núcleo duro das Forças Armadas – em especial, ao Exército Brasileiro, a força mais importante e influente – e a instituições com atribuições correlatas, como o Ministério das Relações Exteriores (SENHORAS; CARVALHO, 2007: 8-9). A resistência brasileira em incorporar na sua política de defesa medidas correspondentes às questões não-tradicionais, e a manutenção de idéias e ações associadas à noção de “segurança nacional”, se devem, pois, em grande medida, à posição das Forças Armadas (sob a liderança do Exército) em relação

ao assunto. As preocupações militares brasileiras tradicionalmente estiveram associadas à região platina, destacando-se, no século XX, a rivalidade entre Brasil e Argentina, que representava a principal hipótese de guerra. A aproximação entre os países do Conesul, no entanto, a partir dos anos 1980 (com a formação do Mercosul), reduziu a possibilidade de conflitos inter-estatais na região, incentivando a busca por arranjos cooperativos para a solução dos problemas de segurança enfrentados. Ao mesmo tempo, o final da Guerra Fria trouxe a superação da associação do sub-continente sul-americano à rivalidade leste/oeste, evidenciando a dicotomia entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento e a rivalidade norte/sul. Com isso, a preocupação dos militares brasileiros foi paulatinamente se deslocando em direção à região amazônica, cujos imensos recursos naturais atuariam a cobiça internacional e sobre a qual pairariam ameaças de internacionalização.

Os militares crêem que o interesse dos países desenvolvidos pelas riquezas amazônicas levará a tentativas de ingerência sobre a região, com a imposição, aos Estados amazônicos, da noção de soberania relativa sobre a área. Embora essas tentativas provavelmente se dêem a partir de pressões diversas (políticas, diplomáticas, econômicas), predominantemente de caráter não-militar, o Brasil precisaria estar preparado para a eventualidade de os países desenvolvidos tentarem, em virtude da resistência brasileira em concordar com a ingerência, intervir sobre a Amazônia militarmente. Essa nova preocupação engendrou um consistente deslocamento de efetivos militares para a região nas últimas duas décadas, com mudanças nas doutrinas, estratégias e táticas militares, envolvendo, entre outras coisas, o adestramento das tropas para a guerra irregular na selva visando ao enfrentamento de um inimigo assimétrico de força muito superior (tratada como a principal hipótese de guerra). A nova estratégia busca servir como elemento dissuasor de qualquer tentativa de intervenção militar por parte das grandes potências, garantindo que os custos de tal ação, se empreendida, serão altos o suficiente para influenciar a opinião pública daqueles países a forçar a retirada de suas tropas da Amazônia.

É nesse ponto que entram as ameaças e questões de segurança de caráter não-tradicional presentes na Amazônia brasileira. A opinião corrente nos meios militares brasileiros é de que os problemas relacionados ao meio-ambiente, às terras indígenas, aos crimes transnacionais em geral e à guerrilha colombiana em particular, poderiam servir como pretexto para uma intervenção externa na região amazônica – sob a justificativa de que o Brasil seria incapaz de resolver esses problemas sozinho. Neste sentido, os militares mostram-se extremamente preocupados com a evolução das questões ambientais e da situação dos povos indígenas na Amazônia, criticando especialmente as influências

externas no gerenciamento dessas questões, relacionadas em grande parte à atuação de ONGs internacionais. Por outro lado, embora haja uma grande resistência à militarização do tratamento às “novas ameaças”, a atuação das Forças Armadas na região não pode simplesmente ignorar os diversos crimes transnacionais e a situação colombiana. Nas suas ações, entretanto, elas procuram, no que se refere aos crimes transnacionais, manter uma posição de subsidio às atividades de outros órgãos governamentais, como a Polícia Federal, evitando uma interferência de maior peso, e, no que se refere à situação colombiana, efetuar um bloqueio ou cordão sanitário que evite a penetração da guerrilha em território brasileiro, e a transposição desse problema para o nosso país – o que poderia justificar, por exemplo, uma extensão do Plano Colômbia ao Brasil. A atuação das Forças Armadas brasileiras na Amazônia, portanto, prevê fundamentalmente a defesa da soberania nacional contra os inimigos externos – e, em última análise, contra as ingerências de um grande inimigo externo assimétrico, os EUA.

Considerando, pois, as transformações nos paradigmas de segurança e defesa do pós-Guerra Fria – que envolvem, entre outras coisas, uma preocupação com ameaças não-tradicionais, sob forte influência norte-americana –, a eventual extensão do conceito de segurança, a partir da “securitização” de novos temas, e a persistência de políticas e doutrinas de defesa tradicionais na configuração da política de defesa do Brasil, o que pretendemos investigar na presente dissertação é: de que maneira o Exército Brasileiro pensa as seguintes questões de segurança de caráter não-tradicional presentes na Amazônia?

- a) Questões relacionadas ao meio-ambiente;
- b) Questões relacionadas aos povos indígenas;
- c) Os crimes transnacionais em geral, e,
- d) A guerrilha colombiana.

A dissertação objetiva, portanto, analisar a reação do Exército Brasileiro – principal força militar do país e ator mais importante na formulação da política de defesa brasileira – ao aparecimento e incorporação de novas temáticas de segurança não-tradicionais no debate e nas políticas de defesa da região amazônica. O fato de termos escolhido estudar as situações relacionadas à Amazônia justifica-se pela centralidade que essa região adquiriu na política de defesa brasileira e nas estratégias militares do país nas últimas duas décadas. Embora tenhamos inicialmente pensado em estudar com igual atenção tanto o pensamento

militar brasileiro em relação às ameaças não-tradicionais na Amazônia, quanto as mudanças estruturais (em termos de doutrina, estratégia e tática) verificadas nas Forças Armadas em função da incorporação dessas novas temáticas, optamos, pela exigüidade do tempo, em analisar com maior profundidade, neste momento, apenas o pensamento dos militares do Exército Brasileiro em relação àquelas temáticas, deixando as questões relacionadas às mudanças estruturais para o futuro.

Como já dissemos, nossa hipótese é de que a atuação das Forças Armadas brasileiras na Amazônia continue prevendo fundamentalmente a defesa da soberania nacional contra inimigos tradicionais externos (estatais) e que, neste sentido, as questões de segurança de caráter não-tradicional presentes na Amazônia brasileira – quais sejam, as questões relacionadas ao meio-ambiente, as questões relacionadas aos povos indígenas, os crimes transnacionais e a guerrilha colombiana – sejam vistas e tratadas pelo Exército Brasileiro como ameaças à segurança nacional a partir de um quadro tradicional, na medida em que poderiam servir de pretexto para justificar uma ingerência ou mesmo intervenção externa sobre a região amazônica – sob a alegação de que o Brasil seria incapaz de resolver esses problemas por si próprio.

A análise do pensamento militar em relação às questões não-tradicionais presentes na Amazônia será feita principalmente a partir do estudo de fontes em que a opinião dos militares a respeito destas questões é expressa de maneira mais explícita e livre, tais como: artigos escritos por militares e publicados em revistas especializadas, freqüentemente de instituições das próprias Forças Armadas; entrevistas, depoimentos e palestras dadas pelos comandantes e ex-comandantes de unidades e comandos militares importantes, especialmente aqueles vinculados ao Comando Militar da Amazônia (CMA); e monografias e dissertações de mestrado escritas pelos oficiais superiores do Exército nos cursos realizados na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), a escola de formação de mais alto nível do Exército Brasileiro. De acordo com Soares (*apud* MARQUES, 2007: 22), os oficiais que redigem as monografias e dissertações nos cursos da ECEME “funcionam concomitantemente como formuladores de doutrina e ‘caixas de ressonância’ na propagação da mentalidade militar”. Embora não constituam uma opinião oficial do Exército, esses documentos evidenciam o pensamento que vem sendo desenvolvido no meio militar e as questões que mais preocupam o setor; relacionam-se, portanto, diretamente às posições oficiais assumidas pela instituição, sendo por elas influenciados e, ao mesmo tempo, influenciando-as.

Com relação às fontes oficiais, grande parte dos documentos doutrinários do

Ministério da Defesa e do Exército tem acesso reservado ou é confidencial. Em virtude disso, faremos alusão a eles na medida em que for possível, seja através da análise dos poucos documentos de acesso livre, ou através de referências indiretas obtidas a partir de outras fontes, como as monografias e dissertações. O estudo será ainda complementado com a análise de fontes variadas e de caráter diverso, tais como: documentos oficiais do governo brasileiro, documentos parlamentares, artigos, dissertações e teses acadêmicas, informações de sites de instituições das Forças Armadas, e informações jornalísticas, entre outras.

A dissertação será dividida em cinco capítulos. No Capítulo 1, *Segurança, defesa e guerra: o debate teórico*, fazemos uma revisão da bibliografia teórica relacionada à área de segurança e defesa, analisando inicialmente a posição dos autores realistas, liberais-institucionalistas e liberais-constitutivistas sobre o tema – considerando também a Teoria dos Complexos Regionais de Segurança –, e observando brevemente como essas teorias lidam com as transformações na segurança, na defesa e na guerra do período pós-Guerra Fria. Em seguida, discutimos também a persistência ou não da idéia de “segurança nacional” e a sua eventual substituição pela noção de “segurança humana”, bem como a validade da diferenciação entre os “estudos de segurança” e os “estudos estratégicos”. Finalmente, aprofundamos as discussões sobre as transformações no modo de se fazer a guerra propriamente dita no pós-Guerra Fria, abordando questões como a “guerra assimétrica” ou de “quarta geração”, e a “Revolução nos Assuntos Militares”.

No segundo capítulo, *Segurança e defesa do Brasil no pós-Guerra Fria: em direção à Amazônia*, estudamos em maiores detalhes alguns aspectos da agenda de segurança brasileira no pós-Guerra Fria, que envolve, entre outros, um esforço em favor do multilateralismo em nível global, uma tentativa de projetar influência em nível regional, e uma reformulação das concepções estratégicas nacionais, a partir da ênfase dada às questões relacionadas à região amazônica. No que se refere às Forças Armadas, e especialmente ao Exército, analisamos a mudança de foco do Prata em direção à Amazônia – que envolve tanto mudanças em termos doutrinários como transformações estruturais nas organizações militares. Entre as questões abordadas, destacamos a idéia da “cobiça internacional” pela Amazônia – recorrente nos escritos e documentos militares e, por extensão, nos de defesa –, que tem impulsionado o desenvolvimento de estratégias que pressupõem a defesa da soberania nacional contra ameaças tradicionais e externas. Discutimos brevemente também algumas questões que preocupam os militares e povoam as manifestações por eles feitas, como a idéia de um “cerco à Amazônia” ou um “cerco ao

Brasil”, a partir da instalação de bases militares norte-americanas na América do Sul e no Caribe, a idéia de “mexicanização” ou “balcanização” da Amazônia, e a preocupação com o desenvolvimento militar da Venezuela e a influência de Hugo Chavez no sub-continente.

Ainda com relação às Forças Armadas, analisamos alguns aspectos doutrinários relacionados à defesa da Amazônia, que se daria a partir de uma “estratégia de presença” – envolvendo a vivificação da faixa de fronteira – e de uma “estratégia de resistência” (Doutrina Gama R), pressupondo o treinamento para a guerra irregular de resistência contra um inimigo indiscutivelmente superior militarmente – estratégias que teriam por objetivo principal dissuadir o inimigo de empreender uma ação militar na região. Ainda neste capítulo, destacamos brevemente alguns aspectos da cooperação em assuntos de defesa entre os países da região – seja, por um lado, a cooperação na indústria de defesa, direcionada principalmente ao combate às ameaças tradicionais, ou, por outro, a cooperação visando ao combate contra as ameaças não-tradicionais, o que nos levará a uma discussão mais detalhada sobre o papel do combate às ameaças não-tradicionais na política de defesa brasileira. Finalmente, observamos rapidamente o papel do Programa Calha Norte e do Sistema de Proteção da Amazônia / Sistema de Vigilância da Amazônia (SIPAM / SIVAM).

No capítulo 3, *Segurança e defesa do Brasil no pós-Guerra Fria: mudanças estruturais no Exército Brasileiro e o Exército na Amazônia*, analisamos brevemente a estrutura organizacional do Exército na Amazônia, com ênfase para as Brigadas de Infantaria de Selva, os Batalhões de Infantaria de Selva e os Pelotões Especiais de Fronteira. Ao mesmo tempo, estudamos algumas das transformações estruturais recentes mais importantes na organização do Exército Brasileiro, que envolvem não só a preocupação com a Amazônia em termos tradicionais, mas também com as ameaças de caráter não-tradicional – freqüentemente mesclando atividades relacionadas aos dois tipos de ameaça, com maior importância para uma ou para outra. Dentre estas mudanças estão:

- a transferência de efetivos e organizações militares (OM) para a Amazônia, com a implantação de Brigadas de Infantaria de Selva e a instalação dos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF) nas fronteiras amazônicas do país – desenvolvendo a “Estratégia da Presença” e o treinamento para o combate de resistência, mas não ignorando as ameaças de caráter não-tradicional;

- a criação da Brigada de Operações Especiais – desenvolvendo o combate às ameaças não-

tradicionais, mas também colaborando com o desenvolvimento da Estratégia da Resistência, tanto a destinada à selva quanto a dirigida às áreas urbanas;

- a criação da Brigada de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) – visando restringir o combate ao “inimigo interno” a essa força especializada, liberando as outras organizações para o combate tradicional e, juntamente com a Brigada de Operações Especiais, colaborando para o desenvolvimento da Estratégia da Resistência em área urbana.

- o desenvolvimento do conceito de Forças de Ação Rápida (FAR);

- o desenvolvimento ou criação de centros de treinamento especializados, como o Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), o Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOPESP), o Centro de Instrução de Operações de Garantia da Lei e da Ordem (CIOPGLO) e o Centro de Instrução de Operações de Paz (CIOPAZ);

- e, a realização de operações militares na Amazônia relacionadas ao adestramento das tropas para as diferentes hipóteses de emprego (tradicional e não-tradicional), destacando-se os exercícios militares combinados entre as três forças armadas.

No quarto capítulo, *O Exército e as questões ambientais e indígenas na Amazônia*, analisamos a posição dos militares com relação a essas duas temáticas de segurança de caráter não-tradicional presentes na Amazônia, observando as principais questões destacadas em suas manifestações sobre o tema. Inicialmente, aprofundamos a análise da posição dos militares com relação à idéia de uma “cobiça internacional” pela Amazônia, considerando as relações entre essa idéia, o medo de uma “internacionalização” da região e os problemas ambientais e indígenas. Observamos também a desconfiança dos militares em relação a termos que vêm sendo constantemente empregados nas relações internacionais, como “patrimônio da humanidade” e “dever de ingerência”. Em seguida, analisamos alguns aspectos que se destacam nas manifestações dos militares relativas às questões ambientais na Amazônia, quais sejam: o interesse externo pelos recursos naturais da região, o papel do “movimento ambientalista internacional” como porta-voz desses interesses, a criação de grandes unidades de conservação ambiental e a exploração dos recursos naturais da área. Finalmente, analisamos a posição dos militares do Exército em relação às questões indígenas na Amazônia, destacando algumas temáticas recorrentes em suas manifestações,

tais como: a relação entre as terras indígenas, a “cobiça internacional” pelas riquezas da Amazônia e a campanha pela “internacionalização” da região; os riscos trazidos pela criação de grandes reservas indígenas na Amazônia; a criação de reservas indígenas como a Ianomâmi e a Raposa-Serra do Sol; e a Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas. Ainda nesta parte, analisamos brevemente alguns aspectos da relação entre os indígenas e os militares, com ênfase para a ação militar em reservas indígenas.

No quinto e último capítulo, *Os crimes transnacionais e a guerrilha colombiana na visão do Exército*, analisamos, inicialmente, a posição do Exército Brasileiro com relação aos ilícitos transnacionais – em que se destacam as atividades associadas ao tráfico de drogas – e à guerrilha colombiana, observando como esses problemas são tratados pelos militares a partir de uma perspectiva tradicional, que considera que o “extravasamento” ou “transbordamento” dessas questões para os países vizinhos poderia provocar uma maior interferência dos Estados Unidos sobre a região. Em seguida, consideramos as modificações ocorridas nos últimos anos na legislação brasileira sobre as atividades militares e que envolvem a inclusão, na lei, de ações relacionadas ao combate aos ilícitos transnacionais, tais como a “Lei do Tiro de Destruição” ou “Lei do Abate”. Finalmente, analisamos algumas das ações desenvolvidas pelo Exército no sentido de combater os crimes transnacionais, observando também a preocupação da força com o adestramento de suas tropas para o enfrentamento de um possível “transbordamento” da situação colombiana ao Brasil – que envolveria, por exemplo, o deslocamento de elementos da guerrilha para o território nacional.

CAPÍTULO 1

SEGURANÇA, DEFESA E GUERRA: O DEBATE TEÓRICO

Como vimos anteriormente, o final da Guerra Fria trouxe inúmeras mudanças no tratamento das questões de segurança internacionais, o que, por sua vez, tem provocado importantes transformações na própria forma de se empreender a guerra. Nesse período, uma gama inteiramente nova de ameaças não-estatais e transnacionais passou a fazer parte da agenda de segurança internacional, o que tem levado, sob forte influência norte-americana, a uma mudança nas estratégias e táticas de atuação das forças de defesa dos Estados com vistas ao enfrentamento desses novos tipos de ameaças. Por outro lado, é importante ressaltar que os efeitos dessas mudanças não aparecem de maneira homogênea em todos os países, e que a influência dos pressupostos da luta tradicional contra um inimigo externo e estatal permanece grande na maior parte dos Estados, definindo a política de muitos deles.

Essas diversas mudanças também se refletem de formas variadas nas discussões teóricas relacionadas à segurança e à guerra. Algumas teorias atribuem a elas um papel fundamental, e que modifica a compreensão que até então se tinha em relação aos assuntos de segurança e defesa, enquanto outras procuram valorizar aspectos que evidenciam continuidades entre o período anterior e o atual. A primeira questão que se coloca com maior destaque está relacionada ao próprio conceito de segurança (entendido aqui em termos gerais, e não como a segurança interna da dicotomia segurança interna / defesa externa), e mais especificamente quanto à necessidade e validade ou não de sua extensão para outras temáticas e setores que não o estatal-militar: enquanto alguns teóricos defendem a essência militar e estratégica da segurança, criticando a expansão do conceito, outros defendem a ampliação da abrangência do conceito para áreas não necessariamente abrangidas pela atividade estatal e militar.

Dentro das teorias das relações internacionais, as abordagens mais desenvolvidas sobre a temática da segurança partem dos setores de inspiração realista e liberal. A abordagem realista normalmente destaca aspectos relacionados à segurança clássica ou tradicional, ligada às rivalidades inter-estatais e ao setor militar. Já as teorias liberais geralmente enfatizam o papel dos outros atores do sistema internacional e ampliam o leque

dos assuntos que consideram passíveis de serem tratados como matéria de segurança. Neste sentido, com o fim de estabelecer critérios mais claros e válidos para a análise, alguns autores salientam a necessidade de se fazer uma distinção entre o que seriam os “estudos estratégicos” – predominantemente estatal-militares – e os “estudos de segurança” – mais amplos e envolvendo diversos setores (como a economia e o meio ambiente) e atores (como as organizações internacionais, os grupos criminosos e mesmo os indivíduos).

Neste capítulo, observaremos como o realismo, o liberal-institucionalismo e o liberal-construtivismo lidam com as transformações na segurança, na defesa e na guerra; discutiremos também a persistência ou não da idéia de “segurança nacional” e a sua eventual substituição pela noção de “segurança humana”, e a diferenciação entre os “estudos de segurança” e os “estudos estratégicos”. Em seguida, aprofundaremos as discussões sobre as transformações no modo de se fazer a guerra propriamente dita no pós-Guerra Fria, abordando questões como a “guerra assimétrica” ou de “quarta geração”, e a “Revolução nos Assuntos Militares”.

1.1. Os realistas e a segurança do Estado

As teorias realistas das relações internacionais são as que apresentam maior afinidade com a guerra vista em termos tradicionais, ou seja, como uma atividade limitada aos Estados-nação e aos conflitos que envolvem estas entidades. Para entender o pensamento dos autores realistas em relação à segurança e à guerra, é importante compreender quais são as premissas básicas desses teóricos. De acordo com Lynn-Jones e Miller (In: BROWN; LYNN-JONES; MILLER, 1995), as principais crenças dos realistas sobre a política internacional seriam as seguintes:

- os Estados são os atores mais importantes do sistema internacional e, portanto, o foco está em explicar o comportamento dos Estados, atribuindo-se menor importância aos indivíduos e aos atores transnacionais;

- a vida internacional é anárquica, pois não há uma autoridade central, um soberano comum – assim, os Estados dependem apenas dos seus próprios meios para garantir a sua segurança;

- os Estados buscam maximizar o seu poder e / ou a sua segurança;
- em geral, os Estados adotam políticas racionais para cumprir seus objetivos e, para tal, contam com a ameaça de uso ou o uso da força militar;
- e, finalmente, a distribuição do poder entre os Estados tem grande importância na definição das tendências da política internacional.

Ainda de acordo com esses autores, o realismo deve ser visto não como uma teoria única, mas como uma abordagem geral, e que possui diversas tendências. Uma divisão normalmente feita é aquela entre os realistas clássicos e os neo-realistas (realistas estruturais). Os realistas clássicos consideram que o “poder” é o aspecto mais significativo da política internacional, e acreditam que os Estados buscam maximizá-lo a partir de uma definição racional de seus interesses nacionais em termos de poder; além disso, freqüentemente os Estados buscam criar um “equilíbrio de poder”, que mantenha a ordem, preservando a paz e a independência dos grandes poderes. Já os neo-realistas ou realistas estruturais, embora também enfatizem o “poder”, consideram que o principal objetivo dos Estados é preservar a sua “segurança”: em meio ao sistema internacional anárquico, os Estados devem contar apenas consigo próprios para garantir a sua sobrevivência, seja através de seu poderio militar ou de alianças que contrabalancem o poder de outros Estados mais fortes ou ameaçadores.

Entre os neo-realistas, há ainda dois importantes debates. O primeiro se dá entre os que defendem posturas agressivas e os que defendem posturas defensivas: os primeiros acreditam que o sistema internacional fomenta a existência de conflitos e agressões e que, na medida em que a segurança é escassa, há uma intensificação da competição internacional e o aumento da probabilidade de guerras – o que exigiria que os Estados tivessem posturas mais ofensivas; já os últimos acreditam que o sistema internacional não gera necessariamente conflito e guerra, e que, por isso, as estratégias defensivas são o melhor caminho para a segurança. O segundo debate é entre aqueles que acreditam que o determinante dos processos internacionais é a distribuição de poder e aqueles que acreditam que os determinantes são o nível e as fontes das ameaças: os primeiros destacam a importância da polaridade e dos grandes poderes, bem como o papel das mudanças na balança relativa de poder; já os últimos dão maior importância ao nível e à direção das

ameaças, considerando que os Estados reagem às ameaças e que se deve levar em conta na análise questões como a proximidade das ameaças, o poder ofensivo e as intenções dos Estados (LYNN JONES; MILLER In: BROWN; LYNN-JONES; MILLER, 1995). Em geral, os realistas criticam e condenam qualquer expansão no escopo dos estudos em segurança e na definição deste conceito, o que, segundo eles, romperia a coerência do campo.

1.2. Os liberais-institucionalistas e a “segurança coletiva”

As posturas liberais questionam a maioria dos pressupostos realistas, o que não é diferente em relação às questões de segurança e defesa. Neste sentido, as teorias de inspiração liberal normalmente acabam enfatizando as transformações ocorridas na área no período pós-Guerra Fria, ao mesmo tempo em que defendem uma ampliação do campo de estudos em direção a temáticas mais variadas, não necessariamente associadas à segurança estatal. Neste e no próximo tópico, consideraremos as teses de dois grupos caracterizados como liberais (embora haja importantes diferenças entre eles) e que trazem importantes contribuições para os estudos de segurança: os institucionalistas e os construtivistas.

Os liberais-institucionalistas acreditam que os Estados estariam propensos à cooperação e que, para isso, apenas precisariam de canais adequados ou mecanismos que organizassem o relacionamento entre eles. Neste sentido, atribuem considerável importância aos atores não-estatais e, especialmente, às organizações internacionais, alguns até questionando a continuidade da autoridade do Estado no sistema internacional. A consequência dessas teorias no campo da segurança internacional é a idéia de “segurança coletiva”, que pressupõe a criação de mecanismos internacionais – como alianças, coalizões e mecanismos de resolução de disputa – que fomentem medidas de confiança mútua, proporcionando a paz e impedindo o conflito. Segundo Herz e Hoffmann (2004), para evitar ou suprimir a agressão inter-estatal, é importante o estabelecimento de mecanismos de segurança coletiva que pressuponham uma reação coletiva ao conflito, mudando, assim, o cálculo racional dos Estados e desestimulando-os a usarem a violência. Um sistema de segurança coletiva modificaria as normas de intervenção e os motivos aceitos para iniciar um conflito, subordinando a decisão do Estado à autorização internacional.

No século XX, teriam se apresentado três oportunidades para a criação de um sistema global de segurança coletiva, duas delas fracassadas: a primeira teria acontecido após a Primeira Guerra Mundial, com a criação da Liga das Nações; a segunda, após o término da Segunda Guerra, com a criação da Organização das Nações Unidas. Finalmente, com o final da Guerra Fria, haveria uma nova chance, que estaria indicada, entre outros fatores: pela tendência às decisões consensuais no Conselho de Segurança (CS) da ONU; pelo aumento das operações de paz e do escopo de suas atividades – com a imposição de sanções e a criação de tribunais para o julgamento de crimes de guerra; pelo enraizamento e universalização de algumas normas referentes à democracia e aos direitos humanos; e pelo debate sobre a reforma da ONU e a necessidade de democratização de seu processo decisório – com discussões sobre a ampliação do CS, um maior equilíbrio entre ele e a Assembléia Geral e até mesmo sobre a representação de atores não-estatais (HERZ; HOFFMANN, 2004). Nesse quadro de redefinição das normas de segurança coletiva, as instituições regionais teriam importante participação.

No novo esquema, as operações de paz adquiririam novos parâmetros, passando a buscar “fazer a paz” ou “construir a paz”: assim, as missões apresentam-se cada vez mais complexas e podem ser efetuadas por motivações diversas, envolvendo não apenas ou principalmente a resolução de conflitos bélicos, mas também aspectos relacionados à idéia de “segurança humana”, como a necessidade de ajuda humanitária, o combate ao desrespeito aos direitos humanos e à segurança dos indivíduos, problemas ambientais, etc. Elas devem, por isso, integrar as atividades militar, diplomática, humanitária, policial e administrativa. Tal modelo de guerra humanitária faz com que o princípio do consentimento entre as partes seja abandonado e as ações adquiram cada vez mais um caráter preventivo.

Herz e Hoffmann (2004) acreditam que, com a redefinição do conceito de segurança, haveria também uma extensão das fontes e objetos de ameaças, que deixariam de estar limitadas à idéia de defesa territorial do Estado contra um inimigo também estatal: a extensão da segurança para áreas como os direitos humanos, o terrorismo, as catástrofes naturais, as armas de destruição em massa e a falência de Estados, transformaria cada vez mais o indivíduo em objeto das ameaças. O conceito de “segurança humana” desenvolvido nesse contexto pressupõe intervenções humanitárias que estendem as normas a qualquer parte do mundo, enfatizando ações coercitivas com um crescente papel das organizações regionais. Progressivamente, verifica-se a ampliação do leque de parâmetros para o desencadeamento da coerção – que agora vai dos direitos humanos ao terrorismo, podendo

chegar à ecologia e a muitas outras áreas. O enquadramento da guerra nesse sistema de segurança coletiva limitaria severamente a autonomia do Estado; entretanto, o sistema de segurança coletiva continuaria tendo que conviver com o sistema de Estados territoriais soberanos e com a distribuição hierárquica do poder entre eles.

1.3. Os liberais-construtivistas e a ampliação da agenda de segurança

Quanto aos liberais-construtivistas, cabe destacar que eles têm como premissas, por um lado, uma crítica à restrição da segurança ao setor militar – feita pelo que eles chamam de tradicionalistas – e, por outro, a defesa de uma ampliação da agenda dos estudos de segurança para pelo menos cinco setores – o militar, o político, o econômico, o ambiental, e o social. Segundo Buzan, Waever e De Wilde (1998), haveria duas visões de segurança na ordem do dia: a primeira, dos tradicionalistas, é militar e Estado-centrada, destacando as questões militares e relacionadas ao uso da força; a segunda, é a visão ampla (*wide*) ou dos ampliadores (*wideners*) que, apesar de incorporar a segurança tradicional, defende a manutenção da agenda da segurança em aberto para diferentes setores e diferentes tipos de ameaças, negando a idéia de que o centro dos estudos de segurança estaria na guerra e na força – tal setor deveria corresponder aos Estudos Estratégicos, vistos como uma especialidade dentro dos Estudos de Segurança.

Os novos Estudos de Segurança que esses autores defendem deveriam, portanto, buscar explorar as diversas ameaças que podem surgir em diferentes setores, e que são tanto militares quanto não militares, analisando também o processo de securitização (*securitization*) dessas ameaças – e que envolveria uma transição dessas temáticas do processo político normal para um processo de segurança. Os autores salientam ainda a necessidade de se realizar o estudo em diferentes níveis e setores: quanto aos níveis, se deveria ir além do Estado, buscando estudar atores como os sistemas e subsistemas internacionais, as unidades, as subunidades, e indo até o indivíduo; quanto aos setores, se deveria considerar que cada um deles envolve tipos específicos de interação e de atores, mas que são partes de um mesmo complexo.

Assim, cada setor possuiria uma agenda diferente, com atores principais diferentes, uma lógica das ameaças e vulnerabilidades distinta, e um nível predominante igualmente diverso, indo do local ao global. Neste sentido, a segurança não poderia ser entendida pela

divisão rígida entre doméstico e internacional, característica do setor político-militar, pois seria muitas vezes definida não estatalmente. Dessa forma, como dito anteriormente, seria importante estudar o processo de securitização – ou seja, o movimento de uma determinada questão para além das regras estabelecidas pelo jogo político e a sua apresentação como uma ameaça que exige medidas emergenciais – o que pode ser feito a partir da análise da ação de atores securitizadores (*securitizing actors*) em relação a objetos de referência (*referent objects*) com o intuito de legitimar o uso de meios extraordinários em relação ao objeto ou de quebrar as regras normais do jogo por razões de segurança. Buzan, Waever e De Wilde (1998) acreditam também que o significado da segurança estaria mais no seu uso, na sua prática, na apresentação de uma ameaça como tal, do que na existência “real” e “objetiva” dessa ameaça: essa prática refere-se a um processo intersubjetivo em que o sentimento da ameaça, da (in)segurança, é socialmente construído, dependendo, portanto, da eficácia ou não de um ato discursivo. Assim, seria importante estudar os grupos que têm autoridade para orientar com sucesso a segurança em cada setor, legitimando as práticas nele desenvolvidas.

1.4. A Teoria dos Complexos Regionais de Segurança e a tentativa de aproximação entre o construtivismo e o neo-realismo

A Teoria dos Complexos Regionais de Segurança (Regional Security Complex Theory – RCST) tem origem no mesmo grupo de autores responsável pelas teorias construtivistas mais radicais, expressas em Buzan, Waever e De Wilde (1998), apresentando, porém, consideráveis diferenças em relação àquelas e grande proximidade com as teorias neo-realistas. Ela tem como principal característica o estudo de subsistemas regionais como objetos favoráveis para a análise da segurança – na medida em que, de acordo com os autores, os atores nesses subsistemas apresentariam percepções e preocupações de segurança interligadas, com problemas semelhantes e interdependentes, e haveria uma relativa autonomia das relações internas com relação ao restante do sistema. Em sua vertente clássica, a RSCT previa que a interação entre as unidades se dava primordialmente entre os setores político e militar, em que o Estado era o ator central, ressaltando que essas temáticas eram mais propícias à constituição de subsistemas de nível regional. Em sua versão mais recente (BUZAN; WAEVER, 2003), os autores propõem

uma ampliação do estudo para um espectro maior de setores e atores, tentando englobar à teoria as idéias construtivistas trazidas no livro de 1998 (BUZAN; WAEVER; DE WILDE, 1998) – na tentativa de verificar, por exemplo, se as áreas não-tradicionais que essas teorias propõem trazer para o debate também se organizam em termos regionais e em função das mesmas regiões que o setor político-militar. O livro de 2003 representa, porém, uma espécie de recuo em relação ao relativismo quase absoluto – das temáticas de segurança e dos atores envolvidos no processo – encontrado na obra de 1998, com uma revalorização da hierarquização de níveis, setores e atores preferenciais para a análise, e atribuindo importância central aos Estados e aos conflitos de interesse entre eles dentro dos subsistemas regionais.

A abordagem da segurança em termos mais tradicionais fica clara na análise que os autores apresentam do sistema internacional e que orienta o seu estudo dos Complexos Regionais de Segurança (Regional Security Complexes – RSC). Em relação à estruturação do poder mundial, e com vistas a permitir uma melhor compreensão da segurança internacional, Buzan e Waever (2003) acreditam ser importante a distinção entre os níveis global e regional, com os super-poderes e os grandes poderes agindo preponderantemente no nível sistêmico, e os poderes regionais atuando no nível regional. Com isso, a estrutura da segurança internacional no nível global desde o final da Guerra Fria poderia ser representada por um esquema do tipo “1 + 4 + regiões” (BUZAN; WAEVER, 2003: 40), em que o “1” representaria um super-poder, com interesses e alcance planetário, o “4” representaria os grandes poderes, com interesses e capacidades restritos a algumas regiões e setores preferenciais, e “regiões” representaria a estrutura dos Complexos Regionais de Segurança, palco de atuação mais típico dos poderes regionais.

Internamente, os Complexos Regionais de Segurança seriam definidos, por um lado, a partir de relações de poder – que constituiriam balanças regionais de poder, as quais, a exemplo do sistema internacional, poderiam variar de unipolares a multipolares – e, por outro, através de padrões duradouros de amizade e inimizade, que gerariam padrões de interdependência sub-globais (BUZAN; WAEVER, 2003: 45-49). Esses padrões se formariam na medida em que a proximidade geográfica entre os países tenderia a gerar uma maior interação entre eles em questões de segurança. As características e a evolução das relações de amizade-inimizade entre os Estados de um complexo faria com que os subsistemas transitassem de “formações conflitivas” a “regimes de segurança”, e destes a uma “comunidade plural de segurança”. Considerando as questões anteriores, os autores propõem que o estudo dos RSCs deva ser feito a partir de quatro níveis de análise inter-

relacionados: o nível doméstico dos Estados da região; o nível das relações inter-estatais; a interação da região com as regiões vizinhas; e o papel dos poderes globais na região.

Buzan e Waeber (2003: 51-62) classificam os RSCs em quatro tipos: o padrão (*standard*), em que a polaridade é determinada por dois ou mais poderes regionais; o centrado (*centred*), quando há uma unipolaridade, centrada num superpoder, num grande poder ou num poder regional, ou ainda quando uma região adquire qualidades de um ator homogêneo, em função do desenvolvimento de instituições regionais, como é o caso da União Européia; o de grande poder (*great power*), em que a região é definida por uma bi ou multipolaridade em que os pólos regionais são grandes poderes; e os supercomplexos (*supercomplexes*), em que há uma forte dinâmica inter-regional de segurança provocada pelo *spillover* de grandes poderes em direção a regiões adjacentes; há ainda algumas áreas da África que não seriam estruturadas em um complexo, constituindo proto-complexos. A hierarquia dos poderes do sistema internacional e as características diversas dos complexos podem provocar um processo de *overlay*, que envolve a sobreposição dos interesses de segurança de um grande poder em uma região da qual ele não faz parte.

A abordagem mais recente da RSCT (BUZAN; WAEVER, 2003) pretende, como já dissemos, incorporar à análise dos Complexos Regionais de Segurança os novos setores e atores não-tradicionais elencados na obra de 1998. Nesta tarefa, os autores destacam a importância do processo de formação dos complexos regionais e a direção em que a incorporação dos novos setores e a securitização das temáticas ocorrem. Normalmente, a constituição de um complexo regional tradicional, envolvendo os aspectos político e militar, ocorre de baixo para cima e é baseada em fatores internos, ou seja, se dá a partir das interações entre as diversas unidades da região; já com relação à incorporação dos novos setores, caracterizados normalmente como efeitos de tendências dentro de processos globais, normalmente ocorre o processo inverso, de cima para baixo, com os países da região sofrendo os efeitos de problemas globais e, em seguida, reagindo coletivamente. Mesmo nesses casos, uma importante autonomia é deixada às dinâmicas regionais, ajudando a explicar as diferenças encontradas entre os RSCs. Em linhas gerais, no que se refere à incorporação dos novos setores, os autores estabelecem uma divisão entre os complexos guiados predominantemente pela segurança político-militar (Ásia, Oriente Médio), e aqueles mais ou menos influenciadas por outros setores (Américas, Europa), mesclando, em diferentes graus, problemas tradicionais e novos.

1.5. Estudos Estratégicos e “segurança nacional”. Estudos de Segurança e “segurança humana”

Tradicionalmente, os assuntos de segurança internacional foram discutidos utilizando-se a idéia de “segurança nacional”, relacionada à manutenção da autonomia dos Estados nacionais modernos e ao enfrentamento das ameaças – normalmente também estatais – a essa autonomia. A análise da segurança internacional baseada em pressupostos político-militares e associada às relações entre os Estados nacionais passou a ser o centro do que conhecemos como “Estudos Estratégicos”. O aparecimento, especialmente após o final da Guerra Fria, de novas temáticas de segurança de caráter não necessariamente estatal ou militar, como o meio-ambiente, a população e os recursos naturais, entre outras, engendrou a elaboração do conceito de “segurança humana” – com vistas a incorporar aquelas temáticas às discussões sobre segurança internacional, superando o paradigma da “segurança nacional” – e o surgimento do que seriam os “Estudos de Segurança” – destinados a estudar uma segurança que não mais deveria ser vista como exclusivamente estatal e militar. Da mesma forma que o tratamento dessas temáticas não-tradicionais como questões de segurança é problemático e perigoso, ao permitir ou incentivar a utilização de medidas repressivas nesses setores, sua relação com os Estudos Estratégicos não é algo simples, envolvendo riscos de perda de coerência metodológica no campo. No presente tópico aprofundaremos as discussões sobre estas questões, procurando observar especialmente a inclusão das temáticas não-tradicionais no campo dos Estudos Estratégicos, o que consideramos ser uma solução adequada para a compreensão da temática que estudamos na dissertação.

A maioria dos Estudos Estratégicos tem como base filosófica fundamental a tradição realista de estudo das relações internacionais. Embora com matizes variados, essa tradição é pessimista em relação à natureza humana, acreditando que a humanidade estaria fadada ao conflito e à violência – nesse sentido, muitos teóricos defendem o uso da estratégia para limitar a extensão ou os efeitos dos inevitáveis conflitos⁴. Os realistas

⁴ As definições do que seja “estratégia”, segundo Baylis e Wirtz (In: BAYLIS *et ali*, 2006), vão desde uma abordagem mais restrita - que relaciona diretamente a força militar aos objetivos da guerra - passando por uma abordagem intermediária - que focaliza o poder e a dinâmica do processo de formulação da estratégia, enfatizando não só a guerra, mas também os períodos de paz - até uma abordagem mais ampla - que envolve o estudo da coordenação dos recursos da nação em direção à realização de objetivos políticos. Levando-se em

também acreditam que os Estados estariam envolvidos numa competição sem fim, e que esta situação é muito difícil de resolver na medida em que o sistema internacional é anárquico, ou seja, carece de uma autoridade soberana superior aos Estados, com força para criar uma justiça e aplicar uma lei. Finalmente, crêem que o poder dos Estados é que determina as relações entre eles, atribuindo um papel muito reduzido e completamente subordinado à lei e às instituições internacionais, bem como a considerações morais. Entre as críticas que se fazem às concepções dos realistas, muitas das quais permeiam os Estudos Estratégicos, estão: a de que eles seriam obcecados com o conflito e a força – ignorando as possibilidades de paz e cooperação; que não estariam suficientemente preocupados com questões éticas; que teriam uma abordagem pouco acadêmica e perigosamente relacionada aos departamentos de decisão política dos governos; que – considerando o poder militar como legítimo instrumento da política – ajudariam a perpetuar uma mentalidade que favoreceria o uso da força; e, finalmente, que o excessivo Estado-centrismo levaria à ignorância de aspectos intra-nacionais e transnacionais da segurança (BAYLIS; WIRTZ In: BAYLIS *et ali*, 2006)

Os Estudos Estratégicos caracterizaram-se tradicionalmente por um enfoque nas relações inter-estatais, muito freqüentemente tratando os Estados como único foco da análise, vistos de maneira mais ou menos independente em meio a uma hierarquia internacional que, ao longo da Guerra Fria, organizou-os em dois blocos correspondentes às duas superpotências, os Estados Unidos e a União Soviética. O fim da Guerra Fria, no entanto, trouxe para o centro do debate em segurança questões como o terrorismo, os conflitos étnicos, os problemas ambientais, a proliferação das armas de destruição em massa etc., expandindo a temática em um espectro que não abarca mais somente as relações inter-estatais, mas que envolve fatores sub-nacionais, transnacionais e mesmo globais. Com isso, uma série de temáticas tradicionalmente não incluídas nas agendas de

consideração essa abordagem mais ampla, a estratégia deve relacionar os assuntos militares aos políticos, analisando a política nacional - em que os fatores político, econômico, psicológico e militar, entre outros, se sobreporiam. Assim, ela seria melhor estudada a partir de uma perspectiva interdisciplinar que focalizasse não apenas o papel específico do poder militar, mas também os diversos elementos e dimensões que influenciam nesse papel, e que vão desde a logística de operações militares específicas até a organização da produção econômica do país. Cabe destacar também que a estratégia é essencialmente uma atividade prática, e a teoria estratégica constitui-se, portanto, em uma teoria da ação, ressaltando a importância dos atores individuais e das escolhas tomadas por estes atores com o objetivo de manipular o ambiente que se lhes apresenta.

segurança nacional começa a fazer parte das discussões sobre segurança e defesa mundiais: o meio-ambiente (poluição, ameaças à biodiversidade), a exploração dos recursos naturais (petróleo, mares, água), a população (crescimento populacional, doenças, fome) ou a defesa do planeta aparecem nos debates e em parte da bibliografia da área como problemas de segurança – embora normalmente a força militar não seja empregada para lidar com tais questões.

O aparecimento dessas novas temáticas engendrou a elaboração do conceito de “segurança humana” – crescentemente presente nos relatórios de diversos organismos do sistema das Nações Unidas – que, de acordo com Cepik (2001: 13-14), envolveria uma tentativa de alargamento da noção de “segurança nacional”, a partir da inclusão de problemas relacionados à segurança social, ambiental, global, alimentar e individual, entre outras. Essa mudança pressuporia, de acordo com algumas abordagens, o deslocamento do foco da segurança do tratamento de ameaças militares aos Estados nacionais, freqüentemente de caráter estatal, para a busca pela neutralização de ameaças à vida humana, decorrentes dos diversos problemas anteriormente citados, e freqüentemente de caráter não estatal – o que acabaria deslocando também os instrumentos e instituições necessários ao tratamento dessas ameaças dos meios de força estatais para agências e organizações supranacionais⁵.

Alguns autores defendem que, com isso, haveria ou deveria haver uma mudança de foco dos Estudos Estratégicos, que trabalhariam com as questões tradicionais de caráter estatal e militar, em direção aos Estudos de Segurança, mais apropriados para o entendimento das novas questões – mais diversificadas e relacionadas à segurança humana e individual (BUZAN, WAEVER, DE WILDE, 1998). Por conseqüência, eles acabam por atribuir o mesmo valor simbólico aos diferentes setores (militar, político, econômico, ambiental, social), subordinando os Estudos Estratégicos como uma sub-seção dos Estudos de Segurança, e não creditando nenhuma diferença qualitativa significativa ao uso da força militar.

⁵ Grande parte dos problemas acima referidos transcendem as fronteiras nacionais e muitos concernem à humanidade como um todo, como as ameaças à biodiversidade e o aquecimento global. Eles se constituiriam em “problemas comuns”, pois dificilmente poderiam ser resolvidos por um Estado, exigindo algum grau de ação coletiva – não obstante possam provocar alguns conflitos específicos e localizados, como, por exemplo, pela posse de uma reserva de água (WIRTZ In: BAYLIS *et ali*, 2003).

As diversas modificações nas características das ameaças no pós-Guerra Fria e a força do discurso dos autores que defendem uma ampliação da temática da segurança para os setores não-tradicionais, provocaram uma reação por parte dos defensores dos Estudos Estratégicos, com a defesa da essencialidade dos fatores estatal-militares nas análises de segurança. Segundo Betts (*apud* BAYLIS; WIRTZ In: BAYLIS *et ali*, 2006: 11), haveria dois riscos ligados às novas definições de segurança: o primeiro, é que uma excessiva concentração em ameaças não militares à segurança pode indevidamente desconsiderar a importância da guerra e do poder militar no assunto; o segundo, é que uma ampliação excessiva, que provoque uma confusão com outras áreas, incluindo potencialmente tudo que afete negativamente os negócios humanos, pode levar a uma perda de coerência do campo ou mesmo do valor prático dos estudos. Baylis e Wirtz (In: BAYLIS *et ali*, 2006) reconhecem a importância dos Estudos de Segurança, mas defendem que os Estudos Estratégicos permaneçam como algo distinto e independente, e que seu aparato conceitual possa e deva ser aplicado para o estudo das questões de segurança emergentes. Já Wirtz (In: BAYLIS *et ali*, 2006: 308-326) acredita que definir questões sociais e ambientais como problemas de segurança nacional envolve custos e riscos e, no que se refere à inclusão dessas temáticas no campo dos Estudos Estratégicos, propõe uma abordagem utilitária, associando a inclusão diretamente ao uso ou não da força militar no tratamento de uma determinada questão; sugere ainda que, embora a resolução dos problemas de “segurança humana” possa exigir alguma ação militar no futuro, eles devam ser tratados além da esfera militar e do campo da estratégia, evitando-se tratá-los como problemas de segurança (In: BAYLIS *et ali*, 2006, p.317).

Freedman (In: BAYLIS *et ali*, 2006, p.337-340) aponta que uma defesa dos Estudos Estratégicos não pressupõe uma defesa do realismo, e sugere um realismo não-dogmático que leve em consideração a significância dos atores não-estatais, o impacto dos fatores sociais, econômicos, culturais e locais no comportamento do Estado, e a importância dos valores e construções mentais, salientando que questões como identidade, normas e globalização fazem parte da realidade internacional. Acredita que abordagens construtivistas ajudem a perceber a importância das relações entre fins e meios no desenrolar de um conflito, ao avaliar-se o modo como a definição inicial dos fins influencia na adequação dos meios que serão empregados. Deve-se ter o cuidado, no entanto, de manter o foco dos Estudos Estratégicos na violência organizada, considerando o papel tradicional das forças armadas, e evitando dar tratamento de guerra às questões de segurança humana, de segurança ambiental, e de segurança interna. Freedman considera

ainda que, embora o caráter e as competências dos Estados estejam atualmente sujeitos a muitas mudanças, uma característica persistente é a sua aspiração em definir e dominar os meios de violência legítima dentro das fronteiras territoriais – enfrentando os desafios que podem vir seja de outros Estados, de atores intra-estatais (separatistas, conspiradores), ou de atores não-estatais (gangsters, terroristas) (FREEDMAN In: BAYLIS *et ali*, 2006, p.340).

A maioria das críticas destaca que, quando se pretende incluir na investigação dos temas de segurança tudo aquilo que constitui uma ameaça à vida humana, não restringindo a análise aos temas exclusivamente relacionados ao uso da força, há uma perda de coerência analítica (CEPIK, 2001:15). De acordo com Cepik,

“Certos temas de relações internacionais, não diretamente militares, tais como a proliferação de armamentos – desde minas antipessoais e armas leves até armas químicas, biológicas e nucleares (WMD) – ou a aplicação de justiça em casos de crimes contra a humanidade, são mais claramente uma parte integrante dos estudos estratégicos. Também temas econômicos, médicos ou ambientais podem fazer parte da agenda de pesquisa dos estudos estratégicos quando se relacionam ao uso da força. Mas é preciso ter claro que os estudos de segurança, na medida em que se afastam dos estudos estratégicos, tendem a disputar agendas de pesquisa e a tentar mesmo substituir as relações internacionais como um todo” (CEPIK, 2001: 15).

No que se refere aos problemas ambientais e à sua eventual securitização, assunto que nos interessa de modo mais específico e que serve como exemplo, ainda segundo Cepik:

“Mudanças ambientais podem ter consequências adversas para a segurança estatal. Disputas sobre recursos naturais não renováveis ou dificilmente renováveis, tais como mananciais aquíferos, reservas petrolíferas ou estoques pesqueiros, podem redundar em confrontos diretos entre os estados. Além disso, mudanças climáticas globais – aquecimento da temperatura média da Terra, perdas da camada de ozônio, desflorestamento, degradação de terras aráveis, chuva ácida, etc. – podem ter impactos mais ou menos diretos sobre a dinâmica dos conflitos

internacionais. As implicações do conceito de segurança ambiental variam conforme o nível de análise (sistêmico, estatal ou individual). Portanto, o liame entre segurança e meio ambiente, do ponto de vista adotado até aqui e que entende segurança como resultando da capacidade de neutralizar pela força ameaças vitais, só se estabelece legitimamente quando a degradação ambiental é um *issue* conflitivo e ameaçador na agenda de atores políticos concretos, e não quando se toma meramente o ambiente – a litosfera, a biosfera, a atmosfera e a estratosfera como ‘objetos de segurança’ em si mesmos.” (CEPIK, 2001: 15)

Para manter a coerência da análise, é preciso destacar, portanto, que as ameaças caracterizadas como problemas de segurança humana se tornam passíveis de uma análise dentro dos Estudos Estratégicos apenas na medida em que acionam forças de segurança – o que frequentemente acontece a partir de uma percepção dos atores nacionais envolvidos de que aquela é uma ameaça à segurança do Estado. A análise que pretendemos fazer nesta dissertação busca, pois, valorizar essa delimitação analítica no que se refere à extensão do conceito de segurança, para manter-se dentro dos Estudos Estratégicos. Neste sentido, os problemas relacionados ao meio ambiente e aos povos indígenas na Amazônia brasileira serão analisados apenas na medida em que passam a fazer parte das preocupações dos militares brasileiros relativas à segurança nacional – engendrando a elaboração de estratégias de defesa que prevêm, em última instância, o uso da força para enfrentar qualquer ameaça advinda da exacerbação dos problemas surgidos nesses setores. Quanto aos crimes transnacionais e à guerrilha colombiana – embora não façam parte de uma agenda realista típica das relações internacionais – são mais facilmente vistos como problemas de segurança, por sua própria ligação mais antiga e evidente com o tema, não havendo maiores problemas para a sua inclusão no campo dos Estudos Estratégicos. Mas, para uma melhor compreensão da inclusão desses atores na análise, precisamos entender também a evolução no modo de se fazer a guerra propriamente dita, com ênfase para as mudanças em andamento no período pós-Guerra Fria, o que fazemos nos próximos tópicos.

1.6. As transformações da guerra

Embora o foco deste trabalho não esteja nas mudanças estruturais provocadas nas Forças Armadas brasileiras pelas transformações nas formas de se fazer a guerra no mundo pós-Guerra Fria – mudanças estruturais que serão indicadas apenas brevemente no Capítulo 4 – é importante fazer uma rápida referência às modificações na atividade bélica e no próprio conceito de guerra que vêm ocorrendo nos últimos anos. Essas transformações relacionam-se, por um lado, a uma significativa evolução tecnológica a partir da incorporação crescente de modernos meios informáticos, de sensoriamento e comunicação na ação bélica e, por outro, a uma mudança organizacional das forças e unidades militares e das estratégias e táticas de guerra a fim de garantir o enfrentamento de inimigos de caráter diversificado. A conjunção dessas duas alterações é liderada pelos Estados Unidos e tem grande influência nas mudanças ocorridas na organização das ações bélicas em nível global e nas reformas realizadas nos outros países – embora, como já dissemos, essa influência se verifique de maneira irregular, com maior ou menor resistência.

Começemos pelas evoluções tecnológicas. O processo de incorporação de inovações tecnológicas na guerra nos últimos anos – e que teria ficado especialmente visível na Guerra do Golfo, em 1991 – fez com que alguns observadores acreditassem estarmos vivendo uma Revolução nos Assuntos Militares (*Revolution in Military Affairs – RMA*). Essas inovações concernem principalmente à guerra convencional e envolveriam, entre outras coisas: a combinação de sensores de longo alcance com armas de precisão, guiadas e sigilosas, a fim de detectar e destruir as unidades inimigas muito antes de sua aproximação ao campo de batalha; sistemas de armas que combinem precisão, alcance, e, sobretudo, inteligência – com a capacidade, por exemplo, de selecionar os seus alvos – e que proporcionariam um combate “cirúrgico” e com o menor número possível de baixas; e uma forte ênfase nos sistemas de informação, que devem observar, vigiar, processar e distribuir adequadamente a informação para garantir a maior eficácia possível às ações (COHEN In: BAYLIS *et ali*, 2006).

Segundo Cohen (In: BAYLIS *et ali*, 2006), a nova era tecnológica da guerra possuiria três características gerais: uma ênfase maior na qualidade do que na quantidade, com a superação da era dos grandes exércitos treinados uniformemente e utilizando armas produzidas em massa, e a necessidade cada vez maior de uma especialização dos soldados e das atividades no campo de batalha; uma especialização das armas, com o desenvolvimento de plataformas cada vez menos similares ou correspondentes entre os países, e a ênfase na criação de sistemas integrados com o fim de administrar as diversas tecnologias disponíveis e coordenar as ações; e, finalmente, o crescimento da tecnologia

comercial ou de uso primeiramente comercial e que passa a ser utilizada militarmente, ao contrário do que usualmente acontecia no período anterior, em que tecnologias desenvolvidas inicialmente no meio militar passavam depois ao meio civil.

O segundo aspecto, diretamente relacionado ao primeiro, corresponde à evolução das formas de guerra irregular e à sua ascensão ao centro das considerações sobre a guerra. Embora tenham sempre estado presentes na história da humanidade, as formas de guerra irregular foram relegadas a um plano secundário durante a maior parte do período moderno, em que a guerra propriamente dita era destinada aos grandes exércitos nacionais. No pós-Guerra Fria, entretanto, os conflitos de caráter irregular evoluem e, sob forte influência norte-americana, passam a ser o principal alvo das estratégias e táticas de guerra desenvolvidas, adquirindo uma centralidade que nunca antes tiveram. É interessante notar essa mudança a partir do que dizem alguns teóricos norte-americanos sobre a evolução dos conflitos bélicos mundiais, especialmente em relação à idéia de que estaríamos vivendo a era de uma “Guerra de Quarta Geração”, baseada em conflitos assimétricos, normalmente contra forças irregulares que utilizam formas de guerra assimétrica.

William Lind (2005) divide a guerra moderna – que considera ser aquela ocorrida após o estabelecimento do Estado como entidade política por ela responsável – em quatro gerações. A primeira geração corresponderia à guerra de linha e coluna, com batalhas formais e um campo de batalha ordenado, criando uma cultura militar de ordem, e que teria durado aproximadamente entre 1648 e 1860. Em meados do século XIX, com a evolução das armas de fogo, as táticas de linha e coluna tornaram-se suicidas e o campo de batalha foi ficando cada vez mais desordenado, contrapondo-se crescentemente à cultura militar que previa a ordem; a guerra de segunda geração foi uma resposta a essa confusão, enfatizando a artilharia indireta e o fogo concentrado, com a infantaria ocupando o que a artilharia havia conquistado (“guerra de atrito”); essa guerra tinha que ser conduzida com bastante sincronia e, por conseqüência, disciplina e obediência, o que recuperava a cultura da ordem – embora com uma crescente utilização da aviação em lugar da artilharia, essa guerra continuaria até hoje sendo a principal forma de guerra convencional das Forças Armadas estadunidenses. A guerra de terceira geração foi desenvolvida pelo Exército alemão no pós-Primeira Guerra Mundial e aplicada sobretudo a partir da Segunda Guerra; é conhecida como *blitzkrieg* ou “guerra de manobra” e baseia-se “não no poder de fogo e no atrito, mas na velocidade, surpresa e no deslocamento mental e físico” (LIND, 2005: 13); a guerra deixa de ser linear, com um lado tentando empurrar ou segurar o outro: o objetivo agora é entrar pela retaguarda do inimigo e causar-lhe o colapso daí para a frente; nessa

guerra, a autodisciplina é fundamental e a iniciativa é mais importante do que a obediência, com as ordens especificando os resultados a serem obtidos, mas não os métodos a serem utilizados. A guerra de quarta geração envolveria a mudança bélica mais radical desde a Paz de Westphalia, com os militares cada vez mais devendo combater inimigos não-estatais e que utilizam formas de guerra irregulares.

O atual estado de guerra teria como marco inicial, de acordo com Hardt e Negri (2005), um acordo sobre a produção de mísseis anti-balísticos entre os EUA e a União Soviética em 1972 – que teria indicado o início do desaparecimento da guerra moderna, a partir do afastamento da possibilidade de ocorrência de um conflito tradicional, generalizado e de alta intensidade entre as superpotências. No lugar de combates totais em larga escala, as superpotências teriam começado a se envolver cada vez mais em guerras de baixa intensidade e ações policiais de alta intensidade – no Vietnã, no Afeganistão e na América Latina. Além disso, as transformações na guerra estariam consideravelmente vinculadas às transformações na economia global a partir dos anos 1970: enquanto a guerra moderna do século XX teve como base a indústria em larga escala e os modelos organizacionais por ela trazidos, a nova guerra associar-se-ia à produção pós-fordista, envolvendo, entre outros, a mobilidade, a flexibilidade e o aproveitamento das tecnologias de informação.

O novo estado de guerra teria provocado, a partir dos anos 1990, uma grande mudança na estratégia militar norte-americana, vinculada à RMA, e que teve grandes conseqüências para a organização das estratégias de segurança e defesa mundiais. A RMA envolveria três premissas: o desenvolvimento de novas tecnologias e novas formas de combate; o reconhecimento do domínio esmagador dos Estados Unidos; e o fim do paradigma da guerra como um grande conflito de massa. Em meio ao novo cenário, as Forças Armadas norte-americanas, organizadas em gigantescas unidades com milhares de soldados destinadas a enfrentar combates intensivos e prolongados em larga escala contra as forças de outros Estados-nação, teriam que ser reestruturadas. Essa reestruturação envolveria a transformação das unidades de combate, com o máximo uso das novas tecnologias de informação e comunicação; o menor envolvimento das forças terrestres em combate, com a supremacia do poderio aéreo; e a subordinação do Exército – que deveria organizar-se em pequenos grupos de grande mobilidade e com funções especializadas e acessórias, evitando entrar em combate direto, diminuindo assim os riscos às vidas dos soldados. Para Hoffman,

“[The] Military force design should stress greater responsiveness, strategic mobility and tactical speed. Modularity, agility, and endurance should be built into the force. For early-entry forces, readiness, versatility, and credible military power are key. Special operations forces will be specially useful. Power projection and war-winning capabilities must be lethal and decisive, but some dedicated forces should be designed to provide responsive middle weight forces that can be placed forward or rapidly deployed from afar. Such forces should be prepared to operate within an austere environment and to integrate seamlessly into a joint force.” (HOFFMAN, 2006: 399)

Segundo Hardt e Negri, a guerra nos séculos XIX e principalmente XX envolvia uma mobilização total de recursos, em que os corpos individuais tornavam-se indistintos em um mesmo corpo coletivo que ia da fábrica à infantaria. De acordo com a RMA, a nova guerra não precisa de soldados a serem massacrados em trincheiras, mas de novos soldados, capazes não apenas de matar, mas também de “determinar para as populações conquistadas as normas culturais, jurídicas, políticas e de segurança a serem cumpridas” (HARDT; NEGRI, 2005: 73). O corpo de tal soldado é um investimento muito alto e precisa ser preservado. Assim, o inimigo precisa ser eliminado cirurgicamente, de maneira eficiente e invisível, em uma guerra virtual e incorpórea.

A realidade, entretanto, estaria cheia de contradições. Em primeiro lugar, haveria uma série de problemas como os “danos colaterais” (morte de civis), o “fogo amigo”, e as grandes dificuldades na “transição de regime”; além disso, há os problemas típicos dos conflitos assimétricos, como a guerra de guerrilhas e os ataques suicidas; finalmente, essa guerra “civilizada” – supostamente incorpórea e sem a morte de soldados – traria menos incentivos para que se acabasse com ela – e, na medida em que ela é incorpórea apenas para um dos lados (o inimigo, evidentemente, está lá para morrer), faltaria incentivo apenas para um dos lados pôr fim ao conflito. Outro problema é o fato de que as teorias da RMA ignorariam o sujeito que faz a guerra: a utilização de forças aliadas quase que como um exército terceirizado, o crescente recurso a fornecedores militares particulares, e o fato de as forças armadas norte-americanas serem formadas pelas camadas mais pobres da população e alguns soldados que receberam a cidadania há pouco tempo, indica que quem luta a guerra não é mais “o povo em armas”. Essa mercenarização das forças em combate poderia, segundo os autores, inspirados em Maquiavel, representar o “fim da república”.

Como dissemos acima, as forças americanas, apesar da absoluta vantagem tecnológica, enfrentariam uma série de problemas práticos ligados aos conflitos assimétricos, na medida em que, “em muitos casos, o inimigo simplesmente não dispõe dos recursos passíveis de serem postos em risco pelas armas mais avançadas” (HARDT; NEGRI, 2005: 82). Estratégias de guerrilha, como a do Vietnã, contariam com o apoio da população e o conhecimento do terreno físico e social, beneficiando-se ainda do caráter imprevisível dos ataques, o que geraria uma paranóia na força militarmente superior. Hoje em dia, os EUA encontram-se em posição assimétrica com todos os combatentes em potencial, estando, pois, vulneráveis a ataques não convencionais. Devem, portanto, desenvolver estratégias de contra-insurgência que, na medida em que o poder militar não é mais suficiente, estendam a ação a outros setores, desenvolvendo paralelamente um controle social, político, econômico e ideológico. Nesses conflitos não-convencionais de baixa intensidade, como a contra-insurgência precisa ser em tempo integral, a diferença entre fazer a guerra e impor a paz torna-se cada vez menor.

Outro aspecto importante da nova guerra refere-se à forma organizacional do combate. O inimigo não seria mais um Estado-nação localizável e com alvos facilmente identificáveis; o inimigo agora se organizaria em forma de rede, uma rede disseminada, sem centro, efêmera e fugidia, onde a presença e a ausência são indeterminadas espacial e temporalmente, solapando os limites entre o externo e o interno. Isso traz uma série de conseqüências para a estratégia militar: na medida o inimigo pode estar em qualquer espaço e a qualquer tempo, as forças de segurança devem estar preparadas para agir o tempo todo e em todo o lugar. Da mesma forma, como o inimigo se organiza em rede, a tendência é que todas as guerras sejam guerras em rede, e que as estratégias de contra-insurgência tenham que se adaptar para o combate com essas características. Com isso, seria necessária uma mudança na organização militar tradicional da forma piramidal de organização – em que o comando e a comunicação são verticais e centralizados, o corpo combatente é orgânico, as linhas de batalha são claras, e a “cabeça” fica protegida – para uma organização mais horizontal e em forma de rede, que é a forma como o inimigo se organiza.

Enquanto a guerra de guerrilhas tradicional pressupunha organizações guerrilheiras com formas policêntricas de comando, pequenos grupos relativamente autônomos e com comunicação horizontal e independente, o modelo evoluído dessa guerra, no pós-Guerra Fria, pressupõe uma rede disseminada em que todos podem comunicar-se com todos e agir de maneira independente ou em coordenação, podendo atacar por todos os lados e dispersar-se rapidamente. Nesse novo meio, as velhas estratégias de contra-insurgência não

funcionariam mais: a “decapitação” das lideranças é inútil, pois, ao contrário da contra-insurgência tradicional, não existem cabeças a serem cortadas; a “privação do ambiente”, como feito no Vietnã, com o uso do napalm, é cada vez mais imprecisa, na medida em que o inimigo está crescentemente mais disperso e as redes são paulatinamente mais complexas. Por consequência, as estratégias de contra-insurgência precisariam assumir um caráter ativo, tentando controlar o inimigo não apenas em termos militares, mas também econômicos, políticos, e ideológicos. Como as estruturas militares tradicionais são incapazes de combater as redes, na medida em que só é possível combater uma rede com outra rede, a RMA pressupõe exatamente a utilização de redes na contra-insurgência, até que se tornem redes disseminadas.

Ao mesmo tempo, haveria uma reorientação da concepção dos lados da batalha e das condições de inimidade: na medida em que o inimigo é um conceito abstrato e ilimitado, toda a humanidade pode unir-se contra ele em uma “guerra justa” contra o mal absoluto e pelo interesse geral da própria humanidade⁶. Uma “guerra justa” contra um inimigo abstrato, que pode ser qualquer um e estar em qualquer lugar, tende a ser indefinida e a envolver cada vez mais a sociedade. Outra característica desse estado de guerra permanente destacada por Hardt e Negri (2005), é o fato de que a guerra estaria adquirindo cada vez mais um caráter ativo e constituinte, o que se daria a partir da passagem de uma estratégia reativa de “defesa” contra as ameaças externas, para uma atitude construtiva, de regulação e manutenção da ordem, através de uma política de “segurança” que envolve um constante condicionamento do ambiente. Indicativas dessa política de guerra ativa e reguladora de uma ordem são as ações militares e policiais de “guerra preventiva” e as “guerras humanitárias”, que pressupõem, entre outras coisas, uma “mudança de regime” e a “manutenção da paz”, destruindo, inventando e fabricando nações.

O nosso trabalho parte do pressuposto de que o final da Guerra Fria trouxe inúmeras mudanças para o tratamento das questões de segurança e, por consequência, para a própria forma de se empreender a guerra. Verifica-se uma tendência a uma crescente confusão entre as noções de defesa contra um inimigo externo e de segurança do ambiente interno, bem como uma inter-relação entre as práticas policiais e militares. Nesse período, uma

⁶ É interessante notar, como salientam os autores, que o conceito de guerra desenvolvido pelos teóricos modernos buscava justamente erradicar da prática da guerra o conceito de “guerra justa” (relacionado às guerras religiosas que assolavam a Europa e às cruzadas), e restringir a guerra aos objetivos “políticos”, tentando separá-la dos objetivos “morais” (HARDT; NEGRI, 2005).

gama inteiramente nova de ameaças não-estatais e transnacionais passou a fazer parte da agenda de segurança norte-americana e, por sua influência ou pressão, da agenda de segurança global. Ao mesmo tempo, os Estados Unidos vêm promovendo uma mudança no foco de atuação de suas forças armadas em direção ao combate a essas novas ameaças, o que se reflete numa mudança organizacional de suas forças. Também sob forte influência norte-americana, direta ou indireta, verifica-se a extensão dessa mudança no foco de atuação das forças de segurança e defesa em boa parte dos países do mundo.

Os efeitos dessas mudanças, entretanto, não aparecem de maneira homogênea em todos os Estados e, como já dissemos, a influência dos pressupostos da luta tradicional contra um inimigo externo e estatal permanece grande na maior parte dos países, definindo a política de muitos deles. Em muitos desses países, os avanços tecnológicos e as transformações organizacionais característicos da RMA continuam sendo desenvolvidos principalmente em função de uma guerra contra um inimigo convencional. Por outro lado, como ficou claro no conflito entre Israel e o Hezbollah, em 2006, verifica-se que o lado mais fraco nos conflitos assimétricos vem incorporando crescentemente instrumentos e meios de guerra tecnologicamente avançados – e que incluem desde a utilização de armamentos sofisticados de pequeno e médio porte, até o aproveitamento dos mais modernos meios de comunicação e informática disponíveis (CORDESMAN, 2006). A incorporação desses e de outros meios pelos atores mais fracos dos conflitos deverá provocar uma sensível mudança na maneira como será pensada e desenvolvida a guerra assimétrica no século XXI. Além disso, as formas de guerra irregular mais tradicionais continuam fazendo parte das estratégias dos mais fracos, sejam eles atores não-estatais, ou mesmo atores estatais, como é o caso do Brasil, que discutiremos em maiores detalhes no próximo capítulo.

O panorama da segurança internacional que se apresenta no século XXI é, portanto, bastante complexo. Neste sentido, a compreensão da evolução da guerra e, especialmente, das transformações nas formas de se fazer a guerra no pós-Guerra Fria é fundamental para o entendimento das estratégias de guerra brasileiras e das mudanças estruturais por que vêm passando as Forças Armadas do país, muitas das quais envolvem diretamente as transformações acima mencionadas.

CAPÍTULO 2

SEGURANÇA E DEFESA DO BRASIL NO PÓS-GUERRA FRIA: EM DIREÇÃO À AMAZÔNIA

Nos últimos vinte anos, as preocupações militares brasileiras têm paulatinamente deixado a região do Conesul e se deslocado em direção à Amazônia. O processo de integração do Sul do sub-continente – que culminou com a formação do Mercosul – e as persistentes dificuldades para a integração da região amazônica – internamente, com as outras áreas do país, e com os países vizinhos – levaram as Forças Armadas do país a uma série de mudanças estruturais, que vão desde a transferência de efetivos para a região amazônica até a mudança doutrinal com vistas ao adestramento das tropas para o combate em ambiente de selva e a adaptação às características logísticas da área. O processo é liderado pelo Exército, com a transferência de efetivos e a mudança doutrinal – visto que aquela força é a mais importante das FAs do país, e a região é tratada como um teatro de operações terrestre. A Força Aérea e a Marinha tradicionalmente exercem atividades subsidiárias e logísticas, mas vêm aumentando o efetivo na região e implantando novas unidades militares: enquanto a Força Aérea, entretanto, parece ter assumido a importância primordial da Amazônia, dedicando-se fortemente ao controle e administração do Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM), a Marinha ainda resiste a essa mudança de foco – que pressuporia o desenvolvimento de forças de combate especializadas no combate em áreas ribeirinhas – preferindo, por outro lado, investir a maior parte dos seus recursos no desenvolvimento de uma Marinha oceânica⁷.

⁷ Indicativo dessa posição da Marinha do Brasil é a elaboração do conceito de “Amazônia Azul”, construído como uma espécie de resposta à importância estratégica que vem sendo atribuída à Amazônia “verde”, e justificando de alguma maneira os investimentos no desenvolvimento de uma Marinha oceânica e o relativo desprezo por uma Marinha de águas internas (MARQUES, 2007: 143-145). A “Amazônia Azul” corresponderia à área oceânica sobre a qual o Brasil tem algum tipo de jurisdição, sendo composta pelo Mar Territorial (região até 12 milhas marítimas da costa), a Zona Econômica Exclusiva (até 200 milhas marítimas) – região sobre a qual o país tem o controle da exploração econômica e dos recursos naturais – e a Plataforma Continental (uma extensão da ZEE até o fim da plataforma continental, nos casos em que esta excede as 200 milhas, e não devendo ultrapassar as 350 milhas marítimas).

Naturalmente, as preocupações com a região amazônica em termos de segurança e defesa influenciam as posições gerais da política externa brasileira – ao mesmo tempo em que são por elas influenciadas; essas preocupações têm se refletido, por exemplo, em diversos acordos estabelecidos entre os países da região (o mais importante dos quais propiciou a recente constituição da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica) e nas posições do país nos diversos foros internacionais. Neste capítulo, estudaremos, inicialmente, em maiores detalhes, a agenda de segurança brasileira no pós-Guerra Fria, que envolve um esforço em favor do multilateralismo em nível global, uma tentativa de projetar influência em nível regional, e uma reformulação das concepções estratégicas nacionais, a partir da ênfase dada às questões relacionadas à região amazônica.

No que se refere às Forças Armadas, e especialmente ao Exército, discutiremos a mudança de foco do Prata em direção à Amazônia, que envolve desde mudanças em termos doutrinários até transformações estruturais nas organizações militares. Primeiramente, analisaremos a temática da “cobiça internacional” pela Amazônia – recorrente nos escritos e documentos militares e, por extensão, nos de defesa –, que tem impulsionado o desenvolvimento de estratégias que pressupõem a defesa da soberania nacional contra ameaças tradicionais e externas. Nesse momento, será importante discutir brevemente algumas questões que preocupam os militares e povoam as manifestações por eles feitas, como a idéia de um “cerco à Amazônia” ou um “cerco ao Brasil”, a partir da instalação de bases militares norte-americanas na América do Sul e no Caribe, a idéia de “mexicanização” ou “balcanização” da Amazônia, e a preocupação com o desenvolvimento militar da Venezuela e a influência de Hugo Chavez no sub-continente. Em seguida, analisaremos alguns aspectos doutrinários relacionados à defesa da Amazônia, que se daria a partir de uma “estratégia de presença” – envolvendo a vivificação da faixa de fronteira – e de uma “estratégia de resistência” (Doutrina Gama R), pressupondo o treinamento para a guerra irregular de resistência contra um inimigo indiscutivelmente superior militarmente. Essas estratégias teriam por objetivo principal dissuadir o inimigo de empreender uma ação militar na região. Também será importante destacar a cooperação em assuntos de defesa entre os países da região, seja, por um lado, a cooperação na indústria de defesa – direcionada principalmente ao combate às ameaças tradicionais – ou, por outro, a cooperação visando ao combate contra as ameaças não-tradicionais, o que nos levará a uma discussão mais detalhada sobre o papel do combate às ameaças não-tradicionais na política de defesa brasileira. Também destacaremos brevemente o papel do Programa Calha Norte e do Sistema de Proteção da Amazônia / Sistema de Vigilância da Amazônia (SIPAM /

SIVAM).

No capítulo 3, analisaremos brevemente a estrutura do exército Brasileiro na Amazônia e algumas das transformações estruturais mais importantes na organização da Força. Como já dissemos, todas estas questões serão analisadas neste momento de maneira bastante breve, visando apenas subsidiar o estudo da questão referida como foco da dissertação, qual seja, a posição do Exército Brasileiro em relação aos problemas de caráter não-tradicional presentes na Amazônia: os problemas ambientais e indígenas, os ilícitos transnacionais e a guerrilha colombiana.

2.1. A agenda de segurança brasileira no pós-Guerra Fria

Oliveira (2004b: 1) acredita que, na visão brasileira, os sistemas internacional e hemisférico “são desequilibrados e sujeitos à hegemonia americana”, que pretende moldar o sistema de segurança hemisférica de acordo com a prioridade atribuída à luta contra o terrorismo, considerada pelo Brasil estranha aos seus interesses nacionais. No âmbito internacional, e em relação aos processos de segurança de caráter mais marcadamente global, de acordo com Vaz (In: CEPIK; RAMIREZ, 2004: 148-149),

“Brasil no posee expresión militar o capacidad de proyección de poder que le permitan desempeñar, por sus propios medios, un rol directo en la determinación de las políticas y en el desarrollo de los procesos centrales relacionados con la seguridad global. En consecuencia, el país intenta maximizar sus credenciales diplomáticas y su capacidad de articulación a favor de una influencia mayor en los procesos decisorios internacionales, lo que se extiende también en el plano de la seguridad. Así, forma parte de la agenda de seguridad el fortalecimiento del multilateralismo frente a la unipolaridad y al unilateralismo que son preponderadamente percibidos en el país como fuentes de incertidumbre e inestabilidad [...]. Como Brasil no ambiciona convertirse en una potencia militar como forma de relativizar o transformar la distribución del poder internacional, actúa políticamente de modo indirecto. De esa forma, busca afirmar sus posiciones y defender sus intereses por medio de foros multilaterales, intentando estimular asociaciones estratégicas con países

con los que comparte perspectivas, aunque las mismas no estén bien definidas ni sean tampoco homogéneas en materia de seguridad.”

Neste sentido, o Brasil se posiciona a favor do desarmamento e da não-proliferação de armamentos de destruição em massa, mas critica o congelamento das relações assimétricas de poder nuclear advindas da Guerra Fria e consolidadas no Tratado de Não-Proliferação Nuclear; condenou a intervenção unilateral dos EUA no Iraque, em 2003; e defende a reforma e o fortalecimento do Conselho de Segurança da ONU, com o objetivo de prevenir e deslegitimar a aplicação unilateral da força. Candidato a uma vaga permanente no CS, o Brasil tem procurado se envolver crescentemente no debate e em iniciativas multilaterais, o que se reflete, por exemplo, na participação em operações de paz coordenadas pela ONU, como a do Haiti (VAZ In: CEPIK; RAMIREZ, 2004: 150-152).

Já com relação ao âmbito regional, ainda de acordo com Vaz,

“Es precisamente en el ámbito regional que Brasil percibe pragmáticamente la posibilidad y, más aún, la necesidad de proyectar su influencia y de actuar proactivamente para, entre otros fines, fortalecer sus credenciales como postulante a un puesto permanente en el Consejo de Seguridad.” (VAZ In: CEPIK; RAMIREZ, 2004: 153)

“[...] la agenda de seguridad de Brasil en su expresión regional se dirige hacia el objetivo de generar o facilitar condiciones para la promoción de la estabilidad regional y para la cooperación en materia de seguridad, evitando favorecer la vigencia de ideas y la introducción de políticas que impliquen el involucramiento de las fuerzas armadas en misiones ajenas a su competencia constitucional o en la mayor presencia militar de Estados Unidos en el espacio amazónico.” (VAZ In: CEPIK; RAMIREZ, 2004: 159)

Neste sentido, verifica-se uma atenção crescente do Brasil em relação à evolução da situação política e sócio-econômica interna dos países do entorno andino e que podem afetar o país, especialmente no que se refere aos ilícitos transfronteiriços e às ameaças não-convencionais diversas; um desafio de conciliar os interesses nacionais e de defesa nacional com os interesses formulados regionalmente e de segurança regional e

hemisférica; e uma recusa em se associar às posturas de segurança dos EUA para a região, vistas como uma possível ameaça à soberania brasileira, especialmente no que se refere à dimensão e ao papel das Forças Armadas no combate às “novas ameaças”. Com relação aos vizinhos amazônicos, há uma postura de incentivo à cooperação com vistas ao desenvolvimento das regiões de fronteira, destacando-se, no aspecto da segurança, a proposta do Brasil de extensão do SIVAM para os países vizinhos, e uma série de acordos de cooperação bilaterais ou tripartites visando ao combate dos ilícitos transnacionais (VAZ In: CEPIK; RAMIREZ, 2004: 153-159; MARQUES, 2007: 128-134)

As posturas do Brasil relacionadas à segurança global e regional ou hemisférica adequam-se às posturas gerais da política externa brasileira, e refletem o papel da diplomacia do país na questão, relacionando-se, em importante medida, às posturas definidas domesticamente. No que se refere à formulação da política de defesa propriamente dita, mesmo após a extinção dos ministérios militares e a criação do Ministério da Defesa, em 1999, o papel dos militares continua sendo preponderante, evidenciando a incapacidade e o desinteresse de outros setores do governo e da sociedade sobre o assunto. Ao analisarmos a configuração da política de defesa brasileira, devemos, portanto, ressaltar o papel fundamental que ainda exercem as Forças Armadas e, principalmente, o Exército, em sua formulação.

No final do século XX verificou-se uma reformulação das concepções estratégicas brasileiras, com a superação da associação do país ao conflito leste-oeste e a sua substituição pela rivalidade norte-sul, e o arrefecimento da rivalidade platina, com o deslocamento das percepções de insegurança para a região Norte do país (MARQUES, 2003) – o comunismo e a Argentina deixaram de ser as principais ameaças. Por um lado, o fim da União Soviética e o aparecimento de questões de segurança não-tradicionais nas políticas das grandes potências evidenciaram e consolidaram uma dicotomia entre elas e os países em desenvolvimento. Por outro, o processo de redemocratização do Conesul possibilitou a reaproximação entre Brasil e Argentina, propiciando a cooperação bilateral em diversas áreas e desarmando a rivalidade estratégica entre as Forças Armadas dos dois países. A aproximação engendrou um processo de integração da região, que culminou na criação do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), o que tem permitido o desenvolvimento de uma série de medidas de confiança mútua, envolvendo a colaboração na área militar e na indústria bélica dos dois países, e a tentativa de definir algumas das questões de segurança do bloco de maneira multilateral.

Nesse contexto, as percepções de ameaça ao Brasil deslocaram-se para a região

amazônica, relacionando-se, por um lado, a questões tradicionais de segurança – que envolveriam uma ameaça de internacionalização da região, por pressão dos países desenvolvidos e sob a justificativa de que o país seria incapaz de controlar os problemas ecológicos e evitar o extermínio das populações indígenas – e, por outro, a questões ligadas às ameaças não-tradicionais – especialmente os ilícitos transnacionais e o conflito colombiano, que poderiam engendrar uma maior intervenção norte-americana na região (MARQUES, 2003: 8).

É interessante, neste sentido, ressaltar alguns aspectos da Política de Defesa Nacional (PDN), publicada em 2005 pelo Ministério da Defesa⁸, que, embora bastante genérica, é o documento de mais alto nível na definição e planejamento das políticas de defesa do Brasil. Com relação às questões conceituais referentes ao Estado, à segurança e à defesa, a PDN reconhece a ampliação do conceito de segurança para os campos econômico, social e ambiental, além do político-militar, mas ressalva que a defesa externa permanece primordial para as Forças Armadas no ambiente inter-estatal. No que se refere ao ambiente internacional, a PDN ressalta que o fim da Guerra Fria reduziu a previsibilidade das relações internacionais, renovando os conflitos de caráter étnico e religioso, com a exacerbação de nacionalismos e a fragmentação de Estados. Poderá haver também a intensificação de disputas por áreas marítimas, fontes de água doce e energia, levando à ingerência em assuntos internos dos países e a situações de conflito. Além disso, a crescente exclusão de boa parte da população mundial dos processos de produção, consumo e acesso à informação, a unipolaridade militar e as assimetrias de poder também podem levar a tensões, instabilidades e conflitos indesejáveis para a paz. Por isso, é necessária a defesa do multilateralismo e de princípios consagrados do direito internacional, como a soberania, a não-intervenção e a igualdade entre os Estados. Outro problema global destacado no documento são as questões ambientais. De acordo com a PDN,

⁸ A criação do Ministério da Defesa, em 1999, vem propiciando a elaboração de uma série de documentos e a implementação de ações que visam estabelecer e definir uma atuação mais integrada das Forças Armadas brasileiras, ao mesmo tempo em que se procura expandir a responsabilidade pela defesa para outros setores do governo. Dentre esses documentos e ações, podemos destacar, no âmbito do MD, para além da PDN, a elaboração da Política Militar de Defesa e da Estratégia Militar de Defesa (2002) – como pressupostos para a elaboração de um futuro Livro Branco de Defesa – e a criação do Sistema de Inteligência de Defesa (1999). Para além do MD – embora ainda centralizados por ele – destacam-se a criação do Sistema Nacional de Mobilização (2007), pluriministerial, e o anúncio da elaboração de uma Estratégia Nacional de Defesa (2007). A realização de operações militares combinadas é outro aspecto dessa integração, que analisamos em maiores detalhes no último item deste capítulo.

“A questão ambiental permanece como uma das preocupações da humanidade. Países detentores de grande biodiversidade, enormes reservas de recursos naturais e imensas áreas para serem incorporadas ao sistema produtivo podem tornar-se objeto de interesse internacional.” (BRASIL, 2005a)

Por fim, destacam-se também a presença de atores não-estatais e das novas ameaças, especialmente os delitos transnacionais de natureza variada e o terrorismo internacional, que ameaçam a paz e a segurança mundiais.

No que se refere ao ambiente regional e ao entorno estratégico do Brasil – que inclui não só a América do Sul, mas também o Atlântico Sul – a PDN enfatiza o fortalecimento dos processos de integração, que têm possibilitado a ampliação da cooperação entre os países dessas regiões. Além disso, como o grau de instabilidade regional afeta a segurança de um país, são importantes o consenso, a harmonia, e a cooperação para o enfrentamento da criminalidade transnacional. Segundo a PDN,

“A existência de zonas de instabilidade e de ilícitos transnacionais pode provocar o transbordamento de conflitos para outros países da América do Sul. A persistência desses focos de incertezas impõe que a defesa do Estado seja vista com prioridade, para preservar os interesses nacionais, a soberania e a independência.

Como consequência de sua situação geopolítica, é importante para o Brasil que se aprofunde o processo de desenvolvimento integrado e harmônico da América do Sul, o que se estende, naturalmente, à área de segurança e defesa regionais” (BRASIL, 2005a)

Finalmente, com relação ao ambiente nacional, a PDN destaca a prioridade da Amazônia e do Atlântico Sul – pela riqueza de recursos e vulnerabilidade de acesso – ressaltando também a necessidade do desenvolvimento da indústria de defesa e o fortalecimento da capacitação do país nesse campo. No que se refere especificamente à Amazônia, a PDN diz que:

“A Amazônia brasileira, com seu grande potencial de riquezas minerais e de biodiversidade, é o foco da atenção internacional. A garantia

da presença do Estado e a vivificação da faixa de fronteira são dificultadas pela baixa densidade demográfica e pelas longas distâncias, associadas à precariedade do sistema de transportes terrestre [...]. Estas características facilitam a prática de ilícitos transnacionais e crimes conexos, além de possibilitar a presença de grupos contrários aos interesses nacionais.

A vivificação, uma política indigenista adequada, a exploração sustentável dos recursos naturais e a proteção do meio-ambiente são aspectos essenciais para o desenvolvimento e a integração da região. O adensamento da presença do Estado, e em particular das Forças Armadas, ao longo de nossas fronteiras, é condição necessária para a conquista dos objetivos de desenvolvimento e estabilização da Amazônia.” (BRASIL, 2005a)

As características da agenda de segurança brasileira nos níveis global e regional são, como vimos, bastante ligadas às linhas gerais da política externa brasileira – o que não quer dizer que ignorem as posições defendidas por setores domésticos; antes pelo contrário, tendem a incorporar as posições definidas internamente e sob forte influência das FAs. No que se refere ao plano interno ou doméstico, como já dissemos, as posições das Forças Armadas têm uma força muito maior, o que fica evidente na Política de Defesa Nacional, que incorpora temas que lhes são bastante caros. Nos próximos tópicos, analisaremos alguns aspectos que ajudam a esclarecer a posição do Exército em relação à defesa nacional e à Amazônia.

2.2. O Exército e a Amazônia: “cobiça internacional”, “mexicanização”, “balcanização”, “teoria do cerco” e a atuação de Hugo Chavez

A Amazônia assumiu importância estratégica primordial para o Exército Brasileiro nos últimos vinte anos. Neste sentido, grande parte dos escritos militares que justificam a presença militar na região ressaltam a imensa riqueza natural amazônica e a necessidade de protegê-la contra a ameaça de uma ingerência externa decorrente da “cobiça” das “grandes potências” sobre a área. Entre as riquezas e potencialidades frequentemente elencadas pelos militares estão as incalculáveis reservas minerais, a imensa biodiversidade da região e os seus gigantescos recursos hídricos. De acordo com Zendim (2004: 41), por exemplo,

“Os interesses e a cobiça internacional estão relacionados à posse, à busca e à exploração futura de matérias primas críticas ou estratégicas; ao controle de mercados e de vantajosos corredores de exportação; ou à necessidade de tentar impedir o desenvolvimento e o crescimento de potenciais e emergentes concorrentes comerciais, num mundo cada vez mais globalizado e competitivo.”

Para exemplificar esse interesse externo sobre a Amazônia, os militares normalmente recordam as diversas tentativas de “invasão” ou ingerência estrangeira ao longo dos séculos XVI, XVII, XVIII e XIX – feitas principalmente por franceses, holandeses e ingleses – e citam freqüentemente frases de líderes das grandes potências que advogam uma ingerência externa ou algum tipo de soberania compartilhada da região⁹. Além disso, os militares destacam a forte presença de Organizações Não-Governamentais (ONGs) internacionais na Amazônia – supostamente financiadas por e a serviço das grandes potências e corporações internacionais – ressaltando a instrumentalização que elas fariam das questões ambientais e indígenas, o que representaria uma séria ameaça à soberania nacional – conforme discutiremos pormenorizadamente no Capítulo 4.

Referindo-se ao vazio demográfico da região e à criação de grandes reservas indígenas, os militares destacam os supostos riscos de que essas situações venham a provocar uma “mexicanização” ou uma “balcanização” da Amazônia. Com relação ao primeiro processo, os militares crêem que o escasso povoamento da região poderia ocasionar algo semelhante ao que ocorreu no México no século XIX, em que as terras do norte daquele país foram incorporadas pelos EUA em um processo que se iniciou pacificamente, com a compra ou apossamento de terras pelos norte-americanos, mas terminou com a invasão militar e anexação de grande parte do território mexicano (CASTELO BRANCO, 2001). Já a “balcanização” refere-se à formação de enclaves

⁹ Como exemplos de frases freqüentemente transcritas pelos militares em suas monografias e dissertações, podemos citar:

- ‘Se os países subdesenvolvidos não conseguem pagar as suas dívidas externas, que vendam suas riquezas, seus territórios e suas fábricas’. Margareth Thatcher, 1983.
- ‘O Brasil precisa aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia’. François Mitterrand, 1989.
- ‘Ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não é só deles, mas de todos nós’. Al Gore, 1989.
- ‘O Brasil deve delegar parte de seus direitos sobre a Amazônia aos organismos internacionais competentes’. Mikhail Gorbachev, 1992.

étnicos, sociais e políticos na Amazônia, a partir da criação de grandes reservas indígenas que poderiam ser utilizadas posteriormente como pretexto para uma intervenção internacional com vistas à autonomia ou independência dessas áreas do Brasil.

Outro problema que preocupa muitos setores do Exército é a presença militar norte-americana na América do Sul e no Caribe, e que ocorre normalmente sob a justificativa do combate ao narcotráfico ou ao terrorismo. Uma idéia recorrente é a de que os EUA estariam constituindo uma espécie de “cinturão” ou “cerco estratégico” em torno da Amazônia e, mais especificamente, do Brasil, a partir da construção de bases militares em países vizinhos – parte das quais supostamente destinada a servir de apoio às operações do Plano Colômbia – da implantação de radares e equipamentos militares, e da tentativa de estabelecer acordos militares bilaterais com países vizinhos aos nossos. De acordo com relatórios do Centro de Inteligência do Exército referentes à presença dos EUA na América do Sul, citados em Abreu (2002), os militares norte-americanos teriam construído diversas pistas de pouso próximas à fronteira brasileira, além de terem implantado radares e bases militares, e virem prestando assistência militar e treinamento às forças dos diversos países da região (ZERO HORA, 2001; CENTRO DE MÍDIA INDEPENDENTE, 2004; FOLHA DE SÃO PAULO, 2005). Como exemplo, os EUA fizeram, há alguns anos, um importante esforço no sentido de firmar um acordo militar com o Paraguai, que redundou na aprovação, pelo Congresso paraguaio, em 2005, da abertura do território nacional com garantias de imunidade para as tropas norte-americanas. A justificativa para o acordo era a assistência militar e de inteligência para o combate aos problemas transnacionais, especialmente aqueles que concernem à Tríplice Fronteira, além de uma assistência humanitária à população do país, correndo boatos de que poderia ser instalada uma base militar norte-americana, embora esta hipótese tivesse sido negada pelo governo dos EUA (ABC COLOR, 2005; JB ON-LINE, 2005; FOLHA ON-LINE, 2005; ZERO HORA, 2005; GAZETA DO POVO, 2005). De acordo com Castelo Branco (2001: 28-29),

“O Governo norte-americano já transformou boa parte da América do Sul em guarnições militares. Mesmo antes do Plano Colômbia, os EUA já possuíam em território sul-americano diversas instalações militares, tropas e assessores. A nova estratégia dos EUA baseia-se no cerco ao narcotráfico, não se resumindo ao território colombiano. Entretanto, acredita-se que sua estratégia nacional para a América do Sul é bem mais ambiciosa, ou seja, a de monitorar as riquezas naturais da Amazônia para

que, no futuro não muito longínquo, quando escassearem os diversos tipos de recursos naturais no mundo, utilizar as mesmas para atender aos seus interesses.

Porém, a estratégia norte-americana não está somente no campo militar, atua, também, procurando conquistar os corações e mentes das populações regionais onde se instalam, por meio de investimentos em infra-estrutura local, gerando inclusive novos empregos. O território brasileiro é um dos poucos no continente que não conta com bases norte-americanas [...]"

Recentemente, têm chamado a atenção de setores militares o aumento da influência política de Hugo Chavez no subcontinente e os fortes investimentos bélicos feitos pela Venezuela nos últimos anos – envolvendo, por exemplo, a compra de 24 aviões de caça Sukhoi, 54 helicópteros Mi35, radares e 100 mil fuzis Kalashnikov (EPOCA, 2007b: 43). Além disso, causa apreensão a assistência militar dada por Hugo Chavez à Bolívia, a partir do “Acuerdo de Defensa” firmado em 2006, que prevê, por exemplo, o financiamento para a construção de bases militares nas fronteiras daquele país, a formação, treinamento e especialização dos militares bolivianos, e a construção de um porto e base naval às margens do rio Paraguai e de um quartel na fronteira com o Brasil (ZETA, 2006; EL MERCURIO, 2006). As ações de Chavez estariam provocando um desequilíbrio entre o poder dos países sul-americanos, exigindo uma resposta por parte do Brasil, com a modernização de seu equipamento militar – nesse sentido, acabam servindo também como uma justificativa a mais na reivindicação dos militares brasileiros por maiores investimentos nas Forças Armadas.

Finalmente, alguns resquícios de problemas relacionados à definição das fronteiras entre países andinos e/ou amazônicos – especialmente entre o Peru e o Equador, pela delimitação dos limites amazônicos entre os dois países (o que inclusive desencadeou ações bélicas, em 1995), e entre a Venezuela e a Guiana, pela região do Essequibo, reivindicada pela primeira – preocupam os militares pela possibilidade de serem revividos, exigindo uma participação brasileira (BRASIL, 2007d; MAGALHÃES, 2002). A possibilidade de conflitos entre os Estados da região provocada por fatores não-estatais, como o combate à guerrilha colombiana será analisada em maiores detalhes no capítulo 5.

2.3. As estratégias do Exército para a Amazônia: presença e resistência

As posturas estratégicas brasileiras enfatizam a obtenção, por parte do país, de uma capacidade de dissuasão contra os eventuais inimigos externos – e mesmo internos –, o que, entretanto, pode ocorrer de diversas maneiras. Na literatura militar brasileira, é bastante comum a idéia de que a Amazônia brasileira teria sido ocupada primordialmente pelos militares e de que a sua integridade territorial teria sido, da mesma forma, garantida pela presença das Forças Armadas na região. Os fortes militares instalados ao longo dos séculos XVII e XVIII, e as colônias militares criadas a partir do século XIX teriam garantido a posse da região para o Brasil e dado início à sua ocupação territorial, originando a formação de vilas e cidades; já as diversas unidades instaladas posteriormente, como os recentes Pelotões Especiais de Fronteira (PEF), garantiriam a continuidade desse processo de ocupação. As atividades relacionadas à ocupação do território, representam, pois, um dos aspectos essenciais da presença militar na Amazônia.

Na Amazônia, a “Estratégia da Presença” – que, deve-se ressaltar, não possui uma conceituação formal específica nos manuais doutrinários das FAs – pressupõe, atualmente, a implantação de unidades militares – especialmente nas áreas próximas às fronteiras – e o desenvolvimento de uma série de atividades – muitas das quais não são a princípio militares – com vistas à ocupação da região e à “vivificação” de sua faixa fronteira. Neste sentido, podemos citar, como exemplo, as missões apresentadas pelo Comando Militar da Amazônia (CMA), que teria, como missão principal, a tradicional manutenção da inviolabilidade do território nacional e a garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, mas destacaria, como missão complementar, a cooperação no desenvolvimento dos núcleos populacionais, especialmente na faixa de fronteira – o que envolveria uma ação colonizadora com vistas à fixação de contingentes civis em torno das unidades militares, a prestação de serviços de educação a partir de convênios com os estados, o fornecimento de serviços de saúde à população, a construção de infra-estrutura que estimule a integração da região entre si e com o resto do país, e atividades de apoio logístico a ações dos governos, especialmente o federal, na região (STEVAUX, 1996). Embora aparentemente ligada a aspectos de desenvolvimento social e econômico, a “Estratégia da Presença” poderia ser incluída, de acordo com Paiva (2000: 14), como uma ação estratégica da Estratégia de Dissuasão, buscando, em última análise, dissuadir a ação de ameaças externas e mesmo internas ao país.

Quanto à atuação propriamente militar do Exército na Amazônia, o documento mais importante, e que define a doutrina a ser empregada na região, chama-se *Bases para a modernização da doutrina de emprego da força terrestre (Doutrina Gama)*, e foi publicado em 1997¹⁰. É um documento específico produzido para o combate na região amazônica – diferenciando-se essa área estratégica do restante do país, em termos de preparo e emprego das forças, pelas características que envolvem o combate na selva, como a inviabilidade do emprego de grandes efetivos, a necessidade de descentralização das ações e a inexistência de linhas de contato, retaguarda, profundidade, flancos e frentes definidas (DGP, 2008)¹¹.

A Doutrina Gama orienta o preparo e o emprego da força terrestre na Amazônia e divide-se entre a Doutrina Gama-C (Convencional) – destinada ao combate a inimigos de poder semelhante ou inferior ao Brasil, buscando a rápida decisão do conflito, com o emprego da força regular em combate predominantemente convencional – e a Doutrina

¹⁰ O documento doutrinal mais importante sobre as outras regiões do país é a Doutrina Delta, que versa basicamente sobre o combate convencional e regular (BRASIL, 1996).

¹¹ De acordo com as Instruções Provisórias ao Batalhão de Infantaria de Selva (BRASIL, 1997b), as operações na selva possuem as seguintes características:

“a. Na região amazônica, as dificuldades de emprego de tropa crescem proporcionalmente ao vulto das forças empenhadas. Devido às restrições à manobra, as principais ações táticas são conduzidas ao longo das vias de circulação terrestres e fluviais.

b. As operações se desenvolvem em grandes áreas, com enormes espaços vazios e dispersão significativa dos objetivos militares mais importantes. A vantagem tática é obtida pelo domínio e controle de regiões taticamente importantes e que exerçam influência sobre a circulação.

c. As ações em região de selva são descentralizadas devido à impossibilidade de se manobrar com efetivos maiores, às dificuldades de circulação e à necessidade de se aplicar a força sobre o maior número possível de pontos críticos. É normal a brigada descentralizar as ações dos seus batalhões, bem como estes fazerem o mesmo com as suas companhias de fuzileiros.

d. Para que a descentralização das ações não venha a prejudicar a unidade de comando, é vital que o batalhão conheça muito bem os objetivos e a manobra da brigada e as missões das suas companhias.

e. As operações em região de selva são lentas e prolongadas. Pode-se afirmar que elas se caracterizam por longos períodos em que as forças em presença procuram esclarecer a situação e localizar o inimigo e ainda por curtos períodos de violentos combates, algumas vezes inesperados.

f. Uma região de floresta, em si, não justifica a sua ocupação ou manutenção, sendo apenas utilizada como área de trânsito para regiões importantes sob o ponto de vista tático ou logístico. Assim, o que se objetiva é a destruição do inimigo e a posse de acidentes capitais essenciais ao controle de determinada área.

g. As áreas de selva onde as ações não possam ser sustentadas a partir das áreas ribeirinhas, são de muito difícil manutenção, por sua distância, pelos óbices naturais e pela própria adversidade da floresta, sobretudo a grandes efetivos que demandam maiores exigências logísticas.” (BRASIL, 1997b)

Gama-R (Resistência), conhecida nos meios militares como “Estratégia da Resistência” – para o combate a um inimigo de poder militar incontestavelmente superior, com o emprego das forças da ativa e mobilizadas, o predomínio de ações não-convencionais (incursões, destruições, sabotagens), e um combate prolongado que evite o engajamento direto com as forças inimigas, privilegiando a resistência (JOÃO, 2002). De acordo com João (2002),

“A Doutrina Gama-R fundamenta-se na guerra de resistência à invasão, baseada em ações não-convencionais de pequenas frações internadas na selva. Vencer o inimigo caracteriza-se pelo seu desgaste psicológico e moral, devido ao tempo prolongado do conflito e ao grande número de baixas que ele terá, pulverizando o seu poder de combate e minando sua vontade de lutar.”¹²

¹² O combate de resistência é dividido em quatro fases (JOÃO, 2002):

“- Atividades antes da invasão (1ª Fase)

Nesta primeira fase, o objetivo é mostrar a firme intenção da nação em não aceitar a invasão do território, por meio de ações de demonstrações de força. As atividades comuns, entre outras, são as operações tipo-polícia e o movimento de tropas, com a realização de exercícios de diversas naturezas em diferentes locais. A tropa que defende o território prepara a área de exclusão, bem como as posições defensivas nas localidades e nos principais acidentes capitais. Ao mesmo tempo, são desenvolvidas ações paralelas, incluindo as operações psicológicas e as de comunicação social, que visem ao controle das organizações civis e da população local, bem como a preparação das ações de resistência inicial. [...]

- Resistência inicial à invasão e internamento (2ª Fase)

Nesta fase, as forças executam ações que objetivem causar um impacto psicológico imediato ao invasor, por meio do abate das primeiras aeronaves. A tropa ocupa a área de exclusão, que nesta altura, encontra-se preparada. Um intenso trabalho de inteligência é desencadeado a fim de levantar dados sobre o inimigo. O relaxamento na segurança do invasor dita o momento de se iniciar as ações contra o mesmo. [...]

- Combate de Resistência (3ª Fase)

Esta fase caracteriza-se por ser a mais duradoura, possuindo duas formas distintas de atuação, com ações de amplitudes e naturezas diferentes, dentro e fora da área de exclusão. As ações de incursões, destruições e sabotagens caracterizam a primeira forma de atuação e são executadas pelas tropas internadas na selva. Operações complementares para dar apoio às atividades descritas acima são executadas fora da área de resistência e identificam a segunda forma de atuação. As missões de resistência são desenvolvidas pelos pelotões e grupos de combate que são as principais forças operacionais dentro das áreas de combate ocupadas. O inimigo pode desenvolver atividades que restrinjam a liberdade do pelotão, permitindo, no entanto, a atuação dos grupos de combate, que podem realizar atividades sem expor o restante do pelotão e sem chamar a atenção das forças oponentes.[...]

- Expulsão do invasor (4ª Fase)

Os problemas de segurança de caráter não-tradicional que discutimos nesta dissertação – questões ambientais e indígenas, crimes transnacionais e guerrilha colombiana – são vistos, como já dissemos, como possíveis causadores ou justificadores de uma ingerência externa por parte de uma ou mais potências estrangeiras. A Doutrina Gama-R associa-se, pois, diretamente ao contexto que valoriza essas ameaças, caracterizando-se como uma resposta estratégica à idéia de “cobiça internacional” pela Amazônia; enfatiza, neste sentido, os riscos de perda de soberania do Brasil sobre a região ou de internacionalização que sobre ela pairariam (ABREU, 2003), ressaltando a necessidade de o país ter uma capacidade de dissuasão das “aventuras” estrangeiras ou de enfrentamento a elas, caso seja necessário.

2.4. Cooperação para a segurança e a defesa na Amazônia

Não cabe aqui analisar em detalhes os diversos aspectos da cooperação entre os países amazônicos. Diremos apenas que a cooperação em segurança na região dirige-se preponderantemente para aspectos ligados ao combate aos crimes transnacionais, mais passíveis de serem vistos e tratados como uma ameaça comum aos diversos países da região – embora as questões ambientais sejam fundamentais no processo de integração e possam, eventualmente, ser securitizadas. A cooperação militar propriamente dita segue essa mesma linha, visando sobretudo à integração no combate aos ilícitos transnacionais.

O tema da segurança passou a fazer parte das pautas das reuniões entre os presidentes e autoridades da região, produzindo diversas resoluções no sentido de delimitar algumas ameaças comuns e coordenar esforços para combatê-las. Em 2006, por exemplo, ocorreu a 1ª Reunião dos Ministros da Defesa dos países membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), com o objetivo de “avançar na interlocução política sobre questões específicas de interesse dos Estados Membros da OTCA, especificamente sobre a defesa e segurança integral da Amazônia, em vista do amplo

Esta fase caracteriza-se por um enfraquecimento do inimigo de modo que as forças defensoras possam realizar ações ofensivas com a finalidade de expulsá-lo. O combate será o característico de ambiente de selva, onde predominarão as ações de pequenos efetivos, sendo evitados os confrontos típicos de combate convencional.”

espectro de ameaças que atualmente a afetam” (OTCA, 2008). Embora não tenha sido produzida nem uma resolução específica, a reunião permitiu a exposição das intenções e expectativas dos governos dos países do Tratado em relação à segurança e à defesa da região, destacando-se as temáticas ligadas ao meio-ambiente e aos ilícitos transnacionais, particularmente o tráfico de drogas. O Brasil salientou, entre outras coisas, a disposição em compartilhar as informações obtidas através do SIPAM / SIVAM com os vizinhos amazônicos.

Paralelamente, vêm sendo assinados diversos acordos bi e multilaterais com vistas a proporcionar e coordenar ações conjuntas entre os países da região, dentre os quais podemos destacar, como exemplos (MARQUES, 2007): o “Memorando de entendimento sobre cooperação em matéria de proteção e vigilância da Amazônia” (2003), entre Brasil e Peru, visando ao controle sobre o espaço amazônico e ao combate dos ilícitos transnacionais; o “Acordo quadro sobre cooperação em matéria de defesa” (2006), também entre Brasil e Peru, prevendo o intercâmbio de informações em inteligência estratégica e a promoção de ações militares conjuntas envolvendo o treinamento e exercícios militares combinados; o “Acordo de cooperação mútua para o combate ao tráfico de aeronaves envolvidas com atividades ilícitas transnacionais” (1997), entre Brasil e Colômbia, e acordos semelhantes com Bolívia e Venezuela (2005); o “Memorando sobre cooperação em relação à matérias de defesa” (2003), entre Brasil e Colômbia, visando à cooperação científico-tecnológica, treinamento, medidas de confiança mútua e intercâmbio militar; e o “Memorando de entendimento tripartite entre o Ministério da Defesa e o Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil, o Ministério da Defesa Nacional da República da Colômbia e o Ministério da Defesa da República do Peru”, assinado em 2004, em Tabatinga (AM), que pretende permitir o combate integrado e sistemático aos ilícitos que ocorrem na região de fronteira entre os três países – particularmente nos rios fronteirços comuns – como o tráfico de armas e de drogas, mas também as ações da guerrilha e paramilitares, prevendo a troca de informações entre as forças de segurança dos países e a realização de operações conjuntas, envolvendo inclusive as Forças Armadas (BBC BRASIL, 2004). Por ocasião desses acordos, o Brasil vem reafirmando o interesse em estender o SIVAM e compartilhar os dados obtidos por esse sistema com os países vizinhos, permitindo assim um controle mais efetivo da região, especialmente de seu espaço aéreo.

Além da cooperação voltada para a segurança, que enfatiza as ameaças de caráter não-tradicional, pode-se observar também um esforço para a cooperação no setor de defesa

propriamente dito, envolvendo preocupações tradicionais. Em encontro realizado em 2006 entre os presidentes do Brasil, Argentina e Venezuela, foi decidida a promoção de esforços no sentido de integração das indústrias bélica, aeroespacial e naval dos três países, e levantada a possibilidade de criação de uma junta de defesa ou de um Conselho de Defesa da América do Sul – projeto que vem sendo articulado pelo governo brasileiro (REBELO, 2008) – como embrião de uma eventual integração militar e de defesa da região¹³. Entre as propostas específicas desse encontro estavam as sugestões do presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, de criação de uma indústria bélica bilateral Brasil-Argentina, e de instalação de uma fábrica da Embraer no país vizinho¹⁴ (ESTADO DE MINAS, 2006; O ESTADO DE SÃO PAULO, 2006; AGÊNCIA BRASIL, 2006b).

Embora os militares brasileiros normalmente aceitem a idéia de que a resolução da maioria dos problemas transfronteiriços exija algum grau de cooperação internacional, o Exército ainda é bastante reticente quanto à participação de suas tropas no combate a ameaças de caráter não-tradicional – o que envolveria uma transformação radical na estrutura e função das Forças Armadas. Da mesma forma, as leis que regulamentam a ação militar das FAs brasileiras no combate aos ilícitos transacionais prevêm apenas uma atuação subsidiária e de apoio à Polícia Federal. Esses fatores não têm impedido, entretanto, uma preocupação constante e crescente com as ameaças não-tradicionais nas ações, exercícios e operações militares desenvolvidos pelo Exército na região (conforme discutiremos em detalhes no Capítulo 5) – o que acreditamos ocorrer dentro de uma estratégia que pretende fazer uma profilaxia para evitar a extensão excessiva desses problemas, fator que poderia engendrar uma maior intervenção internacional da região.

2.5. Grandes projetos governamentais: Calha Norte e SIPAM / SIVAM

¹³ De acordo com Marco Aurélio Garcia, assessor especial da Presidência da República, a criação do Conselho de Defesa Sul-Americano visa possibilitar uma harmonização das políticas de defesa sul-americanas e a complementaridade das indústrias bélicas dos países da região, buscando favorecer ainda a prevenção de eventuais conflitos (LE MONDE, 2008).

¹⁴ O governo Lula tem demonstrado uma preocupação importante com a reconstituição da indústria de defesa brasileira. Por ocasião da criação de um grupo de trabalho para a elaboração da Estratégia Nacional de Defesa, em 2007, o presidente anunciou a intenção de que esta incluía a “reativação do parque industrial militar do Brasil e o incentivo aos centros de pesquisa do setor” como um de seus itens principais – o que deve implicar na alocação de recursos para o aparelhamento ou reaparelhamento das Forças Armadas nos próximos anos (MD, 2008).

Dois importantes projetos governamentais de ocupação e vigilância da região amazônica vêm sendo implementados nos últimos anos, relacionando-se diretamente à presença militar na Amazônia. O Projeto Calha Norte foi implantado a partir do ano de 1985, prevendo investimentos para o desenvolvimento e ocupação da região ao norte da calha dos rios Solimões e Amazonas, considerada uma das áreas mais vulneráveis do país em termos estratégicos. Já o Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), cuja base operacional é o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM), foi implantado a partir da metade da década de 1990, e prevê um complexo sistema de coleta e distribuição de informações sobre a região amazônica, buscando subsidiar o controle do desenvolvimento sócio-econômico, a partir do mapeamento constante e detalhado da região, e contribuir para a segurança da área, rastreando as possíveis ameaças.

O Projeto Calha Norte foi concebido sob os auspícios da então Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional a partir do ano de 1985, já no clima de redemocratização do país e de mudança das preocupações militares em direção à Amazônia. O objetivo era permitir o desenvolvimento e a integração da região ao norte da calha do Solimões-Amazonas, caracterizada pela escassez de povoamento e linhas de comunicação com o restante do país, pela ausência do Estado, e pela ocupação desordenada, entre outros fatores. Entre as necessidades elencadas em estudo da Secretaria-Geral do CSN, estariam: a intensificação das transações bilaterais, especialmente as comerciais; o aumento da presença brasileira, com ênfase nas Forças Armadas; a proteção e assistência às populações indígenas; campanhas demarcatórias de fronteira; ampliação da infra-estrutura viária; estímulo à produção local e criação de pólos de desenvolvimento; ampliação da oferta de recursos sociais básicos e incremento da colonização (BREIDE, 1998: 17). Posteriormente, foi criado um grupo de trabalho inter-ministerial para organizar a ação governamental, sugerindo o desenvolvimento de projetos especiais de implementação imediata com a participação coordenada de órgãos federais e estaduais. Estes projetos envolveriam o incremento das relações bilaterais, o aumento da presença militar na área; o incremento das ações da FUNAI na faixa de fronteira; a intensificação da campanha de recuperação dos marcos limítrofes; a ampliação da estrutura viária; e a ampliação da oferta de recursos sociais básicos (BREIDE, 1998: 19).

O fato de a concepção do Calha Norte ter sido feita por um órgão caracteristicamente militar, envolvendo aspectos caros à segurança nacional – como a

ocupação e a integração do território, as questões indígenas e a proteção das fronteiras –, além da forte participação e autonomia das Forças Armadas na sua execução, fizeram com que o projeto passasse a ser visto como essencialmente militar – embora fossem previstas uma ação inter-ministerial – envolvendo diversos órgãos do governo e os governos federal, estaduais e municipais – e diversas áreas de atuação. De fato, as Forças Armadas, e o Exército em particular, sempre procuraram participar fortemente do Calha Norte, inclusive adotando-o como uma de suas principais fontes de recurso naquela região, e utilizando a verba a eles destinada principalmente na construção e ampliação de unidades militares, como os Pelotões Especiais de Fronteira.

O forte contingenciamento de recursos e as diversas mudanças de subordinação praticamente inviabilizaram o Calha Norte em meados dos anos 1990. No final dos anos 1990, entretanto, o projeto transformou-se em Programa Calha Norte, passando a ser subordinado ao Ministério da Defesa, e voltando a receber quantidades maiores de recursos, em grande parte destinados à implantação e ampliação de unidades militares; embora não tenham sido descartadas as ações relacionadas ao desenvolvimento, estas continuam em grande medida associadas à atividade militar. Em 2004, a área de abrangência do Programa foi ampliada para a região de fronteira ao sul do Solimões-Amazonas – abrangendo o sudoeste do estado do Amazonas, o Acre e Rondônia – e para a Ilha de Marajó, permitindo a implantação e ampliação de unidades militares e a realização de projetos nesses locais (MD, 2008).

Outro projeto governamental de importância fundamental para a Amazônia e envolvendo diretamente a participação das Forças Armadas é o Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), cuja estrutura operacional e física constitui o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM), controlado pela Aeronáutica. A origem do sistema está numa exposição de motivos da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, do Ministério da Aeronáutica e do Ministério da Justiça, do ano de 1990, que ressaltava a necessidade de um sistema de coleta e processamento de informações qualificadas sobre a região amazônica (MARQUES, 2007: 159-160).

O objetivo do Sistema é proporcionar a atuação integrada dos órgãos governamentais na área, a partir do levantamento, tratamento, integração e compartilhamento das informações obtidas por cada um deles (SIVAM, 2008). A atuação se dá em diversas áreas, tais como: a proteção ambiental (com o monitoramento das queimadas e desmatamentos), o controle da ocupação e do uso do solo, o monitoramento dos recursos hídricos e das condições climáticas e meteorológicas, a vigilância e controle

das fronteiras, a defesa civil, a identificação e combate às atividades ilícitas (especialmente o tráfico de drogas e armas), o controle de epidemias e endemias, a proteção de terras indígenas (monitorando invasões e atividades ilícitas), a vigilância e controle do tráfego aéreo, o apoio ao controle e navegação fluvial, e o apoio a atividades de pesquisa e desenvolvimento sustentável (RODRIGUES, 1996: 18; BREIDE, 1998: 14).

O SIVAM é controlado pela Aeronáutica, tendo permitido uma certa modernização tecnológica dessa força, o que acabou por motivar ou justificar seus esforços em direção à Amazônia. Possui uma rede de radares terrestres fixos e móveis espalhados pela região amazônica, destinados sobretudo à vigilância do espaço aéreo, e uma rede de sensores aéreos de vigilância e sensoriamento remoto instalada em aeronaves, buscando a vigilância do espaço aéreo e da superfície. Também integram o Sistema um subsistema de telecomunicações, destinado à reunião dos dados coletados e dos diversos centros operacionais do SIPAM / SIVAM, e um subsistema de visualização e tratamento dos dados obtidos, visando interpretar e disponibilizar as informações obtidas (ALMEIDA, 2002). A implantação do SIVAM, envolvendo custos bilionários, foi bastante polêmica: diversas denúncias de subornos e favorecimentos no processo de escolha da empresa norte-americana Raytheon como responsável pelo negócio – com elevados custos, restringindo o acesso nacional a boa parte da tecnologia utilizada ou impedindo que essa tecnologia fosse desenvolvida nacionalmente, e sem a garantia absoluta de que as informações obtidas estejam realmente seguras (LEITE, 2002) – levaram, inclusive, ao pedido de demissão do então Ministro da Aeronáutica, Mauro Gandra, e de outros integrantes do governo, em 1995. Sua instalação foi concluída em julho de 2005.

Quanto à participação do Exército no SIPAM / SIVAM, ela consiste em apoio logístico (transporte de material e pessoal), segurança de equipamentos instalados nas proximidades dos quartelamentos, funcionamento dos sistemas de rádio-monitoramento e / ou de equipamentos específicos, e colaboração em áreas técnicas (manutenção de equipamentos de comunicação, cartografia); além disso, o Exército também participa como usuário do sistema, utilizando de diversas formas os dados e informações disponibilizados (RODRIGUES, 1996; BREIDE, 1998).

CAPÍTULO 3

SEGURANÇA E DEFESA DO BRASIL NO PÓS-GUERRA FRIA: MUDANÇAS ESTRUTURAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO E O EXÉRCITO NA AMAZÔNIA

As mudanças estruturais nas Forças Armadas são constantes e o assunto é bastante complexo. No que se refere ao Exército Brasileiro, apresentaremos aqui brevemente algumas das principais tendências verificadas nos últimos anos, e que indicam importantes alterações na força terrestre, com efeitos tanto sobre a situação da Amazônia, como sobre o tratamento dado às ameaças não-tradicionais, evidenciando a tentativa de adaptação da força às diversas hipóteses de emprego, com uma maior especialização e profissionalização da tropa. Neste sentido, elencamos rapidamente alguns dos objetivos do Plano Básico de Estruturação do Exército (2003), discutindo nos próximos tópicos, em maiores detalhes, os pontos que consideramos mais importantes. O PBEEEx prevê, entre outras coisas (CCOMSEX, 2003; REVISTA VERDE OLIVA, 2006a; REVISTA VERDE OLIVA, 2006b):

- a reestruturação das unidades blindadas – visando a uma distribuição mais equilibrada da Força Terrestre e de seu material orgânico pelo território nacional, a desconcentração dos meios blindados dos grandes centros urbanos, e a maior flexibilidade em combate, verificando-se a extinção e transferência de unidades de carros de combate;
- a ampliação da capacidade operacional das forças de operações especiais – com a implantação da Brigada de Operações Especiais, em Goiânia (GO), e da 3ª Companhia de Forças Especiais, em Manaus (AM);
- a ampliação da capacidade dissuasória na fronteira noroeste do Brasil (no CMA) – com a transferência da 2ª Brigada de Infantaria Motorizada (Bda Inf Mtz) de Niterói (RJ) para São Gabriel da Cachoeira (AM) e sua transformação em 2ª Brigada de Infantaria de Selva;
- a racionalização da estrutura militar terrestre na Amazônia Oriental – com a

reorganização da 23ª Bda Inf SI;

- a transformação e reorganização da 11ª Brigada de Infantaria Blindada, com sede em Campinas (SP), que muda de função e passa a ser a 11ª Brigada de Infantaria Leve (Garantia da Lei e da Ordem - GLO).

- a rearticulação da Artilharia Anti-aérea, de Costa e de Lançadores de Foguetes, concentrando o material e a instrução;

- a reestruturação das organizações militares de Polícia do Exército, com vistas ao emprego na GLO;

- a criação, transformação e transferência de organizações militares de Engenharia;

- a criação de Pelotões Especiais de Fronteira (PEF);

- e a criação de Centros de Instrução de Operações de Paz, de Operações de Garantia da Lei e da Ordem, de Operações Especiais, de Engenharia de Construção e de Artilharia de Foguetes – neste sentido, como exemplo, o Grupamento de Unidades Escola - 9ª Brigada de Infantaria Motorizada, com sede no Rio de Janeiro (RJ), passou a ser a unidade da força terrestre responsável pelo material e pelo desenvolvimento da doutrina de emprego em operações de paz, contando, entre suas organizações militares, com o recém criado Centro de Instrução de Operações de Paz (CI Op Paz);

3.1. Ordem de batalha: a estrutura organizacional do Exército na Amazônia

O Comando Militar da Amazônia (CMA), com sede em Manaus, é o comando do Exército responsável pela maior parte da Amazônia Legal, abrangendo os estados da região Norte do país – com exceção da maior parte do Tocantins – e um pequeno trecho do estado do Maranhão. Possui dois grandes comandos logístico-administrativos, a 8ª Região Militar, com sede em Belém e responsável pela Amazônia oriental, e a 12ª Região Militar, com sede em Manaus e responsável pela Amazônia ocidental, além de um grande comando

encarregado da construção de infra-estrutura, o 2º Grupamento de Engenharia de Construção. O comando possui ainda cinco grandes unidades operacionais – a 1ª Brigada de Infantaria de Selva (Bda Inf SI), com sede em Boa Vista (RR), a 2ª Bda Inf SI, com sede em São Gabriel da Cachoeira (AM), a 16ª Bda Inf SI, com sede em Tefé (AM), a 17ª Bda Inf SI, com sede em Porto Velho (RO), e a 23ª Bda Inf SI, com sede em Marabá (PA) – além de um Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS). O Exército possui nessa região, que representa quase 45% do território nacional, cerca de 25 mil dos seus 200 mil soldados, aproximadamente 1/8 das tropas do país – a título de comparação, o Comando Militar do Sul, com o maior contingente do país, conta com aproximadamente 50 mil homens (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2008; CMS, 2008)

A estrutura administrativa do Exército sempre foi constantemente alterada. Até os anos 1950, as unidades militares presentes na região amazônica não se reuniam em um grande comando autônomo e, entre os anos 1950, quando foi criado, e os anos 1980, o comando responsável pela região amazônica tinha um caráter inferior aos outros grandes comandos do país. Entre 1956 e 1985, por exemplo, as tropas do Exército foram divididas em quatro grandes comandos – o 1º Exército, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição sobre as tropas do Rio, Minas Gerais e Espírito Santo; o 2º Exército, com sede em São Paulo e jurisdição sobre aquele estado e Mato Grosso; o 3º Exército, com sede em Porto Alegre e compreendendo os estados da região Sul do país; e o 4º Exército, com sede em Recife e englobando os estados do Nordeste, todos eles comandados por generais-de-exército. A região Norte, o estado de Goiás e o Distrito Federal tiveram durante bom tempo unidades subordinadas aos outros comandos ou comandos de caráter hierárquico inferior. O Comando Militar da Amazônia, por exemplo, cuja origem está no Comando de Elementos de Fronteira, criado em 1948, mas que adquiriu autonomia em 1956, e o Comando Militar do Planalto, criado em 1969, eram normalmente comandados por generais-de-divisão (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2008).

Em 1985, houve uma reorganização da força terrestre, com a extinção dos Exércitos e de seus Comandos e a criação de Comandos Militares de Área iguais hierarquicamente e diretamente subordinados ao Ministério do Exército. Hoje, o Exército possui sete Comandos Militares de Área: o Comando Militar do Planalto, com sede em Brasília e jurisdição sobre o Distrito Federal, Goiás, Tocantins e a região do “triângulo mineiro”; o Comando Militar do Nordeste, com sede em Recife e jurisdição sobre os estados do Nordeste; o Comando Militar do Leste, com sede no Rio de Janeiro e abrangendo os estados do Rio, Minas Gerais e Espírito Santo; o Comando Militar do

Sudeste, com sede em São Paulo e jurisdição sobre aquele estado; o Comando Militar do Oeste, com sede em Campo Grande e abrangendo Mato Grosso do Sul e Mato Grosso; o Comando Militar do Sul, englobando os estados da região Sul; e, finalmente, o Comando Militar da Amazônia, cuja jurisdição foi anteriormente citada (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2008).

A mudança de foco do Exército em direção à Amazônia a partir dos anos 1980 e a isonomia hierárquica com os outros comandos então adquirida têm provocado um considerável deslocamento de efetivos para aquela região, paralelo à transferência e criação de unidades militares. Para se ter uma idéia, três das cinco brigadas de infantaria de selva foram transferidas de outras regiões do país a partir dos anos 1990 (MARQUES, 2007: 79-80): a 1ª Bda Inf SI origina-se da 1ª Bda Inf Mtz de Petrópolis (RJ) e foi transferida para Boa Vista (RR) em 1992; a 16ª Bda Inf SI origina-se da 16ª Bda Inf Mtz de Santo Ângelo (RS) e foi transferida para Tefé (AM), em 1993; já a 2ª Bda Inf SI origina-se da 2ª Bda Inf Mtz de Niterói (RJ), e está sendo instalada em São Gabriel da Cachoeira (AM). As outras duas brigadas foram criadas originalmente na área, a partir de organizações militares previamente estabelecidas – são elas: a 23ª Bda Inf SI, com sede em Marabá (PA), criada em 1976, e a 17ª Bda Inf SI, com sede em Porto Velho, criada em 1980.

3.2. Aspectos práticos da presença do Exército na Amazônia: os Batalhões de Infantaria de Selva (BIS), os Pelotões Especiais de Fronteira (PEF) e o Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS)

As unidades operacionais e táticas básicas das Brigadas de Infantaria de Selva são os Batalhões de Infantaria de Selva (BIS), espalhados pela região de jurisdição das respectivas brigadas. As brigadas possuem em média de 3000 a 4000 homens e são comandadas por um general-de-brigada – cada brigada possui normalmente três BIS; já os batalhões possuem em média de 450 a 800 homens e são comandados por um coronel ou tenente-coronel. Estes números variam de acordo com as brigadas, podendo haver mais ou menos unidades, e normalmente estando também presentes unidades e sub-unidades (companhias, pelotões) com armas e/ou funções diferentes (logística, artilharia, comunicações, engenharia, construção, suprimento, etc.), de acordo com as necessidades. Alguns BIS sediados na zona de fronteira também recebem o tratamento de “Comandos de

Fronteira” – assim, por exemplo, o 8º Batalhão de Infantaria de Selva, localizado em Tabatinga (AM), é também o Comando de Fronteira - Solimões, e o 6º Batalhão de Infantaria de Selva, de Guajará-Mirim (RO), é o Comando de Fronteira - Rondônia.

Cada BIS possui normalmente uma companhia de comando e serviços e três companhias de fuzileiros de selva, comandadas por capitães e com aproximadamente de 150 a 200 homens cada. Também subordinados aos BIS estão as Companhias Especiais de Fronteira (CEF) e os Pelotões Especiais de Fronteira (PEF) a elas subordinados, em número variável de acordo com a região. As CEF, comandadas por um capitão e com aproximadamente 150 a 200 homens, normalmente têm seu comando na sede do batalhão e enquadram os PEF, afastados da sede e localizados na linha de fronteira amazônica do Brasil, comandados por um tenente e com aproximadamente 60 homens (há também algumas CEF avançadas que se localizam completamente em um ponto específico da fronteira).

O Batalhão de Infantaria de Selva tem como missões, de acordo com o seu manual de instruções provisórias (BRASIL, 1997b): na ofensiva, destruir o inimigo localizado em sua área de atuação e/ou conquistar objetivos específicos do terreno; na defensiva, manter acidentes capitais, especialmente os que permitem bloquear e/ou controlar vias de circulação fluviais e terrestres; no contexto da Segurança Integrada, pacificar ou participar da pacificação de uma área; quando sediado em área de fronteira, além das suas missões normais, recebe a missão de vigilância da faixa fronteira; e, no combate de resistência, pode operar em uma área de combate (A Cmb), empregando alternadamente uma de suas companhias de fuzileiros de selva. Dentre as suas características, ainda de acordo com o manual, estão: a aptidão para operar em região de selva, combinando o fogo, o movimento e o combate aproximado; e, a fluidez e capacidade de operar continuamente em região de selva, decorrentes, a primeira, da grande descentralização de suas frações, de seu adestramento para deslocar-se através da floresta, dos meios fluviais orgânicos e do adestramento para operar com aeronaves e embarcações propiciadas pelo escalão superior e, a segunda, do preparo psicológico, da aclimatação, do adestramento e do apoio logístico para o combate neste ambiente operacional (BRASIL, 1997b).

Dentre as possibilidades destacadas no documento para a ação dos BIS – e que nos indicam mais claramente as capacidades esperadas para a tropa e o adestramento que vem sendo realizado, podemos ressaltar as seguintes: operar em região de selva, sob condições climáticas e meteorológicas típicas deste ambiente operacional; em sua área de responsabilidade, empregando meios de transporte orgânicos e/ou propiciados pelo escalão

superior, cerrar sobre o inimigo para destruí-lo ou capturá-lo; conquistar e manter acidentes capitais; participar de operações aeromóveis, aeroterrestres e ribeirinhas, desde que apoiado pelo escalão superior em meios aéreos e fluviais; realizar deslocamentos fluviais de pequeno alcance, com parte dos seus meios, utilizando, exclusivamente, embarcações orgânicas; realizar deslocamentos através da floresta, explorando a surpresa ao máximo; empregar as suas companhias descentralizadamente; receber reforços em meios de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico, ampliando a sua capacidade de durar na ação e operar isoladamente, podendo executar, em escala limitada, operações independentes; operar com limitações nas regiões montanhosas localizadas na Amazônia brasileira; *quando sediado em área de fronteira, realizar a vigilância da linha de fronteiras terrestres e fluviais com frações destacadas [companhias e pelotões]; na ação contra forças militares de poder de combate incontestavelmente superior, operar empregando as técnicas do combate de resistência; pacificar ou participar da pacificação de uma área no contexto da Segurança Integrada (Defesa Interna); operar contra forças de guerrilha de origens diversas na região amazônica; participar de operações de interdição, impedindo e/ou limitando o apoio externo a forças irregulares; e, operar contra forças adversas numa Área de Conflito (AC) isoladamente ou no contexto da brigada que o integra (BRASIL, 1997b).*

Além das ações propriamente militares, as organizações localizadas na Amazônia exercem, conforme dito anteriormente, funções complementares associadas à colonização e integração da região (infra-estrutura, saúde, educação), como parte da “Estratégia da Presença”. Nesse aspecto em particular, têm grande importância na faixa de fronteira do Brasil com os países amazônicos vizinhos os Pelotões Especiais de Fronteira (PEF), subunidades de pequeno valor militar localizadas longe das sedes dos BIS, próximos à linha de fronteira e junto às grandes vias de penetração do território brasileiro – em especial os grandes rios que adentram o território nacional. Além das atividades propriamente militares, relacionadas à vigilância e proteção das fronteiras, os militares atribuem aos PEF papel essencial no que chamam de “vivificação” da faixa de fronteira, acreditando que, assim como no passado – em que unidades militares teriam propiciado o desenvolvimento de núcleos urbanos que se transformariam em importantes cidades da Amazônia – essas organizações propiciam a formação de aglomerações e a presença da população e do Estado brasileiro nos limites territoriais do país. No início de 2008, existiam nos limites da fronteira amazônica do Brasil duas Companhias Especiais de Fronteira avançadas e vinte e seis Pelotões Especiais de Fronteira, além de três destacamentos, com efetivos menores e

que posteriormente serão transformados em PEF (AGÊNCIA BRASIL, 2008).

Para entendermos melhor como ocorre a atividade dos PEF, é importante destacar a sua missão que, de acordo com o Guia do Comandante de Fronteira – documento que orienta a atividade dos PEF – inclui, além das atividades militares, uma série de “atividades ligadas à sobrevivência e à execução de serviços diversos em favor da Organização Militar e da comunidade civil que vive em redor e/ou nas imediações dos respectivos aquartelamentos” (GUIA DO COMANDANTE DE FRONTEIRA *apud* STEVAUX, 1996). Segundo o Guia (*apud* RODRIGUES, 2004: 94),

“a missão do PEF pode ser expressa em três palavras: VIDA, COMBATE E TRABALHO.

Combate: atividades militares;

Vida: atividades ligadas a sobrevivência do PEF;

Trabalho: ligado aos serviços em favor do Pelotão e da comunidade”.

A missão militar envolveria, entre outros: a vigilância de pontos ou frentes limitadas; o reconhecimento de área, frente, eixo fluvial ou terrestre, dentro de sua área de atuação; a defesa de suas instalações contra a ação de Forças Adversas; e o controle da utilização do campo de pouso do PEF. Já as missões complementares envolveriam, por um lado, missões relacionadas à “vida” – e que incluem atividades de cunho prático com o fim de complementar a sobrevivência, como a exploração de recursos locais (caça, pesca etc.), a criação de animais, principalmente de pequeno porte (galinhas, porcos, patos etc.), a implantação de horta comunitária, o reflorestamento com árvores frutíferas (em especial cajueiro, mangueira, coqueiro, mamoeiro, laranjeira, limoeiro, bananeira), o plantio de mandioca, milho, melancia, abóbora, feijão etc., a exploração de armazém reembolsável, e a organização de uma equipe de caça e pesca – e, por outro, missões relacionadas ao “trabalho”, correspondentes à infra-estrutura necessária para o funcionamento dos PEF – serraria, carpintaria, olaria, oficinas de manutenção, equipamentos de eletricitista, bombeiro, carpinteiro e pedreiro (GUIA DO COMANDANTE DE FRONTEIRA *apud* RODRIGUES, 2004: 94).

O Guia estabelece ainda normas para algumas das ações passíveis de serem desenvolvidas pelos PEF, e que indicam o âmbito de suas atividades. São elas: apoio a órgãos públicos na faixa de fronteira; controle da circulação e tráfego de embarcações nacionais e estrangeiras nos rios dentro de sua área de responsabilidade; controle e

fiscalização de pousos e decolagens de aeronaves, particularmente as estrangeiras, para os elementos de fronteira que tenham aeródromos ou campos de pousos nas proximidades do aquartelamento; criação de escolas, e apoio e convivência participativa em relação ao funcionamento das mesmas; e assistência de saúde às populações ribeirinhas, locais e em geral (GUIA DO COMANDANTE DE FRONTEIRA *apud* RODRIGUES, 2004: 97-98).

Embora tenha importância fundamental na vigilância das fronteiras, o poder militar dos pelotões é bastante limitado, devido não só ao tamanho e quantidade das unidades, mas também à defasagem e insuficiência dos equipamentos bélicos utilizados, às dificuldades de infra-estrutura, e à significativa e constante necessidade de apoio logístico. Além da vigilância, portanto, a idéia de “vivificação” da fronteira – a partir da formação de núcleos populacionais e da presença do Estado brasileiro – parece ser o aspecto fundamental da atividade dessas organizações, conformando-se com a “Estratégia da Presença”. Neste sentido, o Guia orienta, por exemplo, que os militares que servem nestas unidades devam estar conscientes de que exercem o papel de representantes avançados do Exército e da nação brasileira, além de recomendar que estabeleçam vínculos de amizade com os moradores da região, buscando a incorporação de indígenas ao Exército, a integração com os núcleos populacionais, e o desenvolvimento da formação cívica.

O adestramento para a guerra na selva é, em grande parte, feito nas próprias organizações militares da região; o Exército possui, entretanto, um centro de treinamento especializado e altamente concorrido, o Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), localizado em Manaus, no qual parte dos militares se especializa. Criado em 1964, o CIGS tem como objetivos treinar e especializar militares para o combate na selva e desenvolver a doutrina de emprego das tropas no ambiente amazônico, aperfeiçoando as técnicas e táticas de emprego dos combatentes, armamentos e equipamentos de guerra na selva (CIGS, 2008). Atualmente, boa parte de seus esforços se dirigem ao desenvolvimento da “Estratégia de Resistência”, e incluem desde o teste de táticas de guerra até o estudo e experimentação de armas (de fogo, facas, bestas e até zarabatana), equipamentos eletrônicos, roupas, rações, armadilhas, venenos, etc (SEGURANÇA & DEFESA, 2004). A disputa pelas vagas nos cursos ministrados pelo CIGS é bastante grande e as exigências físicas e mentais ao longo deles são muito pesadas, o que ajuda a criar e fortalecer uma espécie de mística em torno do “guerreiro de selva”; neste sentido, a conclusão do curso, que permite ao aluno formado utilizar no uniforme o emblema do Centro, representa uma distinção importante para o militar que o faz em relação aos colegas e é bastante prestigiada no Exército em geral, e não apenas na Amazônia – o que se associa à prioridade estratégica

adquirida pela região nos últimos vinte e cinco anos.

3.3. O Exército e as ameaças não-tradicionais: Forças de Ação Rápida, Operações Especiais, Garantia da Lei e da Ordem e Operações de Paz

A mudança nos paradigmas de segurança e defesa no pós-Guerra Fria, com o aumento da importância dada às ameaças de caráter não-tradicional, vem estimulando algumas significativas transformações estruturais no Exército brasileiro. Embora não mude o foco das ameaças dos conflitos tradicionais e continue tratando como hipótese de emprego mais importante a ameaça advinda de um Estado ou de Estados que representem um poder militar incontestavelmente superior (mesmo que utilizando em grande medida táticas de combate não convencionais, ligadas ao combate de resistência), o Exército tem apresentado algumas mudanças estruturais que indicam uma preocupação com a preparação da força para hipóteses de emprego não convencionais, que envolvem, principalmente, o combate a inimigos não-estatais. Nesse sentido, destacam-se a criação da Brigada de Operações Especiais e a sua implantação, em Goiânia (GO), a partir de 2004, e a criação da Brigada de Infantaria Leve (Garantia da Lei e da Ordem), em Campinas (SP), implantada a partir de 2005¹⁵. Outro aspecto importante das novas funções de emprego da força é a crescente participação do Brasil em missões internacionais de paz, o que levou o Exército à criação, em 2005, de uma unidade específica destinada à formação de efetivos para a participação em operações de paz, o Centro de Instrução de Operações de Paz, junto ao Grupamento de Unidades Escola - 9ª Brigada de Infantaria Motorizada, no Rio de Janeiro (RJ).

Associada a essas mudanças está a implantação, no Exército, do conceito de Forças de Ação Rápida, e a inclusão de unidades militares de diversas regiões do país sob esse rótulo – constituindo as Forças de Ação Rápida (FAR) do Exército Brasileiro. As mudanças na guerra em termos estratégicos e táticos, com uma necessidade cada vez maior de especialização das forças, têm posto em questão a eficiência de grandes exércitos de

¹⁵ Por utilizarem táticas de emprego não-convencionais, essas forças também podem ser treinadas para a “Estratégia da Resistência”, especialmente no caso de esta ser estendida para o espaço urbano, responsabilizando-se os seus centros de instrução pelo desenvolvimento e adaptação de tais táticas com vistas ao combate de resistência urbano.

recrutas selecionados obrigatoriamente e que recebem um treinamento apenas superficial. Isso tem modificado as estratégias de seleção e preparo dos militares em todo o mundo, com a redução da idéia de serviço militar obrigatório e temporário e uma crescente profissionalização dos soldados, a partir de um treinamento mais lento e especializado. No sentido de fazer com que ao menos uma parte das suas tropas correspondesse a essas novas exigências, o Exército Brasileiro dividiu suas forças a partir de duas estratégias de preparo: a primeira, correspondendo à Força de Ação Rápida (FAR), composta por brigadas e unidades de grande mobilidade estratégica e capacidade de serem empregadas em qualquer parte do território nacional, pressupõe uma preparação completa – tanto em termos de treinamento de pessoal como de disponibilidade de recursos e material – e a formação por parte das unidades dos efetivos necessários ao seu recompletamento; já a segunda, correspondendo às Organizações Militares Operacionais (OM Op), pressupõe uma preparação incompleta ou limitada, com faltas maiores de pessoal e material, mas mantendo a capacidade de evoluir para níveis mais elevados de aprestamento – estas unidades são as principais responsáveis pela formação da reserva e pelos exercícios de treinamento de mobilização¹⁶ (REVISTA VERDE OLIVA, 2006a; RESENET, 2008).

¹⁶ De acordo com a Portaria Nº 616 do Comando do Exército, de 11 de setembro de 2007 (BRASIL, 2007c), que regula a instrução militar, são os seguintes os níveis de preparação (adestramento):

“1) Adestramento Embrionário – Nível 1

Uma organização militar estará enquadrada neste nível quando não cumpriu, ou não obteve bom rendimento, nos exercícios previstos para o ano em curso. Tal organização possui sérias limitações para cumprir as missões previstas em sua base doutrinária e não pode ser empregada em operações reais.

2) Adestramento Limitado – Nível 2

Uma organização militar estará enquadrada neste nível quando cumpriu, com bom rendimento, os exercícios previstos para o ano em curso, mas ainda não terminou seu ciclo de adestramento, realizando todos os exercícios previstos em seu Programa Padrão de Adestramento. Tal organização possui limitações para cumprir as missões previstas em sua base doutrinária e não deve ser empregada em operações reais, a não ser em situações emergenciais.

3) Adestramento Completo – Nível 3

É o nível de adestramento que confere à organização militar condições para cumprir todas as missões de combate previstas em sua base doutrinária. Para atingir tal nível de adestramento, a organização militar deverá ter realizado, com bom rendimento, durante um ciclo de instrução, todos os exercícios previstos no seu Programa Padrão de Adestramento. A organização militar pode ser empregada em operações reais apesar de não ter realizado a preparação específica pela insuficiência ou ausência de prazo para tal.

4) Adestramento Específico – Nível 4

A Brigada de Operações Especiais foi criada em 2003 e começou a ser implantada em 2004, tendo como sede a cidade de Goiânia (GO), com o objetivo de

“[...] proporcionar ao Exército Brasileiro um comando e unidades subordinadas que incrementem sobremaneira o poder de combate da Força Terrestre, disponibilizando-lhe meios versáteis, eficientes e eficazes que lhe assegurem pronta resposta nas crises e/ou conflitos caracterizados por cenários estratégicos de conformação difusa, ambientes operacionais de natureza diversificada e grande sensibilidade, nos quais destacamentos integrados por pequenos efetivos, especialmente motivados, adestrados e equipados, operando ostensivamente ou não, estarão capacitados ao cumprimento de missões, de forma a atenuar significativamente o risco da escalada das crises e/ou conflitos.” (BRASIL *apud* DURÃO, 2005: 62)¹⁷

É o nível complementar de adestramento que confere à organização militar condições para cumprir missões de combate inerentes à sua natureza e escalão, em determinada campanha ou operação, sendo definidos, especificamente, a força oponente e o ambiente operacional. É o tipo de preparo a ser buscado para uma tropa que vai ser empregada em operações reais, preparo esse condicionado à disponibilidade de prazo para sua concretização. O adestramento específico somente será efetivado quando ocorrer uma situação de crise ou conflito, estando a organização militar já designada para emprego.”

Já as metas de adestramento, de acordo com o mesmo documento, são as seguintes:

“a. Curto Prazo:

- 1) capacitar, no nível Adestramento Completo, as organizações militares das Forças de Ação Rápida (FAR) Estratégicas;
- 2) manter, no nível Adestramento Limitado, as demais organizações militares da Força Terrestre;
- 3) manter um terço das organizações militares operacionais aprestado durante todo o ano de instrução, organizado com base no efetivo profissional, como forma de atender a eventuais necessidades de emprego; e
- 4) adestrar todas as organizações militares operacionais para o emprego em ações de garantia da lei e da ordem.

b. Médio Prazo:

- 1) capacitar, no nível Adestramento Completo, além das organizações militares da FAR Estratégicas, as demais organizações militares operacionais que compõem as Forças de Segurança Estratégica, as Forças de Emprego Local e as Forças de Emprego Estratégico; e,
- 2) manter, no nível Adestramento Limitado, as demais organizações militares operacionais que compõem as Forças de Emprego Geral.”

¹⁷ De acordo com a apresentação da Brigada de Operações Especiais, feita no site da organização (BDA OP ESP, 2008):

A Bda Op Esp – sucessora do 1º Batalhão de Forças Especiais, criado em 1983 em Camboatá (RJ) – faz parte das Forças de Ação Rápida (FAR) do Exército brasileiro e está estrategicamente localizada no centro do país (Goiânia – GO) – o que permite o seu emprego imediato em diversos cenários, inclusive o amazônico, para o qual se adapta boa parte do seu adestramento, conforme fica claro ao verificarmos suas missões (abaixo). De acordo com as “Instruções de Orientação Doutrinária – Diretriz de Implantação da Brigada de Operações Especiais” (BRASIL *apud* DURÃO, 2005), as operações especiais envolvem o emprego de forças especialmente organizadas, adestradas e equipadas para alcançar objetivos militares, políticos e psicológicos por intermédio do emprego de meios militares não convencionais, em áreas hostis ou politicamente sensíveis. Envolve um adestramento altamente especializado do combatente, a utilização de armamentos e equipamentos não convencionais, missões com alta sensibilidade política, a aplicação heterodoxa dos princípios da guerra, e o aproveitamento de oportunidades limitadas. Dentre as missões elencadas pelo documento estão:

- Guerra irregular - com operações conduzidas em território controlado por forças hostis, a partir de ações de longa duração, e do uso predominante de técnicas de guerrilha;
- Ação direta – envolvendo a conquista ou destruição de objetivos críticos, a captura, a neutralização e o resgate de pessoal ou material, a partir de ações de curta duração, choque,

“A Brigada de Operações Especiais (Bda Op Esp) é um grande comando operacional que integra a Força de Ação Rápida Estratégica do Exército Brasileiro e que enquadra, em sua estrutura, organizações destinadas à condução das diversas operações especiais, bem como unidades de apoio. Única na América Latina, a Bda Op Esp é uma resposta efetiva do Brasil à evolução do quadro estratégico mundial. Tal evolução vem privilegiando o estabelecimento de conflitos assimétricos, em cenários de conformação difusa (sem frentes definidas), nos quais forças são empregadas de maneira descentralizada, buscando a superioridade relativa em locais e momentos capitais, fazendo uso de técnicas, táticas e materiais diferenciados em relação aos utilizados nos combates convencionais.

É nesse contexto de crescentes e diferenciadas exigências do combate moderno que a Bda Op Esp, em razão da grande versatilidade e das possibilidades de suas tropas orgânicas, constitui-se em eficaz instrumento de dissuasão do Estado brasileiro, bem como desponta como poderoso e imprescindível vetor de pronta-resposta e de projeção do Poder Nacional, graças à sua elevada mobilidade estratégica, a qual permite aos seus elementos de emprego atuarem em curto espaço de tempo, em qualquer lugar do País ou, se necessário, no exterior, a fim de alcançar objetivos políticos, econômicos, militares ou psicossociais.”

e técnicas de incursão e emboscada;

- Reconhecimento estratégico – com o levantamento estratégico de áreas operacionais, com enfoque em inimigos potenciais ou iminentes;
- Contraguerrilha – objetivando a neutralização de forças irregulares, que empregam técnicas de guerrilha, no contexto de Defesa Externa ou de GLO, em ambiente rural ou urbano;
- Contraterrorismo – objetivando a neutralização de grupos terroristas, também num contexto de Defesa Externa ou de GLO, em ambiente rural ou urbano;
- Operações psicológicas – visando motivar opiniões, emoções e comportamentos favoráveis aos interesses nacionais;
- Busca e salvamento – visando encontrar e resgatar pilotos e tripulações de aeronaves acidentadas ou abatidas; e,
- Assistência humanitária – objetivando assistir populações civis em situação de calamidade pública.

É interessante analisar também a estrutura organizacional da Bda Op Esp, que indica mais claramente o funcionamento e as diversas funções que se pretende que ela realize (BRASIL *apud* DURÃO, 2005). A Brigada possui as seguintes unidades e sub-unidades:

- Centro de Instrução de Operações Especiais: busca a capacitação dos recursos humanos, o desenvolvimento da doutrina de operações especiais e a pesquisa e experimentação de novas técnicas operacionais e de equipamentos;
- 1º Batalhão de Forças Especiais: visa ao planejamento e execução de operações de guerra irregular, guerra de resistência, reconhecimento estratégico, ação direta, operações contra forças irregulares (contraguerrilha), e operações contraterroristas; suas ações envolvem operações de guerrilha, fuga e evasão, subversão, sabotagem, inteligência, operações

psicológicas, busca, localização e ataque a alvos estratégicos, entre outras, podendo ainda participar de ações de resgate de pessoal e material, infiltração e exfiltração, e GLO;

- 1º Batalhão de Ações de Comandos: tem como missões a realização de operações de resgate e evacuação de pessoal e material, operações de reconhecimento estratégico-operacional, e operações contra forças irregulares no contexto da Segurança Integrada; suas ações incluem incursões e emboscadas, infiltrações aeroterrestres ou aeromóveis, participação em operações de GLO, em operações de inteligência, em operações psicológicas e em operações de paz;

- 3ª Companhia de Forças Especiais: apresenta funções semelhantes às das demais companhias que fazem parte do 1º Batalhão de Forças Especiais, mas está localizada em Manaus, sendo subordinada ao CMA para fins de emprego e à Bda Op Esp para fins de preparo;

- Pelotão de Defesa Química, Biológica e Nuclear: visa à realização de operações nesses ambientes;

- Destacamento de Operações Psicológicas: objetiva a condução de operações psicológicas em operações de defesa externa, contra-terror, guerra irregular, guerra de resistência, contra forças irregulares e GLO.

- 6º Pelotão de Polícia do Exército: visa à segurança da base de operações especiais, o policiamento de pessoal e do trânsito, investigações de crimes militares no âmbito da brigada, escoltas e guardas, etc.;

- Base administrativa: administração; e,

- Destacamento de Apoio às Operações Especiais: responsável pela logística.

Outra modificação estrutural importante no Exército Brasileiro refere-se à atuação da força em operações de defesa interna, correspondendo à garantia da lei e da ordem (GLO), o que levou inclusive à criação de uma brigada específica para desempenhar tal função. A princípio, o Exército resiste fortemente à idéia de militarização dos problemas de

segurança interna e dos ilícitos transnacionais, que pressuporia uma policialização de suas atividades – essa resistência se verifica tanto no contexto amazônico e nas faixas de fronteira (que veremos melhor no capítulo 5), quanto na participação em operações de combate a problemas de segurança interna urbanos. Apesar disso, a determinação da Constituição – que, em seu artigo 142, prevê que as Forças Armadas são destinadas à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, *da lei e da ordem* (BRASIL, 2008) – e a freqüente requisição de suas tropas para essas atividades, estimularam a criação de uma unidade especializada na Garantia da Lei e da Ordem e mudanças importantes em outras unidades da força, como a Polícia do Exército.

A atuação das FAs em atividades complementares e, em especial na GLO, só vem sendo regulamentada nos últimos anos. A Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (BRASIL, 1999), que dispõe sobre a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, previa, em seu artigo 15 / parágrafo 3º, que

“A atuação das Forças Armadas, na garantia da lei e da ordem, por iniciativa de quaisquer dos poderes constitucionais, ocorrerá de acordo com as diretrizes baixadas em ato do Presidente da República, após esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, relacionados no art. 144 da Constituição Federal.” (BRASIL, 1999)

Essa lei foi alterada pela Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004 (BRASIL, 2004j), que acrescentava algumas determinações mais específicas para a atuação das FAs em atividades subsidiárias. Nessa lei, foram acrescentados os seguintes parágrafos referentes ao emprego das FAs em operações de GLO:

“§ 3º Consideram-se esgotados os instrumentos relacionados no art. 144 da Constituição Federal quando, em determinado momento, forem eles formalmente reconhecidos pelo respectivo Chefe do Poder Executivo Federal ou Estadual como indisponíveis, inexistentes ou insuficientes ao desempenho regular de sua missão constitucional.

§ 4º Na hipótese de emprego nas condições previstas no § 3º deste artigo, após mensagem do Presidente da República, serão ativados os órgãos operacionais das Forças Armadas, que desenvolverão, de forma episódica, em área previamente estabelecida e por tempo limitado, as ações

de caráter preventivo e repressivo necessárias para assegurar o resultado das operações na garantia da lei e da ordem.

§ 5º Determinado o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, caberá à autoridade competente, mediante ato formal, transferir o controle operacional dos órgãos de segurança pública necessários ao desenvolvimento das ações para a autoridade encarregada das operações, a qual deverá constituir um centro de coordenação de operações, composto por representantes dos órgãos públicos sob seu controle operacional ou com interesses afins.

§ 6º Considera-se controle operacional, para fins de aplicação desta Lei Complementar, o poder conferido à autoridade encarregada das operações, para atribuir e coordenar missões ou tarefas específicas a serem desempenhadas por efetivos dos órgãos de segurança pública, obedecidas as suas competências constitucionais ou legais.

§ 7º O emprego e o preparo das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem são considerados atividade militar para fins de aplicação do art. 9º, inciso II, alínea c, do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar.” (BRASIL, 2004j)

Essa alteração fixava na lei as recomendações trazidas pelo decreto nº 3897, de 24 de agosto de 2001 (BRASIL, 2001b), que estabelecia as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem, detalhando os procedimentos legais necessários para tal emprego. Tais recomendações estimularam, como consequência, a elaboração de documentos por parte do Exército com a finalidade de estabelecer as diretrizes para o emprego da tropa em operações de GLO, como a Diretriz Estratégica de Garantia da Lei e da Ordem, assinada pelo Comandante do Exército em 2004.

Para desenvolver a atuação em operações de GLO, o Exército criou, em 2005, a 11ª Brigada de Infantaria Leve – Garantia da Lei e da Ordem, com sede em Campinas (SP), a partir da transformação da 11ª Brigada de Infantaria Motorizada. De acordo com o Centro de Comunicação Social do Exército (Ce Com S EX),

“A vocação prioritária de emprego do Exército Brasileiro é na defesa da pátria, situação que exige organização própria, estrutura com equipamentos de grande poder letal e adestramento voltado para a guerra.

No entanto, a Força Terrestre não deve descurar das demais missões legais, incluindo as de garantia da lei e da ordem. Assim, o Exército deve estar preparado para ser empregado em todas as missões previstas nos dispositivos legais. Nas ações de GLO, o emprego do Exército dar-se-á por determinação expressa e exclusiva do presidente da República, conforme a lei.

Para o emprego na GLO, o preparo da tropa deve considerar a busca de solução pacífica das discórdias; a utilização dos meios militares adequados à proteção da tropa, das pessoas e do patrimônio; e a necessidade de treinamento especial. *Empregar tropas com maior aptidão para as ações de GLO evita que outras tropas, como, por exemplo, as Brigadas de Infantaria Pára-quedista e de Infantaria Leve Aeromóvel (cujos custos de adestramento são mais elevados e que são dotadas com armamento de guerra, de grande letalidade), sejam empregadas. [...]*

A 11ª Brigada de Infantaria Leve (11ª Bda Inf L) continua, dentro do escopo da Concepção Estratégica do Exército, vocacionada para o emprego estratégico na defesa da pátria. Justamente por isso, ao ser transformada em "leve", incorpora características operacionais que lhe permitem condições ideais para se deslocar, com rapidez e oportunidade, para qualquer área estratégica do território nacional. No entanto, como atividade complementar, passa a ter o preparo voltado, também, para o emprego em ações de GLO. O treinamento da Brigada continuará obedecendo ao Programa de Instrução Militar determinado pelo Comando de Operações Terrestres. Todas as unidades operacionais da Força Terrestre, no programa de instrução anual, têm matérias voltadas para a capacitação ao emprego em missões de GLO. No caso específico da 11ª Bda Inf L, deverá haver intensificação do treinamento com esse foco. [...]

Em conformidade com os preceitos legais (especificamente os previstos na Constituição Federal e na Lei Complementar 97/99, alterada pela Lei Complementar 117/04), que, em síntese, expressam as imposições da sociedade, o Exército deve estar preparado para o cumprimento de suas missões. *Assim, a decisão de dispor de uma tropa vocacionada, também, para as ações de GLO, deveu-se, dentre outros aspectos, à necessidade de se ter tropas mais aptas para tais fins. Além disto, evita-se que outros efetivos que têm um custo de adestramento mais elevado sejam empregados, uma vez que não são os mais adequados para esse tipo de missão.*” (TECNOLOGIA & DEFESA, 2005)

A 11ª Bda Inf L (GLO) possui as seguintes organizações militares (11ª BDA INF L – GLO, 2008): 2º Batalhão de Infantaria Leve (2º BIL); 28º Batalhão de Infantaria Leve (28º BIL); 37º Batalhão de Infantaria Leve (37º BIL); 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado (13º R C Mec); 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve (2º GAC L); 2º Batalhão Logístico Leve (2º B Log L); 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Leve (11º Bia AA Ae L); 11ª Companhia de Engenharia de Combate Leve (11ª Cia Eng Cmb L); 2ª Companhia de Comunicações Leve (2ª Cia Com L); Companhia de Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve (Cia Cmdo/11ª Bda Inf L); e 11º Pelotão de Polícia do Exército (11º Pel PE). Possui também um Centro de Instrução de Operações de Garantia da Lei e da Ordem (CI Op GLO), criado em 2005 e com sede em Campinas (SP), que tem como missões (COTER, 2008), entre outras, a pesquisa, o desenvolvimento e a avaliação da doutrina de emprego da F Ter, no tocante às Op GLO; o planejamento e a condução de cursos e estágios, visando à especialização e ao adestramento de militares, de pequenas frações, de pelotões, de subunidades e de unidades para o cumprimento de Op GLO; e a cooperação com a formação de recursos humanos das demais Forças Singulares, das Forças Auxiliares e de órgãos governamentais.

As organizações militares de Polícia do Exército também vêm passando por transformações associadas ao seu emprego em operações de GLO. Neste sentido, os Batalhões de Polícia do Exército estão sendo reorganizados a fim de que todos os Comandos Militares de Área tenham pelo menos um deles; o PBEEEx prevê a criação do 5º BPE em Curitiba (PR), do 6º BPE em Salvador (BA), do 7º BPE em Manaus, do 9º BPE em Campo Grande (MS) e do 12º BPE em Belo Horizonte (MG), a partir extinção de companhias de Guarda e da transformação de companhias de PE e mesmo de batalhões de Infantaria em BPE (VERDE OLIVA, 2006b).

Apesar de não ter sido possível o acesso aos documentos doutrinários já produzidos referentes às operações de GLO e às OMs por elas responsáveis – o que poderia nos indicar, por exemplo, as missões específicas que se espera que a nova brigada desenvolva – é provável que o treinamento e a ação das organizações militares responsáveis pela GLO se destinem em grande parte ao enfrentamento de graves problemas de violência urbana (ligados especialmente à ação do crime organizado), a conflitos de diversas ordens, relacionados principalmente a movimentos sociais, e à participação em operações de paz, entre outros. Embora, a princípio, possa parecer que haja uma efetiva mudança do Exército em direção ao combate aos problemas de segurança interna, com a militarização dos

mesmos e a “policialização” das Forças Armadas, acreditamos que a criação da Brigada GLO possa indicar exatamente o inverso: ou seja, na medida em que a presença dos militares em situações de segurança interna é cada vez mais exigida, cria-se uma unidade especializada, liberando-se as outras para que continuem exercendo a função primordial de defesa externa (conforme pode ser conferido na parte em destaque no comunicado do Ce Com S EX). Faz-nos crer isto a forte resistência verificada no Exército à idéia de transformação estrutural das FAs para o enfrentamento de ameaças não-tradicionais, bem como ao emprego dos militares em tais tarefas – conforme veremos melhor no capítulo 5. Essa mudança é vista sobretudo como resultado da pressão norte-americana – que buscava o enfraquecimento das FAs latino-americanas – representando, neste sentido, uma ameaça à soberania nacional.

Finalmente, em função da crescente participação do Brasil em missões de paz internacionais – e especialmente na Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), estabelecida em 2004, cujo comando militar cabe ao país – o Exército criou, em fevereiro de 2005, o Centro de Instrução de Operações de Paz (CI Op Paz), junto ao Grupamento de Unidades Escola - 9ª Brigada de Infantaria Motorizada, no Rio de Janeiro; subordinado ao Comando Militar do Leste, o Centro objetiva principalmente o treinamento dos contingentes militares de diversas regiões do país que serão enviados para as missões de paz (CI OP PAZ, 2008). De acordo com a Portaria nº 090 do Comandante do Exército, que criou o centro, o CI Op Paz apresenta como missões:

“- contribuir para a pesquisa, o desenvolvimento e a validação da doutrina de emprego da Força Terrestre, no tocante às operações de paz;

- planejar e conduzir cursos e estágios, visando à habilitação de militares e civis, pequenas frações, pelotões, subunidades e unidades designadas para o cumprimento de operações de paz;

- cooperar com os Estabelecimentos de Ensino do Exército, quando da realização de seminários, exercícios e outras atividades relativas às operações de paz;

- participar da avaliação de militares, frações, subunidades e unidades designadas para o cumprimento de operações de paz;

- preparar militares designados para cursos no exterior referentes a operações de paz, bem como conduzir outros estágios especiais, ad-hoc organizados;
- preparar observadores militares e oficiais de Estado-Maior designados para operações de paz;
- cooperar com a formação de recursos humanos das demais Forças Armadas, das Forças Auxiliares, de órgãos governamentais e entidades civis; e,
- sob orientação do COTER, planejar e conduzir a preparação de contingentes para operações de paz.” (BRASIL *apud* COTER, 2008)

A criação de organizações militares como a Brigada de Operações Especiais, a Brigada GLO e o Centro de Instrução de Operações de Paz indica uma preocupação do Exército Brasileiro com hipóteses de emprego não-convencionais. Essas hipóteses correspondem ao combate em situações que envolvem inimigos não-estatais (externos e internos), e o emprego em atividades de defesa interna ou em operações de paz, além da tradicional defesa externa. A organização e a doutrina das brigadas, entretanto, deixam claro que persiste, mesmo nessas unidades especializadas, uma preocupação com o emprego em atividades de defesa externa contra um inimigo convencional – o que se verifica especialmente no caso da Brigada de Operações Especiais, que prevê o adestramento para o combate de resistência e possui uma companhia avançada na Amazônia.

3.4. Operações militares na Amazônia

O Exército e as Forças Armadas realizam, todos os anos, algumas grandes operações e exercícios militares de curta duração, com vistas ao treinamento das suas forças para as principais hipóteses de emprego; esses eventos servem também para demonstrar a operacionalidade, a evolução e as limitações das diversas estratégias e táticas desenvolvidas e empregadas. Muitas das operações envolvem a participação, em maior ou

menor grau, das três forças do país – Exército, Marinha e Aeronáutica¹⁸. Neste sentido, sobretudo a partir da criação do Ministério da Defesa, em 1999, e sob o comando deste, há um esforço visando à criação e ao desenvolvimento de uma doutrina para operações combinadas, ou seja, operações que envolvam mais de uma das FAs, sob um comando único.

As operações normalmente desenvolvem-se durante um período bastante curto, de uma ou duas semanas, em que as tropas são mobilizadas em uma determinada região; em geral são anuais, mas dependem também da disponibilidade de recursos financeiros, e, portanto, ocorrem na medida em que existam esses recursos. Entre as principais operações militares realizadas nos últimos anos na Amazônia, podemos destacar a Operação Timbó, realizada desde 2003 na fronteira ocidental da Amazônia brasileira – com Bolívia, Peru, Colômbia e Venezuela – e objetivando a vigilância nas fronteiras, o patrulhamento das calhas dos rios e a fiscalização dos transportes. A Timbó é uma operação combinada entre as três FAs, sob o comando do CMA. Algumas informações apresentadas pelo então comandante do CMA, Gen. Cláudio Barbosa de Figueiredo, em audiência na Câmara dos Deputados (BRASIL, 2003a) esclarecem os detalhes da operação realizada em 2003, evidenciando os seus objetivos:

“Hipótese: A hipótese que o Ministério da Defesa sugeriu para que fosse planejada a Operação Timbó é a que está aí. O país amarelo é o Peru, o país vermelho, a Colômbia. As Forças Armadas colombianas, contando com apoio externo, passaram a pressionar a FARC, os elementos que estavam contra o regime colombiano. Pressionados, esses elementos foram penetrando no Brasil através do Peru e do Javari, indiretamente na fronteira Brasil-Colômbia. Essa é uma situação hipotética, criada pelo Ministério da Defesa para o planejamento das operações. [...]

De posse daqueles dados, o Estado Maior do Comando Combinado da Amazônia formulou a situação hipotética e deu missão aos elementos subordinados.

A hipótese: violação da fronteira com o Peru, país em amarelo, e Colômbia nos Estados do Amazonas e Acre, por guerrilheiros criminosos ou civis procedentes do Peru e da Colômbia.

¹⁸ Nas guerras contemporâneas, observa-se um uso crescente de forças de diversas características em operações coordenadas.

A missão dada aos elementos subordinados, à força terrestre, à força aérea e à força naval: impedir a entrada de guerrilheiros, criminosos e civis não autorizados, através das fronteiras, nos Estados do Amazonas e do Acre, a fim de contribuir para a manutenção da integridade do território nacional e garantir a lei no Brasil (art. 142 da Constituição Federal). Entre os principais objetivos propostos, cito o interesse em realizar a Operação Presença e demonstrar força nas regiões de fronteira com a Colômbia e o Peru, entre Bittencourt e Santa Rosa do Purus; e, o mais importante, adestrar as Forças Armadas Brasileiras em ações combinadas. [...]

Planejamos operações de inteligência, de segurança, de combate e muita operação psicológica. Foram três as fases.

Na primeira, desenvolveram-se operações de inteligência, operações psicológicas de guerra eletrônica e concentração de meios, que tivemos de tirar de outras áreas para colocar na de operações.

Na segunda, houve a ocupação da área de operações pelas Forças, com a realização das missões propriamente ditas — aquelas de inteligência, segurança, combate e psicológicas — e também, como parte das ações psicológicas, ações cívico-sociais. [...]

Na terceira, deu-se a desmobilização e o retraimento dos meios, com o prosseguimento das operações de inteligência e de guerra eletrônica.

Essa foi uma missão hipotética, como disse, mas bem dentro da realidade das ações ilegais que já estão acontecendo ao longo dessa fronteira. Foram empregadas 42 aeronaves de tipos diferentes, entre aviação de transporte e aviação de caça, consumidas 1.226 horas de voo, utilizadas 73 viaturas, um efetivo de 4.245 homens, empregadas 21 embarcações de diferentes calados mais as pequenas embarcações, as chamadas voadeiras. Essas foram utilizadas em número muito grande. [...]

Foi uma operação cara. Durou 10 dias, e gastamos quase 5 milhões de reais. [...]

No que se refere às operações desenvolvidas, houve intenso patrulhamento fluvial, terrestre e aéreo, mediante planejamento centralizado — esta a diferença das outras operações, porque tanto a Marinha quanto a Força Aérea e o Exército estavam subordinados ao Comando Combinado e atendiam às suas determinações; portanto, houve grande interação entre a ação das 3 Forças — ; vigilância, reconhecimento e patrulha, visando à localização de áreas de homiziação de grupos armados de guerrilheiros, paramilitares, narcotraficantes ou outros elementos adversos.

Ainda, foram desenvolvidas atividades de inteligência, que se desenvolveram em todas as fases da operação, inclusive após o término da mesma, por 10 dias. [...]

Principais resultados obtidos: diminuição substancial da ocorrência de ilícitos quanto da execução da operação; incremento da mentalidade da população quanto à importância da defesa da Amazônia contra os interesses escusos; e aumento da presença do Estado brasileiro nas fronteiras. Isso é a dissuasão e a projeção do Poder.

Nesses 10 dias que passamos lá — eu estive acompanhando de perto; estive em Tabatinga, Cruzeiro do Sul, em toda área de operações — não passou nada. Parou de passar navio, avião. Nada passava, porque se sabia que o Exército estava lá. Então, houve a dissuasão, conforme pretendíamos. Assim sendo, as Forças Armadas brasileiras têm poder de dissuasão, por sua ação em massa, operando em conjunto.”

Outra importante operação desenvolvida na região é a Operação Ajuricaba, realizada desde 2002, e voltada para o adestramento com vistas ao combate de resistência, considerando a hipótese de invasão da Amazônia brasileira por uma força militar incontestavelmente superior. De acordo com o Comando de Operações Terrestres do Exército, referindo-se à operação Ajuricaba IV, realizada em 2005 (COTER, 2008),

“O principal objetivo da Operação AJURICABA IV é aprimorar, cada vez mais, os procedimentos de combate e de apoio ao combate adequados ao desenvolvimento da Estratégia da Resistência. Adotando essa estratégia, é possível enfrentar e vencer agressões provenientes de forças dotadas de superioridade material e tecnológica.

A eficácia da Estratégia da Resistência é comprovada por vários exemplos históricos. Um deles é a expulsão dos holandeses do nordeste brasileiro, na primeira metade do século XVII. Um outro exemplo pode ser extraído da Guerra do Vietnã. Em ambas as ocasiões, forças dotadas de meios materiais menos avançados fizeram frente e venceram exércitos possuidores de grande volume de recursos bélicos.

Os trunfos da vitória, nos dois casos, foram a forte vontade da população em defender o seu próprio país, bem como o emprego judicioso e continuado de técnicas de combate furtivas e que se caracterizavam pela surpresa e pelo alto impacto junto ao inimigo. Para os brasileiros, o

aperfeiçoamento da Estratégia da Resistência é importante porque, além de preservar nossa capacidade de enfrentar agressões externas, nosso País passa a contar, também, com um poderoso argumento desencorajador de atos hostis contra o nosso território e nosso povo.”

Os grandes exercícios militares realizados todos os anos pelas Forças Armadas brasileiras servem como bons indicativos das principais hipóteses de emprego que vêm sendo por elas articuladas. No caso da Operação Timbó, fica clara a preocupação em efetuar um bloqueio contra o eventual “transbordamento” da situação colombiana ao Brasil – que envolveria a passagem de guerrilheiros das FARC para o território brasileiro, em virtude da pressão exercida pelas FAs colombiana e americana, a partir do Plano Colômbia. Considerando que os crimes transnacionais e a guerrilha colombiana são vistos pelo Exército brasileiro como motivos que poderiam ser alegados para uma intervenção externa na Amazônia, a formação de uma espécie de “cordão sanitário” que evite o transbordamento da situação colombiana ao Brasil objetiva, em última análise, impedir a conseqüente expansão do Plano Colômbia e da influência dos Estados Unidos na região amazônica. Já a Operação Ajuricaba é o maior exercício relacionado à Estratégia da Resistência na Amazônia, deixando clara a preocupação das FAs com o adestramento das tropas para a guerra de resistência a um inimigo incontestavelmente superior militarmente – associada ao extravasamento de alguma das questões de segurança não-tradicionais presentes na Amazônia e à cobiça internacional pelas riquezas da região.

CAPÍTULO 4

O EXÉRCITO E AS QUESTÕES AMBIENTAIS E INDÍGENAS NA AMAZÔNIA

Como vimos anteriormente, a Amazônia adquiriu importância estratégica fundamental para o Exército Brasileiro a partir de meados dos anos 1980, o que provocou, entre outras consequências, o deslocamento de unidades e tropas e o desenvolvimento de uma doutrina militar específica para a região. Embora os crimes transnacionais e a presença de forças irregulares próximas às fronteiras do país preocupem os militares – conforme veremos no capítulo 5 – a maior parte de suas inquietações está voltada para os efeitos do processo de ocupação da área e de exploração de seus recursos naturais – mais diretamente relacionados à principal hipótese de guerra prevista, que envolve o risco de ingerência externa decorrente do interesse das “grandes potências” sobre as riquezas naturais da região.

A preocupação ocorre, pois, principalmente com relação a um eventual processo de perda de soberania brasileira sobre a Amazônia. Os militares acreditam que esse processo seria inicialmente político e envolveria, entre outros desdobramentos, a criação de áreas passíveis de serem autonomizadas ou mesmo separadas, no futuro, do território brasileiro. É possível observar, dessa maneira, a desconfiança demonstrada pelo Exército em relação a dois importantes processos em andamento na região amazônica, e que são associados ao risco de perda da soberania nacional sobre a área: são eles, as questões relacionadas aos povos indígenas e os problemas ligados ao meio ambiente, ambos envolvendo a concessão e delimitação de grandes extensões de floresta sobre as quais, acreditam, o Brasil perderia parte de seu poder. A posição do Exército Brasileiro com relação a esses dois problemas de segurança de caráter não-tradicional presentes na Amazônia será estudada em detalhes, neste capítulo, a partir da análise dos principais argumentos expressos nas manifestações dos militares sobre o tema e de alguns documentos relacionados ao assunto¹⁹.

Inicialmente, aprofundamos a análise da posição dos militares com relação à já

¹⁹ Embora possam ser vistas a princípio como questões de segurança não tradicionais ligadas ao conceito amplo de defesa defendido por Buzan, Waeber e De Wilde (1998), as questões ambientais e indígenas serão pensadas aqui, como já foi dito no capítulo 1, como parte dos estudos estratégicos, na medida em que envolvem uma preocupação em termos tradicionais, relacionada ao uso da força militar.

citada “cobiça internacional” pela Amazônia, considerando as relações dessa idéia com o medo de uma “internacionalização” da região e com os problemas ambientais e indígenas, observando também a desconfiança dos militares em relação a termos que vêm sendo recentemente empregados nas relações internacionais, como “patrimônio da humanidade” e “dever de ingerência”. Em seguida, analisamos alguns aspectos que se destacam nas manifestações dos militares relativas às questões ambientais na Amazônia, quais sejam: o interesse externo pelos recursos naturais da região, o papel do “movimento ambientalista internacional” como porta-voz desses interesses, a criação de grandes unidades de conservação ambiental e a exploração dos recursos naturais da área. Finalmente, analisamos a posição dos militares do Exército em relação às questões indígenas na Amazônia, destacando algumas temáticas recorrentes em suas manifestações, tais como: a relação entre as terras indígenas, a “cobiça internacional” pelas riquezas da Amazônia e a campanha pela “internacionalização” da região; os riscos trazidos pela criação de grandes reservas indígenas na Amazônia; a criação de reservas indígenas como a Ianomâmi e a Raposa-Serra do Sol; e a Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas. Nesta parte, analisamos também brevemente alguns aspectos da relação entre os indígenas e os militares, enfatizando a ação militar em reservas indígenas.

Cabe ressaltar, mais uma vez, que, quando falamos na “opinião dos militares” sobre as questões de segurança não-tradicionais presentes na Amazônia, nos referimos a informações obtidas a partir do estudo de fontes em que as opiniões dos militares a respeito destas questões são expressas de maneira mais explícita e livre, não correspondendo necessariamente a uma posição oficial do Exército Brasileiro – embora haja uma importante correlação entre elas. As principais fontes analisadas são: artigos escritos por militares e publicados em revistas especializadas, freqüentemente de instituições das próprias Forças Armadas; entrevistas, depoimentos e palestras dadas pelos comandantes e ex-comandantes de unidades e comandos militares importantes, especialmente aqueles vinculados ao Comando Militar da Amazônia (CMA); e monografias e dissertações de mestrado escritas pelos oficiais-superiores do Exército nos cursos realizados na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), a escola de formação de mais alto nível do Exército Brasileiro²⁰. Como já foi dito, embora não constituam uma opinião oficial do

²⁰ A maior parte das referências citadas neste e no próximo capítulo corresponde às monografias e dissertações escritas pelos alunos da ECEME, que são textos mais detalhados e completos do que os artigos e entrevistas. As monografias e dissertações são escritas por oficiais-superiores do Exército – nos postos de coronel, tenente-coronel e major – como requisito de avaliação dos cursos de “Especialização em Política,

Exército, esses documentos evidenciam o pensamento que vem sendo desenvolvido no meio militar e as questões que mais preocupam o setor, relacionando-se, portanto, diretamente às posições oficiais assumidas pela instituição, sendo por elas influenciados e, ao mesmo tempo, influenciando-as. A grande quantidade de citações ao longo do capítulo serve para ilustrar melhor as idéias defendidas pelos militares. Já a repetição de idéias e conceitos em citações de diferentes autores e mesmo em tópicos diferentes é, em alguns casos, inevitável – evidenciando, entretanto, uma importante homogeneidade de pensamento entre os militares na abordagem das questões tratadas.

4.1. Internacionalização da Amazônia: a grande ameaça

4.1.1. A “cobiça internacional”, a “internacionalização da Amazônia” e os problemas de segurança não-tradicionais

A já citada idéia da “cobiça internacional” pela Amazônia por parte das grandes potências é cada vez mais freqüente nos escritos e manifestações de militares, especialmente os do Exército. Os militares acreditam que essa cobiça poderia estimular tentativas de encaminhamento de um processo de “internacionalização” da região, o que representaria uma séria ameaça à soberania nacional. Neste sentido, os problemas de caráter não-tradicional, e especialmente as questões ambientais e indígenas, são vistos como fatores que facilitariam a ingerência internacional na região, permitindo o fortalecimento de idéias como a de uma “soberania compartilhada” para a Amazônia: os

Estratégia e Alta Administração Militar” (monografias) e “Mestrado em Ciências Militares” (dissertações). Como salientamos na introdução, de acordo com Soares (*apud* MARQUES, 2007: 22), os oficiais que redigem as monografias e dissertações nos cursos da ECEME “funcionam concomitantemente como formuladores de doutrina e ‘caixas de ressonância’ na propagação da mentalidade militar”. Além disso, parte desses militares assume posteriormente os cargos de oficial-general e, portanto, alguns dos autores dos textos analisados na dissertação são, hoje, oficiais-generais do Exército, com postos importantes. No final da dissertação, as referências bibliográficas das monografias, dissertações e artigos escritos por militares são dispostas em tópicos específicos da seção “Fontes”, sendo possível, assim, identificar a que tipo de texto cada uma das citações se refere.

militares crêem que esses temas da agenda internacional poderiam ser utilizados, por exemplo, para respaldar pressões internacionais que viessem a questionar a soberania brasileira sobre a área.

Segundo alguns militares, agentes internacionais já estariam, inclusive, trabalhando no levantamento e exploração dos recursos naturais amazônicos: o general Luiz Eduardo Rocha Paiva, ex-comandante da ECEME (PAIVA, 2006: 59), acredita, por exemplo, que existiriam muitos grupos internacionais, como empresas, laboratórios, indústrias e ONGs de ‘fachada’, pesquisando e explorando a região sem controle do Estado e transferindo para o exterior recursos e conhecimentos em detrimento do Brasil. Ele acredita ainda que o imenso potencial das riquezas amazônicas e sua escassez a médio prazo estariam ensejando pressões internacionais no sentido de impedir que o Brasil explore os seus recursos, mantendo-os assim intactos para que outros o façam no futuro. Neste sentido, crê que o vazio de poder existente na Amazônia será ocupado necessariamente, seja pelo Brasil ou, se este não o fizer, por alguma outra potência ou coalizão internacional, e que essa situação poderá engendrar tentativas de estabelecer um compartilhamento da soberania sobre a área – processo que não envolveria necessariamente uma ocupação militar, mas antes a imposição de condições ao Brasil para a manutenção de uma soberania nominal sobre as terras, enquanto o controle efetivo da exploração dos seus recursos seria feito por organismos internacionais representando as grandes potências (PAIVA, 2006)²¹.

²¹ É interessante destacar o cenário de crise elaborado pelo general que, ele acredita, poderia levar ao processo de perda da soberania brasileira e à conseqüente “internacionalização” da Amazônia:

“- Um cenário possível a longo prazo

Os recursos existentes na Amazônia passam a ser escassos no mundo e se tornam interesses vitais, particularmente para as potências, como são os do Oriente Médio na atualidade.

Potências, coligadas ou não e com ou sem o aval de organismos internacionais, pressionam ostensivamente o Brasil nos campos político, psicossocial, econômico e científico-tecnológico, a fim de serem atendidas em seus interesses (Estratégia Indireta).

O governo resiste às pressões que comprometem a soberania e passa a sofrer sérios boicotes impostos pelos atores interessados, os quais passam a ameaçar militarmente, de ocupação, bloqueio ou destruição, áreas estratégicas sensíveis do território nacional, não necessariamente na Amazônia, escalando a crise e agravando as pressões (Estratégia Direta).

As “justificativas” dos atores oponentes ao Brasil são calcadas nas questões do meio ambiente, da proteção ao indígena, do controle dos ilícitos transnacionais e das “necessidades da comunidade mundial”, que camuflam os verdadeiros motivos.

Também enfatizando o interesse das grandes potências pelos recursos naturais amazônicos e os riscos de perda da soberania que ele acarretaria, Castelo Branco (2001: 24-28) acredita que as regiões do mundo que possuem algum tipo de potencial econômico – particularmente a Amazônia – são alvos da cobiça internacional, e que às grandes potências interessa unicamente desarmar e debilitar os países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, entre os quais o Brasil. Ele acredita também que os EUA surgem como um país hegemônico em condições de intervir nos diversos problemas mundiais, particularmente naqueles relacionados com seus interesses econômicos, e que os países latino-americanos têm cedido espaços territoriais para ingerências norte-americanas sob variados pretextos, em especial o combate ao narcotráfico, o que é um grande risco.

A “cobiça internacional” pela região amazônica, caracterizada pelo interesse das grandes potências pelos recursos naturais da região, é, pois, considerada pelos militares como o maior risco à soberania nacional do Brasil, na medida em que poderia ensejar pressões no sentido de uma maior ingerência ou mesmo uma “internacionalização” da região. Essas pressões provavelmente utilizariam como argumentos justificadores as questões ambientais e indígenas, entre outras, alegando a incapacidade do Brasil em lidar de forma satisfatória com esses temas. Este processo já estaria em andamento, com a tentativa, por exemplo, de propagandear a idéia de que a Amazônia seria um “patrimônio da humanidade” e de que haveria um dever internacional em protegê-la, como veremos melhor no próximo tópico.

4.1.2. Amazônia: “patrimônio da humanidade” e “dever de ingerência”

Em boa parte dos escritos dos militares que tratam da temática amazônica, as supostas tentativas ou alusões por parte de líderes das grandes potências ou de organizações internacionais de relacionar a Amazônia a um “interesse coletivo da humanidade” – tratando, por consequência, os seus recursos como um “patrimônio da humanidade” –

Este quadro adverso é o desfecho possível da ameaça que está sendo configurada há cerca de 15 anos, por meio de ações sucessivas, que vêm limitando a soberania do Brasil na Amazônia. O País precisa reverter suas vulnerabilidades na região e na capacidade de dissuasão militar, para não dar margem à concretização final da ameaça aqui caracterizada.” (PAIVA, 2006: 62)

aparecem diretamente relacionadas ao risco de “internacionalização” da área. Estas expressões estariam associadas a outras surgidas no pós-Guerra Fria que indicariam uma diminuição no grau de soberania de alguns Estados ou a superação da idéia de auto-determinação deles, tais como “soberania compartilhada”, “soberania limitada” e “dever de ingerência”. A expressão “dever de ingerência”, por sua vez, estaria diretamente ligada aos “interesses comuns da humanidade”, pressupondo a defesa desses interesses a partir da intervenção internacional em algum Estado em que eles são ameaçados.

Com relação à idéia de “interesses coletivos da humanidade”, Castelo Branco (2001: 24-28) crê que a globalização teria trazido diversos temas que geram tensões no relacionamento entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, ameaçando princípios como os da soberania e da auto-determinação. Isso se daria a partir da difusão da idéia de que haveria assuntos relacionados a “interesses coletivos da Humanidade” – o que pode se relacionar diretamente à Amazônia –, justificando inclusive intervenções armadas que alegam motivos vinculados a esses “interesses da Humanidade”. Neste sentido, ele acredita que

“A soberania nacional está correndo grave risco de desintegrar-se, em virtude da ampla campanha internacional de convencimento da opinião pública mundial de que as questões existentes na Amazônia são do interesse da Humanidade. As pressões internacionais sobre a soberania na Amazônia são mais que evidentes. Ataques econômicos, políticos e ideológicos são freqüentes. [...] o principal instrumento utilizado pelas grandes potências para atingir seus objetivos tem sido o emprego das ONGs. O emprego instrumental dessas organizações para advogar interesses e, até mesmo, patrocinar involuntariamente causas lesivas à soberania nacional do Brasil, tem sido freqüente, porquanto neutraliza suspeitas, remove desconfianças, propicia manipulações, transforma opinião publicada em opinião pública, e, sobretudo, confere, à primeira vista, teor de legitimação a esse processo de interferência acobertada. [...] Algumas autoridades estrangeiras têm proferido declarações atentatórias à soberania nacional. Também, grupos ambientalistas já fizeram afirmações inconseqüentes, dentre as quais pode-se citar a de que ingleses fanáticos e xenófobos preconizaram ostensivamente o genocídio do povo brasileiro, bradando pelas chamas de nova Inquisição. Queria aquele grupo de ingleses “queimar um brasileiro” da mesma maneira que os nazistas

incineravam nas câmaras de gás os judeus. [...]

Sob o pretexto de que a Guerra Fria acabou, foi divulgada por respeitáveis órgãos de opinião da imprensa uma proposta descabida para esvaziar os orçamentos militares, extinguir ou simplesmente atribuir papel secundaríssimo de forças auxiliares de segurança interna aos exércitos da América Latina. Com o desvio da missão constitucional das Forças Armadas, o interesse nacional ficaria sacrificado com atribuições de tarefas incompatíveis com a natureza militar, comprometendo o poder dissuasório de aventuras invasoras ou imperialistas.” (CASTELO BRANCO, 2001: 25-26)

Evidenciando a desconfiança com relação ao tratamento da região amazônica como um “patrimônio comum da humanidade”, corolário da idéia de “interesses coletivos da humanidade”, é comum os militares destacarem, em seus escritos, importantes referências feitas neste sentido por líderes de organizações internacionais nos últimos anos. Segundo o Coronel Maurício Galdino, do Centro de Estudos Estratégicos do Exército (2007: 1), por exemplo, em 2004, Klaus Toepfer, secretário do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), teria se pronunciado enfaticamente em relação ao Brasil, afirmando que a biodiversidade da floresta amazônica é um “patrimônio comum da humanidade”. O autor destaca também a Tese Ecológica defendida por Kofi Annan, ex-Secretário Geral da ONU, que tem pedido com insistência que a região amazônica seja tratada como um “patrimônio da humanidade” e, portanto, submetida a um sistema internacional de tutela, baseado na Carta das Nações Unidas, sugerindo também que os países amazônicos, voluntariamente, coloquem o território sob a jurisdição do Conselho de Tutela. Ainda de acordo com Galdino, novas pressões se configuram com a recente divulgação dos relatórios do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC) sobre o aquecimento global.

Algumas expressões relacionadas a mudanças nas formas de soberania surgidas especialmente no período pós-Guerra Fria e que envolvem um questionamento da auto-determinação dos Estados – tais como “soberania limitada”, “soberania compartilhada” e “dever de ingerência” – também são bastante citadas pelos militares ao se referirem às ameaças internacionais à soberania nacional na Amazônia e ao risco de internacionalização da área. Castelo Branco (2001: 27-28), por exemplo, ao se referir a estas expressões, diz que

[...] a expressão “soberania limitada”, inventada por notáveis personalidades, vem trazendo danosos efeitos para os países mais fracos, entre eles o Brasil. Respaldo nesse direito esdrúxulo, a ONU delimitou zonas de exclusão no Iraque, visando proteger minorias étnicas, e na Bósnia-Herzegovina, sob a responsabilidade da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), para executar missões de guerra.

Como corolário da expressão “soberania limitada” criou-se outra: “soberania compartilhada”, em que dois países ou uma coligação de Estados fazem um acordo para compartilhar as respectivas soberanias, abrindo mão de princípios do Direito Internacional, com a finalidade de atingir determinado objetivo comum. Como exemplo, cita-se o caso do Plano Colômbia, em que este país realiza operações conjuntas com tropas norte-americanas, no seu próprio território contra o narcotráfico.

Ressalta-se, também, a tese do “dever de ingerência” ressurgida com a nova ordem mundial, por ocasião de uma Conferência Mundial das ONGs, ao discursar o Presidente Mitterrand da França. A partir daquele momento a tese foi encampada pela ONU e usada como respaldo ético e jurídico para as operações contra o Iraque. Destarte, esta tese vem tomando vulto, particularmente por se basear em conceitos imanentes dos direitos humanos e da proteção do meio ambiente, tão simpáticos à “mídia” internacional. A Amazônia, nesse contexto, passa a ser um dos principais alvos para a aplicação do “dever de ingerência”.

Apesar da interpretação errônea do significado de “soberania” e do ressurgimento do “dever de ingerência” é preciso que o Brasil resista às pressões de Organismos Internacionais, resguardando seus preceitos fundamentais de um Estado independente e soberano.”

Ainda com relação ao “dever de ingerência”, Zendim (2004:20) o vê como um poderoso recurso ou subterfúgio que daria o direito às nações mais desenvolvidas, perante fóruns internacionais, de contrariar os princípios da soberania e da autodeterminação dos povos e interferir, com ou sem força militar, em áreas por elas julgadas como foco de tensões. Quanto aos efeitos mais diretos dessa expressão e das ações a ela associadas para o Brasil, Magluf (2000: 14) acredita que uma ingerência nesse sentido possa ocorrer na América do Sul:

“Os motivos estão à vista: uma interminável guerra de guerrilhas na

Colômbia, que já se estende por mais de 40 anos; o crescimento do tráfico internacional de drogas, que parte principalmente, - mas não exclusivamente - da Colômbia, e que já envolve diversos países do continente, inclusive o Brasil; a eterna justificativa de proteção do meio ambiente e dos povos indígenas da Amazônia, notadamente da brasileira, em defesa dos direitos humanos de numerosas tribos nativas e, finalmente, em defesa do “patrimônio comum da humanidade” como os recursos renováveis e não renováveis. É de se considerar, portanto, que os motivos acima assinalados, e que não se esgotam em si, constituem ameaças em potencial à soberania nacional [...] que, num determinado momento crítico, poderão gerar uma crise institucional e ensejar intervenções alienígenas em território brasileiro.”

A maior ameaça atual à segurança brasileira, de acordo com os militares, é, portanto, a eventual ingerência externa sobre a região amazônica provocada pelas “grandes potências” interessadas nos seus recursos naturais. A Amazônia, por suas infindáveis riquezas e parca ocupação, é vista como uma área de grande vulnerabilidade: neste sentido, as diversas questões de segurança e desenvolvimento nela presentes, especialmente os problemas ambientais e as questões relacionadas aos povos indígenas, poderiam, acreditam os militares, estimular ou servir de justificativa para um questionamento da soberania brasileira sobre a área, como veremos a seguir. A divulgação e a defesa de idéias como a de que haveria regiões do mundo que deveriam ser consideradas como um “patrimônio comum da humanidade” – sendo a Amazônia uma delas –, associada à idéia de que a defesa dos “interesses comuns da humanidade” pode pressupor uma ingerência internacional sobre as regiões em que esses interesses estariam ameaçados, assustam bastante os militares, que as veem como um grave risco à soberania nacional na região amazônica. Da mesma forma, as mudanças no conceito de soberania verificadas no período pós-Guerra Fria, com o surgimento e generalização da utilização de expressões que indicam um questionamento da auto-determinação dos Estados ou graus menores de soberania para alguns Estados nacionais em algumas situações – tais como “soberania compartilhada”, “soberania limitada” e “dever de ingerência” – têm preocupado consideravelmente os militares do Exército – especialmente no que se refere a seus eventuais efeitos para a região Amazônica e para a manutenção dela sob a soberania brasileira.

4.2. O Exército e as questões ambientais na Amazônia

As questões relacionadas ao meio-ambiente na Amazônia, e que envolvem, entre outros, a exploração dos recursos naturais amazônicos e a constituição de unidades de conservação (UC) em regiões fronteiriças representam, para os militares, uma séria ameaça à soberania nacional do Brasil, na medida em que poderiam, como já dissemos, servir de justificativa para uma ingerência externa na região, com a conseqüente perda de poder, em maior ou menor grau, do país sobre a área. Neste sentido, é freqüente entre os militares a crença de que exista uma “campanha ambientalista internacional”, orquestrada por ONGs financiadas pelos países ricos e por grandes corporações econômicas, buscando propagar a idéia de que o Brasil seria incapaz de preservar a Amazônia e de que uma presença externa seria necessária para tal. O interesse desses atores seria frear ou mesmo bloquear o desenvolvimento econômico da região, garantindo a preservação dos seus recursos naturais para um futuro em que os mesmos pudessem controlar sua exploração. Os problemas ambientais seriam, pois, na visão dos militares, instrumentalizados para servir de pretexto a uma futura ingerência ou mesmo intervenção externa sobre a Amazônia. Vejamos como alguns desses argumentos são desenvolvidos.

4.2.1. O interesse pelos recursos naturais da Amazônia

O primeiro tema recorrente na literatura militar referente aos problemas ambientais na Amazônia ao qual faremos referência corresponde à suposta intenção velada dos países ricos e de suas grandes corporações, representados pelas ONGs, de frear ou bloquear o desenvolvimento da região amazônica, impedindo ou dificultando a exploração de seus recursos naturais, com vistas a mantê-los intactos para um futuro próximo em que possam ter um controle sobre essa exploração. Magluf (2000: 16), por exemplo, acredita que a intensa campanha ambientalista contra o Brasil seria, na verdade, uma bem articulada ofensiva dirigida desde os altos escalões do Establishment anglo-americano, com o objetivo direto de obstaculizar o pleno desenvolvimento do hinterland sul-americano, mantendo a região estrangulada, com poucas perspectivas de superar o seu atual índice

reduzido e insuficiente de desenvolvimento sócio-econômico. Ele alega que isso acontece por que as nações do Norte se encontrariam no limiar do desenvolvimento, num plano inteiramente industrializado e que, havendo ocupado todas as suas fronteiras agrícolas e carecendo, para a continuidade do processo, de recursos naturais de outras áreas, dependeriam cada vez mais das reservas naturais existentes no sul (MAGLUF, 2000: 21). A Amazônia, como uma das últimas áreas do planeta ainda a ser explorada e uma das mais ricas em recursos naturais, tornar-se-ia, assim, o principal alvo das investidas internacionais²².

Também enfatizando os interesses exógenos pelas riquezas amazônicas, Zendim (2004: 68) acredita que os planos do “movimento ambientalista internacional” para a Amazônia enquadram-se em pressupostos geopolíticos de longo prazo que buscam mantê-la o mais isolada, atrasada e despovoada possível – o que se daria a partir do seu “congelamento” e esterilização econômica e social, impedindo-se o crescimento populacional da região. O objetivo velado seria, mais uma vez, o controle dos recursos naturais e dos eixos de desenvolvimento e de ligação da região²³. De acordo com Zendim

²² De acordo com Magluf (2000: 16),

“Mais recentemente, essa ofensiva vem direcionando-se contra o avanço da nova fronteira agrícola na região Amazônica. Em realidade ela não visa propriamente combater essa atividade em si, mas o fato de que a sua introdução bem sucedida na Amazônia implicaria, necessariamente, em obras de infra-estrutura viárias que integrem a região ao restante do país, constituindo-se em poderosos eixos de desenvolvimento econômico e um conseqüente processo de povoamento, contrariando, assim, os pressupostos geopolíticos de longo prazo do Establishment anglo-americano para a região, quais sejam, de mantê-la o mais isolada, atrasada e despovoada possível.

O que está em jogo é o efetivo domínio da Região Amazônica e o seu extraordinário potencial como fonte de recursos naturais, ainda em grande parte desconhecidos, entre os quais a biogenética. Em suma, trata-se de uma luta pelo controle de matérias-primas biológicas, minerais, energéticas e alimentícias absolutamente essenciais, a qual iniciou-se historicamente com as diversas incursões inglesas, holandesas e francesas na região, de forma mais visível a partir do século XVII.”

²³ Com relação aos interesses externos pelos recursos naturais da Amazônia, normalmente os que aparecem referidos são os relacionados à biodiversidade e os ligados ao potencial mineral da região. No que se refere aos recursos relacionados à biodiversidade, muitas vezes são feitas alusões à presença de elementos estrangeiros na região e à biopirataria. São geólogos, contrabandistas de animais, minérios e conhecimento indígena, e “biopiratas”, em sua maioria estrangeiros e vestidos de “missionários”, “antropólogos”, “padres”, “sociólogos” e “pesquisadores” em geral. De acordo com Zendim (2004: 50):

“Os referidos agentes realizam pesquisas, particularmente, no interior de reservas indígenas, onde o

(2004: 68-69),

“O controle dos recursos naturais, seja os de origem mineral ou os ligados à biodiversidade, diz respeito à sua posse futura e ao atual domínio de seu mercado no comércio mundial, em relação aos níveis de oferta e procura e a conseqüente variação manipulada de preços.

Por sua vez, o controle dos eixos de desenvolvimento e de ligação impede a efetiva integração das nações ibero-americanas, bem como evita a redução de preços de mercadorias e o aumento de sua competitividade, devido à diminuição de custos em relação aos transportes, proporcionada por melhores e mais econômicas vias de escoamento.

Tudo isso contribui para permanecer estagnado o sombrio quadro econômico e social das referidas nações, dentre elas o Brasil. Assim, evita-se o surgimento de eventuais e potenciais competidores comerciais e políticos, mantém-se estabilizada (“congelamento de poder”) a atual situação privilegiada das mencionadas oligarquias (“establishment”), bem como impede-se o fortalecimento ou a emergência de países que possam alterar o panorama, vantajoso para poucos, que se apresenta no cenário mundial contemporâneo.”

De acordo com os militares, portanto, as grandes potências teriam um enorme interesse pelas riquezas da Amazônia, especialmente no que se refere ao controle de sua exploração futura que, além de trazer riquezas em termos absolutos ligadas ao seu potencial

acesso e a presença dos moradores locais, brasileiros, são vedados, por estrangeiros e pela Fundação Nacional do Índio, com o devido amparo da legislação nacional.

O mencionado impedimento, valendo-se da suposta necessidade de “preservação do meio ambiente” e da “proteção aos indígenas, às suas culturas e às suas terras” (e a conseqüente pretensão de isolamento das comunidades nativas) propicia cobertura a ilícitos que se realizam naquelas áreas privativas. Acresce-se que nada interfere mais na cultura dos indígenas que as religiões que tentam lhes impor.”

No que se refere ao interesse pelos recursos minerais, Zendim (2004: 43) crê que: “[...] a exploração de abundantes e importantes recursos minerais da Amazônia, pelos brasileiros, ameaçará, indubitavelmente, o equilíbrio comercial existente no competitivo mercado mundial, comprometendo os mais altos e inconfessáveis interesses de poderosas oligarquias, de fortes corporações econômicas e de grandes instituições financeiras internacionais, além de estratégicos objetivos de influentes nações. Com isso, naturalmente, a região torna-se alvo da cobiça e da atenção dos agentes acima nomeados.”

incalculável e às benesses ainda por descobrir, poderia alterar todo o mercado mundial de algumas matérias-primas essenciais. O principal interesse desses atores seria, pois, o de bloquear o desenvolvimento amazônico, impedindo a integração da região entre si e com o restante do Brasil e “congelando” grandes áreas a fim de garantir a preservação das riquezas amazônicas para um futuro em que pudessem exercer um maior controle sobre essa exploração. A pressão para a criação de unidades de conservação ambiental e para a demarcação de reservas indígenas na Amazônia faria parte desse processo, conforme veremos no tópico 4.2.3.

4.2.2. O “movimento ambientalista internacional”: porta-voz dos interesses externos

Na visão dos militares, a articulação dos interesses externos em relação à Amazônia seria feita, em grande parte, pelo já citado “movimento ambientalista internacional”, contituído por uma rede de ONGs supostamente financiadas e apoiadas por grandes corporações internacionais e por governos dos países ricos. As nações desenvolvidas e as corporações interessadas tentariam alegar, por exemplo, que o processo de crescimento desordenado de países em desenvolvimento causaria grandes danos ao meio ambiente, acusando, através de ONGs e da mídia, as nações que buscam seu progresso, entre as quais o Brasil, de causarem poluição, destruírem a camada de ozônio, queimarem suas florestas e prejudicarem a vida do planeta, entre outros (ZENDIM, 2004: 25) – o objetivo, como já foi mencionado, seria bloquear projetos de desenvolvimento e debilitar todos os vínculos de integração nacional e regional, dificultando a presença humana na Amazônia. Como parte dessa estratégia, estaria sendo desenvolvida uma campanha de críticas aos países amazônicos – e, em especial ao Brasil – em relação à maneira como lidam com a questão ambiental, buscando evidenciar uma suposta incapacidade destes em resolver os problemas da região, para fortalecer a idéia de que uma ingerência externa seria necessária.

A atuação das ONGs e de atores externos diversos em território brasileiro é, neste sentido, uma das preocupações que mais aparecem nos escritos militares, relacionando-se diretamente à cobiça internacional pelos recursos da Amazônia. Zendim, por exemplo, acredita que as riquezas da Amazônia – a biodiversidade, as incalculáveis jazidas de importantes minerais, os recursos hídricos e florestais – despertam a cobiça internacional, tornando a Amazônia brasileira, atualmente, um “palco de intensa e descontrolada atuação

de agentes e de organizações não-governamentais (ONG) patrocinados por governos de países desenvolvidos e por poderosos grupos econômicos do atual mundo globalizado” (ZENDIM, 2004: 12). Para ele,

“Grande parte dos referidos agentes utilizam as questões ambientais e indígenas como propósito para a prática de suas atividades. A presença de alguns estrangeiros na Amazônia, defendendo as referidas causas, torna-se notória e preocupante. Em algumas partes da região, tais personagens dificultam o acesso de brasileiros, e até mesmo do poder público, a determinadas áreas ou instalações, além de ditar regras próprias quanto aos procedimentos dos locais.” (ZENDIM, 2004: 12)

Com relação aos “reais interessados” e grandes financiadores da atuação das ONGs do movimento ambientalista, Zendim (2004: 55) acredita que por trás do movimento e de sua rede internacional de ONGs estariam grandes forças oligárquicas internacionais, dominadas sobretudo por uma elite governante formada por famílias poderosas ligadas à corporações e companhias que, por meio de grandes fundações, procurariam moldar o pensamento das universidades e a cultura e controlariam instituições e políticas internas e externas de países como a Inglaterra e os EUA. Já Galdino (2007: 1-2), com relação ao mesmo tema, acredita que essa campanha internacional seria exercida por organizações não-governamentais (ONGs) financiadas, em grande parte, por governos de países ricos, e que no processo seriam criados vários mitos sem fundamentação científica, como o de que a floresta amazônica seria o pulmão do mundo ou de que as queimadas na região seriam uma das grandes causas do aquecimento global. Seguindo a mesma lógica, Magluf (2000: 18) diz que as ONGs que personificam a ofensiva ambientalista são também financiadas por grandes fundações mantidas por famílias oligárquicas estadunidenses ou por famílias da nobreza européia e que o Brasil, por suas dimensões, posição estratégica, potencial de recursos naturais e desenvolvimento, representaria um alvo prioritário de tal investida. Ele acredita ainda que a instrumentalização do ambientalismo como uma arma política pelas oligarquias mundiais teria um triplo objetivo:

[...] primeiro, a manipulação direta de argumentos ambientais e étnicos para obstaculizar projetos de desenvolvimento, particularmente no setor de infra-estrutura; segundo, a disseminação do irracionalismo e de um “pessimismo cultural” entre a população em geral, fazendo com que as

pessoas aceitem, sem questionamento, a subordinação das políticas de promoção do bem-estar e do desenvolvimento da sociedade em geral a requisitos - geralmente injustificados- de “proteção do meio ambiente”; e terceiro, a conscientização da população dos países periféricos do negativismo da ciência e da tecnologia, “inimigas do meio ambiente”.

De acordo com os militares, pois, os interesses externos pelas riquezas da Amazônia – que pretendem bloquear o desenvolvimento e impedir a integração da região, preservando os seus recursos naturais para uma exploração futura e sob o seu controle – teriam, como grande porta-voz e agente, o chamado “movimento ambientalista internacional”. O movimento ambientalista seria constituído por uma vasta rede de Organizações Não-Governamentais, financiadas em grande parte por aqueles mesmos agentes exógenos, e sua atuação iria no sentido de acusar o governo brasileiro de ser incapaz de evitar a destruição da floresta amazônica, pressionando-o, ao mesmo tempo, para “preservar” o meio-ambiente – o que, na visão dos militares, significa imobilizar economicamente e “congelar” a floresta. Neste sentido, uma das estratégias empregadas pelas ONGs seria a atuação buscando forçar as autoridades brasileiras a criar grandes unidades de conservação ambiental e reservas indígenas na Amazônia, conforme discutiremos no próximo tópico.

4.2.3. O Exército e a criação de Unidades de Conservação (UC) na Amazônia

Os militares acreditam que a estratégia do “movimento ambientalista internacional” para a Amazônia envolva, paralelamente a uma forte acusação aos governos da região de serem incapazes de preservar a floresta, a pressão para a delimitação de grandes reservas ecológicas na região – especialmente em áreas próximas às fronteiras –, “imobilizando” ou “congelando” imensas porções do território amazônico e preservando os seus recursos naturais para uma exploração futura e sob o controle externo. Estas reservas, oficialmente conhecidas como Unidades de Conservação (UC), somadas às reservas indígenas, constituiriam uma imensa área da Amazônia sobre a qual o Estado brasileiro abriria mão de um poder absoluto, o que, por sua vez, poderia representar uma ameaça à soberania

nacional num futuro breve²⁴; o problema seria ainda mais grave na medida em que demarcação dessas áreas estaria ocorrendo de forma aleatória e atendendo às fortes pressões externas. O interesse externo ficaria evidente, por exemplo, no financiamento de ONGs e projetos relacionados às Unidades de Conservação feito por agências e organizações internacionais como o BID, a USAID, a WWF, e por governos como os da França e do Canadá (MENEZES, 2004: 116). Com relação à esse processo, Menezes (2004: 123) acredita que

“Muitas têm sido as tentativas das grandes potências mundiais de exercer domínio sobre as riquezas amazônicas e, acreditam, quanto maior for a pressão exercida pela mídia internacional para a criação de áreas de proteção ambiental, com mais facilidade atingirão seus objetivos neocolonialistas, na medida em que o Brasil for perdendo, pouco a pouco, o domínio e o controle do território amazônico.

Por conseguinte, tem aumentado significativamente a pressão, por parte das nações desenvolvidas, para a ampliação do número de Unidades de Conservação (UC) na região amazônica, fator preocupante quando tal ocorrência se dá na região da fronteira Norte, cujas particularidades fisiográficas já dificultam a defesa daquele território.”

Outro risco relacionado às Unidades de Conservação apontado pelos militares é a implantação de um projeto de “corredores ecológicos”, que envolveria a conexão e a contigüidade de unidades de conservação oficiais, reservas particulares, e terras indígenas dentro de corredores maiores de florestas tropicais – o que, segundo biólogos, aumentaria o fluxo genético entre populações de diversas espécies. Também segundo Menezes (2004: 117),

“Essa é mais uma teoria, sob a fundamentação de argumentos que

²⁴ De acordo com Menezes (2004: 114), a Região Norte concentra 49% das áreas protegidas do país, reunindo também as Unidades de Conservação mais extensas, oito das quais com mais de 1 milhão de hectares – destacando-se o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Amapá, com 3,8 milhões de hectares (26% do território do Amapá) e a Área de Proteção Ambiental da Ilha de Marajó, no Pará, com quase 6 milhões de hectares. As unidades de conservação federais de proteção integral somariam aproximadamente 16 milhões de hectares, ou cerca de 1,8% do território nacional.

procuram disfarçar verdadeiros interesses externos, sob a égide da questão ambiental, no controle e ‘congelamento’ de grandes espaços da região amazônica. Se o somatório das áreas destinadas a Unidades de Conservação já representa expressivos espaços territoriais, essa situação será super-dimensionada quando interligados, de forma contínua, às Terras Indígenas e aos Corredores Ecológicos. Não há mais dúvida quanto à mais nova estratégia de domínio da Amazônia, praticada sob a pressão de ONGs e seguindo interesses de países desenvolvidos.”

Algumas críticas à própria forma de organização das reservas ambientais, envolvendo, por exemplo, as formas de exploração de seus recursos naturais, também estão presentes nos escritos de militares que discutem a questão. Menezes (2004: 155), por exemplo, acredita que

“A criação de áreas de proteção como vem sendo realizada e defendida por ambientalistas não é o caminho para a preservação da Amazônia. Não obstante a importância da preservação ambiental, é preciso repensar a função das UCs, buscando-se evitar o isolamento de porções da floresta amazônica. Em vez de se imaginar as reservas como áreas isoladas no meio da devastação, deve-se pensá-las como elemento central de uma estratégia de gestão sustentável dos recursos naturais. Quanto à conservação da biodiversidade, é prioritária uma abordagem integrada entre a qualidade ambiental, o desenvolvimento econômico e social, em detrimento daquela baseada apenas em criação de áreas de proteção ambiental, que imobilizam recursos que poderiam trazer o bem-estar à população nacional.

É preciso entender que o controle ambiental não deve ser feito para evitar a ocupação, e sim para garantir que ela ocorra respeitando a legislação e mantendo o equilíbrio ecológico regional. O desmatamento da Amazônia é a fase mais recente de um processo que começou 500 anos atrás, quando os portugueses chegaram ao Brasil. Deve-se entender esse desmatamento como um processo necessário à ocupação do solo pelos brasileiros, devendo pois ser orientado conforme as tecnologias modernas existentes que harmonizam a preservação ambiental com a utilização dos bens naturais.”

A pressão dos militares com relação à delimitação de grandes unidades de conservação na Amazônia, especialmente na área de fronteira com os países vizinhos, fez com que o governo emitisse, em 2002, um decreto garantindo a presença das Forças Armadas nessas unidades e uma influência das mesmas, através do MD e do Conselho de Defesa Nacional, sobre a sua administração, quando localizadas em faixa de fronteira. Esse decreto, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação, prevê, entre outras coisas, que:

“Artigo 1º No exercício das atribuições constitucionais e legais das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação, estão compreendidas:

I - a liberdade de trânsito e acesso, por via aquática, aérea ou terrestre, de militares e policiais para a realização de deslocamentos, estacionamentos, patrulhamento, policiamento e demais operações ou atividades relacionadas à segurança e integridade do território nacional, à garantia da lei e da ordem e à segurança pública;

II - a instalação e manutenção de unidades militares e policiais, de equipamentos para fiscalização e apoio à navegação aérea e marítima, bem como das vias de acesso e demais medidas de infra-estrutura e logística necessárias, compatibilizadas, quando fora da faixa de fronteira, com o Plano de Manejo da Unidade; e

III - a implantação de programas e projetos de controle, ocupação e proteção da fronteira. [...]

Artigo 2º O Ministério da Defesa participará da elaboração, da análise e das atualizações do plano de manejo das unidades de conservação localizadas na faixa de fronteira.

Parágrafo único. Os planos de manejo e respectivas atualizações, referidos no caput, serão submetidos à anuência prévia do Conselho de Defesa Nacional, por meio de sua Secretaria-Executiva.” (BRASIL, 2002b)

Na visão dos militares, portanto, uma das estratégias do “movimento ambientalista internacional” para a Amazônia é – paralelamente à acusação de que os países da região seriam incapazes de preservar a floresta amazônica e evitar a sua destruição – a pressão para que sejam implantadas grandes unidades de conservação ambiental na área. A criação dessas unidades de conservação, associada à demarcação de terras indígenas, seria um

grande risco para o Brasil, pois levaria a um bloqueio ou congelamento de consideráveis porções da floresta, impedindo o desenvolvimento e a integração da área amazônica ao restante do país. Representaria também uma ameaça à soberania nacional, na medida em que restringiria ou mesmo impediria a ação do Estado brasileiro e de sua população em áreas sensíveis do país localizadas distantes do centro econômico-político da nação, facilitando, ao mesmo tempo, a atuação, nessas áreas, de agentes que representam os interesses exógenos. Não é de se estranhar, pois, a pressão feita pelos militares no sentido de obterem livre acesso para suas tropas, a possibilidade de implantação de unidades militares, e mesmo uma considerável ingerência sobre a administração das Unidades de Conservação localizadas na faixa de fronteira.

4.2.4. Amazônia: exploração dos recursos naturais e “desenvolvimento sustentável” na visão do Exército

Finalmente, a discussão relativa à exploração dos recursos naturais da Amazônia e ao seu desenvolvimento divide os militares entre aqueles que acreditam ser possível e mesmo necessário um desenvolvimento sustentável da região – como forma de evitar uma ingerência externa sob a justificativa da incapacidade brasileira em preservar a floresta – e aqueles que se mostram desconfiados com relação à expansão do conceito de “desenvolvimento sustentável” – vendo-o como parte da estratégia que visa ampliar a interferência externa sobre a Amazônia. Magluf (2000: 19-20), por exemplo, que faz parte do segundo grupo, acredita que

“O popular conceito do “desenvolvimento sustentado”, pilar central da estrutura de crenças ambientalistas, não passa de uma nova roupagem do velho e surrado argumento malthusiano da finitude dos recursos naturais e a conseqüente incapacidade da biosfera para suportar a expansão dos benefícios da moderna civilização industrial. Em realidade, os recursos naturais só se mostram limitados quando ocorre uma estagnação do avanço científico-tecnológico.

Desafortunadamente, as teses ambientalistas contam com um eficiente aparelho de propaganda entre os meios de comunicação e

científicos, onde a busca da verdade, desde há muito, foi substituída pela “busca do consenso”, na linha da “correção política”, mais interessante para os curadores das grandes fundações oligárquicas que aprovam as generosas doações com que tais entidades controlam tanto o movimento ambientalista como grande parte da pesquisa científica.

Desenvolvido a partir dos trabalhos da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas, mais conhecida como Comissão Brundtland, o conceito de “desenvolvimento sustentável”, além de redundante, oculta uma retomada do velho paganismo, na forma de um novo culto à deusa Gaia (a deusa grega que representava a Terra), considerando o planeta como uma entidade de direito próprio e independente da ação da espécie humana.”

Esta desconfiança em relação aos perigos da aplicação do conceito “desenvolvimento sustentável” é corroborada por Zendim. Para ele, a preocupação com a exploração dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente teria sido incutida, propositadamente, na humanidade, assumindo a questão ecológica colocação de destaque na agenda mundial, o que obrigaria os Estados a se comprometerem com o tema e a buscarem a adoção de regras de preservação e de exploração sustentável: a não observância das mesmas abriria precedentes para ingerências externas no controle de recursos naturais, agredindo o princípio da soberania e da autodeterminação dos povos (ZENDIM, 2004: 24).

Alguns militares apresentam uma posição intermediária, acreditando que o um “desenvolvimento sustentável” seja possível e mesmo necessário para garantir a soberania brasileira sobre a Amazônia. Galdino (2007: 2-3), por exemplo, acredita que os problemas ambientais sejam apresentados por ecologistas radicais de forma genérica e com forte carga emocional, o que seria grande erro, pois os temas ligados à Amazônia e à preservação ambiental deveriam ser tratados com racionalidade, honestidade científica e realismo. Segundo ele, o fundamentalismo ecológico não pode imperar nem bloquear o desenvolvimento sócio-econômico da região Norte e a integração amazônica ao País, e a convicção e o radicalismo de várias ONGs e de alguns ambientalistas funcionariam como uma plataforma de defesa dos interesses de seus financiadores que se ocultariam devido à conduta anti-ecológica que os impediria de se apresentar como arautos da ecologia. Ele crê, entretanto, que o progresso e a integração da Amazônia passem por soluções econômicas e decisões políticas que não descurem das questões ambientais, devendo essas serem

tratadas, entretanto, sem histeria emocional. Cita o exemplo da mineração, alegando que não faz sentido abrir mão de explorar tais riquezas, para usufruto e bem-estar da população brasileira, e que isso não implica necessariamente gerar grande degradação ambiental, sendo possível a redução do impacto ao meio ambiente. Da mesma forma, defende que a exploração de madeira feita de maneira rotacional, com reflorestamento, e sem se concentrar numa mesma área, evitando esgotá-la, é perfeitamente viável e que o surgimento de áreas de produção agropecuária é importante e, se feito de forma racional, é perfeitamente aceitável. Ainda de acordo com Galdino (2007: 3), descuidos ambientais não se justificam e merecem atos corretivos amparados pelas leis que, no caso brasileiro, seriam das mais avançadas do mundo; o Estado brasileiro deveria, ainda, se firmar no trato das questões ambientais amazônicas, não se deixando intimidar e nem cedendo a pressões de grupos fundamentalistas que querem exercer influência sobre decisões do Estado.

Outros militares, por fim, defendem o “desenvolvimento sustentável” da região amazônica, inclusive como forma de garantir a soberania brasileira sobre a área. Menezes (2004: 149-150), por exemplo, defende que

“A questão ambiental é, sem dúvida, o grande tema nacional e internacional deste início de século. Diz respeito aos limites da exploração da natureza pelo homem, suscitando a interrogação, ao mesmo tempo surpreendente e subversiva, sobre a incompatibilidade do progresso econômico com o equilíbrio ecológico do planeta. [...]

Se o desenvolvimento econômico da maioria da humanidade comprovar-se insustentável, severas tensões internacionais tornar-se-ão inevitáveis, resultando em maciços e insuportáveis movimentos migratórios do mundo pobre para o mundo rico. [...]

No caso do Brasil, em se tratando, particularmente, da fronteira Norte, a Amazônia é o principal alvo no qual devem ser aplicadas as medidas necessárias para o desenvolvimento sustentável. O aproveitamento da Amazônia é foco de polêmica entre pesquisadores, ecologistas e representantes do poder público quando se discute o desenvolvimento do Brasil. O grande desafio é conseguir equilibrar a exploração de recursos, o avanço econômico da região e a conservação de suas riquezas naturais, alcançando, assim, o desenvolvimento sustentável.

Sob esse prisma, o desenvolvimento sustentado constitui um desafio especial para a região amazônica, na medida em que o Brasil nela

se defronta com um teste decisivo da sua capacidade de exercer sua soberania sobre aquela imensa região, que constitui a metade do território brasileiro. Não há como aceitar a tese descabida de uma limitação da soberania nacional, sob a alegação de que os recursos florestais e da biodiversidade na região constituiriam um "patrimônio da humanidade". A preservação da floresta amazônica e a exploração equilibrada da biodiversidade da região são questões fundamentais não só para o estabelecimento das agendas ambiental e econômica, mas também para a soberania nacional.”

A opinião dos militares com relação à forma correta de exploração das riquezas naturais da região amazônica é, como vimos, bastante variável. A opinião mais freqüente é a que vê o argumento do “desenvolvimento sustentável” como parte da estratégia do “movimento ambientalista internacional” para frear o desenvolvimento da Amazônia, embora a maioria dos militares salientem a necessidade de que a exploração da região se dê de maneira racional, e outros acreditem mesmo que o “desenvolvimento sustentável” da área seja importante para reduzir a pressão dos interesses externos que acusam o Brasil de ser incapaz de evitar a destruição da floresta²⁵.

²⁵ Embora a opinião dos militares com relação ao “desenvolvimento sustentável” na Amazônia e mesmo à preservação ambiental seja variável – e, muitas vezes, portanto, negativa – a opinião oficial do Exército é, em tese, favorável a um “desenvolvimento sustentável” da região, com a instituição assumindo internamente a preocupação com o meio-ambiente em suas ações. A questão ambiental vem sendo, por exemplo, incluída entre os temas considerados na gestão organizacional, com a publicação de uma série de diretrizes, orientações e planos de gestão ambiental, além de normativas de controle, proteção e instrução relacionadas ao meio-ambiente e orientações sobre a instrução em unidades de conservação – o que tem propiciado, entre outras coisas, a implementação de práticas de gestão ambiental nos campos de instrução e a incorporação do assunto nos programas escolares e na instrução da tropa. Em 2001, por exemplo, foi aprovada a “Política de Gestão Ambiental do Exército Brasileiro” que busca incrementar as ações de gestão ambiental nos empreendimentos e atividades do Exército e tem como objetivos:

“a. Colaborar com a implementação da Política Nacional do Meio Ambiente, elaborando políticas, diretrizes e planos para o Exército e promovendo a sua execução.

b. Colaborar com as ações do Governo Federal na gestão ambiental, realizando acordos e convênios, bem como participando, eventualmente, em forças-tarefas.

c. Manter ligação com os Ministérios do Meio Ambiente e da Defesa, a fim de atuar em harmonia com a orientação geral da Política Nacional do Meio Ambiente e com a legislação específica das Forças Armadas.

4.3. O Exército e as questões indígenas na Amazônia

Assim como ocorre com as questões relacionadas ao meio-ambiente, os militares brasileiros têm cada vez mais tratado a questão indígena como uma temática de segurança, associando-a à defesa da soberania nacional contra um inimigo externo ávido pela exploração das riquezas amazônicas e que poderia utilizar os problemas indígenas como justificativa para alcançar esse objetivo. A “securitização” dessa questão tem relação direta com a concessão e demarcação de reservas para as comunidades indígenas da região, especialmente aquelas localizadas em áreas próximas à faixa de fronteira brasileira – o que, de acordo com os militares, poderá provocar uma série de problemas que representam um grave risco à soberania do Brasil sobre a Amazônia. Neste sentido, os militares normalmente alegam, por exemplo, que a demarcação de grandes reservas indígenas na Amazônia retirará do Estado brasileiro parte de seu poder sobre consideráveis porções do território amazônico, manterá regiões inteiras inviabilizadas economicamente, e isolará as comunidades indígenas, favorecendo a formação de “enclaves” étnicos, políticos e sociais que poderão, sob influência internacional, reivindicar algum grau de independência política no futuro.

Um dos principais problemas apontados pelos militares é a localização das reservas

d. Implementar e desenvolver, no Exército, a gestão ambiental, permitindo a continuidade do cumprimento de sua destinação constitucional e atribuições subsidiárias.

e. Participar da cooperação de gestão ambiental com exércitos de nações amigas, ou promovê-la mediante a realização de acordos, intercâmbios, reuniões e conferências.

f. Formar recursos humanos especializados em gestão ambiental, com a finalidade de elaborar estudos e decorrentes relatórios de impactos ambientais, referentes aos empreendimentos e às atividades a serem realizados pelo Exército.

g. Promover a educação ambiental, valendo-se do Sistema de Ensino do Exército, conforme estabelecido no Regulamento da Lei de Ensino do Exército e do Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro.

h. Incentivar, junto ao público interno, a mentalidade de prevenção, preservação, conservação, melhoria e recuperação do meio ambiente.

i. Praticar a preservação ambiental, empregando os meios disponíveis e adotando medidas que evitem a degradação do meio ambiente.

j. Executar a recuperação ambiental, sempre que possível, nas áreas degradadas sob a jurisdição do Exército.” (BRASIL, 2001a)

na faixa de fronteira do Brasil – onde, em alguns casos, haveria uma contiguidade com áreas semelhantes de outros países²⁶. Essa localização poderia ensejar a transnacionalização das reservas indígenas, facilitando a formação de enclaves e a criação de áreas indígenas autônomas ou sob o controle internacional. Além disso, os militares acreditam que as reservas indígenas estejam sendo criadas estrategicamente em terras de grande riqueza, especialmente mineral, o que se associaria ao interesse externo em preservar os recursos naturais da Amazônia para um futuro em que as grandes potências pudessem ter o controle sobre tal exploração. Neste sentido, e da mesma forma que a criação de Unidades de Conservação, o processo de demarcação de terras indígenas na região amazônica sofreria fortes pressões externas – que iriam no sentido de fazer com que as terras possuam o maior tamanho possível, estejam localizadas em áreas ricas em minerais, e preferencialmente próximas às fronteiras do país. Nos próximos tópicos veremos como alguns dos argumentos dos militares relacionados aos riscos à soberania nacional associados à questão indígena na Amazônia são desenvolvidos²⁷.

²⁶ O exemplo mais citado é o da reserva dos índios Ianomâmi, que se estende por uma grande área entre o Brasil e a Venezuela.

²⁷ Um bom resumo das preocupações militares relacionadas à questão indígena e, particularmente, à criação de reservas indígenas, é encontrado em Magluf (2000: 26-27). Ele acredita que a criação de reservas como as que estão sendo delimitadas na Amazônia poderá provocar, entre outros problemas:

- uma dificuldade para integração do indígena ao restante da comunidade brasileira e para a exploração das potencialidades e riquezas minerais existentes nas terras indígenas (TI);
- uma influência negativa e uma ingerência perniciosa de agentes internos e externos, de diversos matizes, sobre os índios;
- uma maior dificuldade para manter as ações de defesa e segurança em importantes regiões estratégicas da Amazônia;
- o agravamento dos problemas de saúde e sobrevivência das populações indígenas;
- a transformação das Reservas Indígenas em “Áreas Intocáveis” ou “Zonas de Desenvolvimento Sustentável”, facilitando a ingerência de países alienígenas, o que seria um passo certo para a internacionalização da Amazônia;
- a perda substancial de áreas de grande interesse político-sócio-econômico, privilegiando contingentes indígenas, com reflexos negativos ao desenvolvimento amazônico e, por consequência, do Brasil;

4.3.1. As terras indígenas e a cobiça pelas riquezas da Amazônia

Inicialmente, cabe ressaltar que os militares, assim como no que se refere à questão ambiental e à implantação de unidades de conservação, acreditam que o interesse ou cobiça das grandes potências e corporações internacionais pelas riquezas amazônicas seria uma

- o aumento da influência de missões religiosas, geradoras de crescentes movimentos reivindicatórios;
- a desnacionalização completa do índio, proporcionada pela possível descaracterização da faixa de fronteira;
- a união de comunidades indígenas de países distintos, precedendo a criação de enclaves de natureza étnica, política ou social;
- o aumento de ingerências de organismos internacionais no gerenciamento da política ambiental nacional;
- o incremento das ações de ilícitos transnacionais;
- o aumento das atividades das Organizações Não-Governamentais;
- o reforço do poder de atuação do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), forte defensor da demarcação de TI e contumaz crítico do Programa Calha Norte e das ações das Forças Armadas na Amazônia;
- o aumento do interesse de outras nações e comunidades internacionais em explorar o potencial mineral existente na região;
- o enfraquecimento da Unidade Nacional, elemento essencial para o Estado, com o reconhecimento de nacionalidades indígenas e o seu direito de autodeterminação;
- e, uma ameaça à permanência dos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF) em suas sedes atuais, a partir da eventual criação, futuramente, de emendas à Constituição que dificultem ou até mesmo impeçam o emprego ou permanência de tropas no interior das TI, o que seria mais um passo para a perda da Soberania Nacional.

Magluf acredita ainda que em toda a fronteira amazônica do país exista um cinturão ou corredor onde a presença do Estado se faria de maneira bastante difusa, e que a implementação de quaisquer ações governamentais tornar-se-ia ainda mais difícil com a implantação de reservas indígenas.

das motivações – possivelmente a principal – de sua pressão para a implantação de grandes reservas indígenas na região. Da mesma forma que estariam por trás do movimento ambientalista, portanto, essas nações e corporações sustentariam as ONGs que lutam pela causa indígena. Na visão dos militares, pois, as duas ameaças se complementam, fazendo parte de um mesmo plano que busca reduzir de alguma maneira a soberania brasileira sobre a Amazônia, estabelecendo mecanismos para um futuro controle internacional sobre a região e seus recursos naturais.

Castelo Branco (2001: 21), por exemplo, acredita que a demarcação das reservas indígenas venha ocorrendo sob forte pressão internacional, não correspondendo aos interesses dos povos indígenas mas aos desígnios predatórios da cobiça imperialista, “empenhada na ocupação dissimulada do espaço amazônico e na preparação e proclamação da independência das tribos indígenas como nações encravadas em território nacional, do qual se desmembrariam”. Essas demarcações teriam, portanto, se convertido em uma grave ameaça à integridade nacional. Já Magluf, ao se referir especificamente à cobiça internacional pelas riquezas amazônicas, diz que

“Não há como negar que a demarcação de terras indígenas por agentes da FUNAI, não a serviço do país, mas do exterior, é sempre pela descoberta de jazidas minerais. Assim, na pretensa defesa das “terras ianomamis” de tribos nômades, e muitas vezes não autóctones, quando os “agentes da balcanização” no Brasil falam dos nativos Waimiri-Atroari, se apoiam na cassiterita do Paranapanema, enquanto a defesa dos Macuxi pode ser traduzida pela ocorrência de diamantes em Roraima. Por sua vez, enquanto os Caiovás não se puserem sobre um solo rico continuarão cometendo suicídios, pois não dispõem sequer de terra para sua lavoura de subsistência.” (MAGLUF, 2000: 25)

“No caso específico da Reserva Ianomami, sua área, em 1979, era de 2 milhões de hectares. Nesse mesmo ano forma-se em Genebra a Comissão pela Criação do Parque Yanomami (CCPY), que solicita ao governo brasileiro uma área de 5,5 milhões de hectares, assumindo o compromisso de dirigir a política indígena na região. Valendo-se da inépcia das autoridades governamentais, consegue que a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) contrate para atuar entre os ianomamis o antropólogo estadunidense Kenneth Taylor, para, na realidade, incentivar a criação de reservas. Este, como bom agente, conseguiu que a demarcação

definitiva, em 1990, atingisse 9 milhões de hectares; e, nessa última expansão, a reserva ianomami foi concretizada exatamente sobre quatro importantes reservas minerais de ouro, fosfato, cassiterita e nióbio.” (MAGLUF, 2000: 24-25)

Breide (1998: 9), também ressaltando a suposta ligação entre as terras indígenas e ricas reservas minerais na Amazônia, defende que

“Argumentos respaldados na manutenção de imensas reservas para os silvícolas, em função de seu nomadismo e da íntima ligação com a preservação da natureza, falecem diante das evidências de interesses escusos que afloram quando verificamos sua coincidência com riquíssimas jazidas minerais estimadas em torno de US\$ 1 trilhão e 600 bilhões, segundo projeções de técnicos do Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM) e da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).”

Como vimos, a pressão por parte de agentes internacionais diversos para a localização das reservas indígenas amazônicas em áreas extremamente ricas, e especialmente sobre importantes jazidas minerais, evidenciaria o interesse externo sobre a região, fazendo parte da campanha internacional que busca retirar parte da soberania brasileira sobre a área e estabelecer algum mecanismo de controle internacional da Amazônia. Mais uma vez, portanto, a cobiça internacional das grandes potências pelas riquezas amazônicas aparece como a grande ameaça à soberania nacional, na medida em que poderia ensejar uma tentativa de “internacionalização” da região: assim como no caso dos problemas ambientais, a questão indígena – e, particularmente, o processo de criação de reservas indígenas na região amazônica – é vista pelos militares como um grave risco na medida em que poderia facilitar ou ser instrumentalizada para justificar e legitimar as tentativas de ingerência externa sobre a Amazônia, conforme veremos a seguir.

4.3.2. A questão indígena e a campanha pela “internacionalização” da Amazônia

Na visão dos militares, as questões indígena e ambiental normalmente aparecem

associadas como parte de uma campanha internacional que buscaria manter bloqueada ou “congelada” a maior área de terras possível na região amazônica, com vistas a um controle futuro dessas áreas e à exploração de suas riquezas por agentes externos. Neste sentido, o maior objetivo da implantação de grandes reservas indígenas – e também o maior risco a elas associado – seria a “balcanização” da Amazônia, a partir da formação de “enclaves” étnicos, políticos e sociais que poderiam, no futuro, reivindicar uma autonomia política com apoio dos agentes externos interessados. Da mesma forma que com relação aos problemas ambientais, os esforços pela implantação de grandes reservas indígenas seriam liderados por ONGs financiadas pelas grandes potências e por suas corporações, sempre interessadas nas riquezas amazônicas. Menezes (2004: 77), por exemplo, acredita que

“[...] aproveitando-se das atuais políticas de demarcação vigentes no Brasil, autoridades de países desenvolvidos, utilizando-se de Organizações Não Governamentais (ONGs) ambientalistas, têm exercido pressões políticas e sociais sobre o Brasil, visando chamar a atenção da mídia internacional e das comunidades científicas para as terras brasileiras, sobretudo na região Norte. A defesa do ecossistema ou a preservação do “patrimônio das gerações futuras” são argumentos utilizados por estes órgãos. Contudo, o interesse de demarcação de TI em áreas dotadas de recursos minerais, contíguas à faixa de fronteira e de forma contínua vem preocupando autoridades brasileiras, por reconhecerem que estas ações representam potencial ameaça à soberania nacional. Os índios, sobretudo os da Amazônia, começam a se transformar nos maiores latifundiários do mundo.”

Da mesma forma, Madureira (2000: 24) acredita que

“À frente dos esforços dirigidos à demarcação das reservas indígenas no Brasil, encontram-se ONG nacionais e estrangeiras dos mais diversos matizes político-ideológicos. As pressões por elas exercidas, combinadas com a excessiva autonomia concedida à Fundação Nacional do Índio (FUNAI) na condução do processo demarcatório, favoreceram o estabelecimento de gigantescas reservas indígenas em regiões fronteiriças, tornando concreto o risco da formação de enclaves territoriais e, futuramente, a possibilidade da perda da soberania nacional naquela região.”

A ação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), conforme visto na citação acima, também é bastante criticada pelos militares, na medida em que estaria favorecendo os interesses externos que ameaçam a soberania nacional. Martins (2002: 70), por exemplo, acredita que a FUNAI busca, ao invés de integrar o índio à sociedade, "preservar a cultura indígena", o que acabaria por isolá-lo do convívio com os demais brasileiros em gigantescas reservas, coincidentemente localizadas sobre ricas províncias minerais ou nas faixas de fronteira; também alega que o órgão, em virtude da ausência de outros órgãos do poder público na área, estaria estimulando o contato com "missionários" estrangeiros e com integrantes de ONGs, ambos representantes dos interesses exógenos. Segundo ele,

“O estudo de demarcação de terras indígenas, no qual a FUNAI exerce poder absoluto em relação aos brasileiros classificados como "índios" e também em relação aos outros nacionais, passou a ser uma obsessão para esse órgão, cuja conduta é, no mínimo, questionável.

É mister enfatizar que a sistemática de delimitação e demarcação de terras indígenas precisa estar inserida num contexto que busque o bem-estar, assim como a integração das comunidades indígenas e não satisfaça aos interesses estrangeiros.

Estas demarcações exageradas poderão trazer dificuldades para a defesa da Amazônia, à luz do que preconiza a PDN, criando, no futuro, zonas de exclusão, sobre as quais o governo terá dificuldade de ingerência”.

O objetivo das grandes potências, ávidas pelas riquezas amazônicas, seria, portanto, a imobilização ou “congelamento” de grandes áreas da região, a fim de impedir o desenvolvimento e a integração da Amazônia e garantir a criação de importantes áreas intocadas e a formação de enclaves que poderiam facilitar as ingerências externas no futuro, contribuindo para o processo de “internacionalização” da região. À frente dos esforços e pressões para a criação das reservas indígenas estariam as ONGs internacionais e nacionais, em grande parte financiadas por aqueles mesmos agentes externos interessados em explorar, no futuro, as riquezas amazônicas. A atuação dessas ONGs se faria sentir até mesmo na ação da FUNAI, órgão do governo responsável pelo processo de criação das reservas indígenas, o que explicaria em parte o fato de as reservas estarem sendo criadas, de acordo com os militares, em função de interesses exógenos.

4.3.3. A criação de reservas indígenas na Amazônia: “balcanização”, formação de “enclaves” e de “zonas de exclusão”

Normalmente, ao falarem da criação de grandes reservas para os povos indígenas na Amazônia e dos perigos que essa situação provoca para a soberania nacional, os militares fazem referência a expressões como “balcanização”, formação de “enclaves” e criação de “zonas de exclusão”. A primeira expressão, como já foi dito, diz respeito a uma possível relação entre a situação da ex-Iugoslávia no pós-Guerra Fria e a da Amazônia a partir da criação das grandes reservas indígenas – no que se refere particularmente à autonomia política de áreas das duas regiões. De acordo com Rocha Paiva (2006: 60), por exemplo,

“A história recente nos mostra a questão do Kosovo (Sérvia) onde o paulatino esvaziamento da região pelos sérvios e o conseqüente crescimento da população albanesa criaram um fato consumado, que levou à perda da soberania, pela Sérvia, sobre aquela parte de seu território. Houve intervenção militar violenta de potências estrangeiras, com aval da ONU e sob o comando da OTAN. Há poucos dias, como desenlace facilmente previsto, o Kosovo declarou sua independência. O arco fronteiriço do Brasil na região está pleno de TI e UC, o que dificulta a vivificação de nossas fronteiras, mantendo-as como espaços abertos e difíceis de controlar e defender.”

A segunda expressão está diretamente relacionada à primeira, e corresponde à formação, a partir da demarcação de reservas indígenas, de “enclaves” étnicos, políticos e sociais que poderiam estimular a reivindicação de uma autonomia política no futuro. De acordo com os militares, portanto, os agentes dos interesses externos que pressionam pela demarcação de reservas indígenas teriam por objetivo principal a criação de enclaves territoriais, com vistas a uma autonomia política desses enclaves no futuro e ao controle sobre a exploração das riquezas neles existentes. Madureira (2000: 23) crê, por exemplo, que

“[...] a demarcação das reservas indígenas constitui-se no ponto focal de múltiplos interesses, cujo espectro se estende desde os propósitos da catequização religiosa às injustificáveis tentativas de, pela criação de enclaves territoriais em zonas fronteiriças, alcançar objetivos escusos não declarados.

Apelos ao sentimento de auto-determinação dos povos indígenas, com soberania política e econômica, a insistência na preservação das diferenças culturais e étnicas, e a difusão da inadmissibilidade da nacionalidade brasileira são apenas alguns dos tópicos mais relevantes dessa estratégia de “defesa das comunidades indígenas”.

A terceira expressão, correspondente à formação de “zonas de exclusão” em território brasileiro, diz respeito à delimitação de grandes áreas contínuas dentro do território nacional onde a presença de não-índios é proibida e onde há um processo de limitação jurídica específica das atividades de alguns órgãos do Estado brasileiro, como é o caso das Forças Armadas. De acordo com o General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, comandante do CMA (REDE BANDEIRANTES, 2008), o Brasil estaria, com estas atitudes, facilitando a formação de enclaves e abrindo mão de parte de seu poder sobre as áreas onde se encontram as reservas, o que poderia favorecer um processo de perda da soberania brasileira sobre essas áreas, no futuro. Ao mesmo tempo, a parca presença do Estado nessas áreas permitiria o aumento da presença de estrangeiros e da influência das ONGs que representam os interesses externos.

4.3.4. A criação de reservas indígenas na Amazônia: muita terra pra pouco índio e os riscos do isolamento cultural

Outras duas questões recorrentes nos escritos militares sobre a questão indígena, e especialmente sobre a criação de reservas na região amazônica, são: a supostamente excessiva quantidade de terras destinada aos grupos indígenas e os riscos do isolamento cultural ao qual os índios estariam submetidos. Em primeiro lugar, no que se refere ao tamanho das reservas, na visão dos militares, as áreas demarcadas ou a serem demarcadas seriam grandes demais para a quantidade de índios nelas presentes, o que inviabilizaria

desnecessariamente o desenvolvimento econômico de enormes áreas e dificultaria a integração da região amazônica entre si e com o restante do país, contribuindo ainda para o isolamento dos índios²⁸.

Magluf (2000: 24) alega, ao se referir ao excessivo tamanho das terras indígenas, que elas equivaleriam ao somatório da área da Alemanha, Bélgica, Espanha, ou cerca de 95.800.000 ha, e a 11% do território nacional, o que transformaria os índios nos maiores latifundiários do mundo; diz ainda que, somando menos gente que a população da Rocinha no Rio de Janeiro, os índios ocupariam uma área 20 vezes maior do que a reservada pelos Estados Unidos para as suas tribos. Também criticando a extensão das áreas indígenas, Breide (1998: 9) acredita que as reservas devam se restringir ao tamanho adequado para proporcionar vida digna aos 150 mil habitantes primitivos – legítimos usuários dessas áreas – não devendo, entretanto, impedir a Nação de explorar suas riquezas minerais para o almejado bem estar de 160 milhões de brasileiros.

Da mesma forma, Rocha Paiva (2006: 60) acredita que

“A partir de 1992, houve um incremento importante na criação de Terras Indígenas (TI) e Unidades de Conservação (UC). Hoje, estas áreas correspondem à extensão territorial da França e da Alemanha reunidas, perfazendo mais de 12% do território nacional. A população indígena está em torno de 400 mil brasileiros índios. Os 85% restantes do nosso território ficam para os outros 180 milhões de brasileiros.”

Ele cita como exemplo o caso de Roraima, em que 60% das terras são TI, o que, alega, poderia inviabilizar o desenvolvimento da região e causar o esvaziamento

²⁸ Em abril de 2008, algumas declarações sobre a política indigenista brasileira feitas pelo general Heleno, comandante do CMA, durante uma palestra no Clube Militar, no Rio de Janeiro, geraram uma certa polêmica, inclusive com o militar sendo chamado a prestar esclarecimentos no Ministério da Defesa. Entre as declarações estão as seguintes:

"A política indigenista brasileira está completamente dissociada do processo histórico de colonização do nosso país. Precisa ser revista com urgência. (...) É só ir lá ver as comunidades indígenas para ver que essa política é lamentável, para não dizer caótica".

"Pela primeira vez estamos escutando coisas que nunca escutamos na história do Brasil. Negócio de índio e não índio? No bairro da Liberdade, em São Paulo, vai ter japonês e não-japonês? Só entra quem é japonês? Como um brasileiro não pode entrar numa terra porque é uma terra indígena?" (FOLHA ON-LINE, 2008)

populacional pelos brasileiros não-índios. Ao mesmo tempo, crê que possa haver o crescimento da população indígena brasileira nas TI, onde eles estariam sob forte influência de ONGs ou de outras organizações sem compromisso com o Brasil e que recebem o apoio de potências globais. Ainda segundo Rocha Paiva, essas ONGs em geral não consideram os indígenas como cidadãos brasileiros e defendem que eles se reúnam em “nações” autônomas. Tudo isso representaria um grande risco à soberania nacional, facilitando o isolamento dos povos indígenas e estimulando tentativas visando a uma eventual autonomia política deles no futuro.

Os militares acreditam, pois, que o isolamento dos povos indígenas em grandes reservas represente uma ameaça à soberania nacional, ao permitir que se formem enclaves étnicos, políticos e sociais que, no futuro, poderiam facilitar a reivindicação de uma independência política por parte dos índios – a exemplo do que ocorre hoje nos balcãs – recebendo para tal o apoio de grandes potências e até mesmo de organismos internacionais. Assim, os militares normalmente criticam o isolamento dos povos indígenas, defendendo, por outro lado, que haja uma “integração” do indígena à sociedade “branca”. Rocha Paiva (2006: 59-60), por exemplo, defende que se deva retornar à antiga política de integração do indígena brasileiro à nação e à sociedade, revertendo a atual orientação segregacionista, que atenderia a interesses estrangeiros e reforçaria a ameaça de internacionalização da Amazônia – preparando o caminho para a constituição de “nações indígenas”, de acordo com os interesses de muitas ONGs, países, organizações e organismos internacionais. Segundo ele, a integração, o estudo e a adoção de novos hábitos não impediriam que fossem preservados o idioma, o folclore e as tradições das diversas tribos indígenas do Brasil. É interessante destacar uma pergunta feita por Rocha Paiva em seu texto, bastante indicativa da visão dos militares sobre os povos indígenas e sobre seu isolamento:

“Como desejar que um ser humano, que vê uma televisão, um avião, um computador e outros meios que valorizam a vida e contribuem para o bem-estar e a saúde, seja segregado e fique estagnado na ‘idade da pedra’? Os descendentes de japoneses, europeus e africanos, perfeitamente integrados à sociedade, conseguem manter seus laços culturais sem deixar de desfrutar das benesses do progresso” (PAIVA, 2006: 60).

A criação de grandes reservas indígenas na amazônia, na visão dos militares,

impede o desenvolvimento e a integração de vastas áreas amazônicas, provocando, ao mesmo tempo, o isolamento dos índios em relação ao restante da comunidade brasileira e sua exposição à influência perniciosa de agentes internacionais mal-intencionados. Neste sentido, o isolamento facilita a formação de “enclaves” étnico-político-sociais que se constituem em “zonas de exclusão” para o Estado e o povo brasileiro, conformando-se à idéia de “balcanização” da Amazônia. Essa situação colocaria em risco a soberania brasileira na região, na medida em que os índios organizados nessas reservas poderiam, por exemplo – sob influência externa e com o apoio de agentes internacionais – reivindicar uma auto-determinação ou a autonomia política das áreas que habitam²⁹.

4.3.5. A Reserva Ianomâmi, a Reserva Raposa-Serra do Sol e a Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas

Ao se referirem aos problemas relacionados à criação de grandes áreas destinadas aos povos indígenas na Amazônia, os militares normalmente trazem como exemplo dois casos paradigmáticos, nos quais, acreditam, ficariam evidentes os interesses externos diversos e os vários riscos representados por tais reservas à soberania nacional. Os casos

²⁹ Com relação ao processo descrito nos últimos tópicos, Fregapani (*apud* ZENDIM, 2004: 124) acredita que ele poderá ocorrer de acordo com os seguintes passos:

“Aceitação de “nações” indígenas com direito a justiça própria e a nacionalidade distintas da brasileira. Proibição de qualquer ação de mineração, construção de estradas, formação de vilas, fazendas e barragens em áreas indígenas ou em área considerada necessária à manutenção da cultura deles, além de impedir a construção de campos de pouso e obras de fronteiras tais como quartéis, limpeza de faixas, aeroportos militares e outros que signifiquem a tentativa de modificações ou do que a civilização chama de progresso.

A seguir, a ampliação das reservas e a sua união formariam um cordão abrangendo, sempre que possível, toda a faixa de fronteira, e como as fronteiras dos Estados não prevaleceriam sobre as das nações (indígenas), estas se uniriam as de suas congêneres da Venezuela e Colômbia em um grande estado indígena que, mesmo sendo quase desabitado, contará com o apoio moral dos agentes do “Tin Brothers”, as vezes travestidos de sacerdotes, mas que nunca pensam nas almas de seu rebanho. Estes falsos sacerdotes ainda induziriam os silvícolas a ocupar e reivindicar todas as áreas onde pudesse haver minério.

Assim o Brasil estaria impedido de abalar um mercado que, na opinião deles, ficaria muito bom se ninguém perturbasse, mas muito melhor se eles conseguissem apossar-se das imensas jazidas para o lucro próprio. Isto certamente seria mais fácil lidando com silvícolas que dependeriam deles para tudo, do que negociando com um governo brasileiro, por mais cordato que este possa ser.”

freqüentemente citados são: a criação da reserva indígena Ianomâmi e a criação da reserva Raposa-Serra do Sol, ambas em áreas de terras contínuas localizadas na faixa de fronteira do Brasil com seus vizinhos. A reserva Ianomâmi é a maior e mais antiga das duas: localiza-se entre os estados de Roraima e Amazonas, na fronteira com a Venezuela, tem cerca de 9.700.000 hectares e foi homologada no ano de 1992. Já a reserva indígena Raposa-Serra do Sol se localiza no norte do estado de Roraima, na fronteira do Brasil com a Guiana e a Venezuela e tem cerca de 1.750.000 hectares; seu processo de criação é bem mais recente, tendo sido homologada no ano de 2005. Ao lado dos problemas ligados à criação de reservas, um outro exemplo da preocupação militar com a questão indígena refere-se à recente aprovação, na ONU e com o apoio do Brasil, da Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas (2007), que atribui uma série de direitos aos povos indígenas do mundo e é vista pelos militares como uma ameaça à soberania nacional.

Começamos pelo caso dos índios Ianomâmi, o mais antigo. Os militares acreditam que o processo envolvendo a criação do Parque Ianomâmi estaria diretamente relacionado à ação e pressão de ONGs internacionais, financiadas pelas grandes potências e suas corporações. A criação da reserva Ianomâmi se adequaria, neste sentido, ao objetivo geral desses agentes externos, qual seja, o de criar enclaves étnicos, sociais e políticos que poderiam reivindicar uma autonomia política no futuro. Representaria, ao mesmo tempo, um obstáculo para a realização de importantes obras de infra-estrutura na região amazônica, impedindo a formação de eixos de integração entre os países amazônicos e garantindo a preservação das riquezas da região para uma exploração futura e sob o controle externo.

A criação da reserva Ianomâmi é normalmente vista pelos militares como fruto de uma campanha internacional articulada pelas grandes potências e suas ONGs. O principal alvo das suspeitas é a ONG Survival International, fundada no ano de 1969 como um braço da Worldwide Fund for Nature (WWF) destinado à causas humanas – a WWF, por sua vez, teria como mentor a Casa de Windsor e representaria os interesses da oligarquia britânica, que a financiaria em grande parte. De acordo com Zendim (2004: 104), a SI teria sido fundada especificamente com a intenção de se criar uma grande reserva entre o Brasil e a Venezuela, como parte de um plano pré-estabelecido que buscava localizar grupos indígenas situados sobre os eixos naturais de integração amazônica, visando bloquear o desenvolvimento da região – os locais onde seriam procurados os índios teriam sido, inclusive, pré-determinados. Diversas equipes de antropólogos e pesquisadores estrangeiros financiados por essa ONG estiveram no local durante o início dos anos setenta tentando

encontrar os índios e estudar a região; após a localização, os estudos se dirigiram à tentativa de comprovar a existência de um povo ianomâmi. Em 1979, foi criada a Comissão para a Criação do Parque Yanomami (CCPY), hoje Comissão Pró-Ianomâmi, com o objetivo de pressionar o governo brasileiro para a criação de uma reserva destinada aos índios ianomâmi.

De acordo com os militares, ao longo dos anos 1980 e início dos anos 1990, uma intensa campanha internacional teria sido desenvolvida com o objetivo de aumentar a pressão sobre o governo brasileiro e levá-lo à criar a reserva ianomâmi. Essa campanha teria envolvido a pressão diplomática de diversos governos das grandes potências e uma série de manifestações promovidas por ONGs. Dentre as ações das ONGs destacam-se: a propaganda da causa ianomâmi frente ao Congresso Nacional, ao governo e à grupos privados brasileiros; manobras internacionais que incluíram ações legais contra o Brasil na ONU, na Organização dos Estados Americanos (OEA) e na Organização Internacional do Trabalho; e uma campanha na imprensa internacional difundindo denúncias de supostos genocídios de ianomâmis. No final de 1991, supostamente cedendo às pressões internacionais, o presidente Fernando Collor assinou o decreto delimitando a reserva ianomâmi e, em 1992, sob a ameaça de protestos e manifestações de governos e ONGs na RIO-92, a homologou apressadamente.

Os militares apontam uma série de problemas ligados à criação da Reserva Ianomâmi. Em primeiro lugar, os diversos laudos produzidos seriam tendenciosos e elaborados por antropólogos comprometidos com interesses alienígenas, tudo com a complacência da FUNAI, que é quem os contrata. Indicativo disso seria o fato de que os ianomâmis não formariam uma comunidade homogênea, nem étnica nem culturalmente, sendo, pelo contrário, tribos diversas, sem ligação, e com costumes e mesmo línguas diferentes umas das outras; também não haveria comprovação de que os índios são nômades, fato este utilizado para justificar a grande extensão da reserva. Além disso, a terra ianomâmi está localizada sobre importantes jazidas de diferentes minerais e este seria um dos objetivos escusos de sua criação. De acordo com Fregapani (apud ZENDIM, 2004: 114)

“Uma rápida cronologia é elucidativa. Em 1957 os missionários da Missão Evangélica da Amazônia (MEVA) chegam à região dos ianomamis. Suspeita-se que havia geólogos entre os missionários. Em 1975 vem a público a ocorrência de cassiterita lá, em Surucucus. No ano seguinte uma

portaria da FUNAI fecha o garimpo. Mais um ano e são criadas quatro áreas ianomamis. Mais um ano (1978) e nova portaria cria nove reservas ianomami em Roraima e seis no Amazonas, uma extensão das “ilhas” segundo a proposta oficial. Mais um ano é criada uma “Comissão pela Criação do Parque Ianomami”, presidida por uma estrangeira, que propugnaria pela união das ilhas em um grande parque cuja proposta inicial era de 5,5 milhões de hectares. Ainda em 79 a FUNAI contrata para atuar na área ianomami o antropólogo norte-americano Kenneth Taylor, que incentiva a criação de reservas. A proposta passa a ser de bloquear nove milhões de hectares. Coincidência ou não, a reserva ianomami foi parar em cima de grandes jazidas de três importantes minerais: ouro, fosfato e cassiterita.”

Finalmente, o mais grave risco à soberania nacional apontado pelos militares com relação à reserva Ianomâmi é o fato de ela estar localizada na faixa de fronteira do Brasil com a Venezuela, em uma área contígua a uma outra grande reserva Ianomâmi existente naquele país. De acordo com os militares, isto poderia ensejar a formação de uma grande área indígena transnacional que se destacaria dos Estados dos quais faz parte – permitindo a difusão da idéia de uma auto-determinação ou autonomia dos índios que nelas habitam, e o conseqüente controle internacional sobre a área, o que corresponderia aos interesses escusos das grandes potências.

O caso mais recente de problema relacionado à demarcação de terras indígenas na Amazônia, e que tem constantemente feito parte das manifestações dos militares sobre as ameaças à soberania nacional na região, é o da reserva indígena Raposa-Serra do Sol. A Raposa-Serra do Sol localiza-se em uma área extremamente rica em minerais na região norte do estado de Roraima, contígua à fronteira com a Guiana e a Venezuela. Sua homologação em área contínua foi feita em 2005, correspondendo à cerca de 95% das terras reivindicadas pelos índios – as pressões de diversos setores fizeram com que fossem excluídos da reserva o município de Uiramutã, os leitos de rodovias federais e estaduais, as linhas de transmissão elétrica, e a área do 6º Pelotão Especial de Fronteira. O processo de demarcação da reserva pressupõe a retirada dos habitantes não-índios da área – especialmente de um grupo de arroteiros e alguns pequenos agricultores – o que tem gerado importantes conflitos na região até hoje, devido a resistência dos não-índios em saírem da reserva.

A posição dos militares com relação à criação da reserva é de bastante

contrariedade. Um relatório do ano de 2006 do Grupo de Trabalho da Amazônia (GTAM) – grupo ligado ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e chefiado pelo coronel Gelio Fregapani, composto por membros da Agência Brasileira de Inteligência e dos setores de inteligência da Polícia Federal e das Forças Armadas e que tem como objetivo sistematizar as atividades de inteligência na Amazônia – esclarece a posição desses setores sobre a demarcação da reserva. De acordo com o relatório (*apud* GAZETA MERCANTIL, 2007)

“Continuou evidente que no processo de homologação contínua houve má-fé, subordinando-se às teses de ONGs nacionais e estrangeiras, e contrariando o desejo dos próprios índios. [...]

As demarcações foram feitas em bases falsas e desprezando antigos e registrados títulos de propriedade que remontam a 1937, ou antes. Assinaturas do laudo antropológico no qual se baseou a demarcação contínua foram comprovadamente falsificadas [...]

Na população de Roraima ficou evidenciado haver pouca esperança em soluções jurídicas e a firme decisão de resistir a esse ‘status’.”

Os riscos à soberania nacional relacionados à homologação em área contínua da reserva indígena Raposa-Serra do Sol apontados pelos militares são basicamente os mesmos destacados em outras situações semelhantes, com o agravante de que esta reserva localiza-se na faixa de fronteira do país e já possuía algum grau de ocupação econômica. Neste sentido, à desocupação dessa importante área na fronteira brasileira, associar-se-iam a sua inviabilização econômica e a conseqüente dificuldade para a integração ao restante do país. Com a presença do Estado brasileiro e dos brasileiros não-índios consideravelmente dificultada, a reserva ficaria à mercê das perniciosas influências dos agentes internacionais que nela já se fazem presentes. Todo esse processo favoreceria a formação de um “enclave” étnico-político-social em uma região da Amazônia que já é bastante vulnerável, o que poderia facilitar e mesmo estimular uma tentativa futura de obtenção de autonomia política para a área.

Outra questão relacionada às comunidades indígenas que tem preocupado o Exército e feito parte das manifestações dos militares é a recente aprovação, pela Assembléia Geral das Nações Unidas, da Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas,

ocorrida em setembro de 2007. Resultado de mais de vinte anos de discussão e sofrendo importantes resistências, ao longo de toda a sua elaboração, de países que possuem comunidades indígenas – entre os quais o Canadá, os Estados Unidos, a Rússia e o Brasil – a declaração acabou sendo aprovada apenas com o caráter de recomendação e não de obrigação – deve-se destacar o voto contrário de quatro países (EUA, Canadá, Nova Zelândia e Austrália) e a abstenção de alguns outros, como a Colômbia e a Rússia. O Brasil, apesar de ter apresentado uma posição cautelosa durante toda a discussão – inclusive propondo emendas ao projeto original visando ao equilíbrio entre os interesses dos povos nativos e o das nações nas quais eles se encontram – acabou votando favoravelmente à declaração.

Entre os itens encontrados no documento, aqueles que ensejam as maiores preocupações dos militares estão relacionados à auto-determinação política dos povos indígenas, à exploração dos recursos econômicos das áreas em que eles habitam e à proibição de operações militares nas áreas indígenas sem a autorização dos índios³⁰. O general Heleno, comandante do CMA, em entrevista dada à Rede Bandeirantes no dia 6 de

³⁰ Abaixo, resumimos brevemente alguns dos tópicos encontrados na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (ONU, 2007) e que se associam às principais questões consideradas pelos militares como fatores de risco para a soberania nacional. São eles:

- o direito à livre determinação dos povos indígenas, especialmente no que se refere à sua condição política e econômica;
- o direito à autonomia ou ao auto-governo nas questões relacionadas aos seus assuntos internos;
- o direito de possuir, utilizar, desenvolver e controlar as terras, territórios e recursos que possuem;
- a proibição do desenvolvimento de atividades militares nas terras ou territórios dos povos indígenas, a menos que o justifique uma razão de interesse público pertinente, ou que o aceitem ou solicitem livremente os povos indígenas interessados – desta forma, os Estados deverão consultar as populações indígenas por meio de suas instituições representativas, antes de utilizar suas terras ou territórios para atividades militares;
- o direito de determinar e elaborar as prioridades e estratégias para o desenvolvimento ou utilização de suas terras ou territórios e outros recursos;
- a realização de consultas a fim de obter o consentimento dos povos indígenas antes de aprovar qualquer projeto que afete as suas terras ou territórios e outros recursos, particularmente em relação com o desenvolvimento, a utilização ou a exploração de recursos minerais, hídricos ou de outro tipo;
- o direito de determinar sua própria identidade ou pertencimento étnico, conforme seus costumes e tradições, o que não impossibilita o direito das pessoas indígenas em obter a cidadania dos Estados em que vivem; e,
- o direito de determinar as estruturas e eleger a composição de suas instituições em conformidade com seus próprios procedimentos.

Abril de 2008 (REDE BANDEIRANTES, 2008), salientou os riscos que a aplicação de alguns dos itens contidos na declaração pode trazer para a soberania nacional, destacando especialmente os tópicos relativos à proibição ao desenvolvimento de atividades militares nas terras indígenas sem a autorização dos povos que nelas habitam. As atividades militares nos territórios indígenas brasileiros e a normativa a elas associada são, aliás, o assunto do próximo tópico, que discute brevemente alguns aspectos das relações entre os militares e os índios na Amazônia.

4.3.6. A relação entre os militares e os índios na Amazônia

O crescimento da presença militar na Amazônia nos últimos vinte anos aumentou o interrelacionamento entre as Forças Armadas e os povos indígenas da região, tanto nas proximidades de áreas indígenas quanto dentro das reservas. A presença do Exército em áreas indígenas, com a implantação de unidades militares, faz parte da “Estratégia da Presença”, que pressupõe a “vivificação” da faixa de fronteira do país a partir de uma ação colonizadora que fixe contingentes civis no entorno de unidades militares, como embrião de futuras aglomerações urbanas. Além de oferecer serviços de saúde e educação às comunidades que vivem próximas às unidades, os militares são instruídos para que estabeleçam vínculos de amizade com os moradores da região, buscando a incorporação de indígenas ao Exército e a integração com os núcleos populacionais. Muitas ONGs e antropólogos têm criticado a ação militar nessas áreas, destacando os prejuízos que o relacionamento com os militares traz para a cultura e a organização social dos indígenas, e que estariam levando inclusive à desagregação das comunidades. Entre os problemas destacados estão: a incorporação de índios ao Exército – com a introdução do dinheiro proveniente dos soldos em algumas comunidades que não eram monetarizadas, gerando uma desigualdade entre os índios e representando um forte incentivo para que eles não queiram mais voltar à suas tribos –; o envolvimento entre índias e soldados, gerando problemas como o nascimento de filhos de mães solteiras; e a introdução de elementos da cultura branca, como o álcool e a antena parabólica (MÉLEGA, 2002).

A presença militar nas áreas indígenas foi regulamentada pelo decreto nº 4412, de 7 de outubro de 2002, publicado paralelamente ao decreto nº 4411, que regulamentava a atuação militar em unidades de conservação. O decreto nº 4412, que dispõe sobre a atuação

das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas, pressupõe que:

“Art. 1º No exercício das atribuições constitucionais e legais das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras tradicionalmente ocupadas por indígenas estão compreendidas:

I - a liberdade de trânsito e acesso, por via aquática, aérea ou terrestre, de militares e policiais para a realização de deslocamentos, estacionamentos, patrulhamento, policiamento e demais operações ou atividades relacionadas à segurança e integridade do território nacional, à garantia da lei e da ordem e à segurança pública;

II - a instalação e manutenção de unidades militares e policiais, de equipamentos para fiscalização e apoio à navegação aérea e marítima, bem como das vias de acesso e demais medidas de infra-estrutura e logística necessárias;

III - a implantação de programas e projetos de controle e proteção da fronteira.

Art. 2º As Forças Armadas, por meio do Ministério da Defesa, e a Polícia Federal, por meio do Ministério da Justiça, deverão encaminhar previamente à Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional plano de trabalho relativo à instalação de unidades militares e policiais, referidas no inciso II do art 1, com as especificações seguintes:

I - localização;

II - justificativa;

III - construções, com indicação da área a ser edificada;

IV - período, em se tratando de instalações temporárias;

V - contingente ou efetivo.

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional poderá solicitar manifestação da Fundação Nacional do Índio - FUNAI acerca de eventuais impactos em relação às comunidades indígenas das localidades objeto das instalações militares ou policiais.

Art. 3º As Forças Armadas e a Polícia Federal, quando da atuação em terras ocupadas por indígenas, adotarão, nos limites de suas competências e sem prejuízo das atribuições referidas no caput do art. 1, medidas de proteção da vida e do patrimônio do índio e de sua comunidade, de respeito aos usos, costumes e tradições indígenas e de superação de eventuais situações de conflito ou tensão envolvendo índios ou grupos indígenas.”
(BRASIL, 2002c)

A assinatura do decreto gerou uma série de protestos por parte de lideranças indígenas e de ONGs relacionadas à causa, os quais gostariam de ver limitada a presença do Exército nas áreas indígenas, especialmente no que se refere à implantação de unidades militares e à liberdade para a realização de operações. Os diversos protestos levaram à realização, em 2003, de uma série de reuniões entre o Comando Militar da Amazônia, os representantes de organizações indígenas, e a FUNAI, entre outros, objetivando a discussão e elaboração de um termo de convivência entre os militares e os índios nas reservas. Como resultado desse processo, foram publicadas duas portarias, uma do Exército e outra do Ministério da Defesa, procurando definir as diretrizes para o relacionamento dos militares com os índios. A portaria nº 020 do Estado-Maior do Exército, de 02 de Abril de 2003 (BRASIL, 2003b), orienta os procedimentos a serem seguidos pela força no relacionamento com os povos indígenas. Ela salienta ou prevê, entre outras coisas:

- a necessidade de manter estreito relacionamento com as comunidades indígenas em todo o território nacional, particularmente na Amazônia, para complementar a estratégia da presença na região;
- a cooperação mútua com as comunidades indígenas;
- a importância de que todos os militares, especialmente aqueles que terão contato direto com as comunidades indígenas, conheçam e respeitem os hábitos, os costumes e as tradições, de forma a tornar harmônica e proveitosa a convivência com os indígenas;
- a valorização do índio como um valioso aliado na obtenção de dados sobre a região, nas operações e nas ações rotineiras da tropa, na medida em que este conhece a região e está a ela adaptado;

- quando do estudo de instalação ou transferência de unidades para as Terras Indígenas ou áreas próximas, a busca pela neutralização ou minoração do impacto sócio-ambiental que tais instalações podem causar.
- após a definição dos locais para a instalação de Organização Militar (OM) em Terras Indígenas ou próximas delas, a comunicação às comunidades indígenas, bem como a suas instâncias representativas;
- a inclusão, no Programa de Instrução Militar, de orientações para as OM localizadas nas áreas onde existam populações indígenas, sobre o trato com as mesmas, principalmente com aqueles povos ainda não totalmente integrados à comunidade.
- a inclusão, nos currículos das Escolas de Formação e Aperfeiçoamento, de assuntos referentes à situação geral das comunidades indígenas no Brasil, à legislação e ao processo de demarcação e homologação das Terras Indígenas.
- a inclusão, no currículo da Escola de Comando e Estado-Maior, de assuntos referentes à política indigenista brasileira e suas interações com o direito humanitário e com a soberania nacional.
- quando da realização de obras ou serviços técnicos em áreas indígenas, a consideração das medidas necessárias para a minimização do impacto sócio-ambiental às comunidades indígenas.
- o estabelecimento, quando conveniente para o EB, de convênios com a FUNAI, visando apoiar projetos de saúde para as populações indígenas, mediante a utilização da Organização Militar de Saúde mais próxima.

O documento orienta também a ação dos Comandos Militares de Área, que devem:

- estabelecer normas próprias de convivência, quando for o caso, com vistas a orientar a conduta de militares ao tratar com os silvícolas, considerando as características e diversidade de cada grupo indígena.

- programar estágios para todos os militares que possam vir a ter contato com as comunidades indígenas, sempre que possível, com a participação de antropólogos, representantes da FUNAI e de outras autoridades no assunto.
- quando da seleção para o serviço militar inicial, priorizar a incorporação de jovens oriundos das comunidades indígenas, desde que voluntários e aprovados no processo de seleção.

A portaria nº 983 do Ministério da Defesa, de 17 de outubro de 2003 (BRASIL, 2003c), traz basicamente as mesmas instruções que a portaria referida anteriormente, ampliando, no entanto, as recomendações para as outras duas forças armadas.

A atuação das Forças Armadas em território indígena é uma questão bastante delicada e polêmica, sendo considerada de maneira bastante negativa por diversas organizações indígenas e ONGs relacionadas à causa, as quais atribuem à ação militar efeitos deletérios para a organização social e para a cultura dos povos indígenas. O decreto nº 4412 de 2002 regulamentou a atividade militar nas terras indígenas, legitimando a presença do Exército nessas áreas, mas as portarias subseqüentes demonstram a continuidade das discussões e da preocupação com relação aos efeitos dessa presença. Como vimos, a questão vai muito além dos aspectos bélicos ligados à segurança nacional e à proteção da fronteira, envolvendo, pelo contrário, a própria “Estratégia da Presença” do Exército – que pressupõe uma “vivificação” da faixa de fronteira brasileira, a partir da formação de núcleos populacionais ao redor das unidades militares e de um processo de integração dos indígenas à “comunidade brasileira”.

* * *

Conforme vimos ao longo do presente capítulo, a maior ameaça à soberania nacional brasileira é, na visão dos militares, a “cobiça internacional” pela Amazônia, associada ao interesse das grandes potências e de suas corporações pelas riquezas naturais da região: os militares acreditam que essa cobiça poderá ensejar, no futuro, pressões no sentido de uma maior ingerência externa ou mesmo de uma “internacionalização” da área. Nesse contexto, a difusão de idéias como a de que haveria regiões do mundo que deveriam

ser tratadas como um “patrimônio comum da humanidade” e de que a defesa dos “interesses comuns da humanidade” pode pressupor uma ingerência internacional sobre as regiões em que esses interesses estejam ameaçados são vistas pelos militares como exemplos de uma ação internacional articulada pelas grandes potências no sentido de tentar legitimar a sua ingerência sobre nações em relação às quais têm algum interesse. Também pode ser entendida a partir dessa lógica a preocupação dos militares com o surgimento e generalização da utilização de expressões que indicam um questionamento da auto-determinação dos Estados, tais como “soberania compartilhada”, “soberania limitada” e “dever de ingerência”.

Neste sentido, diversas questões de segurança e desenvolvimento presentes na região amazônica – dentre as quais se destacam os problemas ambientais e indígenas – são vistas pelos militares como possíveis ameaças à segurança nacional. Como já dissemos, as questões ambientais e indígenas são tratadas de maneira complementar uma a outra, como se ambas fizessem parte de um mesmo plano que tem por objetivo reduzir de alguma maneira a soberania brasileira sobre a Amazônia, permitindo o estabelecimento de mecanismos para um futuro controle internacional sobre a região e seus recursos naturais. Por um lado, elas poderiam eventualmente servir de justificativa para um questionamento da soberania brasileira sobre a área, sob a alegação de que o Brasil seria incapaz de lidar de forma satisfatória com esses temas; por outro, estariam sendo levadas a cabo de acordo com os interesses externos que desejam ver uma diminuição do poder do Brasil sobre a Amazônia, o que representa um grande risco para o país.

Quanto aos problemas relacionados ao meio-ambiente, os militares acreditam que o interesse das grandes potências pela exploração futura das riquezas amazônicas faz com que elas pressionem os países da região no sentido de bloquear o desenvolvimento da Amazônia, buscando o “congelamento” de grandes áreas a fim de garantir a preservação das riquezas para uma exploração futura e sob seu controle. A campanha em favor dos interesses externos seria articulada pelo “movimento ambientalista internacional”, formado por uma extensa rede de ONGs financiadas por grandes corporações e governos das grandes potências. A estratégia do movimento ambientalista para a Amazônia se dividiria em duas partes: a primeira envolveria uma campanha de críticas aos países amazônicos em relação à maneira como lidam com a questão ambiental – essa campanha buscaria evidenciar uma suposta incapacidade destes países em resolver os problemas da região, fortalecendo a idéia de que uma ingerência externa seria necessária. A segunda corresponde à pressão para que sejam implantadas grandes unidades de conservação ambiental na área.

Os militares acreditam que a criação dessas unidades de conservação, associada à demarcação de terras indígenas levaria, como já dissemos, a um bloqueio ou “congelamento” de consideráveis porções da floresta, impedindo o desenvolvimento e a integração da área amazônica ao restante do país, o que corresponderia aos anseios dos agentes externos. Ao mesmo tempo, a criação dessas áreas restringiria ou mesmo impediria a ação do Estado brasileiro e de sua população em regiões sensíveis do país localizadas distantes do centro econômico-político da nação, facilitando a atuação, nessas áreas, dos agentes que representam os interesses exógenos.

Da mesma forma que as questões ambientais, as questões associadas aos povos indígenas também teriam relação direta com a “cobiça internacional” pela Amazônia: assim, as grandes potências, ávidas pelas riquezas amazônicas, poderiam utilizar as questões indígenas como justificativa para exercer uma maior ingerência sobre a região, ameaçando a soberania nacional. A preocupação dos militares com relação às questões indígenas associa-se diretamente à concessão e demarcação de reservas para as comunidades indígenas amazônicas, especialmente aquelas localizadas em áreas próximas à faixa de fronteira brasileira. Os militares acreditam que a concessão de grandes reservas na Amazônia poderá provocar uma série de problemas que ameacem a soberania do Brasil sobre a região, tais como: a perda de parte do poder do Estado brasileiro sobre consideráveis porções do território amazônico, a manutenção de regiões inteiras inviabilizadas economicamente, e o isolamento das comunidades indígenas. Esse processo favoreceria ainda a formação de “zonas de exclusão” – sobre as quais o Estado brasileiro perde parte de sua autoridade – e de “enclaves” étnicos, políticos e sociais – que poderiam, sob influência internacional, reivindicar algum grau de independência política no futuro, num processo semelhante ao que ocorreu nos Bálcãs no pós-Guerra Fria.

CAPÍTULO 5

OS CRIMES TRANSNACIONAIS E A GUERRILHA COLOMBIANA NA VISÃO DO EXÉRCITO

Conforme discutimos anteriormente, no período pós-Guerra Fria e sob a influência das políticas de segurança norte-americanas, algumas questões de segurança não-tradicionais, tais como os crimes transnacionais, passaram a fazer parte da agenda de segurança mundial e sul-americana. A partir desse novo esquema, a maior ameaça de caráter não-tradicional presente na América do Sul seria o tráfico de drogas, tratado pelos Estados Unidos como um problema associado a sua defesa nacional e objeto das ações mais importantes desse país na região. Ao narcotráfico se associaria a maior parte das outras atividades criminosas transnacionais presentes na área, tais como o tráfico de armas, a lavagem de dinheiro e, nos últimos anos, a guerrilha colombiana das FARC, tratada por alguns países como uma organização narcotraficante e, mais recentemente, terrorista.

O processo de mudança conceitual nas políticas de segurança tem se refletido na readequação, ainda sob pressão norte-americana, de algumas das forças armadas da região para o combate aos novos tipos de ameaças, colocando em segundo plano o combate às ameaças tradicionais estatais: o caso mais evidente é o da Colômbia, que nos últimos anos tem especializado boa parte de suas unidades militares para o combate ao narcotráfico e à guerrilha “narcotraficante” ou “narcoterrorista”. Essas mudanças, entretanto, são tratadas de maneira diversa pelos diferentes países da região e por suas forças armadas, muitas das quais são bastante reticentes a qualquer alteração que deprecie a sua função primordial de defesa contra inimigos externos tradicionais. O Exército Brasileiro, por exemplo, é bastante resistente a qualquer transformação em sua estrutura e doutrina que venha a alterar o perfil da instituição – que é o de uma força de defesa da soberania nacional contra inimigos tradicionais estatais – para uma espécie de “guarda nacional”, com funções de defesa interna e combate às “novas ameaças”. Alterações nesse sentido são vistas como fruto da pressão norte-americana que visa fragilizar militarmente os países da região para permitir uma futura intervenção sobre a Amazônia.

Neste sentido, os crimes transnacionais em geral e a “narcoguerrilha” colombiana em particular são considerados pelo Exército Brasileiro a partir do tradicional pressuposto de defesa da soberania nacional contra as ingerências de um grande inimigo externo, os

Estados Unidos. Assim, os militares acreditam, por exemplo, que o extravasamento dos problemas colombianos para outros países da região poderá ensejar uma maior interferência norte-americana na Amazônia, com a expansão de bases e efetivos militares e uma tentativa de extensão do Plano Colômbia aos outros países da área, sempre sob a justificativa do combate à produção e ao tráfico de drogas. Os crimes transnacionais e a guerrilha colombiana poderiam constituir, dessa forma, um argumento a mais na estratégia das grandes potências de interferir sobre a região amazônica e explorar suas riquezas naturais, sob a alegação de que o Brasil seria incapaz de controlar seu território e de proteger a floresta. Para o Exército, portanto, o combate a essas ameaças não-tradicionais terá sempre em vista um combate maior, que é o da defesa da soberania nacional contra a interferência externa das grandes potências na Amazônia, motivada pela cobiça internacional pelas riquezas da região.

A bibliografia militar referente aos crimes transnacionais e à guerrilha colombiana é incomparavelmente menor do que aquela destinada aos temas discutidos no capítulo anterior, o que por si só indica a falta de prioridade que essas duas temáticas não-tradicionais têm na mentalidade militar. Além disso, embora, nos últimos anos, a doutrina e as ações do Exército na Amazônia tenham levado em consideração o combate a esses dois problemas, é evidente o seu caráter secundário em comparação com as preocupações relacionadas à guerra contra um inimigo tradicional. Neste capítulo, analisamos inicialmente a posição do Exército Brasileiro com relação aos crimes transnacionais – especialmente o narcotráfico – e à guerrilha colombiana, observando como esses problemas são tratados pelos militares a partir de uma perspectiva tradicional, que considera que o extravasamento ou transbordamento de alguma dessas questões poderia estimular uma maior ingerência dos Estados Unidos sobre a região. Em seguida, consideramos as modificações ocorridas na legislação brasileira sobre as atividades militares nos últimos anos e que envolvem a inclusão, na lei, de ações relacionadas ao combate aos ilícitos transnacionais, tais como a “Lei do Tiro de Destruição” ou “Lei do Abate”. Finalmente, analisamos algumas ações desenvolvidas pelo Exército no sentido de combater os ilícitos transnacionais e adestrar suas tropas para o enfrentamento de um transbordamento da situação colombiana ao Brasil – que envolveria, por exemplo, o deslocamento de elementos da guerrilha para o território nacional.

5.1. Narcotráfico, guerrilha e o medo da influência dos Estados Unidos na região

Os militares brasileiros demonstram uma grande desconfiança com relação ao tratamento de questões relacionadas às “novas ameaças” como problemas de segurança que deveriam ser considerados a partir de uma mobilização das Forças Armadas do país. Esses temas só são tratados como possíveis ameaças à soberania nacional na medida em que o seu transbordamento poderia facilitar uma maior ingerência dos Estados Unidos na região amazônica. Assim, o maior risco à soberania nacional nessa área é o extravasamento de algum desses problemas não-tradicionais para o território brasileiro, o que poderia motivar uma maior presença e influência dos EUA em nosso país: atualmente, a ameaça mais visível neste sentido é a eventual passagem ou transferência para o Brasil de setores associados à produção de droga na Colômbia e / ou de elementos ligados às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), como efeito do combate ao narcotráfico que vem sendo desenvolvido na região a partir do Plano Colômbia.

5.1.1. O narcotráfico e os crimes transnacionais

A Amazônia brasileira tem sido palco para a realização de diversos crimes transnacionais associados ao tráfico de drogas: em primeiro lugar, a região é um importante corredor de transporte da cocaína produzida na Colômbia, Peru e Bolívia que parte em direção à Europa e aos EUA, e mesmo daquela transportada em direção aos grandes centros consumidores brasileiros, cujo consumo é cada vez mais significativo; também serve de rota para o tráfico de armas que caminha em sentido inverso, na direção dos países produtores da droga – em especial a Colômbia –, onde abastece traficantes e guerrilheiros; outros processos associados são a compra, em território brasileiro, de insumos químicos necessários à produção da droga, o homizio de criminosos e a lavagem de dinheiro do tráfico a partir de investimentos imobiliários e turísticos, entre outros. A ocorrência desses diversos crimes é facilitada pela permeabilidade e liberdade de trânsito existentes na região amazônica e pela incapacidade do poder público em articular uma repressão eficiente numa área tão grande.

Como já dissemos, na visão dos militares brasileiros, os crimes transnacionais associados ao narcotráfico não representam um perigo em si para a soberania nacional –

perigo que devesse ser combatido a partir das novas políticas de segurança que pressupõem o envolvimento das forças armadas no combate às novas ameaças. Relacionam-se, pelo contrário, ao medo de um maior envolvimento dos Estados Unidos na região sob a justificativa de combater esses crimes. Neste sentido, a ameaça mais evidente advém da suposta associação da produção e do comércio de drogas com a guerrilha colombiana e, principalmente, dos efeitos do Plano Colômbia para esses agentes – possivelmente provocando um extravasamento da situação colombiana ao Brasil, como veremos nos próximos tópicos.

5.1.2. O narcotráfico e a guerrilha colombiana

Na visão dos militares brasileiros, pois, o narcotráfico só representa um problema à soberania nacional na região amazônica na medida em que, associado à guerrilha colombiana, passa a fazer parte das políticas de repressão desencadeadas pelos EUA na região. O risco estaria no transbordamento da situação colombiana como um todo aos outros países amazônicos, envolvendo não apenas o narcotráfico, mas também a guerrilha e os paramilitares, todos eles associados pelos agentes de segurança colombianos e norte-americanos num mesmo quadro de combate ao narcotráfico – ou, mais recentemente, ao suposto “narcoterrorismo” representado pelas FARC.

Apesar de verem a associação do narcotráfico com a guerrilha feita pelos Estados Unidos como um grave risco, na medida em que o combate aos “narcoguerrilheiros” ou “narcoterroristas” possivelmente levará a um encurralamento destes junto à fronteira brasileira e a um eventual transbordamento do problema ao Brasil, os militares admitem que essa relação efetivamente existe. Eles acreditam que a associação da guerrilha ao narcotráfico, na última década, teria dado a esta última um maior poder econômico, aumentando, ao mesmo tempo, o poder político de agentes relacionados ao tráfico de drogas, o que ampliaria as condições para o alastramento de alguma crise institucional na região, permitindo um crescente envolvimento norte-americano na área (RIBAS, 2001: 10). De acordo com Ribas (2001), a história da produção de droga colombiana poderia ser resumida da seguinte maneira:

a) o grande crescimento do tráfico internacional de drogas na região amazônica aconteceu a

partir dos anos 1970, quando a Colômbia transformou-se na maior fornecedora de maconha dos EUA;

b) nos anos 1980, houve o enfraquecimento do mercado da maconha e a expansão da produção de cocaína, cujo processo inicialmente incluía a importação da pasta peruana e boliviana;

c) a indústria da droga tornou-se bastante lucrativa e algumas pequenas organizações ficaram bastante poderosas; suas lideranças passaram a controlar boa parte da produção do país e começaram a constituir cartéis que controlavam grupos menores responsáveis pelas diversas etapas do processo (produção, transporte);

d) ainda nos anos 1980, a Colômbia tornou-se auto-suficiente na manufatura da coca, produzindo toda a folha e pasta utilizada; ao mesmo tempo, formaram-se grandes complexos para o processamento da pasta em regiões distantes e isoladas do país; os cartéis da droga – cuja estrutura de comando era vertical, com poucos líderes controlando o processo – ganharam complexidade e poder, passando a interferir cada vez mais na vida política e nas diversas instituições do país e a constituir um aparato militar considerável;

e) no início dos anos 1990, com o apoio dos EUA, a Colômbia intensificou o combate aos cartéis da droga, passando a empregar fortemente as Forças Armadas nesse processo; os principais líderes dos cartéis foram presos ou mortos e as grandes organizações foram desarticuladas;

f) após uma rápida crise, o narcotráfico ressurgiu com características novas em meados dos anos 1990; grupos antigos se reorganizaram e grupos novos surgiram; esses novos grupos eram menores, combinavam atividades lícitas e ilícitas, evitavam o envolvimento em ações armadas, procuravam terceirizar tarefas de produção e distribuição e privilegiavam acordos com setores do governo, paramilitares e guerrilheiros para manter os seus negócios.

Foi nesse contexto que teria havido a aproximação entre a guerrilha colombiana – especialmente as FARC – e o narcotráfico. De acordo com Ribas (2001), a aproximação teria ocorrido da seguinte forma:

- a) o combate do governo colombiano à produção e ao tráfico de drogas teria expulsado grupos narcotraficantes para regiões menos habitadas do país, onde a presença estatal era menor;
- b) estas áreas eram normalmente ocupadas por guerrilheiros, e a convivência com os traficantes foi inicialmente conflituosa;
- c) com o tempo, os guerrilheiros passaram a buscar controlar os camponeses cultivadores da coca – valorizando a convivência entre o cultivo de subsistência e a produção da coca – e a cobrar “pedágios” e “tributos” sobre os grandes produtores rurais e latifundiários que trabalhavam com a substância;
- d) em seguida, os guerrilheiros teriam passado a exercer também maior influência sobre o processo de produção e tráfico da cocaína, protegendo laboratórios e o transporte da droga;
- e) os lucros auferidos com o negócio teriam propiciado a expansão da guerrilha, com a compra de armamentos mais sofisticados e a sustentação de efetivos maiores de guerrilheiros;
- f) os guerrilheiros foram paulatinamente adquirindo conhecimentos sobre o cultivo, o processamento e o comércio das drogas, tornando-se cada vez mais auto-suficientes e independentes; com isso, passaram a deslocar os narcotraficantes de seus redutos, o que teria gerado uma série de desentendimentos e conflitos, com os traficantes buscando apoio e financiando a ação de grupos paramilitares para que enfrentassem a guerrilha;
- g) fortalecida, a agora “narcoguerrilha” teria ampliado sua infra-estrutura, passando a controlar grande parte da rede de tráfico de drogas, armas e insumos químicos que passa pela Amazônia e aumentando seus vínculos comerciais com países vizinhos, tais como a Venezuela, o Peru e o Brasil.

A associação entre as FARC e o narcotráfico, portanto, potencializaria os problemas vinculados à questão das drogas. Isto aconteceria na medida em que o combate ao narcotráfico feito pela Colômbia com o apoio dos Estados Unidos pressupõe, agora, o combate a uma força bem organizada e com considerável poder militar, cujo

extravasamento para o Brasil seria muito mais perigoso e difícil de enfrentar do que a passagem de alguns traficantes ou quadrilhas isoladas. No tópico seguinte, analisamos em maiores detalhes os riscos que os militares associam à ação norte-americana para combater a produção e o tráfico de drogas na região, considerando em especial os possíveis reflexos do Plano Colômbia para o Brasil.

5.1.3. O Plano Colômbia, a presença norte-americana e os riscos do transbordamento da situação colombiana ao Brasil

Os riscos à soberania nacional apontados pelos militares brasileiros com relação à situação colombiana referem-se, como já dissemos, ao extravasamento dos problemas associados ao narcotráfico e à guerrilha colombiana ao Brasil – o que fatalmente traria a possibilidade de uma maior interferência norte-americana sobre a região amazônica. De acordo com Ribas (2001: 25), por exemplo,

“A situação da narcoguerrilha na Colômbia é caracterizada pela capacidade de os insurgentes alastrarem o movimento armado, transbordando as fronteiras de seu país. Essa situação gera riscos para a soberania brasileira na Amazônia, constituindo uma das preocupações do governo nacional. O agravamento da crise colombiana no campo militar poderá envolver a Região Amazônica em um quadro de instabilidade que venha a gerar um futuro incerto.”

O agravamento da situação colombiana está, na visão dos militares brasileiros, diretamente relacionado à implementação, a partir do ano 2000, do Plano Colômbia, acordado entre aquele país e os Estados Unidos. O processo de negociações para a implementação do Plano começou alguns anos antes: de acordo com Schwingel (2004: 56), a proposta inicial do presidente colombiano Andrés Pastrana previa a promoção de um processo de paz a partir de uma solução negociada para o conflito colombiano. Essa proposta não teria sido bem recebida pelos EUA, que esperavam fosse atribuída uma maior ênfase ao combate ao narcotráfico. O Plano acordado no ano de 2000 mantinha alguns objetivos relacionados à promoção da paz, como a tentativa de negociação, a busca pela

revitalização da economia colombiana – a partir de um plano de desenvolvimento para recuperar as zonas mais empobrecidas pelo conflito armado, atendendo às vítimas do conflito e a população obrigada a migrar – e o fortalecimento das instituições democráticas do país. A parte relacionada ao combate ao narcotráfico, entretanto, tornou-se o aspecto central do plano: neste sentido, desde o início, quase toda a ajuda financeira e material norte-americana foi destinada à área militar, desconsiderando em grande medida os aspectos relacionados ao desenvolvimento econômico das regiões degradadas do país. O combate ao narcotráfico presumia também um combate à guerrilha que, além de narcotraficante, passou a ser classificada pelos norte-americanos como uma organização terrorista.

Entre as principais iniciativas norte-americanas relacionadas ao Plano Colômbia estão: o financiamento para a compra de equipamentos militares, a preparação da Brigada Anti-narcóticos, a instalação de radares e a criação e operação de um centro de inteligência. Desde o início do plano, os norte-americanos têm enviado uma série de assessores, conselheiros e especialistas militares para apoiar a “luta contra as drogas”: a atividade desses agentes envolve, por exemplo, o adestramento das forças armadas colombianas para o combate ao narcotráfico e ao “terrorismo” (leia-se “guerrilha”) – a partir da criação e preparação de unidades especializadas. De acordo com Magluf (2000: 31), esse processo em muito lembra o ocorrido no Vietnã que, no início dos anos 1960, passou a receber milhares de “conselheiros militares” norte-americanos; ele acredita que a “vietnamização” da Colômbia é apenas uma questão de tempo e que a guerra esteja prestes a começar.

Embora inicialmente o governo colombiano tenha mantido a perspectiva de negociação com a guerrilha com vistas à desmobilização desta, as negociações logo entraram em crise. Em 2002, Álvaro Uribe assumiu a presidência da Colômbia com a promessa de combater a guerrilha, os paramilitares e o tráfico de drogas sem ceder às suas exigências, o que potencializou a ofensiva militar contra a guerrilha e praticamente eliminou a possibilidade de negociação. Essa atitude de enfrentamento explícito aumentou significativamente os riscos de efeitos negativos para o Brasil, na medida em que o desencadeamento de uma ofensiva em grande escala na região estaria obrigando os guerrilheiros a se refugiarem em regiões cada vez mais próximas às fronteiras com o país – aumentando a possibilidade de que as FARC e os narcotraficantes passem a utilizar o território brasileiro como refúgio ou ponto de apoio às suas atividades.

Com relação ao processo em curso na Colômbia, a intenção do governo norte-americano parece ser a de envolver os demais países sul-americanos no combate ao

narcotráfico e ao terrorismo, promovendo uma eventual extensão do Plano Colômbia aos outros Estados da região. Neste sentido, os EUA enfatizam a necessidade de que se busque uma solução regional para o conflito e de que haja uma cooperação entre os países amazônicos para enfrentar o narcotráfico. O governo brasileiro, por sua vez, tem demonstrado bastante preocupação com a evolução da situação colombiana: a sua posição, entretanto, é a de tratá-la como um problema interno da Colômbia e que deve ser resolvido por ela; neste sentido, o Brasil tem evitado um envolvimento direto com o problema, rejeita uma solução regional para o conflito e mostra-se contrário à solução bélica da questão, descartando o emprego de suas tropas nas operações desenvolvidas³¹.

Os militares brasileiros acreditam que o desenvolvimento do conflito colombiano traga uma série de riscos ao Brasil. Neste contexto, o incremento da presença norte-americana na região a partir da implementação do Plano Colômbia é visto como a principal ameaça estratégica à soberania nacional. Para Schwingel (2004: 87-88),

“A presença da atual potência hegemônica na Colômbia acarreta uma série de importantes implicações para o Brasil de ordem estratégica: desequilíbrio militar regional, face à aquisição pelas Forças Armadas da Colômbia de novos materiais de emprego militar advindos dos EUA e criação de novas unidades militares operacionais; possibilidade de isolamento militar da área operacional da região amazônica, antes somente pelo norte e, agora, com a Base dos EUA em Manta, também por oeste; instalação de aparatos militares de inteligência norte-americanos próximos

³¹ A eventual regionalização do conflito colombiano é uma das maiores preocupações do governo brasileiro. Neste sentido, como exemplo do tipo de problema que o agravamento da situação colombiana pode provocar para os países vizinhos, lembramos o grave incidente diplomático ocorrido entre Brasil e França no ano de 2003 – quando um avião militar francês com uma delegação que supostamente teria tentado negociar com as FARC a libertação da senadora franco-colombiana Ingrid Bettancourt foi flagrado pela Polícia Federal no aeroporto de Manaus. Embora o avião tivesse pousado legalmente no Brasil, a comissão não estava autorizada a utilizar o território brasileiro em operações envolvendo negociações e o resgate de reféns da guerrilha. Outro exemplo, este bem mais grave, é o incidente ocorrido em março de 2008, quando tropas colombianas invadiram o território do Equador para atacar membros das FARC refugiados naquele país. O fato gerou uma séria crise diplomática entre Colômbia, Equador e Venezuela, com acusações mútuas, a expulsão de embaixadores, o fechamento de embaixadas, o deslocamento de tropas para as fronteiras entre os países e a ameaça de uso da força militar.

à fronteira brasileira, como na Base de Manta e na Brigada Antinarcóticos em Três Esquinas; maior cobertura de radar da região amazônica pelos norte-americanos; possibilidade para os norte-americanos de testar novos equipamentos militares e desenvolver pesquisas científicas na Amazônia; maior conhecimento pelos EUA da área operacional da Amazônia ocidental brasileira; comprometimento da Colômbia com as pretensões políticas e militares dos EUA, que são contrárias aos interesses brasileiros, como “forma de pagamento” ao apoio recebido no decorrer do Plano Colômbia; e possibilidade de levantamento pelos órgãos de inteligência norte-americanos, da situação e vulnerabilidades militares brasileiras na Amazônia.”

Ainda de acordo com Schwingel (2004: 88),

“O Plano Colômbia tem acentuado a vinculação do Governo colombiano com os EUA, em detrimento de seus vizinhos mais próximos. Da mesma forma, as nações andinas naturalmente afastam-se cada vez mais do cone sul, inserindo-se na esfera de influência dos EUA. Em conseqüência, tal fato constitui-se em obstáculo para o projeto de integração regional proposto pelo Brasil. [...]

Nesse sentido, uma demonstração de omissão do Governo brasileiro ante o crescente envolvimento dos EUA no país vizinho pode sinalizar, para Washington e para o resto do mundo, uma fraqueza que compromete nossos interesses estratégicos, especialmente em relação à Amazônia. Da mesma forma, cresce de importância o acompanhamento cuidadoso e continuado da natureza das ações militares norte-americanas na Colômbia, de modo a detectar antecipadamente ações que venham causar danos irreversíveis à soberania nacional.”

A ação norte-americana na região envolve também a pressão para a adaptação das forças armadas do sub-continente com vistas ao combate às “novas ameaças” – o que é igualmente visto de maneira bastante negativa pelos militares brasileiros, que tratam a questão como parte de uma tentativa norte-americana de enfraquecer as forças armadas da América do Sul com vistas a uma intervenção futura na região. De acordo com Ribas,

“O quadro de instabilidade na Colômbia ensejou que os EUA

realizassem estudos no sentido de estimular a adaptação das forças armadas latino-americanas, incluindo o Brasil, para o trabalho semi-policial de combate às drogas. As forças armadas perderiam suas tradicionais funções de se preparar para uma guerra contra o inimigo externo. A paz do continente ficaria a cargo da única nação hegemônica no mundo atual que tem estatura política e militar para cumprir tal intento.” (RIBAS, 2001: 22)

“O treinamento por militares norte-americanos, do Batalhão Antidrogas colombiano, que analistas internacionais especializados consideram uma disfarçada unidade anti-guerrilha, demonstra o paulatino envolvimento dos Estados Unidos.

Outro aspecto da articulação americana é a criação de uma jurisprudência de intervenção em soberanias nacionais na América Latina quando o assunto for tráfico de drogas. O tratado de extradição com a Colômbia e a decisão da Suprema Corte de autorizar a perseguição de traficantes pelas forças norte-americanas, dentro e fora do país, criam um clima de preocupação no encaminhamento da questão colombiana.” (RIBAS, 2001: 21)

Com relação aos riscos mais específicos ao Brasil resultantes do agravamento da situação colombiana – e que poderiam engendrar uma regionalização do conflito, com a conseqüente expansão da presença norte-americana – Magluf (2000: 32) salienta os seguintes problemas:

“- É possível que ocorra o “transbordamento” do conflito colombiano para o território nacional, não só da guerrilha, como também dos narcotraficantes e contrabandistas de armas;

- É possível que o uso de herbicidas lançados por via aérea para erradicar plantações de coca, deteriore o frágil eco-sistema brasileiro;

- É possível que uma onda de refugiados invada o território brasileiro. Segundo a convenção assinada pelos países da América Latina, mas só devidamente regulamentada pelo Brasil, nenhum país pode fechar suas fronteiras a um refugiado ou negar-se a colaborar com esforços humanitários;

- É possível que a pressão americana aumente sobre o governo brasileiro, no sentido de empregar as Forças Armadas no combate ao narcotráfico;

- É possível que o próprio governo colombiano solicite a participação das Forças Armadas brasileiras no combate ao narcotráfico e à guerrilha, em operações conjuntas ou combinadas, aludindo ao Tratado de Cooperação Amazônica ou à Carta de Brasília, assinada em setembro de 2000, em Brasília, por ocasião da reunião dos presidentes sul-americanos.”

Ainda com relação aos possíveis efeitos da situação colombiana para o Brasil, Madureira (2000: 26) acredita que a pressão do Plano Colômbia poderá estimular um deslocamento no processo de refino da droga da Colômbia para outros países – entre eles o Brasil – e uma maior presença de elementos das FARC em território brasileiro, para realizarem o tráfico de drogas e de armas e obterem recursos e insumos diversos. Esta também é a posição de Ribas (2001: 28), que salienta os riscos de que possa haver a transferência de parte do processo de produção da droga para regiões mais próximas à fronteira com o Brasil ou mesmo para o território nacional (neste caso, a etapa de produção da droga referida é o refino, já que a produção da coca é economicamente inviável na Amazônia brasileira).

Os militares brasileiros demonstram, portanto, uma considerável desconfiança com relação à presença militar norte-americana no sub-contidente – associada, em grande parte, à situação da Colômbia. Neste sentido, os maiores riscos à soberania nacional referem-se a um eventual extravasamento, para o Brasil, dos problemas associados ao narcotráfico e à guerrilha colombiana – o que poderia ocorrer, por exemplo, a partir do deslocamento de guerrilheiros e narcotraficantes, da migração de refugiados, ou mesmo da transferência de parte do processo de produção de droga para o nosso país. Os militares acreditam, ainda, que um transbordamento da questão colombiana provavelmente ensejaria uma regionalização do problema, permitindo uma maior interferência norte-americana sobre a região amazônica e exigindo, ao mesmo tempo, um maior envolvimento do Brasil e de suas Forças Armadas – situação que é vista como um grande risco ao país.

5.2. Aspectos práticos da atuação do Exército no combate às ameaças não-tradicionais

Embora não atribuam prioridade às atividades relacionadas ao combate aos crimes transnacionais – desconfiando de qualquer alteração que venha a responsabilizá-las com esse encargo, desviando o foco de sua atuação da tradicional função de defesa da soberania nacional – as Forças Armadas brasileiras têm incorporado em suas atividades algumas ações associadas ao enfrentamento dessas ameaças não-tradicionais. Por um lado, a legislação brasileira regulamentou a ação das FAs na garantia da lei e da ordem e incluiu uma série de atribuições subsidiárias referentes ao apoio ao enfrentamento de problemas de segurança transnacionais – talvez o elemento mais claro dessa mudança tenha sido a regulamentação da “Lei do Tiro de Destruição” ou “Lei do Abate”, que permite a derrubada, pela Força Aérea, de aeronaves suspeitas de estarem sendo utilizadas em algum crime, especialmente o tráfico de drogas. Por outro lado, ações referentes ao combate aos ilícitos transnacionais passaram a fazer parte do adestramento de organizações militares da fronteira amazônica e das operações desenvolvidas por elas. Finalmente, no que se refere à guerrilha colombiana, a atuação das Forças Armadas parece desenvolver-se dentro de um contexto tradicional de defesa da soberania nacional – que prevê a formação, se necessário, de uma espécie de cordão sanitário na linha de fronteira para evitar a transposição da guerrilha ao território brasileiro. Embora envolva ações de caráter convencional, o combate a uma eventual transposição da guerrilha colombiana ao Brasil considera também as especificidades do combate irregular e a necessidade do emprego da tropa nesse tipo de guerra. Neste sentido, as recomendações doutrinárias para unidades militares de diversos tipos, especialmente as localizadas na Amazônia e as FAR, incluem o adestramento para operações de contra-guerrilha.

5.2.1. A legislação sobre a atuação das Forças Armadas no combate aos crimes transnacionais

A pressão para o emprego das Forças Armadas brasileiras em atividades relacionadas aos crimes transnacionais estimulou a inclusão de elementos relacionados a esse tipo de ação na legislação federal sobre o emprego das tropas – o que tem consequências para as normativas e recomendações doutrinárias específicas das diversas forças. Apesar da inclusão de atividades associadas ao enfrentamento de ilícitos transnacionais na legislação

referente às FAs, as ações com esse fim ainda são tratadas como uma atividade subsidiária – frequentemente a lei prevê apenas o apoio à ação ou a cooperação com outros órgãos do governo. Neste sentido, mantêm-se como prioritárias as funções tradicionais das forças, relacionadas à defesa da soberania nacional e ao emprego em situações convencionais.

Em 2 de setembro de 2004, o presidente da República sancionou a lei complementar nº 117, estabelecendo novas atribuições subsidiárias para as Forças Armadas brasileiras. A lei alterava a lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – que dispunha sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das FAs – acrescentando novos artigos correspondentes à atuação na garantia da lei e da ordem (GLO) e no combate à ilícitos diversos, especialmente os de caráter transnacional. As normativas referentes ao emprego das tropas em GLO – e que envolvem, entre outros, o combate a problemas de segurança pública, muitos dos quais relacionados aos crimes transnacionais, especialmente ao narcotráfico – foram já discutidas do capítulo 3. Algumas alterações na lei referem-se mais especificamente ao emprego das FAs em ações ligadas ao combate aos ilícitos transnacionais. No artigo 17, por exemplo, referente às atribuições subsidiárias da Marinha, foi acrescentado o seguinte item:

“V – cooperar com os órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional ou internacional, quanto ao uso do mar, águas interiores e de áreas portuárias, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução.” (BRASIL, 2004j)

Já no artigo 18, referente às atribuições subsidiárias da Força Aérea, foram acrescentados os seguintes pontos:

“VI – cooperar com os órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, quanto ao uso do espaço aéreo e de áreas aeroportuárias, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução;

VII – atuar, de maneira contínua e permanente, por meio das ações de controle do espaço aéreo brasileiro, contra todos os tipos de tráfego aéreo ilícito, com ênfase nos envolvidos no tráfico de drogas, armas, munições e passageiros ilegais, agindo em operação combinada com organismos de

fiscalização competentes, aos quais caberá a tarefa de agir após a aterragem das aeronaves envolvidas em tráfego aéreo ilícito.” (BRASIL, 2004j)

Na lei de 2004, foi acrescentado também um artigo correspondente às ações subsidiárias do Exército, que não existia na versão anterior. O artigo incluído, de número 17A, estabelece que:

"Art. 17A. Cabe ao Exército, além de outras ações pertinentes, como atribuições subsidiárias particulares:

I – contribuir para a formulação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao Poder Militar Terrestre;

II – cooperar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e, excepcionalmente, com empresas privadas, na execução de obras e serviços de engenharia, sendo os recursos advindos do órgão solicitante;

III – cooperar com órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, no território nacional, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução;

IV – atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de:

a) patrulhamento;

b) revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e

c) prisões em flagrante delito." (BRASIL, 2004j)

O ponto mais conhecido e polêmico da atuação das Forças Armadas brasileiras no combate aos crimes transnacionais é, no entanto, a chamada “Lei do Tiro de Destruição” ou “Lei do Abate”, referente ao processo de interceptação de aeronaves hostis que sobrevoam o território nacional. A lei é, em parte, fruto da pressão da própria Força Aérea, cuja ação

de vigilância do espaço amazônico era dificultada pela impossibilidade de coagir aeronaves suspeitas a pousar para averiguação; estas simplesmente ignoravam os avisos da Aeronáutica para descer, inclusive debochando dos pilotos da FAB. A polêmica começou em 1998, quando a lei nº 9614 acrescentou um parágrafo ao artigo 303 do Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565, de 18.12.1986). Com o acréscimo, o referido artigo passou a ter a seguinte redação:

“ CAPÍTULO IV

DA DETENÇÃO, INTERDIÇÃO E APREENSÃO DE AERONAVE

Art.303. A aeronave poderá ser detida por autoridades aeronáuticas, fazendárias ou de Polícia Federal, nos seguintes casos:

I- se voar no espaço aéreo brasileiro com infração das convenções ou atos internacionais, ou das autorizações para tal fim;

II- se, entrando no espaço aéreo brasileiro, desrespeitar a obrigatoriedade de pouso em aeroporto internacional;

III- para exame dos certificados e outros documentos indispensáveis;

IV- para verificação de sua carga no caso de restrição legal (art. 21) ou de porte proibido de equipamento (parágrafo único do art. 21);

V- *para averiguação de ilícito.*

§ 1º. A autoridade aeronáutica poderá empregar os meios que julgar necessários para compelir a aeronave a efetuar o pouso no aeródromo que lhe foi indicado.

§ 2º. *Esgotados os meios coercitivos legalmente previstos, a aeronave será classificada como hostil, ficando sujeita à medida de destruição, nos casos dos incisos do caput deste artigo e após autorização do Presidente da República ou autoridade por ele delegada* [parágrafo acrescido pela Lei 9.614/98]

§ 3º. A autoridade mencionada no § 1º responderá por seus atos quando agir com excesso de poder ou com espírito emulatório. [parágrafo re-numerado e alterado pela Lei 9.614/98]” (BRASIL *apud* ASSIS, 2003)

A publicação da lei gerou um importante debate, em que alguns juristas levantaram

questões como: se ela não representaria uma “pena de morte” sumária para as pessoas que estiverem na aeronave abatida – o que a tornaria inconstitucional, na medida em que a pena de morte não faz parte da legislação brasileira; e, se ela deveria ou não ser tratada como um ato de guerra – o que a enquadraria em uma legislação específica para esse tipo de situação (CERNICCHIARO, s.d.; ASSIS, 2003). Após um longo período de debates, e superando o risco de ser arquivada, a lei foi finalmente regulamentada pelo decreto nº 5144, de 16 de julho de 2004, que garante o amparo legal para as ações da FAB e estabelece os procedimentos a serem seguidos na interceptação de aeronaves hostis³².

³² O decreto nº 5144 (BRASIL, 2004f), de 16 de julho de 2004, que regulamenta os §§ 1º, 2º e 3º do art. 303 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), no que concerne às aeronaves hostis ou suspeitas de tráfico de substâncias entorpecentes e drogas afins, tem a seguinte redação:

“Art. 1º Este Decreto estabelece os procedimentos a serem seguidos com relação a aeronaves hostis ou suspeitas de tráfico de substâncias entorpecentes e drogas afins, levando em conta que estas podem apresentar ameaça à segurança pública.

Art. 2º Para fins deste Decreto, é considerada aeronave suspeita de tráfico de substâncias entorpecentes e drogas afins aquela que se enquadre em uma das seguintes situações:

I - adentrar o território nacional, sem Plano de Vôo aprovado, oriunda de regiões reconhecidamente fontes de produção ou distribuição de drogas ilícitas; ou

II - omitir aos órgãos de controle de tráfego aéreo informações necessárias à sua identificação, ou não cumprir determinações destes mesmos órgãos, se estiver cumprindo rota presumivelmente utilizada para distribuição de drogas ilícitas.

Art. 3º As aeronaves enquadradas no art. 2º estarão sujeitas às medidas coercitivas de averiguação, intervenção e persuasão, de forma progressiva e sempre que a medida anterior não obtiver êxito, executadas por aeronaves de interceptação, com o objetivo de compelir a aeronave suspeita a efetuar o pouso em aeródromo que lhe for indicado e ser submetida a medidas de controle no solo pelas autoridades policiais federais ou estaduais.

§ 1º As medidas de averiguação visam a determinar ou a confirmar a identidade de uma aeronave, ou, ainda, a vigiar o seu comportamento, consistindo na aproximação ostensiva da aeronave de interceptação à aeronave interceptada, com a finalidade de interrogá-la, por intermédio de comunicação via rádio ou sinais visuais, de acordo com as regras de tráfego aéreo, de conhecimento obrigatório dos aeronavegantes.

§ 2º As medidas de intervenção seguem-se às medidas de averiguação e consistem na determinação à aeronave interceptada para que modifique sua rota com o objetivo de forçar o seu pouso em aeródromo que lhe for determinado, para ser submetida a medidas de controle no solo.

§ 3º As medidas de persuasão seguem-se às medidas de intervenção e consistem no disparo de tiros de aviso, com munição traçante, pela aeronave interceptadora, de maneira que possam ser observados pela tripulação da aeronave interceptada, com o objetivo de persuadi-la a obedecer às ordens transmitidas.

Art. 4º A aeronave suspeita de tráfico de substâncias entorpecentes e drogas afins que não atenda aos procedimentos coercitivos descritos no art. 3º será classificada como aeronave hostil e estará sujeita à medida de destruição.

Art. 5º A medida de destruição consiste no disparo de tiros, feitos pela aeronave de interceptação, com a finalidade de provocar danos e impedir o prosseguimento do voo da aeronave hostil e somente poderá ser utilizada como último recurso e após o cumprimento de todos os procedimentos que previnam a perda de vidas inocentes, no ar ou em terra.

Art. 6º A medida de destruição terá que obedecer às seguintes condições:

I - emprego dos meios sob controle operacional do Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro - COMDABRA;

II - registro em gravação das comunicações ou imagens da aplicação dos procedimentos;

III - execução por pilotos e controladores de Defesa Aérea qualificados, segundo os padrões estabelecidos pelo COMDABRA;

IV - execução sobre áreas não densamente povoadas e relacionadas com rotas presumivelmente utilizadas para o tráfico de substâncias entorpecentes e drogas afins; e

V - autorização do Presidente da República ou da autoridade por ele delegada.

Art. 7º O teor deste Decreto deverá ser divulgado, antes de sua vigência, por meio da Publicação de Informação Aeronáutica (AIP Brasil), destinada aos aeronavegantes e de conhecimento obrigatório para o exercício da atividade aérea no espaço aéreo brasileiro.

Art. 8º As autoridades responsáveis pelos procedimentos relativos à execução da medida de destruição responderão, cada qual nos limites de suas atribuições, pelos seus atos, quando agirem com excesso ou abuso de poder.

Art. 9º Os procedimentos previstos neste Decreto deverão ser objeto de avaliação periódica, com vistas ao seu aprimoramento.

Art. 10. Fica delegada ao Comandante da Aeronáutica a competência para autorizar a aplicação da medida de destruição.

Art. 11. O Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, deverá adequar toda documentação interna ao disposto neste Decreto.

5.2.2. Operações militares, desenvolvimento de ações de “segurança”, e o adestramento para a guerra irregular

O caráter secundário atribuído pelos militares brasileiros aos crimes transnacionais não impede que sejam incorporadas em suas atividades algumas ações referentes ao combate a esses ilícitos. Ações desse tipo normalmente são desenvolvidas pelas unidades militares mais próximas à faixa de fronteira, especialmente pelos Pelotões Especiais de Fronteira, ou durante a realização de grandes operações militares nessa área. Com relação à guerrilha colombiana, o adestramento de algumas unidades militares prevê o treinamento para o combate anti-guerrilha, o que indica que, ao contrário da atividade relacionada aos ilícitos transnacionais, o problema é tratado pelo Exército como uma questão militar típica, relacionada mais claramente à defesa da soberania nacional.

A doutrina e as instruções militares dirigidas às unidades do Exército localizadas na faixa de fronteira normalmente incluem algumas atividades que podem ser relacionadas aos ilícitos transnacionais. Essas ações são, entretanto, classificadas como atividades de “vigilância”, não pressupondo uma grande mobilização da força com o objetivo específico de combater os ilícitos. Entre as missões do Batalhão de Infantaria de Selva (BRASIL, 1997b), por exemplo, está a seguinte: quando sediado em área de fronteira, além das suas missões normais, recebe a missão de vigilância da faixa fronteira. A vigilância da linha de fronteiras terrestres e fluviais é normalmente atribuída às frações destacadas do batalhão (companhias, pelotões). Neste sentido, os Pelotões Especiais de Fronteira possuem, como missão militar: a vigilância de pontos ou frentes limitadas; o reconhecimento de área, frente, eixo fluvial ou terrestre, dentro de sua área de atuação; a defesa de suas instalações contra a ação de Forças Adversas; e o controle da utilização do campo de pouso do PEF. O Guia do Comandante de Fronteira estabelece normas para algumas das ações passíveis de serem desenvolvidas pelos PEF, indicando o âmbito de suas atividades, em que se destacam aspectos relacionados à vigilância da faixa de fronteira, tais como: o apoio a órgãos públicos na faixa de fronteira; o controle da circulação e tráfego de embarcações nacionais e estrangeiras nos rios dentro de sua área de responsabilidade; e o controle e

Art. 12. Este Decreto entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação. (BRASIL, 2004f)

fiscalização de pousos e decolagens de aeronaves, particularmente as estrangeiras, para os elementos de fronteira que tenham aeródromos ou campos de pousos nas proximidades do aquartelamento (GUIA DO COMANDANTE DE FRONTEIRA *apud* RODRIGUES, 2004: 94-98). O reduzido poder militar dos PEFs faz com que a sua missão militar inclua basicamente atividades de vigilância e reconhecimento; a atividade primordial dessas organizações, entretanto, é, ao nosso ver, a “vivificação” da faixa de fronteira, como parte da “Estratégia da Presença”.

Ações de combate aos ilícitos transnacionais fazem parte da maioria das operações militares desenvolvidas na faixa de fronteira amazônica, embora nem sempre constituam o aspecto principal desses exercícios – como vimos no caso da Operação Timbó, cuja hipótese previa basicamente o enfrentamento de um transbordamento da guerrilha colombiana ao Brasil. Em 2007, entretanto, o Comando Militar da Amazônia realizou um grande exercício operacional dirigido especificamente ao combate aos ilícitos transnacionais. A chamada Operação Curare visava adestrar o Exército Brasileiro no planejamento e execução de operações de garantia da lei e da ordem e de combate a ilícitos transnacionais, crimes ambientais e transfronteiriços. Neste sentido, foram realizadas, na faixa de fronteira brasileira, durante um período de quinze dias, atividades como: patrulhamentos, reconhecimentos, proteção de instalações sensíveis, Ações Cívico Sociais (ACISO), atividades logísticas, e o estabelecimento de postos de controle e fiscalização em pontos estratégicos (especialmente nos rios de interesse da região); a realização das ações dessa operação envolveu a cooperação com órgãos públicos como a Receita Federal, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, o IBAMA e a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) (DEFESANET, 2007b). A Operação Curare fez parte da chamada Operação Fronteiras, organizada pelo Comando de Operações Terrestres (COTER), e que incluiu outras duas operações semelhantes e simultâneas nas fronteiras centro e sul do país, a Operação Cadeado e a Operação Fronteira Sul.

Ao contrário dos crimes transnacionais em geral, considerados pelos militares como questões de “segurança” que não ameaçam diretamente a soberania nacional – e que, portanto, não deveriam supor a ação das Forças Armadas em seu combate – a preocupação dos militares brasileiros com um eventual transbordamento da guerrilha colombiana associa-se mais claramente à idéia da defesa da soberania nacional, que pressupõe a necessidade de mobilização da força militar. Neste sentido, diversas unidades militares incluem, no seu treinamento, o adestramento para operações de contra-guerrilha. É o caso dos Batalhões de Infantaria de Selva, que apresentam, entre suas possibilidades de

emprego, as seguintes: pacificar ou participar da pacificação de uma área no contexto da Segurança Integrada (Defesa Interna); operar contra forças de guerrilha de origens diversas na região amazônica; e participar de operações de interdição, impedindo e/ou limitando o apoio externo a forças irregulares; (BRASIL, 1997b). A Brigada de Operações Especiais, por sua vez, também possui, como uma de suas missões, o adestramento para o combate de contra-guerrilha, que envolve o treinamento para operações de neutralização de forças irregulares que empregam técnicas de guerrilha – no contexto de Defesa Externa ou de GLO, e em ambiente rural ou urbano (BRASIL *apud* DURÃO, 2005). A preocupação com o eventual transbordamento da guerrilha colombiana para o território brasileiro é o principal argumento da Operação Timbó, possivelmente o exercício militar mais importante realizado na faixa de fronteira amazônica. Como foi visto no capítulo 3, a Operação Timbó – realizada desde 2003 na fronteira do Brasil com Bolívia, Peru, Colômbia e Venezuela – apresenta como hipótese principal para o planejamento das operações a idéia de que guerrilheiros das FARC, pressionados pelo exército colombiano, estariam entrando em território brasileiro; neste sentido, a missão dada às tropas é a de formar uma espécie de “cordão sanitário” a fim de “impedir a entrada de guerrilheiros, criminosos e civis não autorizados através das fronteiras, nos Estados do Amazonas e do Acre, a fim de contribuir para a manutenção da integridade do território nacional e garantir a lei no Brasil” (BRASIL, 2003a).

* * *

Conforme vimos ao longo do capítulo, os crimes transnacionais em geral e a “narcoguerrilha” colombiana em particular são tratados pelo Exército Brasileiro a partir do tradicional pressuposto de defesa da soberania nacional contra as possíveis ingerências de um grande inimigo externo, os Estados Unidos. Neste sentido, os militares acreditam que um extravasamento dos problemas colombianos para outros países da região poderia provocar a regionalização do conflito, ensejando uma maior interferência norte-americana na Amazônia – com a expansão de bases e efetivos militares e mesmo uma tentativa de extensão do Plano Colômbia aos outros países da área. Na visão dos militares brasileiros, portanto, os crimes transnacionais e a guerrilha colombiana poderiam constituir um argumento a mais na estratégia das grandes potências de interferir sobre a região amazônica e explorar suas riquezas naturais, sob a alegação de que o Brasil seria incapaz de controlar

seu território e de proteger a floresta. Assim, o combate a essas ameaças não-tradicionais terá sempre em vista um combate maior, que é o da defesa da soberania nacional contra a interferência externa das grandes potências na Amazônia, motivada pela cobiça internacional pelas riquezas da região.

Apesar de não atribuírem prioridade às atividades relacionadas ao combate aos crimes transnacionais e desconfiarem de qualquer alteração que venha a responsabilizá-las com esse encargo, desviando o foco de sua atuação da tradicional função de defesa da soberania nacional, as Forças Armadas brasileiras têm incorporado em suas atividades algumas ações associadas ao enfrentamento dessas ameaças não-tradicionais. A legislação brasileira que normatiza a ação das FAs regulamentou, nos últimos anos, a ação das mesmas na garantia da lei e da ordem, incluindo, ao mesmo tempo, algumas atribuições subsidiárias referentes ao apoio ao enfrentamento de problemas de segurança transnacionais, como a “Lei do Abate”. Da mesma forma, ações referentes ao combate aos ilícitos transnacionais passaram a fazer parte do adestramento de organizações militares da fronteira amazônica e das operações desenvolvidas por elas. Quanto à guerrilha colombiana, a atuação das Forças Armadas desenvolve-se dentro de um contexto tradicional de defesa da soberania nacional – prevendo a formação, se necessário, de uma espécie de “cordão sanitário” na linha de fronteira para evitar a transposição da guerrilha ao território brasileiro; neste sentido, as recomendações doutrinárias para algumas unidades militares, especialmente as localizadas na Amazônia e as FAR, incluem o adestramento para operações de contra-guerrilha.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aceleração do processo de ocupação da Amazônia nas duas últimas décadas – com uma crescente apropriação das terras amazônicas e de seus recursos naturais por forças nacionais e internacionais – fez com que as questões ligadas ao desenvolvimento da área se tornassem cada vez mais importantes para o país. Como consequência desse processo, verificam-se crescentes atritos entre os diversos agentes interessados pelo controle e exploração dos recursos naturais dessa região tão rica e virtualmente intocada. Os problemas relacionados ao meio-ambiente e aos povos indígenas fazem parte deste contexto, relacionando-se diretamente ao tipo de exploração que se fará da área no futuro e aos agentes que terão o controle sobre essa exploração. Ao mesmo tempo, como vimos, a região amazônica é palco de uma série de questões mais tipicamente relacionadas à segurança, como os crimes transnacionais e a guerrilha colombiana, que crescentemente chamam a atenção da mídia e se fazem presentes nas discussões dos setores responsáveis pela defesa nos países sul-americanos.

O processo de integração do Sul do sub-continente – que culminou com a criação do Mercosul –, o final da Guerra Fria – com a superação da associação da região ao conflito leste-oeste e o crescimento da rivalidade norte-sul – e a perspectiva de que a Amazônia, por suas imensas riquezas e parca integração, seria a área mais vulnerável do país, provocaram um deslocamento das preocupações estratégicas dos militares do Exército do sul do país para aquela região. A preocupação dos militares de que os imensos recursos naturais amazônicos atuariam a “cobiça internacional”, e de que esta cobiça possivelmente levará a tentativas de ingerência externa sobre região, levou ao deslocamento de tropas de outras regiões do país para a área do CMA e à criação de novas unidades militares, como os PEFs, paralelamente ao desenvolvimento de uma doutrina militar específica para o teatro de operações amazônico – baseada nas estratégias da “presença” e da “resistência”.

Ao deslocar sua prioridade estratégica para a Amazônia, o Exército crescentemente teve que lidar com questões de segurança que consideramos não-tradicionais, dentre as quais destacamos: os problemas ambientais, os problemas ligados aos povos indígenas, os crimes transnacionais e a guerrilha colombiana. A nossa hipótese era de que a atuação das Forças Armadas brasileiras na Amazônia continuasse prevendo fundamentalmente a defesa da soberania nacional contra inimigos tradicionais externos (estatais) e que, dessa forma, as

questões de segurança de caráter não-tradicional presentes na Amazônia brasileira seriam vistas e tratadas pelo Exército Brasileiro como ameaças à segurança nacional a partir de um quadro tradicional, na medida em que poderiam servir de pretexto para justificar uma ingerência ou mesmo intervenção externa sobre a região amazônica – sob a alegação de que o Brasil seria incapaz de resolver esses problemas por si próprio.

Como salientamos no Capítulo 1, como resultado das mudanças nas formas de se fazer a guerra no pós-Guerra Fria, com a inclusão de ameaças não-tradicionais nas políticas de segurança e defesa dos países, há uma importante discussão teórica sobre a transformação no tratamento dos conceitos de segurança e defesa. Parte desse debate corresponde à discussão sobre a necessidade e validade ou não da extensão do conceito de “segurança” para outras temáticas e setores que não o militar – tais como o meio-ambiente, a economia, etc. –, que pressupõe a substituição da idéia de “segurança nacional” pela de “segurança humana”. As principais teorias tendem a tratar de maneira diversa o novo cenário da segurança internacional, colocando maior ou menor ênfase nas mudanças na forma de se fazer a guerra e na redefinição do conceito de segurança. Os realistas, que consideram os Estados como atores centrais do sistema internacional, e vêem como principal aspecto das relações internacionais a busca desses Estados pela maximização de seu poder ou de sua segurança, insistem na persistência dessa centralidade e na contínua relevância do conflito inter-estatal, baseado na força militar, como forma de assegurar esses objetivos. Nessas teorias, a idéia de “segurança nacional” continua sendo fundamental, e os diversos atores sub-nacionais e transnacionais, sejam eles grupos criminosos ou instituições internacionais, recebem muito menos atenção, estando subordinados à lógica da disputa inter-estatal. Estes autores em geral criticam a extensão do conceito de segurança, restringindo-o à defesa militar Estado-centrada. Os liberais-institucionalistas, pelo contrário, maximizam a importância dos atores não estatais, em especial das organizações internacionais, destacando a possibilidade dessas organizações estimularem arranjos de cooperação em meio a um mundo que se torna crescentemente interdependente e transnacionalizado – “segurança coletiva”. Em geral, as teorias liberal-institucionalistas pressupõem uma diminuição na importância dos conflitos inter-estatais e admitem uma extensão do conceito de segurança: a idéia de “segurança nacional” não seria mais adequada, devendo ser substituída pela de “segurança humana”. Já as teorias liberal-construtivistas têm como principal proposta o estudo da segurança entendido justamente a partir da extensão do conceito para novas áreas, como a economia, o meio-ambiente, a sociedade e a política, que vão além do tradicional ambiente estatal-militar – e às quais

corresponderiam novos atores e novos níveis de análise. Segundo essas teorias, estaríamos vivenciando, no pós-Guerra Fria, paralelamente à perda de centralidade do Estado e ao crescimento da importância de novos atores, um processo de “securitização” de novas temáticas, que superariam a segurança entendida em termos militares e estratégicos – o que acabaria deslocando do centro esta última.

A nossa posição para análise das temáticas de segurança não-tradicionais presentes no discurso militar brasileiro pretendeu considerá-las a partir de um campo que definimos como o dos “Estudos Estratégicos”. A maioria dos Estudos Estratégicos tem como base filosófica fundamental a tradição realista das relações internacionais, caracterizando-se pelo enfoque nas relações inter-estatais, muito frequentemente tratando os Estados como único foco da análise, vistos de maneira mais ou menos independente em meio a uma hierarquia internacional; pela idéia de “segurança nacional”, relacionada à manutenção da autonomia dos Estados nacionais e ao enfrentamento das ameaças – normalmente também Estatais – a essa autonomia; e por uma análise da segurança internacional baseada em pressupostos político-militares e associada às relações entre os Estados nacionais. Como já dissemos, o fim da Guerra Fria, trouxe para o centro do debate em segurança questões como o terrorismo, os conflitos étnicos, os problemas ambientais, a proliferação das armas de destruição em massa etc., expandindo a temática em um espectro que não abarca mais somente as relações inter-estatais, mas que envolve fatores sub-nacionais, transnacionais e mesmo globais. Com isso, uma série de questões tradicionalmente não incluídas nas agendas de segurança nacional começou a fazer parte das discussões sobre segurança e defesa mundiais: o meio-ambiente (poluição, ameaças à biodiversidade), a exploração dos recursos naturais (petróleo, mares, água), a população (crescimento populacional, doenças, fome) ou a defesa do planeta aparecem nos debates e em parte da bibliografia da área como problemas de segurança – embora normalmente a força militar não seja empregada para lidar com tais questões.

Os Estudos Estratégicos, ao lidarem com essas temáticas não-tradicionais, normalmente as tratam como questões de segurança apenas na medida em que elas acionam as forças de segurança de um ator do sistema internacional – o que frequentemente acontece a partir de uma percepção dos atores nacionais envolvidos de que aquela é uma ameaça à segurança do Estado. Ressaltam, portanto, a persistência da idéia de “segurança nacional” e o fato de que aquelas temáticas não constituiriam objetos de segurança por si mesmas, passíveis de serem tratadas sob o conceito de “segurança humana”. A análise que fizemos nesta dissertação buscou, pois, valorizar essa delimitação analítica no que se refere

à extensão do conceito de segurança, para manter-se dentro dos Estudos Estratégicos. Assim, os problemas relacionados ao meio ambiente, aos povos indígenas, aos crimes transnacionais e à guerrilha colombiana na Amazônia brasileira foram analisados na medida em que passaram a fazer parte das preocupações dos militares brasileiros relativas à “segurança nacional” – engendrando a elaboração de estratégias de defesa que prevêm, em última instância, o uso da força para enfrentar qualquer ameaça advinda da exacerbação dos problemas surgidos nesses setores.

A partir da análise das opiniões dos militares brasileiros com relação aos problemas não-tradicionais, pudemos caracterizar os principais aspectos de sua posição sobre cada um dos temas, os quais resumimos a seguir. Cabe lembrar, mais uma vez, que essa “opinião dos militares” corresponde às informações obtidas a partir da análise de fontes em que as posições dos militares são expostas de maneira mais explícita e livre, não correspondendo necessariamente a uma opinião oficial do Exército. Apesar disso, é óbvia e evidente a correlação entre o pensamento dos militares e as políticas oficiais desenvolvidas pela instituição, como demonstram o redirecionamento das unidades militares em direção à Amazônia e o desenvolvimento de uma doutrina militar que visa à ocupação militar da região e ao adestramento para a guerra de resistência, com vistas ao enfrentamento de uma intervenção estrangeira provocada pelo extravasamento das ameaças não-tradicionais. As ameaças traçadas pelos militares nos textos em que explicitam livremente o seu pensamento são, portanto, as mesmas que caracterizam a ação oficial do Exército – neste sentido, os textos dos militares refletem as posições doutrinárias assumidas pela instituição mas, ao mesmo tempo, influenciam a formulação dessa doutrina.

Com relação aos problemas ambientais e indígenas, os militares acreditam que a atenção dada a esses temas faria parte de um plano que tem por objetivo reduzir de alguma maneira a soberania brasileira sobre a Amazônia, permitindo o estabelecimento de mecanismos para um futuro controle internacional sobre a região e seus recursos naturais – na medida em que eles poderiam eventualmente servir de justificativa para um questionamento da soberania brasileira sobre a área, sob a alegação de que o Brasil seria incapaz de lidar de forma satisfatória com essas questões. Neste sentido, os militares criticam a difusão de idéias como a de que haveria regiões do mundo que deveriam ser tratadas como um “patrimônio comum da humanidade” e de que a defesa dos “interesses comuns da humanidade” pode pressupor uma ingerência internacional sobre as regiões em que esses interesses estejam ameaçados, e desconfiam do surgimento e generalização da utilização de expressões que indicam um questionamento da auto-determinação dos

Estados, tais como “soberania compartilhada”, “soberania limitada” e “dever de ingerência”. Essas idéias e expressões são vistas pelos militares como exemplos da ação internacional articulada pelas grandes potências no sentido de tentar legitimar a sua ingerência sobre nações em relação às quais têm algum interesse.

Os militares acreditam ainda que o interesse das grandes potências pela exploração futura das riquezas amazônicas faz com que elas pressionem os países da região no sentido de bloquear o desenvolvimento da Amazônia, buscando o “congelamento” de grandes áreas a fim de garantir a preservação das riquezas para uma exploração futura e sob seu controle. Os esforços em favor desses interesses seriam articulados pelo “movimento ambientalista internacional” – formado por uma extensa rede de ONGs financiadas por grandes corporações e governos das grandes potências – e envolveriam uma campanha de críticas aos países amazônicos em relação à maneira como lidam com a questão ambiental – buscando evidenciar uma suposta incapacidade destes países em resolver os problemas da região – e uma pressão para que sejam implantadas grandes unidades de conservação ambiental na área. A criação dessas unidades de conservação, associada à demarcação de terras indígenas, levaria a um bloqueio ou “congelamento” de consideráveis porções da floresta – impedindo o desenvolvimento e a integração da área amazônica ao restante do país – e restringiria ou mesmo impediria a ação do Estado brasileiro e de sua população em regiões sensíveis do país localizadas distantes do centro econômico-político da nação – facilitando a atuação, nessas áreas, dos agentes que representam os interesses exógenos –, o que corresponderia aos anseios dos agentes externos.

Da mesma forma que com relação às questões ambientais, as grandes potências poderiam utilizar os problemas relacionados aos povos indígenas como justificativa para exercer uma maior ingerência sobre a região. Neste sentido, na visão dos militares, a concessão de grandes reservas na Amazônia, especialmente na faixa de fronteira, provocará uma série de problemas que ameaçam a soberania do Brasil sobre a região, aumentando a sua vulnerabilidade. Entre esses problemas, destacam-se: a perda de parte do poder do Estado brasileiro sobre consideráveis porções do território amazônico, a manutenção de regiões inteiras inviabilizadas economicamente, e o isolamento das comunidades indígenas. Esse processo favoreceria ainda a formação de “zonas de exclusão” – sobre as quais o Estado brasileiro perde parte de sua autoridade – e de “enclaves” étnicos, políticos e sociais – que poderiam, sob influência internacional, reivindicar algum grau de independência política no futuro, num processo semelhante ao que ocorreu nos balcãs no pós-Guerra Fria.

Como relação aos crimes transnacionais e à guerrilha das FARC, os militares

brasileiros acreditam que um extravasamento dos problemas colombianos para outros países da região poderia provocar a regionalização do conflito, ensejando uma maior interferência norte-americana sobre a Amazônia: assim, os crimes transnacionais e a guerrilha colombiana poderiam constituir um argumento a mais na estratégia das grandes potências de interferir sobre a região amazônica e explorar suas riquezas naturais, sob a alegação de que o Brasil seria incapaz de controlar seu território e de proteger a floresta. Neste sentido, assim como os problemas ambientais e indígenas, os crimes transnacionais e a “narcoguerrilha” colombiana são tratados pelo Exército Brasileiro a partir do tradicional pressuposto de defesa da soberania nacional contra as possíveis ingerências de inimigos externos – neste caso, os Estados Unidos. Como consequência, o combate a essas ameaças não-tradicionais terá sempre em vista um combate maior, que é o da defesa da soberania nacional contra a interferência externa das grandes potências na Amazônia, motivada pela “cobiça internacional” pelas riquezas da região.

Acreditamos, portanto, que a análise das quatro questões de segurança não-tradicionais que propusemos – quais sejam, as questões ambientais, os problemas relacionados aos povos indígenas, os crimes transnacionais e a guerrilha colombiana – confirma a hipótese inicial. Ficou demonstrado que as questões de segurança de caráter não-tradicional presentes na Amazônia brasileira analisadas na dissertação são tratadas pelo Exército Brasileiro como ameaças à “segurança nacional” a partir de um quadro tradicional, na medida em que poderiam servir de pretexto para justificar uma ingerência ou mesmo intervenção externa sobre a região amazônica – sob a alegação de que o Brasil seria incapaz de resolver esses problemas por si próprio. Neste sentido, a análise deixa claro que a atuação das Forças Armadas brasileiras na Amazônia, e a do Exército em particular, continua prevendo fundamentalmente a defesa da soberania nacional contra inimigos tradicionais externos (estatais).

FONTES

1. Documentos

BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. *Audiência pública* – Depoente: Cláudio Barbosa de Figueiredo, Comandante Militar da Amazônia. Brasília, 2003a. Disponível em: <http://www.cpdoc.fgv.br/projetos/militaresamazonia/arq/doc_depCMA_Figueiredo.pdf> . Acesso em: 12 abr. 2007.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão externa destinada a avaliar, *in loco*, a situação da demarcação em área contínua da “Reserva Indígena Raposa-Serra do Sol”, no estado de Roraima. Relatório. Brasília, 2004a.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Medida Provisória nº 345, de 14 de janeiro de 2007* (Dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública). Brasília, 2007a. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras>> . Acesso em: 20 jan. 2007.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 2008. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>> . Acesso em 12 mar. 2008.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando do Exército. *Diretriz geral do comandante*. Brasília, 2007b.

BRASIL, Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando do Exército. *Portaria nº 616, de 11 de setembro de 2007* (Aprova a Diretriz Preliminar de Instrução Militar e dá outras providências). Brasília, 2007c. Disponível em: <<http://www.coter.eb.mil.br/1sch/sim eb/DtzPrel.pdf>> . Acesso em: 13 mar. 2008.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Estado-Maior do Exército. Centro de Estudos Estratégicos do Exército. *Conflitos na América do Sul – conseqüências para o EB / 2022: relatório de simpósio*. Brasília, 2007d.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Estado-Maior do Exército. *C 21-30: Abreviaturas, símbolos e convenções cartográficas*. 4 ed. Brasília, 2002a.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Estado-Maior do Exército. *Portaria nº 020, de 2 de abril de 2003* (Aprova a diretriz para o relacionamento do Exército Brasileiro com as comunidades indígenas). Brasília, 2003b. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/nsa/detalhe/id=633>> . Acesso em: 4 out. 2007.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Estado-Maior do Exército. *Portaria nº 570, de 6 de novembro de 2001* (Aprova a política de gestão ambiental do Exército Brasileiro). Brasília, 2001a. Disponível em: <200.181.6.49/03ativid/meioambiente/doc/portaria570.pdf>. Acesso em: 9 set. 2007.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Estado-Maior do Exército. *Relação dos Manuais de Campanha (C) e Instruções Provisórias (IP)*. 3 ed. Brasília, 2004b.

BRASIL. Ministério da Defesa. *Política de Defesa Nacional*. Brasília, 2005a.

BRASIL. Ministério da Defesa. Secretaria de Estudos e de Cooperação. *As Forças Armadas e o desenvolvimento científico e tecnológico do país* (Pensamento brasileiro sobre defesa e segurança, vol. 3). Brasília, 2004c.

BRASIL. Ministério da Defesa. Secretaria de Estudos e de Cooperação. *Desafios na atuação das Forças Armadas* (Pensamento brasileiro sobre defesa e segurança, vol. 4). Brasília, 2005b.

BRASIL. Ministério da Defesa. Secretaria de Estudos e de Cooperação. *O Brasil no cenário internacional de defesa e segurança* (Pensamento brasileiro sobre defesa e segurança, vol. 2). Brasília, 2004d.

BRASIL. Ministério da Defesa. Secretaria de Estudos e de Cooperação. *Reflexões sobre defesa e segurança: uma estratégia para o Brasil* (Pensamento brasileiro sobre defesa e segurança, vol. 1). Brasília, 2004e.

BRASIL. Ministério da Defesa. Secretaria de política, estratégia e assuntos internacionais. *Doutrina Militar de Defesa*. 2ª ed. Brasília, 2007e.

BRASIL. Ministério da Defesa. Secretaria de política, estratégia e assuntos internacionais. *Portaria nº 983, de 17 de outubro de 2003* (Aprova a diretriz para o relacionamento das Forças Armadas com as comunidades indígenas). Brasília, 2003c. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/bdlegis/normas/norma.pdf>> . Acesso em: 4 out. 2007.

BRASIL. Ministério do Exército. Estado-Maior do Exército. *C 100-5: Operações*. 3 ed. Brasília, 1997a.

BRASIL. Ministério do Exército. Estado-Maior do Exército. *IP 72-20: O Batalhão de Infantaria de Selva*. Brasília, 1997b.

BRASIL. Ministério do Exército. Estado-Maior do Exército. *IP 100-1: Bases para a modernização da doutrina de emprego da Força Terrestre (Doutrina Delta)*. Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Justiça. *Plano Nacional de Segurança Pública*. Brasília, 2003d.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. *Relatório anual de avaliação do Plano Plurianual 2004-2007* (Ministério da Defesa). Brasília, 2005c.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Decreto nº 3897, de 24 de agosto de 2001* (Fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, e dá outras providências). Brasília, 2001b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/2001/D3897.htm> . Acesso em: 9 jan. 2008.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Decreto nº 4411, de 7 de outubro de 2002* (Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal em unidades de conservação e dá outras providências). Brasília, 2002b. Disponível em: <http://sigam.ambiente.sp.gov.br/Sigam2/legisla%C3%A7%C3%A3o%20ambiental/Decreto%20Federal%202002_04411.pdf> . Acesso em: 15 out. 2007.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Decreto nº 4412, de 7 de outubro de 2002* (Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas e dá outras providências). Brasília, 2002c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4412.htm> . Acesso em: 4 out. 2007.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Decreto nº 5144, de 16 de julho de 2004* (Regulamenta os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 303 da Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, no que concerne às aeronaves hostis ou suspeitas de tráfico de substâncias entorpecentes e drogas afins). Brasília, 2004f. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5144.htm> . Acesso em: 10 mai. 2007.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Decreto nº 5261, de 03 de novembro de 2004* (Dispõe sobre a 11ª Brigada de Infantaria Blindada, a 5ª Brigada de Cavalaria Blindada e a 5ª Brigada de Infantaria Blindada e dá outras providências). Brasília, 2004g. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/casacivil/site/exec/arquivos.cfm?cod=9588tip=doc>> . Acesso em: 11 out. 2006.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Decreto nº 5289 de 29 de novembro de 2004* (Disciplina a organização e o funcionamento da administração pública federal, para desenvolvimento do programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública, e dá outras providências). Brasília, 2004h. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/_Ato20042006/2004/Decreto/D5289.htm> . Acesso em: 20 jan. 2007.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999* (Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas). Brasília, 1999. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/LCP/Lcp97.htm>> . Acesso em: 18 mar. 2008.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Lei nº 11631, de 27 de dezembro de 2007* (Dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização). Brasília, 2007f. Disponível em: <http://editoramagister.com/noticias_imprimir.asp?id=3899&tipo=3> . Acesso em: 4 jan. 2008.

BRASIL. Presidência da República. Controladoria Geral da União. *Balanço Geral da União* (Ministério da Defesa). Brasília, 2006.

BRASIL. Presidência da República. Gabinete de Segurança Institucional. *Palestra: Operação de Paz no Haiti*. Brasília, 2005d.

BRASIL. Presidência da República. Gabinete de Segurança Institucional. *Seminário Faixa de Fronteira: novos paradigmas*. Brasília, 2004i.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Comunicação Social – Secretaria de Imprensa. *Discurso do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na cerimônia de assinatura do decreto de criação do Grupo de Formulação da Estratégia Nacional de Defesa*. Brasília, 2007g.

BRASIL. Senado Federal. Subsecretaria de Informações. *Lei Complementar nº117, de 2 de setembro de 2004* (Altera a Lei Complementar nº97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias). Brasília, 2004j. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=239571>> . Acesso em: 8 jan. 2008.

LULA DA SILVA, Luiz Inácio. Defesa nacional e política externa. In: BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Mensagem ao Congresso Nacional 2003*. Brasília, 2003.

LULA DA SILVA, Luiz Inácio. Política Externa e Soberania. In: BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Mensagem ao Congresso Nacional 2006*. Brasília, 2006.

LULA DA SILVA, Luiz Inácio. Política Exterior e Soberania. In: BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Mensagem ao Congresso Nacional 2007*. Brasília, 2007.

MERCOSUL. *Pedido de colaboração da comissão parlamentar conjunta do Mercosul para a incorporação das decisões do CMC emanadas da reunião de ministros do interior do Mercosul*. 2006a. Disponível em: <http://www.mj.gov.br/mercosul/RMI/Documentação/RMI_colaboracaoCMC.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2007.

OEA. *Aspectos bilaterales e subregionales de la seguridad hemisférica / Aspectos bilaterales y subregionales de la seguridad y de la defensa: la experiencia del Mercosur, Bolívia y Chile*. 2002a. Disponível em: <<http://www.oas.org/CSH/spanish/documentos/cp10392s09.doc>> . Acesso em: 23 jan. 2007.

OEA. *Convención interamericana contra el terrorismo*. 2002b. Disponível em: <<http://www.oas.org/juridico/spanish/tratados/a-66.htm>>. Acesso em: 07 set. 2006.

OEA. *Convención interamericana contra el terrorismo (Estado de firmas y ratificaciones)*. 2006b. Disponível em: <<http://www.oas.org/juridico/spanish/tratados/a-66.html>>. Acesso em: 07 set. 2006.

OEA. *Informação apresentada em conformidade com a resolução AG/RES. 1879 (XXXII-O/02), “Fortalecimento da confiança e da segurança nas Américas” (Parágrafo dispositivo 2: Aplicação de medidas de fortalecimento da confiança e da segurança), (Peru)*. 2003. Disponível em: <<http://www.oas.org/csh/portuguese/fdacsrelatorios.asp-39K>> . Acesso em: 26 jan. 2007.

OEA. *Relatórios dos estados membros apresentados em conformidade com a resolução da Assembleia Geral da OEA AG/RES. 1964 (XXXIII-O/03), (Brasil)*. 2004. Disponível em: <<http://www.cicte.oas.org/Database/CuartoPeriodo-InformeBRASIL.Doc>> . Acesso em: 18 jan. 2007.

ONU. *Declaração das Nações Unidas Sobre os Direitos dos Povos Indígenas*. 2007. Disponível em: <<http://www.institutowara.org.br/documentos/DECLARA%C3%87%C3%83O%20DAS%20NA%C3%87%C3%95ES%20UNIDAS%20SOBRE%20OS%20DIREITOS%20DOS%20POVOS%20IND%C3%8DGENAS%20Portugues.doc>>. Acesso em: 12 jan. 2008.

2. Monografias e dissertações da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – ECEME (as monografias correspondem ao trabalho final do Curso de Especialização em Política, Estratégia e Alta Administração Militar; já as dissertações são requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Militares)

ABREU, José Alberto da Costa. *Presença norte-americana nos países da América do Sul*. Rio de Janeiro, ECEME, 2002. (Monografia)

ANDREUZZA, Mario Giussepp Santezzi Bertoletti. *A energia nuclear e a guerra assimétrica: reflexões sobre o terrorismo químico, biológico e nuclear e as conseqüências para o Brasil*. Rio de Janeiro, ECEME, 2002. (Monografia)

AZAMBUJA JUNIOR, José Herculano. *A vontade nacional na defesa da Amazônia Legal*. Rio de Janeiro, ECEME, 2004. (Dissertação de mestrado)

BATISTA, Henrique de Jesus Pedrosa. *O aprestamento para o combate em ambiente operacional de selva: uma proposta*. Rio de Janeiro, ECEME, 2001. (Monografia)

BAUMSTARK, Jean. *A emergência de novas formas de guerrilha*. Rio de Janeiro, ECEME, 1999. (Monografia)

BENSUSAN FILHO, Henrique. *Sugestões para uma estratégia na Amazônia no século XXI*. Rio de Janeiro, ECEME, 2001. (Monografia)

BEZERRA, Marconi dos Reis. *Integração do Sistema Estratégico de Guerra Eletrônica com o Sistema de Vigilância da Amazônia*. Rio de Janeiro, ECEME, 1998. (Monografia)

BOAVENTURA, Marco Aurélio. *Evolução da doutrina militar brasileira no século XX*. Rio de Janeiro, ECEME, 2001. (Monografia)

BREIDE, Nilton Álvares. *Estratégias para o desenvolvimento sustentável da Amazônia*. Rio de Janeiro, ECEME, 1998. (Monografia)

CASTELO BRANCO, Walter Romero. *Amazônia: a crise da integridade do Estado*. Rio de Janeiro, ECEME, 2001. (Monografia)

DURÃO, René Pierre Caputo. *O apoio logístico para a Brigada de Operações Especiais: o Batalhão de Apoio às operações especiais (uma proposta)*. Rio de Janeiro, ECEME, 2005. (Dissertação de mestrado)

JOÃO, Marcelo Pagotti. *Apoio ao movimento na Amazônia: estrutura, missões e emprego da arma de Engenharia naquela área*. Rio de Janeiro, ECEME, 2002. (Dissertação de mestrado)

MADUREIRA, Mário Mateus de Paula. *O Brasil e a fronteira norte: política e estratégia*. Rio de Janeiro, ECEME, 2000. (Monografia)

MAGALHÃES, Vicente Gonçalves de. *Crises e conflitos no continente sul-americano: reflexos para o Brasil*. Rio de Janeiro, ECEME, 2002. (Monografia)

MAGLUF, Alei Salim. *A Amazônia: novas ameaças e seus reflexos para o Exército Brasileiro no próximo quarto de século*. Rio de Janeiro, ECEME, 2000. (Monografia)

MARTINS, Rômulo José Alcântara. *A Amazônia sob a ótica da defesa nacional*. Rio de Janeiro, ECEME, 2002. (Dissertação de mestrado)

MENEZES, Paulo Cícero Jacinto de. *A criação de terras indígenas e de unidades de conservação ambiental na fronteira norte do Brasil: atual interesse externo com potencial de ameaça à soberania nacional*. Rio de Janeiro, ECEME, 2004. (Dissertação de mestrado)

PACHECO, Ronaldo. *O terrorismo no mundo atual: perspectivas globais e nacionais após os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001*. Rio de Janeiro, ECEME, 2005. (Dissertação de mestrado)

PAIVA, Luiz Eduardo Rocha. *Dissuasão e presença: reflexos para a Força Terrestre no próximo quarto de século*. Rio de Janeiro, ECEME, 2000. (Monografia)

RABÊLO, Paulo Roberto Viana. *O desenvolvimento da vontade nacional para a Estratégia da Resistência: contribuições da resistência timorense*. Rio de Janeiro, ECEME, 2005. (Dissertação de Mestrado)

RIBAS, João Wainer da Costa. *A narcoguerrilha na Colômbia: reflexos para o Brasil nos campos do Poder Nacional*. Rio de Janeiro, ECEME, 2001. (Monografia)

RODRIGUES, José Luiz Jaborandy. *O Sistema de Proteção da Amazônia / Sistema de Vigilância da Amazônia (SIPAM / SIVAM) como um instrumento facilitador para a manutenção dos Objetivos Nacionais Permanentes*. Rio de Janeiro, ECEME, 1996.

RODRIGUES, Ubirajara Brandt. *Pelotões Especiais de Fronteira: sua importância para vivificação das áreas fronteiriças e manutenção da integridade territorial*. Rio de Janeiro, ECEME, 2004. (Dissertação de mestrado)

SCHWINGEL, Sérgio. *O Plano Colômbia: reflexos para o Brasil*. Rio de Janeiro, ECEME, 2004. (Dissertação de mestrado)

STEVAUX, João Batista. *Missão dos elementos de fronteira: manutenção da integridade territorial ou vivificação da faixa de fronteira*. Rio de Janeiro, ECEME, 1996. (Monografia)

ZENDIM, Omar. *As questões ambientais e indígenas na Amazônia: ameaças à soberania nacional*. Rio de Janeiro, ECEME, 2004. (Dissertação de Mestrado)

3. Artigos e textos de militares brasileiros (em revistas militares, revistas especializadas, sites de instituições das Forças Armadas brasileiras, etc.)

ABREU, Gustavo de Souza. Doutrina Gama-R: breve análise de uma década de experimentação. In: *PADECEME*, nº 4, pp. 42-47, 2003.

CALDAS, Paulo Roberto Laranjeira. *O Exército Brasileiro e a soberania nacional*. Disponível em: <http://www.sfipec.org.br/palestras/amazonia/o_exercito_brasileiro.htm> . Acesso em: 09 mai. 2007.

CASTRO, Fábio Benvenuti. Os conflitos assimétricos e a adequação das Forças Armadas. In: *PADECEME*, nº 14, pp. 70-78, 2007.

DA SILVA, Jorge José Góes. Logística e Mobilização Nacional na Amazônia Ocidental: reflexo para os Pelotões Especiais de Fronteira. In: *Caderno de estudos estratégicos de logística e mobilização nacional / Seção de Logística e Mobilização da ESG*, Rio de Janeiro, nº 1, 2007.

DA SILVA, Luiz Nery da; VANDELLI, Nelsimar Moura. *Calha Norte: a fronteira do futuro*. Disponível em: <http://www.mhd.org/artigos/vandelli_nery_calhanorte.html> . Acesso em: 7 mai. 2007.

FLORES, Mario César. *Defesa nacional na ordem do século XXI*. Rio de Janeiro, CEBRI, 2003.

GALDINO, Maurício Augusto Cabral. *Amazônia: problemas ecológicos, questão indígena e ameaças latentes*. Brasília, 2007. CD Rom. 77.5 KB. Última modificação em 13 jun. 2007.

LIMA, Reinaldo Nonato de Oliveira. Linhas mestras da Doutrina Brasileira de Defesa. In: *PADECEME*, nº14, pp. 7-18, 2007.

MATTOS, Carlos de Meira. A tese da internacionalização da Amazônia. In: *Revista da Escola Superior de Guerra*, nº 45, pp. 9-15, 2006.

NASCIMENTO, Paulo Roberto Laraburu. *Os cenários prospectivos do Exército Brasileiro de 2022 e as reações internacionais ao protagonismo brasileiro*. Brasília, 2007. CD Rom, 88 KB. Última modificação em 13 jun. 2007.

PAIVA, Luiz Eduardo Rocha. Amazônia: vulnerabilidade - cobiça - ameaça. In: *PADECEME*, nº 12, pp. 57-64, 2006. (Versão atualizada em 2008)

PAMPLONA, Frederico. *A Amazônia e a guerra de resistência*. Disponível em: <<http://www.midiaindependente.org/eo/blue/2003/12/271096.shtml>> . Acesso em: 26 ago. 2007.

PINHEIRO, Álvaro de Souza. *Guerrilha na Amazônia: uma experiência no passado, o presente e o futuro*. In: *Military Review*, março-abril, 1996.

PINHEIRO, Álvaro de Souza. *O conflito de 4ª geração e a evolução da guerra irregular*. Disponível em: <www.eceme.ensino.eb.br/.../o_conflito_de_4a_geracao_e_a_evolucao_da_guerra_irregular_gen_alvaro_ago07.pdf> . Acesso em: 12 set. 2007.

PINHEIRO, Álvaro de Souza. *O narcotráfico na América Latina: reflexos para o Brasil*. Disponível em: <<http://www.unodc.org/pdf/brazil/narcotraf.pdf>> . Acesso em: 12 abr. 2007.

PINHEIRO, Álvaro de Souza. *O novo manual de contra-insurreição dos EUA*. Disponível em: <www.eceme.ensino.eb.br/portallcee/arquivos/o_novo_manual_de_contra_insurreicao_dos_eua_gen_alvaro.pdf> . Acesso em 12 set. 2007.

RESENDE, Carlos Roberto et.al. *O Exército Brasileiro e a gestão ambiental da Amazônia no século XXI*. Disponível em: <http://www.ensino.eb.br/artigos/gestao_amBiental.pdf> . Acesso em: 9 mai. 2007.

ROSA, Fernando Henrique Pereira. *A política indigenista: a utilização das terras indígenas (TI) no contexto da defesa nacional, em especial na faixa de fronteira*. Rio de Janeiro, Escola Superior de Guerra, 2004. (Monografia do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia)

SANTIAGO, Antônio José Torres de Melo. Operação Timbó II – um avanço na integração logística das Forças Armadas. In: *PADECEME*, nº 10, pp. 32-35, 2005.

SOUZA JUNIOR, Wilson Alves; PIRES, Carlos Frederico de Azevedo. Comando de Companhia Especial de Fronteira: uma experiência no Comando de Fronteira de Roraima e 7º Batalhão de Infantaria de Selva. In: *Revista do Exército Brasileiro*, volume 143, 2006.

ZANETTI, Marcio João. *Forças Armadas brasileiras na Amazônia: fator de integração, desenvolvimento e segurança no contexto regional*. Washington, Colégio Interamericano de Defesa, 2006. (Monografia do Curso Superior de Defesa e Segurança Hemisférica)

4. Teses, dissertações e artigos acadêmicos sobre a política de defesa brasileira e sobre a segurança e a defesa da Amazônia

ALBERT, Bruce. Terras indígenas, política ambiental e geopolítica militar no desenvolvimento da Amazônia: a propósito do caso ianomâmi. In: *Museu Paraense Emilio Goeldi: Coleção Eduardo Galvão*, 1991.

ALMEIDA, Carlos Wellington Leite. *Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM: perspectivas da economia de defesa*. 2002. Disponível em: <<http://www.resdal.org/art-wellington.html>> . Acesso em: 09 mai. 2007.

ASSIS, Jorge César de. Intercepção e Abate de Aeronaves: considerações sobre a Lei nº 9614, de 05/03/1998". In: *Revista do Ministério Público Militar*, nº 19, pp. 69-79, 2003.

BERTAZZO, Juliana Santos Maia. *Uma nova agenda de segurança na América Latina: caso brasileiro*. Trabalho apresentado no “3º Congresso Latino-Americano de Ciência Política”. Campinas, 2006.

CASTELAN, Daniel Ricardo. *Segurança e defesa na década de 90: interpretações do Itamaraty e das Forças Armadas*. I Simpósio em Relações Internacionais do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas. São Paulo, 2007.

CAVALCANTI, Ubyratan Guimarães. Múltiplos aspectos do emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem (GLO). In: *Revista da Escola de Guerra Naval*, edição 8, pp. 32-46, 2006.

CERNICCHIARO, Luiz Vicente. *Lei do Abate*. Disponível em: <http://bdjur.stj.gov.br/dspace/bitstream/2001/8622/3/Lei_do_Abate.pdf> . Acesso em: 12 mai. 2007.

DANTAS, George Felipe de Lima. *ONU, Hispaniola e Haiti: algumas considerações sobre a participação brasileira na MINUSTAH – Uma missão de segurança pública?* Disponível em: <<http://www.upis.br/nusp/downloads/nusp16.pdf>> . Acesso em: 23 jan. 2007.

DA SILVA, Alberto Teixeira. *Segurança multidimensional e cooperação ambiental transnacional na Amazônia brasileira*. Trabalho apresentado no “3º Congresso Latino-Americano de Ciência Política”. Campinas, 2006.

DE JESUS, Samuel. *SIVAM: os militares e a Amazônia*. Franca, UNESP, 2003. (Dissertação de Mestrado)

DE TÍLIO NETO, Petrônio. *Soberania e ingerência na Amazônia brasileira*. São Paulo, USP, 2003. (Dissertação de Mestrado)

FALCONI, Paulo Gustavo. A modernização da FAB pelo SIVAM. In: *Textos & Debates*, nº8, pp. 43-59, 2005.

FRANKLIN, Cléber Batalha. *Segurança e defesa nas relações entre o Brasil e a Venezuela*. Trabalho apresentado no “30º encontro anual da ANPOCS”. Caxambu, 2006.

LEITE, Rogério Cerqueira. O SIVAM: uma oportunidade perdida. In: In: São Paulo, *Estudos Avançados*, v. 16, nº 46, pp. 123-130, 2002.

LOURENÇÃO, Humberto José. *A defesa nacional e a Amazônia: o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM)*. Campinas, UNICAMP, 2003. (Dissertação de Mestrado)

MARQUES, Adriana. *A estratégia amazônica do Exército brasileiro e o surgimento de um comunidade de segurança no sul da América Latina*. Hamburgo, Institut Für Ibero Amerika-Kunde, Arbeitspapiere des IIK N° 21, Oktober 2004.

MARQUES, Adriana. *Amazônia: pensamento e presença militar*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2007. (Tese de Doutorado)

MARQUES, Adriana. Concepções estratégicas brasileiras no contexto internacional do pós-Guerra Fria. In: Curitiba, *Revista de Sociologia e Política*, n° 20, 2003.

MARTINS FILHO, João Roberto. *Globalização e Forças Armadas*. As Forças Armadas brasileiras e a globalização. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/cemarx/criticamarxista/cm15joaoroberto.htm>> . Acesso em: 18 set. 2007.

MARTINS FILHO, João Roberto. *The Brazilian Armed Forces in the post-Cold War era: what has changed in military thinking?* Oxford, Centre for Brazilian Studies / University of Oxford, 2007.

MATHIAS, Suzeley Kalil e FAZIO, Ednéia. *Nuevas amenazas y su impacto sobre las fuerzas armadas brasileñas*. Disponível em: <<http://www.fasoc.cl/files/articulo/ART41F6a1ee97ceO.pdf>>. Acesso em: 25 jan. 2007.

MÉLEGA, Roberta. *Uma crônica da relação índios e militares na Cabeça do Cachorro (AM)*. 2002. Disponível em: <<http://socioambiental.org.esp/indiosemilitares/robertamelega.htm>> . Acesso em: 4 out. 2007.

MIYAMOTO, Shiguenoli. *O Brasil, a América Latina e a segurança regional*. Disponível em: <http://www.cedep.ifch.ufrgs/Textos_Elet/Alas/Shiguenoli%20Miyamoto.pdf> . Acesso em: 31 jan. 2007.

MONTANARI JÚNIOR, Isaias. *Demarcação de terras indígenas na faixa de fronteira sob o enfoque da defesa nacional*. Florianópolis, UFSC, 2005. (Dissertação de Mestrado)

NASCIMENTO, Durbens Martins. *Projeto Calha Norte: política de defesa nacional e segurança hemisférica na governança contemporânea*. Belém, UFPA, 2005. (Tese de Doutorado)

OLIVEIRA, Juliano de. *As forças aéreas brasileira e argentina: da percepção de ameaça à parceria estratégica*. Anais do XVII Encontro Regional de História – O lugar da História, ANPUH / SP. Campinas, 2004a.

OLIVEIRA, Eliezer Rizzo de. *A visão brasileira da segurança hemisférica*. 2004b. Disponível em: <<http://www.resdal.org/sem-flacso-04-mercosur-rizzo.html>> . Acesso em: 4 jan. 2008.

OTÁLVORA, Edgar. *Aproximación a la agenda de seguridad de Venezuela con Brasil*. Caracas, ILDIS, 2005.

PAGLIARI, Graciela de Conti. *Segurança hemisférica e política externa brasileira: temas, prioridades e mecanismos institucionais*. Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004. (Dissertação de mestrado)

PEREIRA JR., José Romero. O Brasil e as operações de paz. In: *Revista de Relações Internacionais da Universidade Católica de Brasília*, ano 1, nº 1, Brasília, abr. 2005.

PINTO, Lúcio Flávio. Três reflexões sobre segurança nacional na Amazônia. In: São Paulo, *Estudos Avançados*, v. 16, nº 46, pp. 131-140, 2002.

PROCÓPIO, Argemiro. O multilateralismo amazônico e as fronteiras da segurança. In: PROCÓPIO, Argemiro (org.). *Relações internacionais: excluídos da arca de noé*. São Paulo, Hucitec, 2005.

SENHORAS, Elói Martins; CARVALHO, Patrícia Nasser de. *O policymaking brasileiro em segurança e defesa: um ensaio sobre a agenda de formulação, atores e variáveis envolvidas*. 2007. Disponível em: <www.arqanalagoa.ufscar.br/abed/resumos/Elói%20Martins%2019-04-2007.pdf> . Acesso em: 15 out. 2007.

SILVA, Marcelle Ivie da Costa. *Amazônia e política de defesa no Brasil (1985-2002)*. Campinas, UNICAMP, 2004. (Dissertação de Mestrado)

SILVEIRA, Cláudio Carvalho. *As novas ameaças e o pensamento estratégico da Marinha do Brasil*. Santiago, Center for Hemispheric Defense Studies, 2003.

SOARES, Samuel Alves. *As percepções das Forças Armadas de Brasil e Argentina sobre a cooperação em defesa e segurança internacional*. Disponível em: <<http://www.anpuh.uepg.br/XxiiiSimposio/anais/textos/SAMUEL%20ALVES%20SOARES.pdf>>. Acesso em: 29 jan. 2007.

VAZ, Alcides da Costa. *Desafios e questões de segurança nas relações do Brasil com os países andinos*. Brasília, Center for Hemispheric and Defense Studies, 2002.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. *Brasil: problemas de defesa e segurança no século XXI*. Disponível em: <<http://www.ilea.ufrgs.br/nerint/artigos/vizentini/brasilseguranca.rtf>> . Acesso em: 22 jan. 2007.

ZHOURI, Andréa. *O fantasma da internacionalização da Amazônia revisitado: ambientalismo, direitos humanos e indígenas na perspectiva de militares e políticos brasileiros*. Texto apresentado no XXVI Encontro Anual da ANPOCS. Caxambu, 2002.

5. Fontes gerais (jornais, revistas, sites de instituições, unidades e operações das Forças Armadas, sites especializados, sites de notícias, etc.)

ABC COLOR. *Esta en marcha, sin embargo, el “Plan Paraguay”*. Assunção, 16/08/2005. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/intel/crise_al_11.htm> . Acesso em: 05/09/2007.

AGÊNCIA BRASIL. *Crise entre Equador e Colômbia não fez Brasil reforçar controle nas fronteiras, diz general* (Entrevista com o general Augusto Heleno Ribeiro Pereira, comandante do CMA). 11/03/2008. Disponível em: <<http://www.agenciabrasil.gov.br/noti>

cias/2008/03/11/materia.2008-0311.3439585489/view> . Acesso em: 13 mar. 2008.

AGÊNCIA BRASIL. *Estudo do Exército detalha presença militar norte-americana na América do Sul*. 24/01/2006a. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/notas/abr_mb_1.htm> . Acesso em: 05/05/2007.

AGÊNCIA BRASIL. *Integração bélica, aeroespacial e naval é prioridade para Brasil, Argentina e Venezuela*. 19/01/2006b. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/brasil/statement_abv_mil.htm> . Acesso em: 15 set. 2007.

AGÊNCIA BRASIL. *Jobim diz no Amazonas que quer construir estratégia nacional de defesa*. 05/08/2007. Disponível em: <<http://www.defesanet.com.br/md1/solimoes.htm>> . Acesso em: 11 set. 2007.

AGÊNCIA BRASIL. *Lula homologa Reserva Raposa Serra do Sol; índios comemoram*. 16/04/2005. Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/diario/2005/0416_raposa.asp> . Acesso em: 7 jan. 2008.

AGÊNCIA BRASIL. *ONU aprova direitos indígenas na condição de não serem obrigatórios*. 10/07/2006c. Disponível em: <<http://www.brasiloste.com.br/noticia/1863/direitos-dos-povos-indigenas>> . Acesso em: 9 jan. 2008.

AGÊNCIA BRASIL. *Professor Moniz Bandeira diz que EUA têm “cinturão militar” em volta do Brasil*. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/notas/abr_mb.htm> . Acesso em: 05 mai. 2007.

BBC BRASIL. *Brasil, Colômbia e Peru se unem para controlar Amazônia*. 11/02/2004. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/story/2004/02/040211_amazoniarc.shtml> . Acesso em: 18 ago. 2007.

BBC BRASIL. *ONU aprova declaração de direitos indígenas*. 13/09/2007. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2007/09/070913_onu_nativos_dg.shtml> . Acesso em: 9 jan. 2008.

BDA OP ESP. Brigada de Operações Especiais. Vários. 2008. Site: <<http://www.bdaopesp.eb.mil.br/>> .

BRASIL. Ministério da Defesa. Assessoria de Comunicação Social. *Grupo do PAC da Defesa é lançado no Palácio do Planalto*. Brasília, 06/09/2007h. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/md1/pac_defesa.htm> . Acesso em: 11 set. 2007.

CARTA MAIOR. *Função de Centro de Inteligência ainda não está definida*. 29/08/2006. Disponível em: <http://agenciartamaior.uol.com.br/templates/materiaMostrar.cgm?materia_id=12099>. Acesso em: 10 set. 2006.

CECOMSAER. Centro de Comunicação Social da Aeronáutica. *Entenda a Lei do Tiro de Destruição*. Disponível em: <<http://www.reservaer.com.br/legislacao/leidoabate/entenda-leidoabate.htm>> . Acesso em: 10 mai. 2007.

CCOMSEX. Centro de Comunicação Social do Exército. *Plano Básico de Estruturação do Exército*. Informe do CCOMSEX. Brasília, 03/12/2003. Disponível em: <<http://www.defesanet.com.br/noticia/ebestutura3.htm>> . Acesso em: 11 set. 2007.

CIGS. Centro de Instrução de Guerra na Selva. Vários. 2008. Site: <<http://www.cigs.ensino.eb.br/>> .

CENTRO DE MÍDIA INDEPENDENTE. *Com aprovação de Lula, Exército poderá reprimir os movimentos sociais a partir de março*. 27/02/2005. Disponível em: <<http://www.midiaindependente.org>> . Acesso em: 22 set. 2006.

CENTRO DE MÍDIA INDEPENDENTE. *Plano Patriota prevê nova escalada militar na Amazônia*. 06/10/2004. Disponível em: <<http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2004/10/291888.shtml>> . Acesso em: 18 ago. 2007.

CI OP PAZ. Centro de Instrução de Operações de Paz. Vários. 2008. Site: <<http://www.cioppaz.ensino.eb.br/>>

CMS. Comando Militar do Sul. Vários. 2008. Site: <<http://www.cms.eb.mil.br/>>

CORREIO BRAZILIENSE. *Autoridade contra o terror*. Brasília, 25/09/2005. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/sof/cb_bda_opesp_1.htm> . Acesso em: 10 mai. 2007.

CORREIO BRAZILIENSE. *Brasil quer explicação da França*. Governo brasileiro convoca embaixador francês Alain Rouquié para explicar presença ilegal de delegação francesa na Amazônia. Ministros da Justiça, Defesa e Relações Exteriores reúnem-se esta semana para discutir o incidente. Brasília, 22/07/2003. Disponível em: <http://www2.correioweb.com.br/cw/EDICAO_20030722/pri_mun_220703_171.htm> . Acesso em: 6 jan. 2008.

CORREIO BRAZILIENSE. *Caçada às FARC afugenta civis*. Ofensiva para liberar reféns da guerrilha mobiliza milhares de soldados na fronteira e preocupa agência da ONU para refugiados. Polícia Federal receia choque iminente. Brasília, 10/06/2007. Disponível em: <www.abin.gov.br/modules/articles/article.php?id=230> . Acesso em 12 set. 2007.

COTER. Comando de Operações Terrestres. Vários. 2008. Site: <<http://www.coter.eb.mil.br>>.

11ª BDA INF L – GLO. 11ª Brigada de Infantaria Leve – Garantia da Lei e da Ordem. Vários. 2008. Site: <<http://www.11bda.eb.mil.br>>.

DEFESANET. *Brasil marca presença na Amazônia Legal e vai combater ilícitos com a Colômbia e o Peru*. Disponível em: <<http://defesanet.web.terra.com.br/bsb/tabatinga/>> . Acesso em: 19 ago. 2007.

DEFESANET. *Diplomacia bolivariana ou diktat Sukhoi*. 01/06/2007a. Disponível em: <http://defesanet.com.br/zz/dn_01JUN07.htm> . Acesso em: 05 set. 2007.

DEFESANET. *Operação Curare: o veneno no ilícito*. 11/12/2007b. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/eb1/op_curare.htm> . Acesso em: 17 jan. 2008.

DGP. Departamento Geral do Pessoal. Vários. 2008. Site: <<http://www.dgp.eb.mil.br>> .

DIÁRIO DA MANHÃ. *Brasil treina no Vietnã*. Goiânia, 10/02/2005. Disponível em: <<http://acontinenciablogspot.com/2005/02/brasil-treina-no-vietn.html>> . Acesso em: 18 set. 2007.

EL MERCURIO. *La alianza Chavez-Evo que complica a Chile* – Detalles de la polémica asistencia que el venezolano está entregando a las FF.AA. bolivianas. Santiago, 08/10/2006. Disponível em: <http://defesanet.com.br/zz/al_bol_ven.htm> . Acesso em: 05 set. 2007.

ENCONTRO dos presidentes Lula, Kirchner e Chávez (Declaração conjunta). Brasília, 19/01/2006. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/brasil/statement_abv.htm> . Acesso em: 15 set. 2007.

ÉPOCA. *Convite para a guerra*. O Brasil resiste à pressão americana para se envolver no conflito com a guerrilha colombiana. São Paulo, nº 210, 27/05/2002a.

ÉPOCA. *Fronteira quente*. Tiros contra soldados brasileiros e intimidação de índios deixam o país mais perto de se envolver da guerra civil colombiana. São Paulo, nº 199, 11/03/2002b.

ÉPOCA. *Na fronteira com as FARC*. Como é a vida dos militares brasileiros no pedaço de Amazônia dominado pelos guerrilheiros colombianos. São Paulo, 502, 31/12/2007a.

ÉPOCA. Entrevista com o general Augusto Heleno Ribeiro Pereira, comandante do CMA. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDR80746-5856,00.html>> . Acesso em: 3 jan. 2008.

ÉPOCA. *O Brasil deve ter medo dele?* Porque o crescente poderio militar de Hugo Chavez ameaça a liderança brasileira na América Latina – e como o Brasil planeja modernizar suas Forças Armadas. São Paulo, nº493, 29/10/2007b.

ESTADO DE MINAS. *Lula sugere fábrica militar no Mercosul*. Belo Horizonte, 20/01/2006. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/brasil/statement_abv_mil_1.htm> . Acesso em: 15 set. 2007.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Vários. 2008. Site: <<http://www.exercito.gov.br>> .

FOLHA DE SÃO PAULO. *Estudo do Exército detecta “cinturão” militar dos EUA: Brasil perde capacidade de projetar poder na região, diz relatório.* São Paulo, 02/01/2005. Disponível em: <<http://www.defesanet.com.br/intel/fspusa/>> . Acesso em: 19 ago. 2007.

FOLHA ON-LINE. *Forças militares dos EUA podem intervir no Brasil, diz Fidel Castro.* São Paulo, 28/07/2005. <http://www.defesanet.com.br/intel/crise_al.htm> . Acesso em: 05/09/2007.

FOLHA ON-LINE. *Política indigenista é lamentável e caótica, diz general.* São Paulo, 17/04/2008. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u393029.shtml>> . Acesso em: 18/04/2008.

GAZETA DO POVO. *Brasil e Estados Unidos treinam na fronteira: soldados dos dois países estão na divisa com o Paraguai.* Curitiba, 28/07/2005. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/intel/crise_al_3.htm> . Acesso em: 04/09/2007.

GAZETA MERCANTIL. *Especial Amazônia. Relatório aponta risco de dominação da região: GTAM desconfia de ONG, de militares dos EUA e do excesso de estrangeiros em Alcântara (MA).* São Paulo, 29/01/2007.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Conselho Indigenista Missionário (CIMI) pede ao governo Lula que revogue decreto sobre atuação de militares em terras indígenas.* 18/11/2002a. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/nsa/detalhe?id=481>> . Acesso em: 4 out. 2007.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Decreto de FHC protege interesses militares em terras indígenas e causa polêmica.* 18/10/2002b. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/nsa/detalhe?id=465>> . Acesso em: 4 out. 2007.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Diálogo de Manaus decide criar grupo de trabalho interministerial para tratar da relação entre índios e militares*. 26/02/2003a. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/nsa/detalhe?id=591>> . Acesso em: 11 out. 2007.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Exército abre diálogo para melhorar a relação com índios nas fronteiras*. 12/12/2002c. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/nsa/detalhe?id=521>> . Acesso em: 11 out. 2007.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Exército define diretrizes de relacionamento com índios*. 23/04/2003b. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/nsa/detalhe?id=633>> . Acesso em: 4 out. 2007.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Ministério da Defesa define novas diretrizes para relação entre índios e militares*. 24/10/2003c. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/nsa/detalhe?id=1455>> . Acesso em: 4 out. 2007.

JB ON-LINE. *A voz dos EUA no Mercosul*. Rio de Janeiro, 28/08/2005. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/intel/crise_al_24.htm> . Acesso em: 05/09/2007.

JB ON-LINE. *Militares defendem Lei do Abate*. Rio de Janeiro, 12/07/2004. Disponível em: <<http://defesanet.web.terra.com.br/fab/jb12jul04/>> . Acesso em: 10 mai. 2007.

LE MONDE. *Le Brésil souhaite la création d'un Conseil de défense sud-américain*. Paris, 25/04/2008. Disponível em: <http://www.lemonde.fr/ameriques/article/2008/04/25/le-bresil-souhaite-la-creation-d-un-conseil-de-defense-sud-americain_1038495_3222.html> . Acesso em: 26 abr. 2008.

MD. Ministério da Defesa. Vários. 2008. Site: <<http://www.defesa.gov.br>> .

O ESTADO DE SÃO PAULO. *Aeronáutica vai 'blindar' fronteiras da Amazônia: força aprova construção de mais duas bases na região, que fecham área de proteção*. São Paulo, 30/05/2004. Disponível em: <<http://www.defesanet.web.terra.com.br/noticia/oespfab/>> . Acesso em: 18 set. 2007.

O ESTADO DE SÃO PAULO. *Integração bélica ainda é uma proposta embrionária*. São Paulo, 21/01/2006. <http://www.defesanet.com.br/brasil/statement_abv_mil_2.htm> . Acesso em: 15 set. 2007.

OTCA. Organização do Tratado de Cooperação Amazônica. Vários. 2008. Site: <<http://www.otca.org.br>> .

PALESTRA do Excelentíssimo senhor Ministro de Estado da Defesa, José Viegas Filho, na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME). Rio de Janeiro, 21/03/2003. Disponível em: <<http://www.defesanet.com.br/noticia/mindefeceme/eceme.htm>> . Acesso em: 07 mai. 2007.

REBELO, Aldo. Nossa função é mediar. In: *Folha de São Paulo*. São Paulo, 4/04/2008.

REDE BANDEIRANTES. Programa Canal Livre. *Entrevista com o general Augusto Heleno Ribeiro Pereira, comandante do CMA*. São Paulo, 06/04/2008.

RESENET. Vários. 2008. Site: <<http://www.resenet.com.br>> .

REVISTA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA DEFESA. *Gerenciamento de crises, inteligência federal, segurança da informação e política antidrogas* (entrevista como o Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Jorge Armando Félix). Brasília, nº5, 2006.

REVISTA VERDE OLIVA. *A operacionalidade da Força Terrestre*. Brasília, edição 187, 2006a.

REVISTA VERDE OLIVA. *Brigada de Operações Especiais: qualquer missão, em qualquer lugar*. Brasília, edição 183, 2005.

REVISTA VERDE OLIVA. *Estrutura organizacional do Exército Brasileiro*. Brasília, edição 187, 2006b.

SEGURANÇA & DEFESA. *CIGS: o lado oculto*. 05/04/2004. Disponível em: <<http://www.segurancaedefesa.com/CIGS.html>> . Acesso em: 18/09/2007.

SIVAM. Sistema de Vigilância da Amazônia. Vários. 2008. Site: <<http://www.sivam.gov.br>> .

TECNOLOGIA & DEFESA. *Brigada GLO: como e porque a Força Terrestre está se preparando para cumprir mais uma tarefa*. Edição 104, 2005. Disponível em: <http://www.defesanet.co.br/eb/td_glo.htm> . Acesso em: 25 jan. 2007.

ZERO HORA. *Tropas dos EUA se disseminam pela América do Sul*. EUA já têm 20 guarnições na América do Sul. Porto Alegre, 25/03/2001. Disponível em: <<http://www.defesanet.com.br/zh/25mar2001.htm>> . Acesso em: 19 ago. 2007.

ZERO HORA. *Rumores sobre base dos EUA inquietam fronteira: militares americanos e paraguaios fazem treinamento conjunto*. Porto Alegre, 07/08/2005. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/intel/crise_al_6.htm> . Acesso em: 05/09/2007.

ZETA. *La satelitización de Bolívia*. Caracas, 15/10/2006. Disponível em: <http://defesanet.com.br/zz/al_bol_ven1.htm> . Acesso em: 05 set. 2007.

BIBLIOGRAFIA

ABBOTT, Philip. *A ameaça terrorista na Tríplice Fronteira*. Disponível em: <<http://www.usacac.leavenworth.army.mil/CAC/milreview/download/portuguese/JanFebos/abbot.pdf>>. Acesso em: 25 jan. 2007.

ABDALA, Fábio de Andrade. *O poder da floresta: ecologia e política internacional na Amazônia*. Campinas, UNICAMP, 2000. (Dissertação de Mestrado)

AGNEW, John A. *A world that knows no boundaries? The Geopolitics of globalization and the myth of a borderless world*. Disponível em: <www.qub.ac.uk/cibr/WPdffiles/CIBRwp2003_2.pdf> . Acesso em: 16 jun. 2007.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. Uma nova 'arquitetura' diplomática? - Interpretações divergentes sobre a política externa do governo Lula (2003-2006). In: *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, v. 49, nº 1, pp. 95-116, 2006.

AMIN, Samir. O imperialismo, passado e presente. In: *Tempo*, Rio de Janeiro, nº 18, pp. 77-123, 2005.

ANDERSON, Malcolm. Les frontières: un débat contemporain. In: *Cultures & Conflits*, nº 26-27, pp. 15-34, 1997. Disponível em: <<http://www.conflits.org/document359.html>>. Acesso em: 11 jun. 2007.

ANDREAS, Peter. Redrawing the line: borders and security in the twenty-first century. In: *International Security*, vol. 28, nº 2, pp. 78-112, 2003. Disponível em: <http://www.brown.edu/Departments/Political_Science/documents/Redrawing_the_Line.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2007.

ARREGUÍN-TOFT, Ivan. How the weak win wars: a theory of asymmetric conflict. In: *International Security*, vol. 26, nº 1, pp. 93-128, 2001.

ARRIGHI, Giovanni. *O longo século XX*. São Paulo, UNESP / Contraponto, 1996.

ARRUDA, José Jobson de; PILETTI, Nelson. *Toda a História*. São Paulo, Ática, 2007.

ARTURI, Carlos. *Contestação internacional e reação inter-estatal*. Trabalho apresentado no “4º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Ciência Política”. Rio de Janeiro, 2004.

ATLAS comparativo de la defensa en America Latina. Buenos Aires, RESDAL y SER en el 2000, 2005.

BALDWIN, David. Security studies and the end of the Cold War. In: *World Politics*, vol. 48.1, pp. 117-141, 1995.

BARTOLOMÉ, Mariano César. *A tríplice fronteira: principal foco de insegurança no cone sul-americano*. Disponível em: <<http://usacac.army.mil/CAC/milreview/portuguese/2ndQtr o3/Bartolome.PDF>>. Acesso em: 11 out. 2006.

BAYLIS, John; WIRTZ, James; COHEN, Eliot & GRAY, Colin (editors). *Strategy in the contemporary world: an introduction to Strategic Studies*. Oxford - UK, Oxford University Press, 2006.

BECKER, Bertha K. Geopolítica da Amazônia. In: *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 19, nº 53, pp. 71-86, 2005.

BECKER, Bertha K. *Significância contemporânea da fronteira: uma interpretação geopolítica a partir da Amazônia brasileira*. Disponível em: <http://horizon.documentatÍon.i rd.fr./exl-doc./pleins_textes/plein_testes7/b_fdi_03_01/37776.pdf> . Acesso em: 12 jun. 2007.

BERTHELET, Pierre. L’impact des événements du 11 septembre sur la creation de l’espace de liberté, securité et de justice. In: *Cultures & Conflits*, nº 46, 2002.

BIGO, Didier. Globalized (in) security: the field and the ban-opticon. In: SOLOMON, Jon; SAKAI, Naoki. *Translation, philosophy and colonial difference*. Traces: a multilingual series of cultural theory. Vol. 4. Hong Kong, Hong Kong University, 2005.

BONFIM, Uraci Castro. Geopolítica. In: *Curso de política, estratégia e alta administração do Exército*. Rio de Janeiro, Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, 2005.

BORÓN, Atilio. *Imperio e imperialismo: una lectura crítica de Michael Hardt e Antonio Negri*. Buenos Aires, CLACSO, 2004.

BROWN, Michael; LYNN-JONES, Sean; MILLER, Steven (editors). *The perils of anarchy: contemporary realism and international security*. Cambridge, The MIT Press, 1995.

BRZEZINSKI, Zbigniew. *El gran tablero mundial: la supremacia estadounidense y sus imperativos geoestratégicos*. Barcelona, Paidós, 1998.

BURKE, Anthony. *What security makes possible: some thoughts on critical security studies*. Canberra, Australian National University, 2007.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole. *Regions and powers: the structure of international security*. Cambridge, Cambridge University Press, 2003.

BUZAN, Barry & WAEVER, Ole & DE WILDE, Jaap. *Security: a new framework for analysis*. Boulder, Lynne Rienner Publishers, 1998.

CABRAL FILHO, Severino Bezerra. *Amazônia e globalização: reflexão em torno de alguns possíveis futuros*. Disponível em: <<http://www.esg.br/cee/ARTIGOS/severino4.pdf>> . Acesso em: 12 set. 2007.

CALLE, Fabián. *La agenda de seguridad en el Mercosur: la hora de la seguridad ciudadana y las amenazas transaccionales como claves de la cooperación*. Disponível em: <http://www.seguridadregional-fes.org/upload/0818-001_g.pdf> . Acesso em 20 jan. 2007.

CARVALHO, Leonardo Arquimino de (coord.). *Geopolítica e relações internacionais*. Curitiba, Juruá, 2003.

CEPIK, Marco; RAMIREZ, Socorro (ed.). *Agenda de seguridad andino-brasileña: primeras aproximaciones*. Bogotá, FESCOL / IEPRI – Universidad Nacional de Colombia / Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.

CEPIK, Marco. Segurança nacional e segurança humana: problemas conceituais e conseqüências políticas. In: *Security and Defense Studies Review*, vol. 1, nº1, 2001.

CEPIK, Marco. *Segurança na América do Sul: traços estruturais e dinâmica conjuntural*. 2005. Disponível em: <http://www.observatorio.iuperj.br/artigos_resenhas/seguranca%20na%20America%20do%20Sul.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2007.

CERVO, Amado Luiz. A política exterior: de Cardoso a Lula. In: *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, v. 46, nº 1, pp. 5-11, 2003.

CERVO, Amado Luiz. *A Venezuela e seus vizinhos*. Disponível em: <<http://www2.mre.gov.br/ipri/Papers/Venezuela/Amado%20Cervo.doc>> . Acesso em: 05 mai. 2007.

CORDESMAN, Anthony. *Preliminary “lessons” of the Israeli-Hezbollah war*. Washington D.C., CSIS – Center for Strategic and International Studies, 2006.

COSTA, Darc. *Visualizações da guerra assimétrica*. Disponível em: <<http://www.esg.br/cee/ARTIGOS/darc7.PDF>>. Acesso em: 12 set. 2007.

DALBY, Simon. *Geopolitical change and contemporary security studies: contextualizing the human security agenda*. Vancouver, Institute of International Relations / The University of British Columbia, 2000.

DAL LAGO, Alessandro. The global state of war. In: *Ephemera*, vol. 6, nº1, pp. 9-26, 2006.

DEMKO, George; WOOD, William. *Reordering the world: geopolitical perspectives in the 21st century*. Boulder / Oxford, Westview Press, 1999.

DE GIORGI, Alessandro. Guerra imperiale e controllo metropolitano. In: MONTAGNA, Nicola (org.). *Controimpero: per un lessico dei movimenti globali*. Roma, Manifestolibri, 2002.

EVA, Fabrizio. *International boundaries, Geopolitics and the (Post) Modern territorial discourse*. Disponível em: <[http://www.fabrizio-eva.info/testi%20per%20pagina%20wIb/fi nzione%funzionale%20tutto%202%20\(English\).doc](http://www.fabrizio-eva.info/testi%20per%20pagina%20wIb/fi nzione%funzionale%20tutto%202%20(English).doc)> . Acesso em 16 jun. 2007.

FALL, Bernard. The theory and practice of insurgency and counterinsurgency. In: *Naval War College Review*, vol. 51, nº1, pp. 46-57, 1999.

FERNANDES NETO, Pedro. *Caracterização geográfica da faixa de fronteira continental norte do Brasil*. Rio de Janeiro, UFRJ, 2003. (Monografia)

FUENTES, Claudia. *Hacia una política de seguridad en el Mercosur?* Texto apresentado no “Seminário Internacional Enfoques subregionales de la seguridad hemisférica”. Quito, 2005.

GOBERNABILIDAD del sector seguridad en América Latina. Santiago, FLACSO, 2006.

HALLIDAY, Fred. *Repensando as relações internacionais*. Porto Alegre, UFRGS / FAPA, 1999.

HAMMES, T. X. A guerra de quarta geração evolui, a quinta emerge. In: *Military Review*, setembro-outubro, pp. 16-27, 2007.

HARDT, Michael e NEGRI, Antonio. *Multidão: guerra e democracia na era do Império*. Rio de Janeiro, Record, 2005.

HERZ, Mônica e HOFFMANN, Andrea Ribeiro. *Organizações internacionais: teoria e prática*. Rio de Janeiro, Elsevier / Editora Campus, 2004.

HERZ, Mônica. Política de segurança dos EUA para a América Latina após o final da Guerra Fria. In: *Estudos Avançados*, vol. 16, nº 16, São Paulo, set./dez. 2002.

HOFFMAN, Frank. Complex irregular warfare: the next revolution in military affairs. In: *Orbis*, vol. 50, issue 3, pp. 396-411, 2006.

JACINI, Wantuir. *Terrorismo: atuação da Polícia Federal*. Conferência proferida no seminário internacional “Terrorismo e violência: segurança do Estado, direitos e liberdades individuais”. Centro de Estudos Judiciários, 2002.

JARRÍN, Oswaldo (coord.). *Memorias del seminario enfoques sub-regionales de la seguridad hemisférica*. Quito, FLACSO, 2004.

KOLOSSOV, Vladimir; O’LOUGHLIN, John. *New borders for new world orders: territorialities at the fin-de-siècle*. Disponível em: <<http://colorado.edu/IBS/PEC/johno/Pub/geojour.doc>> . Acesso em: 11 jun. 2007.

LIND, William. Compreendendo a guerra de quarta geração. In: *Military Review*, janeiro-fevereiro, pp. 12-17, 2005.

LISBOA, Marijane Vieira. Em busca de uma política externa de meio-ambiente: três exemplos e uma exceção à regra. In: *São Paulo em Perspectiva*, vol. 16, nº 2, pp. 44-52, 2002.

MATHIAS, Suzeley Kalil. *Cúpulas e segurança na América*. Texto apresentado no “Seminário Internacional Processos de Cumbres, Seguridad y Participación de las OSCs”. Santiago, 2004.

MATTOS, Carlos de Meira. *Geopolítica y teoría de las fronteras*. Buenos Aires, Círculo Militar, 1997.

MATTOS, Carlos de Meira. *Uma geopolítica pan-amazônica*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 1980.

MELLO, Leonel Itaussu Almeida. *Quem tem medo da Geopolítica?* São Paulo, Hucitec / Edusp, 1999.

MENDEL, William. A Amazônia: controlando a hidra. In: *Military Review*, segundo trimestre, 2000.

MENDEL, William. A importância do pensamento estratégico brasileiro. In: *Military Review*, março-abril, 1996.

MENEZES, Delano Teixeira. *Fundamentos da Geopolítica e estratégia militar*. Disponível em: <<http://www.nacionalidades.ugc.br/textos/fundamentosdaGeopoliticaeEstrategiaMilitar.pdf>> . Acesso em: 15 jun. 2007.

MESSARI, Nizar. Existe um novo cenário de segurança internacional? In: José Maria Gómez. (Org.). *América Latina y El (Des)orden Neoliberal - Hegemonia, Contrahegemonia, Perspectivas*. 1ª ed. Buenos Aires: CLACSO, 2003, pp. 131-150.

MOLLER, Bjorn. *Borders, territoriality and the military in the third millenium*. Disponível em: <<http://www.ciaonet.org/wps/mob12/>> . Acesso em: 11 jun. 2007.

MURPHY, David T. *Geopolitics and internacional relations: a cautionary tale*. Disponível em: <http://www.acdis.uiuc.edu/Research/S&os/1991-Fa-Wi/S&P_VI-11/Geopolitics.html> . Acesso em: 17 jun. 2007.

NEWMAN, David. On borders and power: a theoretical framework. In: *Journal of borderlands studies*, v. 18, nº 1, pp. 13-25, Spring 2003.

PAGLIARI, Graciela de Conti. *Temas da agenda de segurança hemisférica no pós-Guerra Fria: entre a hegemonia e a multidimensionalidade*. Disponível em: <<http://www.anpuh.uepg.br/XXIII-simposio/anais/textos>> . Acesso em: 26 jan. 2007.

PAYE, Jean-Claude. “Enemy combatant” or enemy of the government. In: *Monthly Review*, vol. 59, nº4, 2007.

PIEDRA CALDERÓN, Andrés Fernando. *A Organização do Tratado de Cooperação Amazônica e a consolidação do processo de integração sul-americana*. Porto Alegre, UFRGS, 2007. (Dissertação de Mestrado)

PINHEIRO, Leticia. *Política externa brasileira (1889-2002)*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2004.

POLÍTICAS de defensa: desafios externos y restricciones internas. Buenos Aires, Woodrow Wilson International Center for Scholars, 2002.

PRICE, John. *International terrorism in Latin America: a broad and costly security risk*. Disponível em: <http://tendencias.infoamericas.com/article_archive/2001/1001/1001_regionaltrends.htm>. Acesso em: 05 mai 2007.

REIS, Arthur Cezar Ferreira. *A Amazônia e a cobiça internacional*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1960.

RIBEIRO, Fábio Pereira. *Cooperação estratégica em inteligência, formação da defesa regional: uma contribuição dos serviços de inteligência*. Disponível em: http://www.usp.br/prolam/downloads/2006_1_6.pdf . Acesso em 02 fev. 2007.

RIPSMAN, Norrin; PAUL, T.V. Globalization and the national security state: a framework for analysis. In: *International Studies Review*, vol.7, nº2, pp. 199-227, 2005.

ROJO, Raul; ARTURI, Carlos e MILANI, Carlos. Expressions of international contestation and mechanisms of democratic control. In: *International Social Science Journal*, Oxford, v.182, p. 615 - 628, 2004.

ROSSI, Adriana. *Mercosur: entre doutrinas, mercado y seguridad*. Amsterdam, Transnational Institute, 2006.

SADER, Emir. *O que faz o Brasil no Haiti?* 2004. Disponível em: http://americas.irc-online.org/commentary/2004/port-0406haiti_body.html . Acesso em: 28 jan. 2007.

SAMPLE, Doug. *Urban warfare: military operations on urbanized terrain*. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/noticia/urbanwarmout.htm> . Acesso em 02 fev. 2007.

SERRA PADRÓS, Enrique. Fronteiras e integração fronteiriça: elementos para uma abordagem conceitual. In: *Humanas - Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS*, v.17, nº 1 / 2, Porto Alegre, jan./dez., p. 63 - 85, 1994.

STEIMAN, Rebeca. *Brasil e América do Sul: questões institucionais de fronteira*. Disponível em: <<http://acd.ufrj/fronteiras/pdf/REBECAlegisatlas.pdf>> . Acesso em: 12 jan. 2007.

STEIMAN, Rebeca; OSORIO, Lia Machado. *Limites e fronteiras internacionais: uma discussão histórico-geográfica*. Disponível em: <<http://acd.ufrj.br/fronteiras/pdfREBECALIAIDiscBibliog.pdf>> . Acesso em: 11 jun. 2007.

TERRORIST and organized crime groups in the Tri-Border Area (TBA) of South America. Washington D.C., Federal Research Division / Library of Congress, 2003.

TIBILETTI, Luis. *La defensa en la subregión: nuevos desafíos, nuevas propuestas*. Disponível em: <<http://www.pdgs.org.ar/chds/ponencias/tibiletti-desafio-1-d.htm>> . Acesso em: 28 jan. 2007.

TIGAR, Michael. A system of wholesale denial of rights. In: *Monthly Review*, vol. 59, nº4, 2007.

TODD, Emmanuel. *Depois do Império*. Rio de Janeiro, Record, 2003.

VAN CREVELD, Martin. Guerra em 2025. In: *Revista da Escola de Guerra Naval*, edição 8, pp. 6-19, 2006.

VILLA, Rafael Duarte. Mackinder: repensando a política internacional contemporânea. In: *Revista de Sociologia Política*, Curitiba, 14, pp.195-199, 2000.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. De FHC a Lula: uma década de política externa. In: *Civitas*, Porto Alegre, v. 5, n° 2, pp. 381-397, 2005.

WALLERSTEIN, Immanuel. *O declínio do poder americano*. Rio de Janeiro, Contraponto, 2004.

ZAVERUCHA, Jorge. *O Brasil no Haiti e o Haiti no Brasil*. 2004. Disponível em: <<http://www.resdal.org/haiti/haiti-crisis-zaverucha.html>> . Acesso em: 28 jan. 2007.

ZIENTARA, Benedict. Fronteira. In: *Enciclopédia Einaudi*, v. 14, Porto, Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1989, p. 306 - 317.